

ARTHUR Q. COLLARES MOREIRA



GOMES DE CASTRO, BENEDICTO LEITE e URBANO SANTOS

a cuja orientação política, a de cada um por seu turno, obedeceu uma das correntes partidárias, dentre as que, nos dois regimes, directa ou indirectamente, tomaram parte nos acontecimentos referidos neste livro.

RIO DE JANEIRO
"Jornal do Commercio"
RODRIGUES & CIA.
1939

241 INDICE

243

PAGS.

Explicação	3
I — Os partidos politicos na província do Maranhão antes da scisão dos conservadores em 1877 — Subida dos liberaes em Janeiro de 1878 — Volta dos conservadores ao poder em agosto de 1885 — Orientação política do ministerio Cottegipe seguida em Maranhão — Sua retirada — Ministerio João Alfredo — Vieira da Silva na pasta da Marinha — Moreira Alves na presidencia da provincia — Sua attitude — Gomes de Castro recusa a reeleição a presidencia da Camara dos Deputados — Rompimento deste com a situação — Demissão do ministerio João Alfredo — Convite feito a Vieira da Silva para organizar o novo ministerio, depois de haveren'o recusado os senadores visconde do Cruzeiro e Corrêa — Attitude de Gomes de Castro — Acção de Paulino de Souza — Desistencia de Vieira da Silva da incumbencia recebida — Opinião do visconde de Taunay — Subida dos liberaes em junho de 1889 com o ministerio Ouro Preto	5
II — Novo regimen — Inclinação dos republicanos, que subiam, para os antigos conservadores — Aritides Lobo e Gomes de Castro — Primeiros governadores nomeados para o Maranhão — Pedro Tavares Junior — Seu decreto separando a Igreja do Estado — Repercussão — Attitude do Governo Federal — Annulação do decreto pelo commandante do batalhão federal, de ordem do Marechal Deodoro — Sua demissão — José Thomaz da Portciuncula — Retirada de Aristides Lobo do Governo Provisorio — Direcção política dos Estados — O Maranhão e Eduardo Wandenkolk — Belfort Vieira — Mudança de Gomes de Castro para o Rio de Janeiro — Benedicto Leite — Organisação da chapa para eleição do Congresso Constituinte do Estado — Eleição de Lourenço de Sá para primeiro governador constitucional — Organisação do Estado — Dissolução do Congresso Nacional — Renuncia de Deodoro da Fonseca — Reposição do Congresso Nacional — Floriano Peixoto	17

- III — O marechal Floriano Peixoto assume a presidencia da Republica
— Deposição do 1.^o vice-governador do Maranhão — Primeira
junta governativa — Reposição daquelle vice-governador — Re-
gresso do governador effectivo ao Estado — Reassume o governo
— Sua deposição e organisação de nova junta governativa —
Acclamação do commandante Belfort Vieira para governador do
Estado — Formação do Partido Federalista — Congresso do Es-
tado e Constituição politica — Eleições de representantes ao Con-
gresso Nacional — Eleições municipaes — Chegada do deputado
Casimiro Junior ao Maranhão — Licenciamento do governador
Belfort Vieira — Seu embarque para o Rio de Janeiro — Assume
o governo o segundo vice-governador Cunha Martins — A pro-
posito do desaparecimento do titulo d' nomeação de juiz de di-
reito conferido a Casimiro Junior, nos ulticos dias do ministerio
João Alfredo — Seu resentimento 31
- IV — Governo de Cunha Martins — Reformas — Governo de Casimiro
Junior — Eleição de Gomes de Castro para senador — Renuncia
do senador João Pedro — Sua substituição por Belfort Vieira
— Cunha Martins volta ao governo — Direcção politica de Bene-
dicto Leite — Sua eleição para o Senado — Eleição de Urbano
Santos para senador — Sua eleição para governador — Renuncia
— Magalhães Braga assume o governo — Eleição de João Costa
para governador — Seu governo — Eleição de Lopes da Cunha
— Governo do coronel Alexandre Collares Moreira — Eleição
de Benedicto Leite para governador — Governo — Molestia —
Viagem e passagem do governo ao 2.^o vice-governador Arthur
Collares Moreira 47
- V — Apresentação do candidato ao governo do Estado no quadriennio
de 1910 a 1914 — Antecedentes sobre o nome do vice-governador
em exercicio — Telegramma de Benedicto Leite a Arthur Col-
lares Moreira — Indicação de Mariano Lisboa para presidente do
do Congresso do Estado — Opposição ao nome indicado por
Benedicto Leite — Manifestação de José Eusebio e Urbano Santos
sobre a candidatura indicada pelo chefe do partido e governador
effectivo — Fallecimento de Gomes de Castro — Preenchimento
de sua vaga no Senado — Indicação de João Costa — Desistencia
deste e sua substituição pelo nome de Collares Moreira Junior.. 57
- VI — Eleição de Mariano Lisboa para presidente do Congresso do Es-
tado — A questão de licença ao vice-governador — Passagem do
governo áquelle presidente — Fallecimento de Benedicto Leite —
Chegada de José Leite á capital — A escolha dos futuros vice-

- governadores — Troca de cartas e telegrammas entre José Eusebio e Urbano Santos — Conferencia com José Leite — Sua opinião — Viagem para a Parahyba — Telegramma de Collares Moreira Junior — Viagem ao Rio de Janeiro — Discurso de Luiz Domingues na Camara dos Deputados — Conferencia para a confecção da chapa para o Congresso do Estado 71
- VII — Collares Moreira Junior apresenta seu diploma de senador pelo Estado do Maranhão — Contestações de Coelho Lisbôa e Fernando Mendes — Retirada da candidatura David Campista á presidencia da Republica — Pinheiro Machado e Urbano Santos — Candidatura Hermes da Fonseca aquella presidencia — Compromisso de Pinheiro Machado tomado com Fernando Mendes sobre a cadeira senatorial do Maranhão — Reunião convocada por Urbano Santos — Ausencia e declarações de Luiz Domingues — Crise do partido situacionista — Arthur Collares Moreira resolve seguir para o Maranhão afim de reassumir o governo — José Eusebio e Mariano Lisbôa — Telegrammas trocados entre este e Arthur Collares Moreira — Attitude da maioria da bancada — Telegramma de Arthur Collares Moreira a José Leite — Seu embarque para o Maranhão 95
- VIII — Convocação do Congresso do Estado — Telegramma do presidente do Congresso ao vice-governador — Resposta deste, seu embarque para a Parahyba e depois para o Maranhão — Cunha Machado em viagem — Chegada de Arthur Collares Moreira a Maranhão — José Leite — Explicação de sua attitude — Declaração do governo — Morte do presidente Affonso Penna 109
- IX — Nilo Peçanha na presidencia da Republica — Suas declarações a Urbano Santos — Attitude de Rosa e Silva e Esmeraldino Bandeira no caso do Maranhão — Promessa de solução — Demora em dal-a — Conferencia de Nilo Peçanha com Urbano Santos — Pareceres do consultor geral da Republica e Clovis Bevilacqua — Cartas de Urbano Santos a Pinheiro Machado — Nilo Peçanha procura solução favorável a Costa Rodrigues e seus amigos — Discurso de Severino Vieira — Esforços para fazer vingar a candidatura de Luiz Domingues desejada por Costa Rodrigues — Attitude deste e de seus amigos — Telegrammas — Com o apoio de Urbano Santos é realizado o acordo, sendo Luiz Domingues e Costa Rodrigues candidatos aos logares de governador e 1.^º vice-governador do Estado — Fim da dualidade.... 121
- X — Telegramma de Luiz Domingues — Candidatura de Fernando Mendes — Como originou-se — Apello dirigido a Urbano Santos

para conseguir de Collares Moreira Junior, depois de reconhecido,
não renunciar á senatoria — Resposta de Urbano Santos — Ex-
plicação dada a Pinheiro Machado sobre os motivos que levaram
Urbano Santos a aceitar a candidatura David Campista.....

141

XI — Governo de Luiz Domingues — Boatos de reforma da Constituição para permitir a reeleição do governador — Urbano Santos contrario á reforma — Telegramma deste áquelle sobre a sucessão governamental do Estado — Resposta — Opinião de Herculano Parga sobre a situação — Deposições de governadores e presidentes de Estados — Plano preparado para deposição de Luiz Domingues — Como delle soube Urbano Santos — Acção deste perante o presidente da Republica para evitá-la — Contra ordem de deposição — Mudança de orientação por parte de Luiz Domingues — Seu rompimento com os amigos de Costa Rodrigues — Substituição deste como “leader” da bancada na Camara Federal — Explicação dos que agiram nesse sentido — Carta do então major Rocha Lima.....

153

XII — Urbano Santos e a vice-presidencia da Republica — Successão de Luiz Domingues no governo do Maranhão — Reunião da maioria da bancada — Chapa combinada para governador e vice-governadores — Eleição de Urbano Santos — Seu modo de ver manifestado a Arthur Collares Moreira — Viagem de Urbano Santos ao Maranhão — Sua renúncia do cargo de governador — Candidatura de Herculano Parga — Eleição — Sua atitude em relação ao antigo partido — Eleição de intendente municipal — Candidaturas de Clodomir Cardoso e de Raul Machado — Telegrammas de Arthur Collares Moreira a Herculano Parga.....

177

XIII — Candidatura senatorial de Costa Rodrigues — Telegramma do governador Herculano Parga a Urbano Santos sobre attitudes de José Barreto — Reunião da bancada — Declarações de Pinheiro Machado — Substituição de Costa Rodrigues por Cunha Machado na chapa senatorial — Explicações de Costa Rodrigues — Telegrammas do governador — Volta á anterior combinação — Explicação — Circular — Eleição — Reconhecimento de Luiz Domingues e esforços para sua depuração.....

197

XIV — Divergencias entre o governador e o intendente municipal da capital — Rompimento político do partido de Costa Rodrigues com o governador — Successão de Herculano Parga — Esforços deste para fazer Bricio Araujo seu sucessor — Impugnação por parte dos amigos de Costa Rodrigues — Urbano Santos resolve ser elle

proprio o candidato — Difficultades quanto aos vice-governadores — Urbano Santos combina com Costa Rodrigues, indicar este o segundo vice-governador, sendo escolhido Moura Rios — Consultado Herculano, oppõe-se este á entrada na chapa de qualquera amigo de Costa Rodrigues — Volta o nome de Raul Machado a figurar na chapa — Eleição de Urbano Santos para governador e de José Marques, Raul Machado e Lisbôa Filho para vice-governadores — Telegramma de Costa Rodrigues e Agrippino Azevedo.

209

XV — Organisação da chapa para as eleições federaes — Dunshee de Abranches e Coelho Netto — Leoncio Rodrigues — Candidaturas de Antonio Leite e Marcellino Machado — Governo de José Marques — Viagem de Urbano Santos ao Maranhão — Falecimento de José Marques — Governo de Raul Machado — Urbano Santos assume o governo — Sua sucessão — Escolha de Godofredo Vianna — Eleição de Urbano Santos para vice-presidente da Republica — Embarque para o Rio — Seu falecimento.....

217

XVI — Gomes de Castro — Benedicto Leite — Urbano Santos — Evolução e transformação de um partido de província, vindo do antigo, através do novo regime inaugurado em 1889.....

233

Une nation sans histoire, sans tradition ou religion du souvenir, est sans racines; c'est une feuille qu'emporte le vent. Un peuple est grand par son histoire, par sa fidélité à son histoire et la largeur d'esprit avec laquelle il interprète ses traditions. (PRINCE VON BULOW — *Memoires* — III, 82).

Le temps est proche où tu oublieras tout; le temps est proche où tous t'oublieront. (POINCARÉ — *Au Service de la France* — VII, 354).

O assumpto deste livro refere-se mais directamente a acontecimentos políticos ocorridos em Maranhão nos últimos annos do antigo e no decorrer do actual regimen, até cerca de desesete annos atraz; mas, por tal forma elles se entrelaçaram com a politica nacional, naquelle longo periodo, que, é de crer, não sómente a maranhenses, como aos que á vida maranhense se ligaram e tambem aos estranhos, poderá interessar.

Ha annos, logo apôs o falecimento de Benedicto Leite e quando, nos ultimos meses do governo Affonso Penna, encaminhava-se a solução do problema da sucessão governamental do Estado, de accordo com a vontade expressamente manifestada pelo governador e chefe do partido situacionista, surgiu entre os seus antigos correligionarios forte dissidio, apaixonando não sómente a estes, como aos políticos de correntes contrarias, como, pôde-se dizer, a todos os maranhenses, crise com larga repercussão nos centros políticos da capital do paiz, nas regiões officiaes, no parlamento e que cessou no governo Nilo Peçanha sob cuja orientação se processou um accordo celebrado entre as tres correntes interessadas, e ao qual submetti-me sem nelle haver tomado parte, sómente para satisfazer a reiterados e vehementes appellos de amizades ás quaes tive afinal que ceder.

Realizado o accordo, escrevi uma carta política na qual expliquei o meu modo de pensar sobre aquelles acontecimentos; não foi publicada e della apenas forneci cópias deixadas em poder de alguns

amigos. Annos depois, procurei escrever este trabalho para ser publicado em livro, sendo que os capitulos referentes á mesma crise, foram calcados naquelle carta, com modificações e accrescimos baseados em documentos posteriormente obtidos.

Deixando a actividade política por haver, em 1926, reingressado na carreira da magistratura, adiei sua publicação e sómente, annos depois, dei publicidade a alguns de seus capitulos na imprensa de São Luiz.

Tendo deixado as funcções judiciarias das quaes estive investido até 1937, resolvi publicar este modesto trabalho que representa, além de defesa e explicação de como procedi na maior parte daquelles acontecimentos, um elemento ou subsidio para ser possivelmente utilisado por quem se proponha a escrever a historia política do Maranhão.

Durante muitos annos militei na política de minha terra, tendo começado a interessar-me por ella ainda no antigo regimen; pertenci sempre á mesma corrente que teve por chefes, successivamente, os illustres brasileiros que se chamaram — Gomes de Castro, Benedicto Leite e Urbano Santos — e como, na sua quasi generalidade, os acontecimentos aos quaes me refiro, quer interessando ás correntes amigas, quer ás adversarias, tiveram logar, com observações, attitudes e actividades desenvolvidas ao lado ou em frente de cada um delles, como um preito ás suas memorias, eu colocco este livro sob a égide de seus nomes illustres.

Conforme o acolhimento que tiver este meu trabalho, é bem possível que eu venha a tratar de outros acontecimentos que podem também interessar á historia política de minha terra natal. Por ora, fico aqui.

Rio de Janeiro, agosto de 1939.

ARTHUR Q. COLLARES MOREIRA.

Os partidos politicos na provincia do Maranhão antes da scisão dos conservadores em 1877 — Subida dos liberaes em Janeiro de 1878 — Volta dos conservadores ao poder em agosto de 1885 — Orientação politica do ministerio Cotegipe seguida em Maranhão — Sua retirada — Ministerio João Alfredo — Vieira da Silva na pasta da Marinha — Moreira Alves na presidencia da província — Sua attitude — Gomes de Castro recusa a reeleição para a presidencia da Camara dos Deputados — Rompimento deste com a situação — Demissão do ministerio João Alfredo — Convite feito a Vieira da Silva para organizar o novo ministerio, depois de haveren'o recusado os senadores visconde do Cruzeiro e Corrêa — Attitude de Gomes de Castro — Acção de Paulino de Souza — Desistencia de Vieira da Silva da incum-bencia recebida — Opinião do visconde de Taunay — Subida dos liberaes em junho de 1889 com o ministerio Ouro Preto.

A *Liga Progressista Maranhense* que, em 1846, surgiu na presidencia de Joaquim Franco de Sá, então no governo da província como delegado do ministerio de 2 de maio d'aquelle anno, compunha-se de elementos liberaes, estes preponderantes, e de conservadores; manteve-se até mesmo depois do ministerio Ferraz, de 10 de agosto de 1859, e no seu seio contavam-se, como figuras de relevo, Francisco José Furtado, João Pedro Dias Vieira, Fabio Alexandrino de Carvalho Reis e outros mais moços, entre os quaes Gentil Homem de Almeida Braga, Joaquim Gomes de Souza, Luiz Antônio Vieira da Silva; áquelle corrente oppunham-se duas outras de feição conservadora — a dos Viveiros, prestigiosa familia de Alcan-

tara, a de José da Silva Maia, denominada "Estrella", como ainda dos elementos de José Maria Barreto e Cândido Mendes de Almeida.

Com a organização do gabinete Caxias, de 2 de março de 1861, foi para o Maranhão, como presidente da província, Francisco Primo de Souza Aguiar que, combatendo a *Liga Maranhense*, teve a seu lado, estes últimos elementos.

Fixadas as linhas divisorias, com o desaparecimento da *Liga*, definidas ficaram na província, desde então, e até 1877, mais ou menos, as duas correntes, conservadora e liberal, figurando no decurso daquele tempo ou em parte delle, na primeira — Silva Maia, Vieira da Silva, Cândido Mendes, Viveiros, Gomes de Castro, Penalva, Heraclito Graça, Dias Carneiro e outros e na segunda — Furtado, Dias Vieira, Nunes Gonçalves, Fabio Reis, Isidoro Jansén, Carlos Ribeiro, Antonio Henriques Leal, Vilhena, Vaz Junior, Tavares Belfort, Franco de Sá, Paula Duarte, Almeida e Oliveira, Sinval de Moura, Joaquim Serra e outros, sendo que na primeira veiu surgindo, com inconfundível personalidade, Augusto Olympio Gomes de Castro, que, aos seus dotes de inteligência, mostrava reunir o de conductor de homens, com qualidades de chefe dotado de vigoroso pulso.

Alliára-se este, pelo casamento, à prestigiosa família Viveiros. Unidas aquellas diversas correntes ao redor de Primo de Aguiar e em combate á *Liga*, que não deve ser confundida com a que, annos depois, apareceu com âmbito nacional, juntas caminharam, com algumas alterações, até 1877, quando se desavieram os conservadores, algum tempo antes da queda do seu partido que, em 5 de janeiro de 1878, com a formação do gabinete ~~Sinimbú~~, entregou o governo aos liberaes.

Causas diversas concorreram para o dissídio, sendo, porém, apontada, como principal, a de pleitear Luiz Antonio Vieira da Silva, desde alguns annos senador, a exclusão de Heraclito Graça da chapa que o partido devia apresentar para a renovação da Câmara dos Deputados. A atitude de Vieira da Silva teve o apoio da Silva Maia e à exclusão de Heraclito Graça que vinha representando a província na referida Câmara, desde 1872, oppôz-se Gomes de Castro, este, já então, com grande autoridade no partido, sendo mesmo por muitos considerado seu verdadeiro chefe, embora ainda como tal figurasse Silva Maia, conceituado e velho médico, com larga clientela e melhor e justa fama, reputado como o *primus inter pares* do corpo médico

da província, sendo que seu valor e fama como clínico, se irradiavam para além dos limites da província.

Com a scisão, separou-se Gomes de Castro do seu antigo chefe, fazendo-se acompanhar de grande, senão da maior parte do partido, embora ao lado de Silva Maia permanecesse nucleo apreciavel de velhos e dedicados amigos, sendo que, no meio destes, e, como expressão de alto valor pessoal, figurava o senador Luiz Antonio Vieira da Silva, jurista, homem de grande cultura e, desde 1871, occupante de uma das tres cadeiras destinadas ao Maranhão no Senado do Império. Separadas as duas correntes, tomou, cada uma dellas, a orientação do respectivo chefe.

Scindidos, mantiveram-se os antigos correligionarios e amigos, de então em diante adversarios, em campos oppostos, permanecendo desunidos durante muitos annos; com a ascensão dos liberaes em 1878, adversarios destes que ambas eram, não houve, de começo, luta entre as duas correntes que, com fronteiras bem definidas, ficaram. De 1879 porém, em diante, a animosidade entre elles, veiu, mais ou menos, se accentuando.

Gomes de Castro, relativamente moço, mal passando, então, dos quarenta e dois annos de idade, talentoso e culto, orador brilhante e dos maiores do parlamento brasileiro, ministro nomeado em 1872 e resignatario antes da posse, presidente de duas províncias, entre as quaes a sua propria, procurou, desde logo, cercar-se de uma pleiade de homens de talento os quaes, a lhe prestigiarem a chefia, combatiam os adversarios pelas columnas do jornal "O Tempo". 11.2.78 / 19.7.81 184

João Cândido de Moraes Rego Junior, Celso de Magalhães, Themistocles Aranha, este tambem director do "O Paiz", Ribeiro da Cunha, Oliveira Azedo e outros, na capital da província e diversos no interior, em cargos judiciarios, na advocacia e em outras profissões, formiavam uma constellação na qual brilhava, como astro de primeira grandeza, aquelle a quem elles reconheciaram e proclamavam chefe do partido conservador na província.

Dispondo de taes elementos e tendo ainda, a seu favor, a idade já avançada de Silva Maia e o retrahimento de Vieira da Silva que não mais se mostrava disposto a enfrentar as lutas partidarias e que, senador desde alguns annos, chegando mais tarde ao Conselho de Estado, vinha, aos poucos, se afastando da província, não foi difícil a Gomes de Castro ganhar outros elementos no terreno partidario; os

conservadores, no Maranhão, representavam uma força sendo desta prova incontestável o facto de, apesar da scisão e de quatro annos de ostracismo, haverem conseguido eleger, na primeira eleição em 1881, pela lei Saraiva, dois nomes entre os seis deputados geraes mandados pela província — os de Gomes de Castro e Silva Maia, pelo 1º e 3º districtos, componentes, estes tambem, da lista triplice para escolha e preenchimento da vaga senatorial deixada por Cândido Mendes, com Felipe Franco de Sá, candidato situacionista, e escolhido em 1882 para ocupar a cadeira. Ainda na mesma situação liberal, em 1884, sob o governo do ministerio Dantas e sendo Franco de Sá, ministro do Imperio, conseguiram os conservadores eleger tres dos seis deputados, por elles ocupadas as cadeiras dos 1.º, 3.º e 5.º districtos, eleito, neste ultimo, o candidato Dias Carneiro, continuando Gomes de Castro e Maia nas dos 3.º e 1.º districtos eleitoraes.

Ao redor de Gomes de Castro agrupavam-se, á medida que Silva Maia mais se enfraquecia e se alquebrava pela edade e Vieira da Silva retraia-se, diversos elementos conservadores que, por occasião da divergência e separação, haviam acompanhado a Silva Maia e Vieira da Silva, de sorte que, ao voltar o partido conservador ao poder, em 1885, representava Gomes de Castro a verdadeira força política conservadora na província. Com Silva Maia, estavam, entretanto, alguns elementos, constituidos, principalmente, por dedicações pessoaes, além de outros que vinham do seu grande prestigio como medico, principalmente na capital onde exerceu a clínica por quasi meio século, a contar de 1838, quando da França chegou diplomado.

Subindo os conservadores com o ministerio Cotegipe, organizado em 20 de agosto de 1885, não demorou este em se manifestar favoravel a Gomes de Castro, e os que mandou para Maranhão, como presidentes da província, João Capistrano Bandeira de Mello, lente da Faculdade de Direito de Pernambuco e José Bento de Araújo, ligado á política conservadora da província do Rio de Janeiro, obedeceram á essa orientação; a corrente que seguia á de Silva Maia e Vieira da Silva vinha, aos poucos, se enfraquecendo, como que estabelecendo-se, entre elles, uma tregua do que é prova o facto de haverem-se elegido pelo 1.º e 4.º districtos Silva Maia e João Henrique, este sobrinho e genro de Vieira da Silva, contando ambos com a boa vontade dos elementos da corrente conservadora de Gomes de Castro que, então, dispunha da situação.

A eleição deste para a presidencia da Camara dos Deputados, posto de alta significação política e a preferencia que por elle manifestava Cotelipe, então solememente sagrado por João Alfredo como o *pontifice maximo da grei conservadora*; sua actuação na politica geral do paiz, o retrahimento de Vieira da Silva; a edade avançada de Silva Maia e a eleição deste e a de João Henrique, sem oposição de sua parte, quiçá mesmo com o seu auxilio, faziam prever o congraçamento das correntes conservadoras da província; mas, com a retirada do ministerio Cotelipe, foi chamado ao governo João Alfredo que, inesperadamente, entregou a Vieira da Silva a pasta da Marinha.

Dadas as relações de amizade politica e particular existentes entre João Alfredo e Gomes de Castro, esperavam todos que o estadista pernambucano, chamado a organizar ministerio, continuasse a prestigiar a Gomes de Castro, que, alem de seu velho amigo e correligionario, companheiro de lutas desde muitos annos, era o presidente da Camara dos Deputados. A João Alfredo não podia ser estranho o gráu da divergência, mesmo mais pessoal que politica, existente entre o senador e o deputado pelo Maranhão.

Gomes de Castro atribuía a Vieira da Silva a culpa da scisão de 1877; mas a mudança deste para a Corte e seu retrahimento cada vez mais accentuado, fizeram com que Gomes de Castro tomasse, em 1886, atitude benevola em relação ás eleições de Silva Maia e de João Henrique. Os amigos destes, que em evidente minoria ainda existiam na província, reanimaram-se, porém, com a entrada de Vieira da Silva para o ministerio e de novo retrahiram-se daquella tendencia de re-approximação, esperançados agora no dominio que, tão inesperadamente, se lhes apresentava em expectativa.

Apesar de conhecida a inclinação de Gomes de Castro pela corrente que, no paiz e dentro do proprio partido conservador, seguia a orientação de Paulino de Sousa, é preferivel attribuir a João Alfredo o intuito de, convidando Vieira da Silva para o ministerio, contribuir, com o seu acto, para o congraçamento das duas correntes conservadoras da província; equilibrando-as, dando, á uma, um logar no ministerio e á outra, a presidencia da Camara, talvez pensasse em conseguil-o. Se assim foi, o resultado appareceu inteiramente contrario á previsão.

Constou, com certo fundamento, ter o chefe do gabinete de 10 de março, em manifestações intimas, allegado como prova de bons intuitos em favor do congraçamento, haver escolhido para seu delegado na província, pessoa de inteira confiança, um dos seus mais esforçados e leaes correligionarios na politica conservadora de Pernambuco, José Moreira Alves da Silva, enviando-o para o Maranhão como presidente da província, depois de haver exercido, como delegado do ministerio Cotegipe, eguaes funcções nas províncias do Rio Grande do Norte e de Alagôas.

Mas, ou porque o novo presidente não recebesse instruções claras e positivas, não tendo ido ao Rio de Janeiro avistar-se com o chefe do ministerio, ou por orientação propria, desde sua chegada a S. Luiz as divergencias resurgiram. Moreira Alves fôra companheiro, collega de turma de João Henrique, na Faculdade de Direito de Pernambuco. Recebendo-o em São Luiz, os correligionarios de Silva Maia, entre os quaes João Henrique era a principal figura na província, pois que o seu sogro e tio, não mais á esta voltara, procuraram avivar as linhas divisorias das duas correntes. Além disso, os amigos de Gomes de Castro, descontentes com a entrada de Vieira da Silva para o ministerio, não escondiam seu desapontamento.

João Henrique encontrava-se, então, ausente da província, já no Rio de Janeiro, para a proxima abertura da sessão legislativa. A recepção do novo presidente Moreira Alves, que a S. Luiz chegou em um dos ultimos dias de abril de 1888, fôra fria por parte dos amigos de Gomes de Castro, sendo quasi que exclusivamente feita pelos escassos elementos da corrente *maista*, os quaes, com o prestigio que lhes vinha da inesperada entrada de Vieira da Silva para o ministerio, procuravam, como era natural, reaparecer e preponderar no scenário politico da província, obtendo as boas graças do novo presidente.

As linhas fronteiras que vinham como que desaparecendo desde a mudança do senador maranhense para a Corte e eleição de João Henrique, ao tempo do ministerio Cotegipe, e que seria inviável sem a boa vontade de Gomes de Castro, chefe incontestavel das forças conservadoras do 4º distrito, avivaram-se de novo e os attritos recomeçaram.

Gomes de Castro visitou a Moreira Alves ao chegar este a São Luiz e, tendo de embarcar para o Rio de Janeiro, um ou dois dias depois, aproveitou a oportunidade da visita para despedir-se. Esta

não foi retribuida e ao contrario, contestada, noticiada pela imprensa officiosa como sendo devida a certo passageiro em transito, a quem o presidente da provincia fôra fazer a bordo do vapor em que para o Rio de Janeiro seguira o representante maranhense, ainda então, presidente da Camara dos Deputados.

Em viagem para a Corte, foi Gomes de Castro avisado dos primeiros actos do novo presidente, quasi todos contrarios á sua politica, principalmente os referentes á comarca do Grajahú. O jornal "O Paiz", então sob a direcção politica de alguns dedicados amigos, não se demorou em critical-os e novos actos vieram accentuar a divergência entre as duas correntes conservadoras.

Gomes de Castro não se intimidou e, ao lembrar-se talvez de que: "*la bonhomie naïve qui au point de vue est une vertu, en politique est une faiblesse*", não procurou contemporizar com a situação que lhe creara, com intenção ou sem proposito, o chefe do ministerio de 10 de março, e, ainda em viagem, como então se tornou publico e não foi contestado, declarou em resposta á consulta que lhe fôra feita, que de modo algum acceitaria a reeleição para a presidencia da Camara dos Deputados a realizar-se dentro em pouco, provavelmente em data anterior á de sua chegada ao Rio de Janeiro.

A corrente *maista*, apesar de ter por si o novo governo da província e um amigo no ministerio, de poucos elementos eleitoraes dispunha, de sorte que o presidente Moreira Alves teve de improvisal-os, ou melhor, de acceitar as improvisações de liberaes disfarçados em conservadores *maistas*, em diversos municipios e de cujas posições era preciso arredar os da corrente *castrista*.

Moreira Alves sentia-se mal, era evidente, na situação a que fôra levado, com ou sem proposito, a crear; verificava, depois de tomar posição, que a corrente conservadora, que desejava prestigiar, era escassa e, dos amigos íntimos não escondia a situação difficult em que se encontrava, sem elementos conservadores legitimos nos quaes podesse apoiar-se, a precisar prestigiar, em muitos municipios, a liberaes, porque guerreado pela corrente "castrista", unicos conservadores que em quasi todos existiam, tinha que lançar mão de elementos liberaes por não ter "maistas" a aproveitar.

Mezes e mezes se passavam em tão incommoda situação e quem bem de perto conheceu a Moreira Alves, uma das personalidades mais aferrada e lealmente arraigadas ao seu partido, conservador intransi-

gente que era, podia avaliar, como de facto o era, constrangedora sua situação: ter de ir de encontro á uma forte corrente do seu partido, embora de província onde pela primeira vez tinha ido, a precisar apoiar-se em elementos adversários, não era causa com que podesse, de bom grado, accommodar-se. Pouco depois de seus primeiros actos, comprehendeu que a quasi totalidade do partido conservador da província obedecia á chefia de Gomes de Castro. A retirada de Vieira da Silva do ministerio João Alfredo ainda mais accentuou essa situação.

Estavam as coisas neste pé quando João Alfredo entendeu retirar-se do governo por haver o Imperador lhe recusado a dissolução da Camara dos Deputados e sem cujo apoio não poderia constitucionalmente governar.

O sistema parlamentar representativo ao qual obedeciam, então, os poderes da nação, levou o monarca a tentar ainda a organização de um ministerio conservador, naturalmente por entender não azado o momento para pôr em prática o revesamento dos partidos e julgar de necessidade um ministerio conservador que tivesse o apoio das duas correntes do mesmo partido e que reunidas, constituiriam a maioria da Camara dos Deputados; encarregou da missão, aos senadores Visconde do Cruzeiro e Manoel Francisco Corrêa, representantes das províncias do Rio de Janeiro e Paraná. Dizia-se, com certo fundamento, exigir Paulino de Souza que do programma do novo ministerio, para ter o seu apoio, constasse qualquer forma de satisfação ou reconhecimento do direito dos ex-senhores, prejudicados pela lei de 13 de maio, á uma indemnização.

Sem resultado a incumbência dada successivamente áquelles dois senadores, voltou o monarca suas vistas para o senador pelo Maranhão, que fizera parte do gabinete João Alfredo e do mesmo se retirara poucos meses depois de ter assumido a pasta da marinha.

Acceitando Vieira da Silva a incumbência e tratando de obter os necessários elementos para desempenhal-a, procurou logo a Paulino de Souza, então presidente do Senado, de quem solicitou o indispensável apoio para a organização do ministerio, declarando-lhe, conforme referiu no discurso proferido no Senado, na sessão de 11 de junho de 1889, que não aceitaria o encargo sem o concurso seu e o de seus amigos.

Houve lembrança de nomes como objecções por parte do senador fluminense, fallando-se nos dos deputados Pedro Luiz e Mattoso

da Camara; representantes das provincias do Rio de Janeiro e Espírito Santo, ambos da corrente que obedecia á orientação daquelle chefe, referindo o senador Taunay, no seu *D. Pedro II* (pags. 80/2), ter ouvido a Francisco Belisario que fôra Pézamat o primeiro indicado por Paulino, recusado porém, por Vieira da Silva, por ser João Alfredo a elle contrario, recusa que ao mesmo Paulino, desagradiou.

No discurso com que este respondeu, na referida sessão, ao de Vieira da Silva, disse não haver dissimulado, na conversa que tiveram, a difficultade que lhe parecia antolhar-se no desempenho da tarefa de organizar o ministerio, por não ser de pouca monta o embaraço proveniente da rivalidade e luta antiga sustentada na provin-
cia do Maranhão com o conselheiro Gomes de Castro, *leader* da op-
osição conservadora da Camara dos Deputados.

Replicára-lhe Vieira da Silva para elle appellando, como chefe de partido a quem cabia guiar os amigos, não obstante a resistencia que pudesse offerecer Gomes de Castro. Continuando, Paulino se confessou amigo particular deste, seu collaborador de muitos annos nas lutas parlamentares; mas entendia, no estado a que chegaram as cousas, não tomar parte nas divergencias que elle tivesse com Vieira da Silva, até o ponto de pôr em risco a situação politica.

Continuou Paulino de Souza a dizer que si, por sua parte, não podia sacrificar á uma indiposição inconciliavel por questões de provin-
cia, a sorte do partido conservador, não menos certo era com-
tudo ser Gomes de Castro adversario muito para temer já como ora-
dor dos primeiros da tribuna parlamentar, já por suas intimas rela-
ções e muita autoridade na opsião conservadora.

Disse ainda o prestigioso chefe conservador que depois de con-
versar com o senador maranhense, foi até a residencia de Gomes de Castro para referir-lhe a parte que lhe dissesse respeito e não o en-
contrando, procurou ao deputado Samuel Mac-Dowell, solicitando
deste que, de sua parte, referisse a Gomes de Castro o que lhe pre-
tendia dizer, acrescentando saber da declaraçao deste ao represen-
tante paraense, a de que, de sua parte, não haveria obstaculos á união
do partido conservador.

Verdade seja, porém, que Pedro Luiz, o indicado como merece-
dor da preferencia de Paulino para ser o seu representante no minis-
terio, ao chegar do interior fluminense, onde se achava, declarou re-
cusar terminantemente a inclusão de seu nome na lista dos novos mi-

nistros e foi esse o motivo, pelo menos apparente, da desistencia de Vieira da Silva da missão que o Imperador lhe confiara.

Confrontando-se a declaracão de Gomes de Castro com a de Paulino, por intermedio de Mac Dowell, com as palavras de Paulino a Vieira da Silva e com o que se lê no discurso por este proferido no Seniado, poderia ficar nos espiritos uma certa duvida quanto ao alcance que teve a attitude de Gomes de Castro, embora das proprias palavras de Paulino resalte a circunstancia de ter sido Gomes de Castro o obstaculo que encontrou Vieira da Silva para a formação do seu ministerio.

O visconde de Taunay, no seu referido livro "D. Pedro II", edição de 1933, descreve, de pags. 74 em diante, os esforços de Vieira da Silva para o desempenho da missão de que fôra incumbido; são suas as seguintes palavras (pgs. 82/83):

"O Vieira da Silva merece aplausos pelos esforços que fez, embora nelles não mostrasse iniciativa alguma; enfim, em todo este rápido final de situação, cuidou-se muito pouco dos interesses do partido e muitissimo dos pessoaes, buscando o João Alfredo a todo transe fazer um ministerio que nada mais fosse do que um prolongamento do seu e o Paulino inutilizar essa aspiração.

"Repto, o Vieira da Silva andou de boa fé em relação aos dous, puxando com tudo mais para o lado João Alfredo, porquanto do outro havia um inimigo, que se mostrava já todo irritado e sombrio: "Estou acostumado, dizia elle, a ficar só; não preciso de ninguem", alludindo ao provavel abandono de Paulino; entretanto, este patenteava sem rebuço que o nome do organizador lhe desagradára não pouco."

Taunay não cita o nome de Gomes de Castro como o do "inimigo" a quem se referia; mas de suas palavras, conjugadas com as de Paulino de Souza, no Senado, é evidente que do politico maranhense se tratava, sendo este o obstaculo principal para a formação do ministerio Vieira da Silva, que, se organizado com o apoio dos chefes Paulino de Souza e João Alfredo (Cotegipe fallecera ha pouco), faria prolongar a situação conservadora, dilatando talvez o tempo em que as antigas instituições devessem ainda governar o Brasil, não estando, talvez, longe da verdade aquelles que porventura attribuissem á inimizade existente entre Vieira da Silva e Gomes de Castro a causa da precipitação da mudança do antigo pelo novo regimen.

Com a impossibilidade de formação de um ministerio conservador, pelo fracasso da terceira tentativa com Vieira da Silva, entendeu o Imperador entregar o governo ao partido liberal e com a ascensão deste, com o gabinete Ouro Preto, caminharam as duas correntes conservadoras da província do Maranhão para o ostracismo; a implantação do regimen republicano, precedida, de pouco, pelo falecimento de Vieira da Silva, a idade avançada de Silva Maia, octogenario, e a orientação dos politicos moços e que vinham das correntes conservadoras, deram novo rumo á politica do Estado, sendo que sua fusão, com pequenas excepções, tornou-se, dentro em pouco, um facto consumado. Fóra da actividade partidaria, entenderam os antigos correligionarios, á cuja frente se encontrava Benedicto Leite, sucessor de Gomes de Castro na chefia do partido, que a este cabia um posto de destaque, onde podesse prestar ao Maranhão os serviços esperados do seu patriotismo e do seu grande valor e, desde 1894 até a sua morte, em 1909, honrou uma das cadeiras do Senado da Republica, cercado do respeito de todos, de um e do outro lado e que nelle viam um dos mais dignos brasileiros, merecedor das homenagens que os seus patrícios não lhe têm negado.

Novo regimen — Inclinação dos republicanos, que subiam, para os antigos conservadores — Aristides Lobo e Gomes de Castro — Primeiros governadores nomeados para o Maranhão — Pedro Tavares Junior — Seu decreto separando a Igreja do Estado — Repercussão — Attitude do Governo Federal — Annullação do decreto pelo commandante do batalhão federal, de ordem do Marechal Deodoro — Sua demissão — José Thomaz da Porciuncula — Retirada de Aristides Lobo do Governo Provisorio — Direcção politica dos Estados — O Maranhão e Eduardo Wandenkolk — Belfort Vieira — Mudança de Gomes de Castro para o Rio de Janeiro — Benedicto Leite — Organisação da chapa para eleição do Congresso Constituinte do Estado — Eleição de Lourenço de Sá para primeiro governador constitucional — Organisação do Estado — Dissolução do Congresso Nacional — Renuncia de Deodoro da Fonseca — Reposição do Congresso Nacional — Floriano Peixoto.

Com a proclamação da Republica, a politica nos novos Estados, antigas provincias, devia tomar diferente feição, consequencia natural da radical mudança de regimen. A compressão exercida pelo gabinete Ouro Preto, com o fim de neutralisar os effeitos da propaganda republicana, esta a alastrar-se e a tomar vulto no paiz, creou, entre os historicos propagandistas do regimen republicano, corrente sympathica á politica conservadora, tão pouco tempo era decorrido desde quando eram aquelles e esta visados pelo governo que, com a corôa, sôssobrou.

A solidariedade devida pelos liberaes ao seu grande e digno chefe decahido, cuja personalidade inconfundivel cresce á medida que da-

quelles tempos nos afastamos, obrigava-os a natural retrahimento, sem approximarem-se do governo republicano que se inaugurava, pelo menos, durante algum tempo e, em geral, nas situações das antigas provincias, a se transformarem em estados, começaram de influir, prestigiadas pelo novo governo, as oposições ao ultimo do regimen deposto.

No Governo Provisorio, organisado em 15 de novembro de 1889, surgiu, entre as figuras de relevo, como ministro do Interior, na passa politica, ~~Aristides Lobo~~, propagandista durante longos annos e de grandes serviços á causa da Republica, havendo entre elle e ~~Gomes de Castro~~, antigas relações de amizade, possivelmente iniciadas quando contemporaneos na Faculdade de Recife e estreitadas ao tempo em que ambos, na legislatura de 1867-1870, desempenharam os mandatos de deputado geral, pelas provincias do Maranhão e Alagôas.

Como primeiro governador, commissionado pelo Governo Provisorio, seguiu para o Maranhão ~~Redro Tavares Junior~~, talentoso advogado dos auditórios do Rio de Janeiro e estranho á politica local. Chegando á capital maranhense a 17 de dezembro, pouco mais de um mez decorrido da proclamação da Republica, assumiu o governo, recebendo-o da Junta Governativa. Dias depois, em 23 do mesmo mez, expediu o seguinte decreto:

“Considerando que a liberdade de consciencia é uma das “maximas fundamentaes do regimen republicano; considerando que é da essencia desse immortal direito do pensamento e da razão a perfeita e a mais completa igualdade dos “diversos cultos; e, considerando que este Estado não pôde e “nem deve demorar a declaração do salutar principio e a sua “sincera applicação, resolve:

“Art. 1.º E’ reconhecido e garantido a todas as seitas e “religiões o pleno exercicio dos seus cultos, podendo edificar “os seus templos com a forma interior e exterior que bem “convier ou parecer aos interessados, salvo qualquer futura “deliberação dos poderes federaes a respeito.

“Art. 2.º Ficam desde já extintos os subsidios até hoje “prestados ao Asylo de Santa Theresa e ao Seminario e abolido o dote de 800\$000, estabelecido para as educandas do

“referido asylo, que contraem matrimonio, respeitados os direitos das que já casaram e não o receberam ainda.

“Art. 3.º Fica igualmente exticta a verba *culto publico e suspensos* quaesquer pagamento que por ella se hajam de fazer.

“Art. 4.º São dispensados dos seus empregos e commissões os padres e sacerdotes que, em quaesquer repartições ou corporações deste Estado, servem de confessores ou capellães, bem assim os chamados sachristães”.

São de avaliar o espanto e a repercussão que decreto tão radical teve em todo o paiz e principalmente no Rio de Janeiro. O Governo Provisorio, bem comprehendendo o valor e a força dos sentimentos religiosos de uma população nascida e creada sob um regimen regalista concordatario, sendo a religião catholica apostolica romana a official da nação, estudava, dizem mesmo que agindo de acordo com prestigiosos membros do episcopado brasileiro, a melhor forma de serem desatados os laços que prendiam o antigo regimen á religião da quasi totalidade dos brasileiros, com respeito aos direitos adquiridos pela igreja, evitando choques que podessem produzir effeitos desagradaveis e uma nova luta religiosa, de perniciosos resultados quando não de todo extintos os resentimentos que ficaram da de deseseis annos antes, quando foram processados os bispos de Olinda e Pará. E que do assumpto tratava o Governo Provisorio, a prova veiu, poucos dias depois, com o decreto por elle expedido em 7 de janeiro de 1890, redigido de modo a attender aos direitos do clero em geral e da igreja.

Recebendo o ministro do interior Aristides Lobo a communicação telegraphica com a integra do decreto expedido pelo governador Pedro Tavares Junior, a este manifestou a desaprovação do governo central, declarando dever o governador sustar-lhe immediatamente a execução, recomendando ao mesmo tempo que reparasse para os poderes que lhe haviam sido conferidos, terminando o telegramma com a energica expressão: “cumpri o que vos determino”.

Pedro Tavares respondeu ao ministro do Interior, justificando os termos de decreto, considerando-os de acordo com o principio liberal e democratico da liberdade de cultos; recusou-se a attender á exigencia do Governo Provisorio e solicitou sua demissão.

Recebeu elle telegrammas do chefe do mesmo Governo, dos diversos ministros, sendo de notar os termos rispidos do primeiro: a nenhum attendeu e o marechal Deodoro, telegraphou então ao commandante do 5º batalhão de infantaria, estacionado em S. Luiz, tenente coronel João Luiz Tavares, mandando que o referido official declarasse nullo o decreto, o que foi feito. (1)

O governador julgando-se exautorado e offendido, com autorisação do ministro, passou o governo ao chefe de polícia Eleutherio

(1) Por interessar á historia politica do Maranhão e tambem, pela sua repercussão, á do proprio paiz e pelos que nellas figuraram, vão transcritos apesar de muitos e extensos, os telegrammas trocados entre o governador Pedro Tavares Junior e o chefe e demais membros do Governo Provisorio, dentre os quaes, pela rispidez de seus termos, sobressai o do marechal Deodoro.

Recebendo o ministro do interior o telegramma em que o governador transmitiu o texto do decreto, foi, pelo ministro, enviada a seguinte resposta:

"Rio, 24. Governador Maranhão. Governo Federal não pôde apurar os vossos ultimos decretos sobre matéria religiosa. Deveis susistar immediatamente a execução dos vossos decretos attinentes a este assumpto. Reparaes para os poderes que vos foram conferidos. Temos interesses geraes que attender nesta matéria. Aguardae instruções posteriores. Cumprí o que vos determino. Ministro do Interior.

A este seguiram-se os seguintes despachos trocados entre o governador e Governo Provisorio:

"São Luiz, 25. Dr. Aristides Lobo. Ministro do Interior. Rio de Janeiro. Meu decreto declara o principio liberal e democratico da liberdade de cultos, salvando o art. 1º qualquer deliberação dos poderes federaes. Os outros artigos referem-se a instituições religiosas subvenzionadas, e as medidas por mim tomadas são da exclusiva competencia deste governo, visto como são relativas ao orçamento deste Estado. Em vista, porém, do vosso telegramma mandando que "o declare nullo, peço-vos a minha demissão. Saude e fraternidade. "Governador do Maranhão.

"Rio, 25. Dr. Pedro Tavares — Governador do Maranhão. As medidas constantes do vosso telegramma de hontem, cuja suspensão tive de ordenar, caso, o que não é de crer, tivessem principio de execução, sem a consulta prévia ao Governo Federal, são de tal ordem que só a representação constituinte dos Estados ou o Governo dictatorial federal inspirando-se em motivos de necessidades geraes urgentes as poderiam decretar. Em caso algum, porém, cabe-vos semelhante atribuição, como já vos disse, ex-vi do decreto provisório e orgânico dos actuaes Estados. As atribuições conferidas aos Governadores, constantes do art. 10 n. 10 do acto adicional que o decreto consolidou, não entendem com a liberdade dos cultos nem se referem á extinção de igrejas estabelecidas e com as suas relações para com o Estado, mas sim no que toca ao modo de sua existência nas antigas Províncias, hoje convertidas em Estados, se bem que com carácter provisório. Não preciso disser-vos que taes medidas não pôdem, mesmo sob o regimen estavel, ser decretadas por cada Estado, sem graves perturbações e os mais óbvios inconvenientes.

"Acredito que em face do que vos acabo de dizer não é o caso de restringir uma atribuição que não vos foi conferida e de que usas-

Muniz Varella, no dia 3 de janeiro; demorou-se, portanto, Pedro Tavares, á testa da administração apenas dezesete dias.

Manteve-se Muniz Varella no governo até a chegada do novo governador, José Thomaz da Porciuncula, medico, residente em Petropolis e republicano da propaganda. Diziam-no o portador de recomendações do Governo Provisorio, ou, pelo menos, do ministro do

"tes sem duvida pela natural expansão e tendencias dos governos locaes. Mais uma vez chamo a vossa esclarecida attenção para o estatuto economico da Provincia, para a situação oppressiva de sua ministra da renda, causa de que ha dias já me fallastes, sem perder de vista os sérios interesses que se ligam aos actos administrativos de carácter moralizador que praticastes e sinceramente applaudi. Repito que os decretos de que fala o vosso telegramma, se foram publicados, o que não creio, devem ser por vós sustados sem perda de tempo. — Aristides Lobo, Ministro do Interior.

"Rio, 25. Dr. Pedro Tavares — Governador do Maranhão. No meu telegramma de hoje affirmei a resolução anterior e a explico. No trabalho governativo não ha, como sabelis, sómente os princípios absolutos da democracia a ponderar, ha também a oportunidade e a maledureza de sua applicação. Os vossos decretos sob este ponto de vista não podem ser sustentados pelo Governo Federal; a solução que oferecis, porém, dando a vossa demissão, não me parece ser a unica e a mais razoavel. Se todos os actos dos Governadores tivessem por força de ser aprovados pelo Governo Federal, inutil e vã seria a disposição que consagra a restrição estabelecida pelo decreto de que os seus poderes podem ser restringidos, ampliados e até cassados pelo Governo Federal. Ordenando-vos que suspendais imediatamente a execução dos vossos decretos por insubsistentes, não quiz recusar-vos minha confiança, mas tomar uma medida que tive e tenho por necessaria. De modo algum pretendo constranger-vos na permanencia do vosso posto, mas acredo que o pôde conservar sem quebra do vosso prestigio, desde que, além de tudo, a materia dos vossos decretos é objecto de estudo actual do Governo Federal. — Aristides Lobo.

"Rio, 24 — Governador. — Annulle seu decreto, negocios eclesiasticos; medida extemporanea, inconveniente; trata-se organizar projecto de lei separação igreja Estado modo aconselhado prudencia actualidade. — Deodoro.

"São Luiz, 25. — Marechal Deodoro da Fonseca — Meu decreto contem medidas da exclusiva competencia deste Governo, porque dizem respeito ao orçamento deste Estado. Quanto à questão de principios, fiz a unica declaração compatível com o regimen republicano e digno de um governo esclarecido, pois nenhum brasileiro deve querer para a sua patria o clericalismo de algumas republicas de origem hispaniola. Estas grandes questões definem-se logo, ao interesse de prevenir lutas futuras. Entretanto, no meu decreto salvel as deliberações ulteriores dos poderes federaes. Mandaes agora que eu casse ou annulle o meu acto, e eu tenho a honra de vos solicitar a minha demissão. — Governador do Maranhão.

"Rio, 27. — Dr. Pedro Tavares, Governador — Já vos declarei que os vossos decretos não podem subsistir. Por acto vosso urgente declarae-os sem efecto, attentas razões que vos foram comunicadas. Respondei sem demora a este telegramma. — Aristides Lobo, Ministro Interior.

"São Luiz, 28. — Ministro do Interior — Rio de Janeiro — Ao velho amigo e correligionario Aristides Lobo considero que a sua insistencia envolve um grave erro politico cujas consequencias me pare-

Interior, no sentido de prestigiar a Gomes de Castro na politica do Estado; verdade ou não, certo é que não faltaram da parte do novo governador e, desde o inicio de sua administração, mostras de accenuada sympathia á corrente por este chefiada; alguns de seus principaes auxiliares á ella achavam-se ligados e sua orientação politica cada vez mais da mesma se approximava, á medida que os antigos liberaes, mais e mais forte tornavam o combate que ao governador davam em tenaz opposição.

"cem funestas ao futuro da nossa patria. Se vão decretar a liberdade "de cultos, unica cousa que declarrei no decreto, porque é essa uma "afirmação que se não pôde adiar, embora não se faça já a separação "da Igreja, que razão pôde existir para a revogação do meu acto? Ao "ministro do interior resta-me solicitar ainda uma vez a minha demissão, affirmando-lhe que não me fica no coração o minimo laivo de "resentimento pela aceitação della. Peço-vos que varraes qualquer idéa "de capricho no meu procedimento: aprendi domvsco a ser patriota. "Seude e fraternidade. — Pedro Tavares Junior.

"Rio, 24. Governador. Com espanto recebemos hoje notícia seu "acto decretando separação Igreja Estado no Maranhão. Não percebemos que motivos pudessem levar V. Ex. expedir tal reforma sem "ouvir Governo Federal, a cuja competencia pertence. Dispondo do "telegrapho e fallando-nos por elle constantemente em assumptos "menos graves e mais urgentes, não sabemos porque o evitou neste "caso. Reflcta V. Ex. gravidade enorme deste precedente e suas con- "sequencias, se outros Estados seguirsem exemplo. Liberdade de cul- "tos estará decretada poucos dias. Mas separação Igreja simples me- "dida interesse publico cuja solução envolve responsabilidade federal "Governo não pôde aproveitar acto V. Ex. Pedimos reconsiderare. A "nós, a quem cabe a responsabilidade, deve ficar liberdade desta solu- "ção. Confiamos seu patriotismo e prudencia. — Ruy Barbosa.

S. Luiz, 25. Dr. Ruy Barbosa, Ministro Finanças, Rio de Janeiro.
"Com espanto recebi telegramma de V. Ex., o qual diz separar Igreja do Estado. Queira ler com attenção o meu decreto em sua integra. Declarrei e garantir unicamente a liberdade de cultos. No decreto suspendi subsídios e subvenções onerosas ao orçamento deste Estado, que não tem dinheiro para pagar aos empregados e não pôde tel-o para fazer favores. O meu acto foi bem recebido aqui e ainda não ouvi uma reclamação contra elle. Respeitei, como não podia de respeitar, o orçamento geral, e ainda no decreto salvei qualquer deliberação ulterior dos poderes federares. Nem tomei medida que não fosse da exclusiva competencia do Governo deste Estado. Sou, porém, antes de tudo, delegado do Governo Provisorio, de que V. Ex. membro, e em vista dos telegramma recebidos, já solicitei a minha demissão. Ou têm confiança no meu criterio e na honestidade dos meus principios, que procuro honrar como sei honrar o meu nome individual, ou não têm. Neste ultimo caso, estou decidido a não ficar um minuto neste posto. Saude e Fraternidade.

"Devo ainda comunicar a V. Ex. que me limitarei ao expediente até que resolvam a respeito. — Governador do Maranhão.

"S. Luiz, 26 — Ministro do Interior — Hoje foi distribuido nesta capital o seguinte boletim: "em virtude de ordem telegraphica do cidadão Marechal Manoel Deodoro da Fonseca, nesta data faço público a annulação do decreto do Governador deste Estado, que separa a Igreja do Estado. — João Luiz Tavares".

Approximava-se a epocha em que deviam ser expedidos as instruções e regulamentos pelos quaes seriam realizados o alistamento e eleições para o Congresso Constituinte e as naturaes ambições e interesses já se faziam sentir; Aristides Lobo, divergente de algumas medidas tomadas pelo governo, deixará o ministerio, substituido na pasta politica por Cezario Alvim, antigo liberal e que se declarara republicano quando o visconde de Ouro Preto, seu rival e antigo correligionario

"Rio, 29. — Do Ministro do Interior ao Sr. Pedro Tavares. Lessimo que por sua insistencia a Republica em geral e em particular "o Estado do Maranhão, tenham de perder o concurso de seus importantes serviços. Entretanto, como insiste, considere-se exonerado "até que seja substituido por pessoa competente. Mande-me a lista "dos vice-Governadores para prover o cargo sem demora e libertal-o "da posição incommoda em que naturalmente está. Saude e fraternidade. — Aristides Lobo.

"Maranhão, 30. — Ministro do Interior — Recebi o telegramma de "V. Ex. e pouco depois um do Ministro da Fazenda muito diverso. "Sobre lista de vice-governadores queira V. Ex. entender-se com o Marechal Deodoro. Penso que V. Ex. já recebeu um telegramma meu "communicando o ultimo acto do referido Marechal relativamente ao "governo deste Estado. Seja V. Ex. muito feliz. — Tavares Junior.

"Rio, 29. — Governador — Rogo a V. Ex. a bondade de dar-nos "tempo para deliberar. Appellamos seus sentimentos patrióticos como "bom republicano. V. Ex. pôde avaliar melindre nossa situação e a "abnegação que importa a todos. — Ruy Barbosa.

"Maranhão, 30. — Dr. Ruy Barbosa — Ministro da Fazenda — "Rio de Janeiro. — Pede-me V. Ex. tempo para deliberar, e eu reclamo a minha prompta e immediata substituição. O procedimento insólito do Marechal Deodoro comunicando-se directamente com um "meu subordinado militar, para rasgar em plena praça publica a minha autoridade, não ofende só a mim, ofende a nação, alarmando a sua consciencia civil. Eu já havia solicitado a minha demissão e oferecido com esse meu pedido a solução do concílio em má hora provocado pelo Governo Federal. O mais é uma violencia sem nome, "uma ostentação de despotismo estupenda e perigosa. A minha Repúblida está longe de se parecer com essa; peço a V. Ex. a bondade de satisfazer com urgencia o que ha seis dias peço com instância. "O Ministro do Interior já concedeu-me a demissão pedida: digam "fá a quem devo passar a administração. Declaro a V. Ex. que o efeito produzido na sociedade maranhense pelo acto do Marechal foi "tremendo; presente-se nelle a dictadura militar com os seus incalculáveis horrores; e os espírios estão apprehensivos e sobressaltados. "Que virá amanhã? — Pedro Tavares Junior.

Rio, 3 de Janeiro — Dr. Pedro Tavares — Se não lhe for possível continuar no Governo do Estado até a sua regular substituição, "passe a administração ao Chefe de Policia. — Ministro do Interior.

"Maranhão, 3 — Ministro do Interior — Rio. Na conformidade "de vosso telegramma, passei hoje a administração ao Chefe de Policia. — Tavares Junior.

Rio, 8 — Dr. Pedro Tavares — Fico sciente de que passastes Governo desse Estado Dr. Chefe de Policia, e vos agradeço, além do serviços moralisadores de vossa administração, interrompida por desacordo de vistas, que o Governo lamenta e a mim pessoalmente muito penalisa, o terdes mantido vosso cargo até o momento em que "me foi possível vos dar um substituto ainda que interino. Saude e "fraternidade. Aristides Lobo.

na província de Minas Geraes, chegou, mezes antes e no regimen monárquico, á presidencia do conselho de ministros, como organizador do gabinete de 6 de junho de 1889. Aquellas ambições e interesses se faziam sentir tambem em Maranhão, despertados no sentido de obterem as cadeiras que ao Estado deviam caber na divisão ou partilha; e, dados os factores e elementos que aos governos dos Estados entregava o regulamento eleitoral decretado, sómente destes tornavam-se dependentes as designações, com efficaz resultado.

Por aquelle tempo, meado de 1890, o Governo Provisorio, ao que constou, julgou mais facil e de melhores resultados praticos fazer uma divisão por Estados, entre os seus membros, devendo, cada um destes, naquelles que lhes tocassem na divisão, imprimir a orientação político-administrativa a seguir, cabendo o Maranhão ao almirante ~~Eduardo Wandenkolk~~, ministro da Marinha.

~~Porciuncula~~ retirára-se do Estado, exonerado a seu pedido, competindo a Wandenkolk indicar o novo governador; não lhe foi difficult encontrar. Tinha-o á mão, entre os camaradas de classe, amigo nas condições, o então capitão-tenente ~~Manoel Ignacio Belfort Vieira~~, maranhense, filho de um ~~outro~~ que fôra figura conspicua no Imperio. Embora descendente e parente de liberaes, não tinha o indicado ligações politicas no Estado. Official, gosando de muito bom conceito na sua classe, foi-lhe o nome bem aceito pelo chefe do Governo Provisorio, nesse recahindo a nomeação.

~~Gomes de Castro~~, com a saída de ~~Porciuncula~~ do governo, substituiu-o como vice-governador, por alguns dias, até a chegada de ~~Belfort Vieira~~. Aportando este a S. Luiz, assumiu o governo do Estado em 25 de julho de 1890.

Wandenkolk era, por seu lado, ligado por amizade e laços de affinidade, a politicos maranhenses pertencentes á antiga corrente liberal; a substituição dos vice-governadores que serviam com ~~Thomaz da Porciuncula~~ por outros da corrente contraria, deixava entrever que o criterio adoptado pelo ministro da Marinha não se afastava da influencia d'aquellas ligações.

Iniciado o novo governo, tornou-se, desde logo, evidente que sua orientação politica era inteiramente contraria á que viéra seguindo ~~Porciuncula~~, sendo os vice-governadores substituidos por outros, cuja orientação era conhecida.

Entrementes, Gomes de Castro, eleito director do Banco de Crédito Móvel, recem-fundado na capital do paiz, resolveu seguir para o Rio, afim de assumir o posto que lhe fôra confiado. Embarcou em S. Luiz, quasi que inesperadamente, “não sem ter recommendedo aos seus amigos se entendessem politicamente com Benedicto Leite”, então no exercicio do cargo de inspector do Thesouro do Estado, mas que, anteriormente e no antigo regimen, exercera funcções judiciarias nas comarcas de Itapecurú-Mirim, Brejo e Coroatá, onde firmado deixou nome brilhante como juiz modelar, embora filiado a um dos partidos politicos; moço, activo, talentoso, energico, de grande capacidade para o trabalho, de origem conservadora, tendo servido ao seu partido com a maior lealdade e sem o menor prejuizo ao serviço da Justiça, nelle viram, dentro em pouco, os amigos de Gomes de Castro, ser Benedicto Leite o homem a cujo redor se deviam congregar, como sucessor do chefe que acabava de deixar o Estado e que, antes de partir, indicara-o á confiança dos amigos.

Não podia ser melhor, e a experiençâ o provou, a inspiração de Gomes de Castro na escolha e a sequencia do tempo encarregou-se de mostrar o acerto de sua preferencia.

Congregaram-se, em torno do indicado, os antigos “castristas”, como os antigos “maistas” que, quasi sem excepção, d'aquelle vinham se approximando; pela morte, desapparecera Vieira da Silva; Silva Maia se abeirava do tumulo, pela molestia, pela idade, cercado do respeito e da gratidão de diversas gerações que vira nascerem e crescerem e que pelas suas mãos passaram como medico de maior clínica em S. Luiz, durante cerca de meio seculo; Gomes de Castro mudara-se para o Rio e João Henrique Vieira da Silva, declarando-se fiel ao regimen decaido, para o interior do Estado se retirou, de pouco sobrevivendo-lhe. + 22 - 10. 90

Benedicto Leite, embora “castrista” intransigente e leal ao seu partido, era amigo particular de João Henrique e esse facto não deixou de concorrer para que o elemento “maista”, salvo em um ou dois municipios e outras raras excepções, viesse a collocar-se sob a mesma bandeira. Os laços politicos reapertavam-se entre os antigos conservadores, com o desapparecimento dos marcos que os separavam em duas correntes.

A morte de Vieira da Silva e a retirada de Gomes de Castro do Estado abriam as portas para a reconciliação. As hostes conservado-

! ? :

ras, ha tanto tempo separadas, como que se amalgamáram, formando um só bloco, salvo as exceções indicadas que caminharam para a antiga corrente liberal ou para o isolamento.

Belfort Vieira, assumindo a administração, como delegado do Governo Provisorio, déra-lhe feição accentuadamente inclinada para os antigos liberaes e contraria, principalmente, aos antigos "castristas"; organizou chapa para eleição dos senadores e deputados federaes que deviam compôr as bancadas maranhenses no Congresso Constituinte a reunir-se em Novembro, formando-as com absoluta exclusão dos antigos elementos conservadores e inclusão de parentes seus e do ministro a quem devia a indicação do seu nome, com alguns politicos que vinham do antigo partido liberal, mais douz maranhenses que traziam brilhante tradição do movimento que implantará o novo regimen e ainda douz outros que, residentes no Rio, ha muitos annos viviam afastados do Estado; dos eleitos, apenas quatro tinham ligações com a política deste, e representavam-na, em relação á uma de suas correntes — Costa Rodrigues, Rodrigues Fernandes, Custodio Santos e Casimiro Junior, este mesmo della dissidente.

Reunido, no Rio, o Congresso Constituinte, dentre os que haviam sido eleitos, por haverem figurado na chapa, dois não aceitaram a investidura — Tasso Pragoso e Ennes de Souza, os douz republicanos historicos a que alludi, tendo ocorrido uma vaga pelo fallecimento de Custodio Santos, antes de ser reconhecido.

Retiraram-se, então, do Governo Provisorio, por divergencias com o seu chefe, os ministros que occupavam as diversas pastas, substituidos por outros, dentre estes sobresahindo o barão de Lucena, amigo pessoal d'aquele chefe, marechal Deodoro da Fonseca.

Esta mudança ia ter influencia na politica do Estado, com o seu encaminhamento de preferencia para uma das suas correntes liberaes, a que, já então, obedecia á chefia de Costa Rodrigues.

na
Lucena fôra conservador, amigo de João Alfredo, por este sempre prestigiado e distinguido, como um dos seus mais valiosos elementos; ao tempo do Imperio, chegára á presidencia das provincias do Rio Grande do Norte, Pernambuco, Bahia e Rio Grande do Sul, como á da Camara dos Deputados; presidente de Pernambuco, tomou medidas que lhe valeram forte oposição e profundamente o separaram do partido liberal, ficando celebre, pela violencia de linguagem rudemente pessoal, a luta que, poucos annos antes, pela

imprensa do Recife, travou com Segismundo Gonçalves, um dos chefes liberaes; na Republica, por este ou aquelle motivo e talvez porque aquelle seu antagonista era então guerreado pela corrente dissidente dirigida por José Mariano, deste approximou-se quando, no novo regimen, exercia o governo do Estado, todo poderoso pela sabida amizade que ligava-o ao chefe do Governo Provisorio.

José Mariano, nesta phase da politica adquirira grande ascendencia como governista e com elle mantinha Costa Rodrigues ligações de amizade conservadas desde o tempo em que, correligionarios, pelejavam nas mesmas fileiras, companheiros que foram na Camara dos Deputados em 1885, como no Congresso Constituinte.

Não foi assim de estranhar que, tornando-se Lucena chefe de facto do governo, como seu primeiro ministro e pela influencia de que dispunha, pudesse José Mariano conseguir que para o Maranhão fosse mandado como governador, um seu dedicado correligionario — Lourenço de Sá, figura de valor no antigo partido liberal, conhecido como espirito independente, combatedor, intimamente ligado ao seu chefe, de quem sempre foi um dos mais dedicados e leaes amigos.

Como era de esperar, chegando ao Maranhão, como governador, procurou Lourenço de Sá seguir justamente a corrente dos antigos liberaes e dentre estes, a dos que mais se approximavam da que seguia em Pernambuco, chefiada por José Mariano.

Costa Rodrigues, desde a morte do barão de Grajahu, vinha congregando, ao seu redor, a maior parte do partido liberal tendo a seu lado a familia mais representativa deste, a Franco de Sá, com suas ligações, a de maior tradição naquelle partido da provincia, a rival dos Viveiros, conservadores; Viana Vaz, Rodrigues Fernandes e Cunha Machado, antes e depois da morte de Grajahu', della vieram se afastando; ausente da provincia, havia cerca de dez annos, desde sua eleição para o antigo Senado em 1881 e arredio do novo regimen ao qual não adherira, estava uma das suas mais dignas e nobres figuras, o mais legitimo representante d'aquelle familia tradicional, o ex-senador Philippe Franco de Sá e, assim, não foi difficult a Costa Rodrigues tomar a dianteira aos outros que lhe podiam disputar a chefia, entre os quaes Viana Ribeiro, filho do chefe falecido barão de Grajahu, e, como este, ligado, por parentesco, á familia Franco de Sá; Viana Vaz, filho de antigo chefe, de tradições de familia, com a obtenção do logar de juiz federal, deixou de disputar cargos de eleição, embora conti-

*Lucena,
C.*

Carlos Francisco de Oliveira

Franco de Sá

*Viana
Ribeiro*

nuando a interessar-se pela politica; o proprio filho e os sobrinhos de Grajahú tomavam posição fóra das fileiras que obedeciam á chefia de Costa Rodrigues.

Dispunha este de um forte elemento — o jornal "Pacotilha", o de maior circulação no Estado, por elle adquirido e entregue á uma pleiade de moços de talento que o acompanhavam; medico clinico, bastante relacionado, muito activo, sabendo fazer e conservar dedicações, Lourenço de Sa encontrou-o com elementos para auxiliar-o na administração do Estado ao qual não conhecia a não ser por tradição vinda por intermedio do sogro, o conselheiro Silveira de Souza que fôra presidente da Provincia, cerca de trinta annos antes e por informações extranhas, embora de menor ancianidade.

Lourenço de Sa iniciára seu governo quando alguns dos representantes federaes pelo Maranhão, tendo á frente Belfort Vieira, embora estivesse este como deputado pelo Amazonas, foram se afastando do poderoso ministro Lucena e definindo posições a elle contrarias, á medida que as correntes que se formavam no Congresso Constituinte, tomava-nas pró ou contra aquelle ministro, isto é, pró ou contra o proprio chefe que o sustentava.

Costa Rodrigues, cada vez mais approximado da corrente politica pernambucana que seguia a José Mariano sobre quem, como uma das vigas mestras da politica, se firmava Lucena, teve de Lourenço de Sa todo o prestigio politico, d'este governador, porém se afastando, quer os que acompanhavam á familia Dias Vieira, quer os antigos liberaes que de Costa Rodrigues como que se desligaram, desde os ultimos dias do barão de Grajahú, contando-se neste numero Rodrigues Fernandes, Cunha Machado e outros.

Promulgada a Constituição Federal e eleito, pelo Congresso Nacional, o marechal Deodoro, presidente da Republica, os elementos da bancada maranhense, afastados do situacionismo local, puzeram-se ao lado dos que alli ficavam em oposição ao presidente eleito, principalmente ao ministro Lucena contra quem se levantava fortissima oposição, alvo contra o qual se assestavam todas as baterias.

Costa Rodrigues que lhe tinha o apoio, continuava na corrente governista, prestigiado pelo governador Lourenço de Sa, delegado do Governo Federal.

A este cabia, porém, realizar a organização politica, administrativa e judiciaria do Estado, devendo fazel-o nos moldes da Constitui-

ção Federal que acabava de ser promulgada, tornando-se por isso preciso convocar e eleger o Congresso do Estado que teria de votar a respectiva Constituição e sobre esta calcar aquella organização.

Continuava Lourenço de Sá a prestigiar a política de Costa Rodrigues, mas como não tinha incompatibilidades pessoais com os políticos da corrente contraria, não dispensou e, antes, procurou o concurso, não recusado, de certos elementos, antigos conservadores sendo por estes coadjuvado no estudo e organização do ante-projecto de Constituição; Lourenço de Sá desejava ser o governador efectivo, depois de votada a Constituição pelo Congresso do Estado e afirmava-se mesmo que para o Maranhão fôra com a promessa formal de Lucena de que sel-o-hia. Como Benedicto Leite e Urbano Santos haviam prestado e continuavam a prestar-lhe coadjuvação n'aquelles estudos, colaborando nos respectivos projectos, embora sem aceitarem postos ou nomeações de carácter e natureza partidárias, Lourenço de Sá, attendendo ás relações pessoais que com elles mantinha, como com outros da mesma corrente, apesar de entregar ao partido que prestigiava, o chefiado por Costa Rodrigues, a maioria do Congresso Estadual nas duas casas em que, na primeira organização política do Estado, elle bipartia-se, reservou, no entretanto, logares para alguns dos seus amigos pessoais, embora situacionistas porém mais intimamente a elle ligados, como destinou outros para os membros da oposição que era, então, moderada e obedecia á direcção de Benedicto Leite.

Este aceitou os logares aos quais aliás tinha direito como minoria, manteve-se na sua posição e se votou em Lourenço de Sá, foi porque preferiu a deste á eleição de qualquer outro candidato do partido contrario e que surgiria se Lourenço não pretendesse o posto, como pretendia, e não fizesse valer o apoio com que contava para obtê-lo.

Promulgada pelo primeiro Congresso a primeira Constituição do Estado, devia aquele, nos termos de um dispositivo de natureza transitoria, incluido como tal na Constituição, eleger o governador e dois vice-governadores, numero nesta fixado.

Benedicto Leite e os seus amigos ocupantes de algumas cadeiras do Congresso, não tinham, com os poucos logares que lhes foram destinados, força para elegerem candidatos seus e como era-lhes preferível, já o notei, a eleição para governador constitucional do proprio

Lourenço de Sá a de qualquer um dos membros da politica adversa, radicados e intransigentes na politica do Estado, desde logo, e com excepção de José Viveiros, fizeram saber ao mesmo Lourenço de Sá poder contar com os seus votos para a propria eleição e como este confiava, em qualquer hypothese, nas garantias e promessas de alguns daquelles deputados amigos intimos e situacionistas, tornava-se menos facil de successo, mesmo arriscado, si tentado qualquer movimento de ultima hora, porventura a surgir, votada que fosse a Constituição, em favor de qualquer outro candidato de feição politica local mais accentuadamente delles adversaria.

Contestou-se, no tempo, a existencia de algum compromisso contrahido entre Lucena e José Mariano, de um lado, e seus amigos do Maranhão de outro, em favor da eleição de Lourenço de Sá para governador effectivo, depois de promulgada a Constituição. Não é possível saber ao certo se tal compromisso existiu ou não, mas que Lourenço de Sá foi, em março de 1891, para o Maranhão, desejoso e quasi certo de alli permanecer, depois de organizado o Estado, parece não haver duvida, devendo ser salientada a circunstancia de não fazer elle, então, parte do Congresso Nacional, o que concorria para pol-o livre da exigencia de precisar deixar o posto que lhe designara Lucena, de acordo com José Mariano, este como que a chefiar a politica de alguns estados do norte.

Anños depois, em 1906, quando o presidente eleito Affonso Penna, em sua excursão aos Estados, passou pelo Maranhão, os adversarios de Benedicto Leite dirigiram-lhe uma "Carta Aberta" em nome da "Pacotilha" e da qual convem destacar o seguinte trecho:

111

"Foi o proprio dr. Benedicto Pereira Leite quem sugeriu a candidatura do dr. Lourenço de Sá.

"Vinha de longe o esforço calculado e tenaz do dr. Benedicto Leite no sentido de captar as sympathias pessoaes do governador. Alimentava s. s. a idéa de separar o dr. Lourenço de Sá do sr. dr. Manoel Bernardino da Costa Rodrigues, o chefe da politica então dominante, chamar-o para o seu lado, constituir um partido e collocar-se á frente d'elle. E tendo-se de ferir o pleito de que se trata, afigurou-se-lhe propicia a occasião para surtirem effeito os seus subterraneos e cupidos projectos".

Acredito que taes palavras só foram escriptas porque as paixões políticas encontravam-se então em forte e apaixonada ebuição. Hoje, certamente, mais serenadas e quando cresce cada vez mais o valor do grande maranhense, gravada sua figura extraordinaria nos corações conterraneos, nome de quem, no dizer verdadeiro e insuspeito de Barbosa de Godóes, bastariam seus serviços ás Escolas “para levarem-n'ó ás gerações futuras, com elles triumphando da morte”. (*Homenagem das Escolas*, pag. 18), certamente não o seriam. Quero fazer esta justiça a quem as escreveu.

Em primeiro logar, convem accentuar que Benedicto Leite não precisava “constituir um partido”, pois já então tinha-o ao seu lado e bem forte, aquelle que se compunha da quasi totalidade do antigo conservador e cujo valor ficára demonstrado nos ultimos pleitos no Imperio e já na Republica, reforçado pelo elemento “maista” que nelle, quasi por completo, se reintegrára.

Não creio se possa afirmar ter sido Benedicto Leite quem “sugeriú” a candidatura de Lourenço de Sá, ou, se procurado, directa ou indirectamente, por intimos d'este, quiçá por seus auxiliares de confiança trazidos para o Estado (as versões corriam ao sabor dos interesses de cada um), lhes fizesse saber que Lourenço de Sá podia contar com o apoio delle Leite e dos seus amigos. Em qualquer hypothese, não ha como e porque estranhar, que no proprio, como no interesse dos seus amigos, com a responsabilidade da chefia que já lhe pesava sobre os hombros, procurasse, com o apoio á candidatura de Lourenço de Sá, evitar podesse surgir alguma outra, accentuadamente partidaria e adversaria.

Mas, fosse por este ou por aquelle motivo, o Congresso elegeu a Lourenço de Sá para governador constitucional do Estado. Teve elle os votos de todos os congressistas com excepção do de José Viveiros. Para os logares de 1.^º e 2.^º vice-governadores foram, na mesma occasião, eleitos Carlos Emilio de Andrade Peixoto e Agrippino Azevedo, intimamente ligados a Costa Rodrigues, o primeiro por estreitos laços de parentesco e ambos como amigos a elle dedicados, por comprovada lealdade e relevantes serviços ao seu partido.

Eleito, procurou Lourenço de Sá organizar o Estado, sendo que das reformas a emprehender a mais relevante seria a de organização da Justiça Estadoal, deixada ao seu arbitrio pelo Congresso, em uma das disposições transitorias da Constituição do Estado. Se a ella deu o

governador eleito cunho politico partidario, nomeando para todos os lugares do Tribunal Superior e para a grande maioria das comarcas, amigos da situação, não foi exclusivista na distribuição das varas de direito, nomeando, como nomeou, oito juizes que pertenciam á antiga corrente conservadora e continuavam quasi todos nas mesmas fileiras sob a direcção de Benedicto Leite, sendo dois delles para duas das quatro varas que creou na capital e seis outros distribuidos pelo interior, nas comarcas de Vianna, Monçao, Baixo Mearim, Coroatá, Alto Mearim e Imperatriz.

Taes nomeações, convem accentuar, foram, quasi todas, feitas sem intervenção do chefe do partido então dominante, senão pela propria e unica vontade do governador Lourenço de Sá que, distribuindo-as, attendeu ás suas relações pessoaes ou a serviços que lhe foram prestados, ou para satisfazer a pedidos que lhe foram enviados por Lucena e por membros da alta magistratura na capital do paiz, ainda outras pedidas por autoridades federaes que serviam em S. Luiz, como ainda por offerta pelo mesmo governador feita a politicos adversos que coadjuvaran'o na sua eleição e que da offerta declinaram em favor de determinado amigo, sendo corrente então, que algumas daquellas nomeações foram effectivadas a despeito mesmo de terem sido combatidas por elementos situacionistas.

Realizada a organização judiciaria e outras de menor vulto, correndo os negocios politicos e administrativos do Estado, com certa tranquillidade, seguiu Lourenço de Sá para Pernambuco, em setembro de 1891, licenciado e em visita á sua Familia, passando o governo do Estado ao 1.^o vice-governador Carlos Peixoto.

Na capital do paiz, porém, a divergência política que se manifestara mais accentuadamente, com a retirada dos ministros, membros do Governo Provisorio, substituidos pelos que entraram com Lucena e que se agravará com a luta para a conquista da presidencia da Republica disputada pelas duas correntes em que se dividia o Congresso, augmentava, e de tal sorte, que, em principio de Novembro, o marechal Deodoro tomava a resolução gravissima de ferir profundamente a Constituição que jurára respeitar, dissolvendo o Congresso Nacional, indissolvel pela mesma Constituição e assim, 'de modo inequivoco, nesta declarado; todos os governadores e presidentes dos Estados, com excepção do do Pará, aplaudiram o chamado golpe de estado. Entre os representantes maranhenses a divergência já latente, mais se accen-

tuou ainda; preparava-se o contra-golpe e os que já se separavam do governo Lucena e da situação do Estado, esta accentuadamente "costista", manifestaram-se em favor dos que contra o novo dictador, pela dissolução, se insurgiam. Wandenolk que fôra candidato á vice-presidencia era um dos que se collocaram contra o governo e o seu companheiro Custodio de Mello congregavam elementos na Marinha, os quaes, com este á frente, dias depois, repunham o Congresso dissolvido com a consequente renuncia do presidente que passou o governo ao vice-presidente marechal Floriano Peixoto.

O intuito¹ do almirante Custodio, ao transcrever os telegrammas dirigidos pelos governadores — os primeiros de aplausos ao golpe de Estado e os segundos de felicitações ao marechal Floriano (2), foi sem duvida o de justificar as deposições dos mesmos governadores e á pags. 142 do 1º tomo do referido livro, diz o seguinte:

"O Governo da União devia, não ha duvida, acto continuo á renuncia do Marechal Deodoro da Fonseca determinada pela revolução de 23 de novembro de 1891, ter decretado dictatorialmente a deposição dos Governadores que aprovaram os decretos inconstitucionaes, dissolvendo o Congresso Nacional e estabelecendo o estado de sitio na Capital Federal e Nictheroy, visto como sua deposição era um corollario, consequencia logica e fatal, um desdobramento, por assim dizer, do pensamento que determinára o movimento libertador."

(2) No governo do Estado e por achar-se licenciado, em Pernambuco, o governador Lourenço de Sá, encontrava-se, por occasião do golpe de Estado, o 1º vice-governador Carlos Peixoto. O almirante Custodio José de Mello, no seu livro — "O Governo Provisional e a Revolução de 1893", (tomo 1º do vol. 1º) transcreve os telegrammas dos governadores dos Estados aplaudindo a dissolução do Congresso Nacional, com a reprodução a paginas 132, dos do governo do Maranhão, seguido do que este dirigiu ao marechal Floriano Peixoto, a 24 de novembro, por haver assumido a vice-presidencia da Republica.

"Maranhão, 5 de novembro: Continúa inteira paz. Tenho tomado provisões e asseguro-vos que a ordem será mantida. — Podeis contar com o franco apoio pelo acto de dissolução inspirado sem duvida pelo nunca desmentido patriotismo do marechal Deodoro — Peixoto — Vice-Governador.

"Maranhão, 8: Congratulo-me com V. Ex. e dignos membros do patriótico gabinete, sendo-me grato inteirar ter sido aqui recebido viva satisfação o manifesto do Generalíssimo dissolvendo o Congresso. Dei imediatamente publicidade a esse importante e notável documento, no qual estão consubstanciados os motivos que levaram o inclito Chefe do Estado a lançar mão desse meio único, no conceito geral, de salvar a Patria Brasileira. — Ordem e tranquillidade inalteráveis. Peixoto — Vice-Governador.

Ao Marechal Floriano Peixoto: Maranhão, 24 de novembro — Fico sciente pelo vosso telegramma de 23 do corrente de haverdes nesta data, por ter o Presidente da Republica resignado, assumido o exercicio na qualidade de Vice-Presidente. Aproveito a occasião para apresentar-vos minhas felicitações e respeitosos cumprimentos — Peixoto, Vice-Governador".

O almirante Custodio de Mello faz ainda diversas considerações para mostrar que os referidos governadores não podiam ficar á testa dos respectivos Estados e suas observações são moldadas em linguagem um tanto ríspida e causticante.

E o marechal Floriano, na Mensagem que, em 12 de maio de 1892, dirigiu ao Congresso Nacional, por occasião da reabertura de sua sessão annual, referiu-se “á tentativa de surprehendente reposição dos governadores destituídos em consequencia de suas adhesões ao golpe de estado”.

35 III *45*

O marechal Floriano Peixoto assume a presidencia da Republica — Deposição do 1º vice-governador do Maranhão — Primeira junta governativa — Reposição daquelle vice-governador — Regresso do governador effectivo ao Estado — Reassume o governo — Sua deposição e organisação de nova junta governativa — Acclamação do commandante Belfort Vieira para governador do Estado — Formação do Partido Federalista — Congresso do Estado e Constituição politica — Eleições de representantes ao Congresso Nacional — Eleições municipaes — Chegada do deputado Casimiro Junior ao Maranhão — Licenciamento do governador Belfort Vieira — Seu embarque para o Rio de Janeiro — Assume o governo o segundo vice-governador Cunha Martins — A proposito do desapparecimento do titulo de nomeação de juiz de direito conferido a Casimiro Junior, nos ultimos dias do ministerio João Alfredo — Seu ressentimento.

Com a ascensão do marechal Floriano Peixoto á presidencia da Republica e demissão do barão de Lucena e de seus companheiros do ministerio, reanimaram-se os que já se sentiam condemnados a um longo periodo de ostracismo na politica dos seus estados, em quasi todos como que firmados ainda por muitos annos, ou quiçá para sempre, se julgavam os que tinham gosado das preferencias do poderoso ministro e com ellas conseguiram se apoderar dos respectivos congressos e governos. A unica valvula que os antigos oppositionistas viam aberta para por ella libertarem-se d'aquelle ameaça e adquirirem as posições politicas dos Estados, era a das deposições dos governos locaes cujos representantes foram accusados de connivencia com o golpe de

estado que dissolvera o Congresso Nacional ou de haverem-no aplaudido; feriam, assim, ás constituições, força é confessar, os que haviam combatido o golpe de estado e os interesses partidarios dos que sentiam-se condemnados, relegando principios, iniciaram ou adheriram aos movimentos para as deposições dos governadores que haviam apoiado o acto dictatorial de 3 de novembro.

Dois dias depois do contra golpe de 23 do mesmo mez e que deu lugar á renuncia de Deodoro da Fonseca e ascensão de Floriano Peixoto, foi, no Maranhão, deposto o 1º vice-governador Carlos E. de Andrade Peixoto, então em exercicio, por encontrar-se ausente em Pernambuco e licenciado, o governador Lourenço de Sá, assumindo o respectivo governo uma Junta Governativa que, sob a presidencia do coronel Joaquim Manoel de Medeiros, commandante do batalhão federal estacionado na capital do Estado, se compunha do official de marinha Othon Bulhão e dos civis Benedicto Leite, Ewerton Maya e Cunha Machado, representantes, cada um destes tres ultimos, da respectiva corrente partidaria, das de igual numero que constituiam a oposição ao governo e situação politica contrarios á mesma corrente, respectivamente dos partidos nacional, maista e constitucional.

Decorridos apenas dois dias contados da posse da Junta Governativa, recebeu o coronel Medeiros, seu presidente, telegramma que, do Rio, lhe foi enviado pelo presidente da Republica ou por alguém, em nome deste; interpretou-o, pelos seus termos, como desaprovador do acto de deposição do 1º vice-governador e, sem que esperassem-na, foram os seus companheiros, os outros membros da Junta, surprehendidos pela chegada, ao palacio do governo, do 1º vice-governador deposto que, acompanhado de amigos e a convite do referido coronel, presidente da Junta, viera reassumir o governo, que, por tal forma, foi-lhe novamente entregue.

Sabedor Lourenço de Sá, dos acontecimentos, chegando a São Luiz dois dias depois da reposição de Carlos Peixoto, em 29 de novembro, retomou as redeas da administração.

Mas, as instruções que do Rio de Janeiro recebeu o commandante da guarnição federal e presidente da Junta, parece não terem sido, por este, bem comprehendidas, ou por falta de clareza por parte de quem enviou-as ou por má interpretação por parte do destinatario; resolveu, então, o marechal Floriano transmittil-as, não mais por meio de telegrammas e sim de viva voz; fez seguir para o Maranhão o tenente do

exercito Manoel J. Machado, official de sua inteira confiança afim de tornar effectiva a deposição, já agora, do proprio governador Lourenço de Sá; sciente este, por declaração verbal, exposta sem testemunhas, como foi exigido pelo transmittente, de que devia immediatamente deixar o governo, passou-o ao segundo vice-governador Agripino Azevedo, sendo este ainda, no mesmo dia e poucas horas depois, obrigado a deixal-o pelo mesmo ou por processo semelhante.

Nova Junta foi organizada, já então composta apenas de tres membros, aquelles tres civis que da primeira haviam feito parte iniciando suas funções no dia 18 de dezembro de 1891.

Em um *meeting* de adhesão ao movimento, convocado para à praça publica e no qual usaram da palavra diversos oradores, Augusto Cesar Lopes Gonçalves, então jovem advogado em S. Luiz e depois em Manaos, onde distinguiu-se no exercicio de sua profissão e na política, chegando ao Senado Federal, como representante do estado do Amazonas e posteriormente do de Sergipe, acclamou governador a Belfort Vieira, então no Rio de Janeiro como deputado pelo Amazonas; seguiu este, então, para o Maranhão, agora, por tal forma governador acclamado; voltava assim, Belfort Vieira ao governo do estado, mas, já agora, separado de um forte elemento cujo apoio tivera no seu primeiro governo, a maior parte do antigo partido liberal que se congregara sob a chefia de Costa Rodrigues e cahiu com a deposição de Lourenço de Sá.

Mas, se faltava a Belfort Vieira, nesta nova phase, o apoio da maioria dos antigos liberaes, ia tel-o agora, da quasi, pode-se dizer mesmo, da totalidade dos antigos conservadores e de uma parte dos antigos liberaes, sob a direcção de Rodrigues Fernandes e Cunha Machado, além dos proprios elementos da tradicional familia Dias Vieira, seus parentes, representados por Casimiro Dias Vieira Junior, então deputado ao Congresso Nacional.

Procurando Belfort Vieira e Casimiro Junior, este mais ligado aos elementos locaes e delles melhor conhecedor, apoio efficaz ao novo governo e á situação que iam inaugurar, tendo de lutar com uma forte oposiçao que se julgava despojada daquelle em a qual se fortaleceria e esperava, a todo momento, reconquistar, dada a agitação de que o paiz era presa, consequencia da politica de deposições, encaminharam as negociações para um acordo politico por meio do qual se fusionassem os elementos que os apoiavam, em um só partido, sob uma



só bandeira, uma só denominação — elementos a que juntar-se-hiam os do partido catholicó, o qual, embora pouco numeroso, contava em seu seio figuras de valor, entre as quaes, monsenhor Guedelha Mourão, vigário geral do bispado, de grande prestigio no clero da diocese e Luiz Domingues, antigo parlamentar e então ligado já por laços de parentesco a influencias politicas de mais de um dos municipios do Estado.

Realizada a fusão daquelles elementos em um só partido, sob a denominação de "federalista", e com um directorio composto de elementos das tres correntes fusionadas, representando Benedicto Leite, José Francisco de Viveiros e Antonio Joaquim de Lima Junior, o antigo partido nacional, José Rodrigues Fernandes, Francisco da Cunha Machado e Francisco Xavier de Carvalho, o constitucional, João Tolentino Guedelha Mourão, Luiz A. Domingues da Silva e Raymundo Joaquim Ewerton Maia os catholicos e maistas, alguns elementos, poucos embora, mas com prestiigo pessoal, pertencentes ao partido nacional, não concordam com a fusão, recusando-se a entrar para a nova agremiação; Viveiros de Castro e coronel Ignacio do Lago Farga, o primeiro, filho do antigo chefe conservador e o segundo, um dos seus mais intimos, dedicados e valorosos amigos, declararam continuar sob a bandeira do partido nacional que não desappareceria; Benedicto Leite e aquelles que o seguiam, aceitando a fusão, resolveram fundar, então, um outro jornal sob o nome do novo partido e o "Nacional", que representava aquella corrente, continuou a ser editado sob a direccão dos que mantiveram-se isolados, sob a mesma denominação e ao redor daquelles dois politicos que, no momento, della se separaram.

A Junta Governativa que, por ultimo, se formára, antes de Belfort Vieira assumir o governo, annullou a organização da magistratura do Estado decretada por Lourenço de Sá, como declarou sem effeito a Constituição promulgada pelo Congresso do Estado, tambem dissolvido. Cabia a Belfort Vieira recomeçar os trabalhos de organização, convocando novo Congresso do Estado para votar a Constituição. A chapa para sua composição foi organizada, toda formada com elementos do novo partido federalista; a situação decahida, sem reconhecer a nova, cuja legalidade contestava, manteve-se coherentemente retrahida.

Realizada a eleição e reunido o Congresso, foi por este votada a nova Constituição, promulgada a 28 de julho de 1892, e em virtude de uma de suas disposições transitorias, foram pelo mesmo Congresso eleitos o governador e vice-governadores do Estado, recahindo a es-

colha, respectivamente, em Belfort Vieira, Casimiro Junior, Cunha Martins e barão de Tromahy, a representarem estes ultimos, as tres correntes formadoras, pela fusão, daquelle partido, de então em dante, responsavel pela situação.

Havia, então, tres vagas a preencher na bancada maranhense da Camara dos Deputados — as de Augusto Tasso Fragoso, Antonio Ennes de Souza e Custodio Alves dos Santos, as dos dous primeiros por haverem renunciado o mandato e a do ultimo por falecimento. Ao tempo do governo do barão de Lucena, por indicação do Rio de Janeiro e influencia official, haviam sido apresentados para preencherem-n'as, os candidatos, unicos votados — conde do Alto-Mearim, capitalista residente na capital do paiz, e, ao que se dizia, cidadão portuguez, o engenheiro maranhense Damaso Pereira, cunhado do ministro do Interior João Barbalho e o padre Castello Branco, brilhante figura do clero, ligado por parentesco á familia Cruz, de Caxias. A Camara dos Deputados, cuja maioria era contraria ao governo Lucena, annulou a eleição e realizado novo pleito, foram eleitos, em fins de 1892, Benedicto Leite, Luiz Domingues e Christino Cruz, este, ainda então, pertencente á corrente politica chefiada por Costa Rodrigues.

Votada a Constituição do Estado e eleitos o governador e vice-governadores, procurou Belfort Vieira, auxiliado por juristas e cidadãos competentes, estudar as reformas e regulamentos necessarios á definitiva organização politica, judiciaria e administrativa do Estado; esforçava-se o novo governador por evitar quaesquer crises que podessem surgir das difficuldades partidarias trazidas pelo choque de interesses em jogo e pelas rivalidades que não seriam de admirar em um corpo politico-partidario que acabava de receber, com a fusão, elementos de origens diversas e anteriormente adversarias e sobretudo pelos interesses partidarios nos municipios e preponderancia que, em certos delles, desejaria manter cada uma das correntes fusionadas e, ainda sem a precisa cohesão que sómente o tempo poderia dar.

Approximava-se a epocha das eleições municipaes e era tempo de serem organizadas as chapas de vereadores e supplentes as quaes, seriam compostas por aquelles elementos; e, como Rodrigues Fernandes, chefe de uma das correntes do mesmo partido, se encontrasse mais em contacto com o eleitorado da capital, parte esta do antigo primeiro districto por onde fôra candidato na ultima eleição geral, no regimen monarchico, embora os elementos de sua corrente fossem visi-

velmente inferiores aos do antigo partido conservador, pois a maioria dos do antigo partido liberal seguia á orientação de Costa Rodrigues, assentou-se em que ficaria elle encarregado da direcção do pleito em S. Luiz, devendo regular a distribuição das chapas, conforme fôra combinado, de modo que sahissem eleitos, respectivamente, vereadores e suplentes, os nomes escolhidos e indicados por cada uma das correntes componentes do partido federalista.

Realizado o pleito, verificou Benedicto Leite, com grande surpresa e não menor contrariedade, que dos nomes por elle indicados, dois não lograram a combinada collocação entre os vereadores, ficando como suplentes, substituidos ambos por candidatos pertencentes á corrente de Rodrigues Fernandes e cujos nomes não eram indicados para vereadores e sim para suplentes. Pela combinação prévia, a divisão seria feita de modo a não ficar com a maioria absoluta da Camara Municipal da capital qualquer das tres correntes formadoras do partido federalista; mas, do escrutínio resultou que os antigos constitucionais, dirigidos por aquelle chefe, ficavam em maioria absoluta sobre as outras duas correntes, contrariada assim a combinação.

A Benedicto Leite afigurou-se não ser Belfort Vieira estranho ao que acabava, com surpresa e contrariedade, de ~~verificar~~; considerava semelhante resultado acto de deslealdade para com os seus amigos que, confiantes, deixaram o pleito correr sem sua fiscalização, quanto á divisão e distribuição proporcional das cedulas em relação aos nomes componentes da chapa combinada. Achava-se na redacção do "Federalista" com alguns amigos e alli recebeu os ultimos resultados pelos quaes verificou o resultado real da votação; certo deste, seguiu Benedicto Leite para o palacio do governo, declarando a dois ou tres amigos que, ao seu lado e na occasião, se encontravam, estar disposto a ir até ao rompimento com o governador, se as explicações deste não satisfizessem, pois, para sahir da difficult situacão, sem faltar ao que devia ao partido e aos amigos, sómente via como solução o desligamento destes do que formara-se com a fusão.

Aguardaram os amigos sua volta de palacio; de regresso, informou Benedicto Leite haver se dirigido a Belfort Vieira com toda a necessaria franqueza, deste ouvindo, então, estar não menos contrariado com o resultado, accrescentando que Rodrigues Fernandes já alli estivera com o intuito de justificar-se, allegando haver ocorrido apenas um equívoco, provindo deste uma troca de cedulas causadora

do mesmo resultado; pediu-lhe Belfort Vieira que não o abandonasse, deixando o governo sem o seu apoio valioso e o de seus amigos, necessário á manutenção e grandeza do partido federalista; e que, sentindo-se doente, resolvera seguir para o Rio de Janeiro, aguardando apenas a chegada de Casimiro Junior, já em viagem para São Luiz onde era esperado dentro de poucos dias e a quem, como 1º vice-governador, passaria o governo, estando certo de que tudo seria da melhor forma por este resolvido.

A Benedicto Leite não era lícito recusar a explicação de Belfort Vieira, embora não ficasse estranho ao que se sussurrou a respeito do assumpto de certa explicação que, depois d'aquella conferencia, procurou este dar a Cunha Machado que, sendo da corrente de Rodrigues Fernandes, bem conhecia como as cousas se haviam passado...

Aguardada a presença de Casimiro Junior, poucos dias depois daquella conferencia, chegou este a S. Luiz. Inteirado, quer pelo governador, quer por Benedicto Leite e, provavelmente, por outros amigos, do que se passara, ao segundo declarou reconhecer-lhe como procedente a contrariedade experimentada, não convindo, porém, desde que Rodrigues Fernandes procurára justificar-se, tomar qualquer attitude contraria ao mesmo R. Fernandes, e que só poderia ser prejudicial á situação politica que ambos apoiavam; declarou ainda que, effectivamente, Belfort Vieira resolvera embarcar para o Rio e como não lhe convinha assumir o governo, na sua qualidade de 1º vice-governador, fal-o-hia Cunha Martins, 2º vice-governador, amigo e antigo correligionario de Benedicto Leite, como fôra de Gomes de Castro.

E assim aconteceu. A muitos, porém, poderia parecer estranho que Casimiro Junior, antigo liberal, embora dissidente e, como seus parentes, desaffectos pessoas de prestigiosos membros da familia mais influente do mesmo partido na zona em que uns e outros residiam, embora muito approximados ao tempo do primeiro governo de Belfort Vieira, concorresse, tão voluntariamente, para a entrega do governo a um antigo adversario, até então intransigente conservador e que, durante o referido governo fôra acintemente removido, antes da organização judiciaria do Estado, e quando taes remoções ainda dependiam do governo federal, para longinqua comarca do Rio Grande do Sul, acto que levara-o pedir sua aposentadoria do cargo de juiz de direito, em cujo exercicio encontrava-se, desde muitos annos, servindo em mais de uma comarca da antiga província.



Mas, os que a Casimiro Junior melhor conheciam e sabiam quanta magua sentira tres annos antes, em 1889, no regimen monarchico, com o desaparecimento do seu titulo de nomeação para juiz de direito da comarca de Riachão, não lhe extranharam o gesto e os que, possivelmente, ouviram-lhe a confidencia, comprehenderam seu proceder, permitindo que os antigos conservadores da provincia, já então federalistas, tomassem, embora provisoriamente, a direcção da politica do Estado, tendo Cunha Martins á testa do governo; obedecera, seu acto, talvez, á uma explicavel fraqueza propria dos homens, justificado revide ao acto que tanto o prejudicara, material e moralmente, como offendera ao seu amor proprio. (3)

Casimiro Junior, liberal dissidente e desaffecto pessoal de alguns dos prestigiosos influentes do seu partido, attribuiu sempre, e creio que até morrer, o acto a alguns delles, que então encontravam-se no Rio de Janeiro, assistindo ao Congresso Liberal e não lhes perdoou, é de acreditar, apesar de terem andado juntos, ao tempo do primeiro governo de Belfort Vieira e, assim, não quiz deixar passar a occasião de vingar-se daquelles que julgava causadores do desaparecimento do seu titulo, com interesse pessoal ou de amigos politicos.

(3) Não é desproposito relembrar o facto por tão estranho se apresenta, parecendo por sua singularidade, que outro não houve ao tempo do imperio. Casimiro Junior, ainda no antigo regimen, acompanhando sua familia, rompera os laços de solidariedade politica com os chefes do antigo partido liberal; fóra de cargo judicial que inicialmente desempenhára no qual completará o quadriénio, e a lutar pela vida, como chefe de numerosa familia se encontrava, quando, em 1888, chegou ao Maranhão, como presidente da província, José Moreira Alves da Silva, seu intimo amigo e antigo condiscípulo, companheiro de turma na Faculdade de Direito do Recife, formados ambos em 1877. A velha amizade resistira á separação de tantos annos e a presença de Moreira Alves, na presidência da província, reavivou aqueles laços de grande affecto. Desejando Casimiro Junior conseguir a nomeação de juiz de direito, difficilíssima então de obter, procurou Moreira Alves agir para satisfazer aos justos desejos de seu velho amigo; os mezes porém, se passavam e, apesar dos esforços do presidente da província perante o chefe do ministerio, seu conterraneo e chefe, a nomeação não chegava. As poucas vagas eram disputadas pelos chefes das diversas províncias, fosse qual fosse aquella em que ocorria; a justiça era unitaria e, frequentemente, o preenchimento das vagas, quer nos Tribunais de Relação, cujas sédes estavam em diversas províncias e na propria capital do paiz, quer das comarcas e termos, sob a jurisdição dos juizes de direito e municipaes, não obedecia á orientação dos chefes políticos das províncias, se bem que algumas das varas de direito, como das cadeiras nas Relações não escapassem de todo a tais influencias que só deixavam de agir, quanto ao preenchimento das vagas do Supremo Tribunal de Justiça do Imperio obediente sómente ao rigoroso principio de antiguidade absoluta entre os membros daquelles Tribunais, com séde na Corte e capitais de algumas províncias com jurisdição prolongada em outras vizinhas.

A recomposição ministerial operada no gabinete de 10 de março, em Janeiro de 1889, dando logar à nomeação de Rosa e Silva para a pasta da Justiça, amigo intimo e correligionario de Moreira Alves na politica pernambucana, como

Procurei dar a este incidente maior desenvolvimento, porque, certo ou não, estou convencido de ter concorrido para a mudança da orientação política no Maranhão, pois com a entrega do governo do Estado a Cunha Martins, tomou ella o caminho em que se firmou a corrente dos antigos conservadores, embora á mesma sê acostassem alguns elementos liberaes.

Não posso afirmar se eram ou não procedentes as razões que tinha Casimiro Junior para acreditar que o descaminho e perda do seu titulo de nomeação fossem devidos aos chefes politicos da provin-
cia e que, no momento, encontravam-se no Rio de Janeiro por motivo daquelle Congresso. Dou a versão como correu; annos depois, porém, da morte de Casimiro, tive outra que parece-me com melhor fundamento, pois a fonte onde a colhi tinha razões para conhecer o facto em suas particularidades; fui informado que o desapparecimento do titulo de nomeação ocorreu, não por influencias daquelles politicos, presentes no Rio, mas por outras, então, no proprio Maranhão, com o intuito de evitar que, empossado Casimiro Junior, procurasse este seguir logo para sua comarca podendo, como sua primeira autoridade judiciaria, influir nas eleições que a nova situação liberal teria de mandar proceder, devendo ser candidato pelo 6º districto o proprio filho do chefe do partido na provin-
cia, este, como seus parentes, des-affectos da familia Dias Vieira.

este, collega de turma de Casimiro Junior, permittiu, embora com a demora de alguns mezes, que este visse satisfeita a sua grande aspiração, com a assignatura do decreto de sua nomeação de juiz de direito para a comarca de Riachão, no alto sertão da provin-
cia e uma das que faziam parte do antigo 6º districto.

Em um dos ultimos despachos ministeriales, no mez de maio daquelle anno, foi feita a nomeação e dias depois, quando o decreto não chegara ainda a São Luiz, caihu o partido conservador. Moreira Alves, porém, continuava ainda á testa do governo, à espera que o seu substituto, presidente ou vice-presidente, a ser nomeado pelo novo ministerio, se apresentasse para ocupar o respectivo palacio. Pela legislação do imperio, os magistrados nomeados só podiam tomar posse dos cargos exhibindo o respectivo decreto de nomeação e Casimiro Junior aguardava a chegada do titulo afim de ser empossado como a lei o permittia, pelo presidente Moreira Alves, seu amigo e a quem, principalmente, devia a nomeação.

Chegavam os vapores, um dos quaes devia ter sido o portador da mala postal com a correspondencia do ministerio da Justica, acompanhando o decreto de nomeação. Mas, tal correspondencia e decreto não appareciam. Moreira Alves, dentro em pouco teria que entregar o governo ao adversario que devia substituir-o. Telegrammas foram passados para o Rio e as respostas que chegavam eram todas no sentido de que o titulo de nomeação fôra enviado pela secretaria do Estado da Justica ao presidente da provin-
cia. Casimiro telegraphou até ao Imperador reclamando e, apesar dos esforços de seus parentes e amigos no Rio, o titulo não apparecia; esgotando-se o prazo legal para a prestação do compromisso e perdeu elle o direito ao cargo que tanto lhe custára obter.

O partido conservador era forte na província e melhor argumento não haveria para prova disso do que invocar a victoria de tres conservadores dentre seis deputados, nas eleições que tiveram logar em 1884, em plena situação liberal e Franco de Sá no ministerio, quando nos 1.^º, 3.^º e 5.^º districtos foram eleitos deputados os candidatos conservadores Silva Maia, Gomes de Castro e Dias Carneiro, cabendo os outros tres aos liberaes Almeida e Oliveira, Costa Rodrigues e Vianna Vaz, eleitos pelo 2.^º, 4.^º e 6.^º distrito, sendo que em 1886, na situação conservadora, as eleições, em todos elles, foram favoraveis aos conservadores.

O partido liberal subira, havia pouco. O 2^º distrito, de todos os mais accentuadamente liberal, estava reservado para Antonio Joaquim de Sá Ribeiro, filho de influente chefe liberal do distrito, sobrinho de Franco de Sá, e, como este, ligado por parentesco, ao barão de Grajahu', chefe do mesmo partido na província; pelo 6^º distrito eleitoral, do qual era parte a comarca do Riachão, seria candidato Vianna Ribeiro, filho daquelle chefe e de cujo partido era dissidente a familia Dias Vieira, da qual, na província, Casimiro Junior representava a principal figura.

Assim, não seria de bom alvitre permitir que este chegasse á sua comarca, no alto sertão, a tempo bastante de possivelmente influir no pleito, com a autoridade que a lei Saraiva conferia aos juizes de direito em materia eleitoral, além da propria força como seu primeiro magistrado.

Embora o partido liberal acabasse de subir, estando, naturalmente, seus chefes, cheios de prestigio, Moreira Alves, a quem Casimiro Junior devia principalmente a nomeação, ainda achava-se em palacio e no governo e se a correspondencia ministerial com o titulo de nomeação chegasse ao seu poder, a posse de Casimiro Junior seria immediata. Mas, aquelle prestigio podia ser algures empregado convenientemente para ser retida por algum tempo, como acto de prudencia. Com vagar e quando afastado o perigo, apareceria.

E os temores não seriam sem razão. No regimen eleitoral daquella lei de censo alto, o 6^º distrito eleitoral da província não era dos menos perigosos. Em 1881 e 1884, no dominio liberal, Vianna Vaz foi por elle eleito, em segundo escrutinio, naquelle com a maioria de trinta e oito e neste com a de quatorze votos, com um comparecimento, respectivamente, de quinhentos e sessenta e sete e setecentos e sessenta e sete

eleitores; no dominio conservador, em 1886, Ribeiro Cunha foi eleito, em primeiro, por uma maioria de quarenta e dois votos, com o comparecimento de novecentos e dezessete eleitores, conforme se verifica dos dados fornecidos pelo livro "Organização e Programmas Ministeriaes" do barão de Javary, director da secretaria da Camara dos Deputados, publicado em 1889.

Mas, as reclamações por parte do nomeado, como de Moreira Alves, a celeuma levantada pelos que faziam côro com o prejudicado, muito relacionado e estimado no Maranhão, fizeram aggravar a situação, temendo aquelles que haviam concorrido, directa ou indirectamente, para o esbulho praticado, que o apparecimento afinal do titulo equivalesse á confissão de pratica de acto tão reprovado; o titulo de nomeação, tão ambicionado, sumiu-se, então, definitivamente... e Casimiro Junior, ao que parece, nunca mais o esqueceu, embora, posteriormente, viesse a ser na Republica, deputado, governador e consul em Londres em cujo posto falleceu.



47 IV 55'

Governo de Cunha Martins — Reformas — Governo de Casimiro Junior — Eleição de Gomes de Castro para senador — Renuncia do senador João Pedro — Sua substituição por Belfort Vieira — Cunha Martins volta ao governo — Direcção política de Benedicto Leite — Sua eleição para o Sénado — Eleição de Urbano Santos para senador — Sua eleição para governador — Renuncia — Magalhães Braga assume o governo — Eleição de João Costa para governador — Seu governo — Eleição de Lopes da Cunha — Governo do coronel Alexandre Collares Moreira — Eleição de Benedicto Leite para governador — Governo — Molestia — Viagem e passagem do governo ao 2º vice-governador Arthur Collares Moreira.

Assumindo Cunha Martins o governo do Estado como 2º vice, por não tel-o feito Casimiro Junior, 1º vice-governador, conforme combinara este com Benedicto Leite, coube-lhe realizar as reformas que se impunham como necessárias á organização do Estado, entre as quaes a da magistratura, com a designação de juizes, pois que a decretada por Lourenço de Sá foi dissolvida pela segunda Junta Governativa; manteve-se Cunha Martins á testa da administração por espaço de quasi um anno.

Em setembro de 1893 sobreveiu a revolta da esquadra e, em outubro, Casimiro Junior assumiu o governo permanecendo Belfort Vieira ainda no Rio, licenciado, só regressando em principios de 1895, quando retomou as rédeas da administração.

Continuou Casimiro a receber, no governo, o apoio dos elementos que formavam o partido federalista; mas, cada dia se firmavam,

mais e mais, no seio deste, o prestigio e a autoridade de Benedicto Leite, de todos o que, dentro da agremiação, congregava maior nucleo de partidarios, representante como era da quasi totalidade, senão da totalidade, do antigo partido conservador que o reconhecia já como chefe de facto e de direito. Gomes de Castro continuava ausente; fôra eleito senador em 1894 por indicação de Benedicto Leite que lhe offereceu a cadeira, aliás accepta com a condição, imposta em carta a este dirigida, de fazel-o, sem compromisso politico, sendo que, com a offerta, teve Benedicto Leite em vista tão sómente, concorrer para que o Estado prestasse um preito a que certamente tinha direito quem sempre se mostrara brasileiro dos mais eminentes e maranhense que sempre honrou o nome de sua terra. A ausencia de Gomes de Castro firmára a chefia de Benedicto Leite que conseguiu tambem reunir ao seu redor quasi todo o antigo elemento *maista*.

João Pedro Belfort Vieira, irmão do governador, nomeado ministro do Supremo Tribunal Federal em Janeiro de 1897, renunciou o mandato de senador do qual se achava investido desde a Constituinte; manifestando Manoel Ignacio Belfort Vieira desejos de ocupar a cadeira que a renuncia do irmão deixára vaga, não teve duvida Benedicto Leite em ir ao seu encontro, offerecendo-lh'a e, assentada que foi sua candidatura, precisou o governador renunciar o cargo para, decorrido o prazo de inelegibilidade, poder concorrer á eleição, o que fez em março, quando ainda lhe restava um anno para preencher o tempo do seu mandato que, em virtude do dispositivo constitucional, fôra augmentado, excepcionalmente, de quatro para seis annos.

Casimiro Junior, nomeado consul brasileiro em Londres, perdeu o logar de 1º vice-governador e vagos, assim, os cargos de governador e 1º governador, coube de novo a Cunha Martins voltar ao governo, mas já agora, para exercel-o definitivamente, como governador de facto e de direito, desde que, já decorrido o primeiro biennio do periodo governamental, nos termos da Constituição do Estado, não haveria eleição de novos governador e 1º vice-governador.

Sob a direccão politica de Benedicto Leite e com a coadjuvação efficiente dos amigos e correligionarios, entre os quaes se fazia notar Cunha Machado por sua capacidade de trabalho, competencia e autoridade, esta que lhe advinha de ser um dos chefes da corrente, antiga liberal, fusionada no partido federalista, foram realizadas diversas reformas, entre ellas a da Constituição do Estado em pontos que a pra-



tica indicava ser preciso fazel-o. Benedicto Leite procurava impulsionar na direcção politica do Estado, certo cunho de independencia, sem se subordinar ás exigencias descabidas do centro, isso quer na parte administrativa, quer na politica; tudo no Estado caminhava em ordem e em paz, e a não ser um pequeno movimento que visou depôr o governador e no mesmo dia suffocado, os partidos se enfrentavam nas urnas; de um lado, o partido federalista, unido, desapparecendo aos poucos e sob a energica e disciplinadora direcção de Benedicto Leite, as pequenas divergencias que, no começo de sua formação, não faltaram; de outro, o partido republicano federal, composto em sua grande maioria de antigos elementos liberaes, sob a chefia de Costa Rodrigues, por todos elles reconhecida, representava forte e aguerrido nucleo, dispondo de jornal com bastante circulação onde trabalhavam jovens de talento e de comprovada lealdade ao seu partido.

Se a oposição e o ostracisco unificavan'o, contando então unicamente com seus proprios elementos para a conquista daquillo a que tinha direito, sem solicitar favores aos adversarios e nem destes approximarse para obter os, ganhava cada dia e por sua attitude mais força, chegando a dispôr de um terço do eleitorado do Estado, como mostrou no ultimo pleito que, n'aquelle regimen de separação de partidos, teve logar, com a eleição de Urbano Santos para senador federal, tendo por competidor Cunha Martins que do situacionismo para ella passara; a oposição tenaz que era feita ao situacionismo pelo partido adverso concorria, por outro lado, para unificar o partido federalista, fazendo com que a pouco e pouco, fossem deste desapparecendo quaesquer mal entendidos e injustificaveis rivalidades, pelo reconhecimento que veiu sendo feito, sem restricções, da chefia de Benedicto Leite.

Urbano Santos, uma das principaes figuras do partido federalista, de origem e ligações de familia com antigos conservadores, tendo prestado relevantes serviços por occasião de sua organização eleito deputado federal, fixou residencia na capital da Republica, onde abriu escriptorio de advocacia; á mesma profissão tambem se dedicára Luiz Domingues, outra figura de relevo vinda do partido conservador no antigo regimen quando conquistou uma cadeira na Camara dos Deputados pelo 2º dstricto da provincia e que, no actual, eleito deputado ao Congresso Nacional, quando companheiro de chapa de Benedicto Leite para preenchimento das vagas aos quaes já me referi, no Rio tambem se deixou ficar.

Gomes de Castro, fixando residencia na capital federal, desde sua eleição para o Senado Federal, sem compromissos partidarios dos quaes se desprendera ao acceptar sua candidatura áquelle posto, por inteiro, entregrára a Benedicto Leite a direcção politica dos velhos amigos; seus filhos residiam no Rio de Janeiro, em postos inteiramente alheios á actividade partidaria, e o mais intimo dos seus amigos, aquelle que o representava nas suas antigas relações, ligado por estreitos laços de parentesco com um d'aquelles, Ignacio do Lago Parga, voltára a batalhar ao lado de Benedicto Leite, sendo por este considerado como um dos seus melhores e mais valorosos elementos politicos, ocupando logar de destaque no Congresso Legislativo do Estado.

Um dos elementos formadores do partido, aquelle que obedecera á orientação de Rodrigues Fernandes e Cunha Machado, encontrava-se identificado com a direcção de Benedicto Leite, já então senador federal ocupando a antiga cadeira de Cunha Junior, vaga pelo falecimento deste, em 1895.

Em 1º de março de 1898 terminaria o periodo governamental do Estado, devendo Cunha Martins permanecer até então no governo, por haverem renunciado o governador e o 1º vice-governador e em fim de Agosto de 1897, seis mezes antes daquelle dia, devia realizar-se, de acordo com a Constituição, a eleição dos que no seguinte periodo, ocupariam aquelles e mais os cargos de 2º e 3º vice-governador, manifestando-se Benedicto Leite desejoso de ser João G. Torreão da Costa o futuro governador.

Apezar da preferencia que mostrava ter aquelle chefe pelo nome do seu dedicado e velho amigo, houve, contra o d'este, certo movimento no seio do partido; eu residia, naquelle tempo, na Parahyba do Norte para onde me mudára em Março de 1896; alli constou-me, como corrente em Maranhão, que ao movimento não fôra estranho Cunha Martins, não por espirito de rebeldia, ou para desprestigiar ao chefe, mas por entender que a escolha devia recahir em Urbano Santos, seu amigo, com quem servira no antigo regimen, na comarca de S. Bento em cargos judiciarios por cada um delles respectivamente ocupados.

Urbano, porém, não desejava ser governador; eleito, se acceptasse o posto, teria de deixar o Rio de Janeiro, com grande prejuizo para a sua banca de advogado na qual estava a trabalhar com crescente sucesso.

Benedicto Leite não insistiu no nome de João Costa: cedeu ao movimento preferente ao de Urbano Santos; é possível, como a outros pareceu, que também não visse naquela movimento acto de rebeldia á sua autoridade de chefe e sim questão de preferencias pessoaes; e, como se tratava de substituir um velho amigo por outro a quem o prendiam laços de uma amizade que vinha da infancia e cujas familias, residentes então no mesmo municipio, ligavam-se por intima amizade, não pôz duvida em ceder á corrente. Foi Urbano Santos indicado e eleito, sendo candidato ao logar de 1º vice-governador Magalhães Braga, antigo correligionario, partidario intransigente desde o tempo da chefia de Gomes de Castro.

Eleito, embora, não desejava, no entretanto, Urbano Santos assumir o governo; sentia-se, cada vez mais, preso á sua banca de advogado, com residencia firmada no Rio de Janeiro, a precisar neste permanecer por interesses da propria familia; resolveu não aceitar a eleição, combinando então com o seu amigo e chefe que, em chegando ao Maranhão, apresentaria a respectiva renuncia.

Ao passarem ambos pela Parahyba do Norte com destino ao Maranhão, d'elles ouvi a noticia da resolução tomada. Em chegando a S. Luiz, anunciaria Urbano, depois de reconhecido, sua renuncia. Assim fez e no dia 1º de Março assumiu Magalhães Braga o governo.

Nos termos da Constituição e por ter ocorrido a vaga no primeiro biennio do periodo governamental, devia proceder-se á nova eleição para preenchimento do cargo, pela renuncia de Urbano Santos. Não deixárá, porém, Benedicto Leite de lado, o nome do amigo de quem, primeiro, se lembrára e resolveu indicá-lo sendo então João Costa declarado candidato official e eleito, assumindo o governo em 11 de Agosto de 1898.

Deixando-o Cunha Martins pela terminação do seu mandato, foi na primeira eleição, indicado por Benedicto Leite para ocupar uma das cadeiras da Camara dos Deputados. No correr da legislatura houve, porém, entre ambos certo desentendimento do qual talvez, algo também se prendesse á attitude do primeiro quando foi a candidatura de João Costa, em 1897. A verdade é que foi o seu nome excluído da nova chapa. Cunha Martins, que sempre fôra um correligionario dedicado, rompeu com o seu partido, passando-se para as hostes contrarias, sendo alli apresentado como candidato á senatoria em competencia com o proprio Urbano Santos. Derrotado, como era de prever, pois o posto que

Ihe davam a disputar não dispunha, como o de deputado, das vantagens de voto cumulativo e nem o da lista incompleta, retraiu-se por completo, mantendo-se até sua morte, no maior recolhimento, embora sem voltar jámais ás fileiras nas quaes por tantos annos servira com a maior lealdade.

Cada vez mais se firmava, no Estado e fóra delle, o prestigio politico de Benedicto Leite. Todos os que eram filiados ao seu partido, reconheciām e proclamavam-lhe a autoridade incontestavel, a começar pelo governador João Costa que, com a maior dedicação e inexcedivel lealdade, lhe prestava a devida homenagem, obedecendo-lhe, sem discrepancia, á orientação, quer politica, quer admnistrativa.

Terminando este, seu periodo governamental, foi eleito Lopes da Cunha, indicado por Benedicto Leite e como João Costa, tambem dedicado correligionario, velho amigo e companheiro de estudos, merecedor de sua confiança. Devido, porém, a insidiosa molestia, foi Lopes da Cunha, dentro em pouco, obrigado a deixar o governo, licencian-do-se e sahindo do Estado em busca de melhoras em sua saúde.

E por se acharem então, ausentes do Estado o 1º e 2º vice-governadores Collares Moreira Junior e Othon Bulhão, assumiu o 3º, Nogueira da Cruz; regressando, porém, o primeiro, recebeu deste a administração em Novembro de 1902 e no governo se conservou até o fim do quadriennio que, de acordo com a Constituição do Estado, terminou em 1º de Março de 1906; transmittiu-o, naquelle dia, ao proprio chefe do partido que, para o periodo governamental, então iniciado, fóra eleito em agosto de 1905, tendo como companheiros de chapa 1º, 2º e 3º vice-governadores, respectivamente, Antonio T. Belfort Roxo, Arthur Q. Collares Moreira e Raymundo Nogueira da Cruz e Castro,

Os trabalhos legislativos, com o esforço que, durante annos, sem descanço e com insuperavel actividade, dispensava-lhes Benedicto Leite; os interesses do Estado e os da politica que, por completo, lhe absorviam o tempo, abalaram-lhe a saude; os arduos labores do seu governo com as preocupações de cada hora e a direcção da politica nos menores detalhes, em cada um dos municipios, a empregar, numa actividade jámais arrefecida, todos os dias e parte das noites, a tudo e a todos attender, prejudicaram-lhe fortemente a saúde. Seu estado morbido que, a principio, não se mostrárá com symptomas alarmantes, passou a se agravar até que, em maio de 1908, de tal sorte aquelles se apresentavam, que os medicos de S. Luiz, ouvidos em sua gran-

de maioria, exigiram deixasse elle o governo, retirando-se do Estado, afim de poder alheiar-se, inteiramente, daquellas preocupações pois, dado o seu temperamento, em estando presente, não haveria como cumprir a exigencia.

Por aquelle tempo, embora eleito e empossado no cargo de 2º vice-governador, desde 1906, depois de exercer em uma legislatura o mandato de deputado estadoal, eu residia na Parahyba do Norte; tencionando emprehender uma viagem á Europa, já marcada para julho, e recebendo noticias do Maranhão de se achar doente pessoa que me era muitissimo cara, alli residente, resolvi ir visitala-a, antes de ausentar-me do paiz; segui para S. Luiz, ignorando, por completo, que Benedicto Leite estivesse doente. Foi assim, com surpresa que, em chegando a S. Luiz no dia 13 de Maio daquelle anno (1908), vim por elle proprio, a ter noticia de sua molestia, sem dizer-me porém, no momento, que os medicos lhe faziam aquella exigencia, o que só revelou-me no dia immediato quando, em conversa, informou-me da que aquelles lhe faziam, a de sua retirada immediata para a Europa, afim de poder, com recursos da sciencia nos grandes meios e afastado de todas as preocupações e trabalhos, submetter-se a um tratamento que seu estado de saúde estava a exigir imperiosamente.

Disse-me estar em dificuldades, quanto á sua substituição no governo. O 1º vice-governador encontrava-se ausente, no Rio, onde havia annos, residia; envelhecido e alquebrado, com certeza não poderia vir para o Maranhão assumir o governo; ao 3º vice-governador, amigo tambem dedicado e de confiança, residindo no interior do Estado, tambem em avançada edade e doente, não podia pedir o sacrificio de vir governar, maxiné parecendo ser demorada sua ausencia. O presidente do Congresso não era maranhense e, assim sendo, parecia-lhe que, exigindo a Constituição essa qualidade para ser governador e vice-governador, devia ser a mesma extensiva a quem tivesse de assumil-o, embora como presidente do Congresso.

Em vista disso, acrescentou, só a mim poderia transmittir o governo, como 2º vice-governador, mas, como eu annunciára ao emprehender a viagem a S. Luiz, estar com outra marcada para a Europa, vinha me expôr a situação e perguntar-me se eu estava disposto a adial-a, afim de que elle podesse cuidar de sua saude.

Respondi-lhe imediatamente, como me cumpria, que bem pensára em contar commigo e que, em se tratando de sua saude e sendo

adiavel a minha projectada viagem, estaria prompto a renunciar-a para o substituir no governo, durante sua ausencia.

Mostrando-se satisfeito com a minha acquiescencia aos seus desejos, o que facilitar-lhe-ia attender ás exigencias dos medicos e satisfazer aos desejos da familia e dos amigos que todos anseavam pelo restabelecimento de sua saúde, assentamos logo que elle iria tratar da viagem que veiu a ter logar no dia 24 de Maio, data em que, antes de embarcar, transmittiu-me a administração.

Desde o dia em que assentamos a substituição até o momento de nos despedirmos, procurou sempre informar-me, com a maior minucia, de todos os pontos que entendeu fazel-o, quer sobre os negocios publicos quer sobre a politica do Estado e providencias que elle entendia deverem ser tomadas.

Na administração do Estado que tão inesperadamente assumi, procurei desempenhar-me, do melhor modo, das funcções que, em taes condições, me encontrava investido e que, convém accentuar, a elle, sómente a elle, á sua amizade e confiança eu devia, quando, ausente do Estado e desde tantos annos, fui por elle indicado para figurar na chapa como um dos seus substitutos.

A Benedicto Leite, eu como quasi todos os meus parentes, nos achavamos ligados por uma inquebrantavel amizade e solidariedade, correspondidas com as maiores provas de confiança; no governo do Estado, durante longos mezes, não me accusa a consciencia de haver-me afastado, conscientemente, uma só linha de sua orientação, quer na parte referente á politica, quer na que dizia respeito á administração.

Mas, infelizmente, passados mezes, eu já sabia de fonte segura e insuspeita, que a fatalidade preparava um golpe irreparavel a todos nós, familia e amigos, aggravando-se cada dia sua saúde e que não mais podíamos e nem devíamos alimentar esperanças em vel-o voltar ao paiz e principalmente á terra cujos destinos lhe foram confiados e á qual, mesmo de longe e doente, vinha servindo com uma dedicação, possivelmente igualada, porém jámais excedida.

Mas, se do seu corpo a molestia se apoderára e a morte, sinistra, lhe rondava o leito, fóra da patria e apenas cercado do grande conforto de ter ao lado a familia e de longe a acompanharem-n'o, a saudade e o pesar dos amigos, seu espirito, seu amor á terra natal mantinham-se inalteraveis e a prova disso eu a tinha frequente, com o recebimento de telegrammas em cada um dos quaes se patenteava, pela

sua minuciosidade, o interesse e o amor á terra e aos amigos, não esquecendo os menores detalhes d'aquillo que lhes pudesse interessar.

Indicado por elle, douz mezes antes de sua morte, para ser o governador no quadriennio que ao seu devia se seguir, tive de deixar o exercicio do cargo em que me encontrava de acordo com as suas expressas recommendações e em obediencia ao preceito constitucional, a determinar que o vice-governador, quando em exercicio, só poderia ser eleito governador, se deixasse-o seis mezes antes da eleição.

De como surgiu e de como se desenvolveu a crise que, na politica do Estado, explodiu, pouco depois de sua morte, ocorrida em 6 de março de 1909 e quando, depois de passar o governo em 24 de fevereiro ao presidente do Congresso, segui para a Parahyba, tudo minuciosamente relatei, em longa carta politica, escripta mezes depois de solucionada a crise, mas até hoje não publicada e da qual uma cópia deve provavelmente encontrar-se entre os papeis deixados por Urbano Santos.

Na referida carta, de outubro de 1909, expliquei, procurando documentar, tanto quanto possivel, todas as phases daquelle crise — conhecida na historia politica do Maranhão por *dualidade* — terminada por um acordo celebrado entre os politicos das diversas correntes e sob os auspicios, senão inspiração do presidente da Republica Nilo Peçanha que, nos dias em que a crise apresentava em seu periodo agudo, assumiu o governo.

57 v 69

Apresentação do candidato ao governo do Estado no quadriennio de 1910 á 1914 — Antecedentes sobre o nome do vice-governador em exercicio — Telegramma de Benedicto Leite a Arthur Collares Moreira — Indicação de Mariano Lisboa para presidente do Congresso do Estado — Opposição ao nome indicado por Benedicto Leite — Manifestação de José Eusebio e Urbano Santos sobre a candidatura indicada pelo chefe do partido e governador effectivo — Fallecimento de Gomes de Castro — Preenchimento de sua vaga no Senado — Indicação de João Costa — Desistencia deste e sua substituição pelo nome de Collares Moreira Junior.

Quando, em 24 de Maio de 1908, Benedicto Leite embarcou enfermo para a Europa, fez-me entrega do governo do Estado, como seu substituto constitucional e por ausencia do primeiro vice-governador. Era conhecida a aggravação constante de seus soffrimentos, embora lhe permanecesse lucida a intelligencia e ardente o amor á terra natal. Eu recebia essas impressões da firmeza de recommendações sobre os multiplos interesses do Estado e procurava, de meu lado, corresponder á sua confiança, desempenhando-me das arduas funções do governo, a dispôr de limitados recursos, despesas inadiaveis e receita incerta, a me esforçar dentro das possibilidades da propria actividade. Todos aquelles que, então, acompanharam, sem paixões, meus esforços e actividade despendidos no governo do Estado, terão reconhecido que se mais não fiz foi porque não me foi possível realizar.

Entrara o anno de 1909 e eu estava sem pensar sequer na possibilidade de vir a ser o candidato indicado para succeder a Benedicto Leite no quadriennio futuro e cuja eleição devia realizar-se em agosto

daquelle anno; elle continuava doente e mesmo que o seu estado de saude lhe permittisse voltar á terra natal, não era razoavel pensar na possibilidade de reassumir o governo. Eu sabia, com certeza, que sua saude, cada vez mais precaria, não permittia alimentar esperanças a tal respeito e sendo assim, eu seria obrigado a permanecer no governo, tornando-me inelegivel no proximo 1º de março, nos termos da Constituição do Estado, não permittindo esta a eleição para governador, do vice-governador que estivesse em exercicio do cargo, seis meses antes do dia marcado para aquella eleição.

Eu tinha conhecimento de ser o meu nome um daquelles em que pensava Benedicto Leite para ser o seu successor e quando não previa que a molestia forçasse-o a retirar-se do governo, fazendo com que eu viesse a substituir-o interinamente. Sabia mesmo que no começo do seu quadriennio, cogitando-se da possibilidade de deixal-o, antes do fim do periodo quadriennal, a hypothese fôra ventilada e Urbano Santos, em carta a mim dirigida em 22 de fevereiro de 1907, escrevia:

“O José Eusebio deve tambem ter-te dado um recado meu cujo motivo foi o seguinte: já tivemos ensejo de trocar telegrammas com o Biné sobre a eventualidade de sua successão, ficando combinado que antes de outro qualquer, seriam convidados o Roxo e tu. Quando eu lhe respondi o telegramma, disse que ambos estavam no caso, acrescentando que o Roxo não acceitaria, mas que tu não devias recusar. Na minha resposta tratava tambem de sua política tolerante, aplaudindo-a, e a teu respeito acrescentei que eras um pouco partidario. Fil-o de proposito para te aplainar o terreno. Tendo, pois, tu occasião de ser convidado, deves responder que acceitas, conforme combinamos, tendo a necessaria liberdade na administração para resolver o problema financeiro e para governares de acordo com o nosso antigo partido e sua orientação, isto é, com aquelles que o constituem, isto é, os velhos amigos. E tudo estará encaminhado por ahí”.

Na carta de Urbano Santos e cujo final gryphei, escripta quando se cogitava da hypothese de deixar Benedicto Leite o governo, antes de terminar seu quadriennio, pois este começara em março de 1906, encontro todo o seu pensar no modo pelo qual devia conduzir-me no governo, caso a elle viesse ser chamado. Do seu pensar era tambem Benedicto Leite, chefe incontestavel do nosso partido e de tal orientação, procurei, quando as circunstancias me levaram inesperadamente ao governo, não afastar-me uma só linha.

Pela data da carta de Urbano Santos, 22 de fevereiro de 1907, não é de suppor que elle e Benedicto Leite pensassem, então, na substituição deste, no final do periodo quadriennal, isto é, mais de 3 annos depois de quando foi escripta; é de admittir que cogitassem então, da hypothese de ocorrer a vaga antes de decorrido o primeiro biennio, talvez na de sua ida para o ministerio, como então se fallou. Não importa isso, porém, ao caso e sim, que do meu nome cogitava o chefe para, mais cedo ou tarde, substituilo-o. Mas, o tempo decorria; era certo que Benedicto Leite não mais poderia voltar ao Estado pelo menos para reassumir o governo; o 1º vice-governador Antonio Roxo, idoso e alquebrado, já havia declarado não poder fazel-o; o 3º vice-governador, Nogueira da Cruz impossibilitado de tomar aos seus hombros as responsabilidades do governo, por bastante doente como se achava; e o presidente do Congresso Joaquim Ribeiro Gonçalves estava impossibilitado de assumil-o por não ser maranhense nato, entendendo Benedicto Leite ser a exigencia constitucional extensiva a todos os substitutos eventuaes do governador.

Estava eu certo de que teria de permanecer no governo até o fim do quadriennio, quando, no dia 5 de janeiro de 1909, fui surprehendido recebendo o seguinte telegramma a mim dirigido pelo governador e chefe do partido, transmittido de Hyères, cidade mediterranea, onde se encontrava em busca de melhoras em sua saude:

Governador — Maranhão.

“Precisamos assentar já debaixo mais absoluta reserva quem terá presidir eleições agosto. Conforme já tive occasião manifestar-me, desejo sejaos nosso candidato governador. Para isso tereis deixar exercicio seis mezes antes. Quem poderá assumir inspirando-nos mais absoluta confiança modo não haja absolutamente temer momento sequer hesitação? Antonio Roxo com certeza não poderá, modo teremos jogar presidencia Congresso ou Camara. Dae-me telegramma cifrado vossa opinião, guardando este respeito absoluto segredo. — *Leite*”.

Se, por inesperada, grande foi a surpresa da indicação, eu recebia, com esta, a prova confortadora de que no posto a mim entregue em nada desmereceria da confiança e amisade, estas que por parte do chefe do partido nunca me faltaram.

Apesar de comprehender a grande responsabilidade que me caberia no governo e o sacrificio de abandonar, por mais de quatro

annos, os proprios e os interesses de outrem a mim confiados, resolvi aceitar a indicação, enviando no mesmo dia, o seguinte telegramma:

Benedicto Leite — Hyères.

“Aqui estando unicamente dever amisade, aceitarei qualquer posto indicardes. Para presidencia Congresso julgo condições indicaes Mariano Lisboa, Muniz Bayma; Merval parece servir, porém creio falta edade. Mariano faço bom conceito. Conheceis melhor que eu sua orientação. Quanto Bayma não deixará acompanhar-nos qualquer terreno sem hesitação”. — *Arthur Moreira*”.

Dos termos do telegramma resalta ter sido eu quem, a responder a pergunta do chefe, indicou o nome de Mariano Lisboa para, eleito presidente do Congresso do Estado, assumir o governo, mandando mesmo o seu nome em primeiro logar, embora enviasse tambem os de outros dois deputados amigos; se fiz restricções, quanto á edade, ao indicar ou lembrar o nome de Merval Veras, foi pelo mesmo principio das restricções oppostas ao de Ribeiro Gonçalves; se este, por ser piauhyense, não podia ir ao governo, por exigir a Constituição a qualidade de maranhense e não tendo então Merval Veras os trinta annos exigidos tambem pela Constituição, devia prevalecer a mesma restricção por lhe faltar o requisito de edade exigido para ser candidato ao governo do Estado.

Cinco dias depois, Benedicto Leite, em minucioso despacho, dia-me que, em sua opinião, Ribeiro Gonçalves, embora presidente do Congresso, não podia assumir o governo do Estado por faltar-lhe a qualidade de maranhense e autorizou-me a conversar com Mariano Lisboa, combinando, com este, e sob reserva, o que eu julgassem conveniente a respeito do assumpto.

Apenas nos avistamos, no mesmo dia, fiz-lhe vêr o que occorria, ouvindo delle então estar prompto a prestar os serviços que os amigos lhe exigiam, apresentando, porém, a seguinte condição: deixar o governo, logo em principios de setembro, depois da eleição, pois interesses particulares esperavam sua presença em Pedreiras, naquelle mez. Declarei-lhe acreditar não haver dúvida a esse respeito, pois a Constituição exigia apenas que o vice-governador, em exercicio deste se afastasse seis mezes antes da eleição, para poder ser candidato; realizada, porém, que fosse, nenhum preceito havia que pudesse obstar a volta do vice-governador ao governo, nessa qualidade e nelle

aguardar a sua posse de governador eleito para o quadriennio immedioato.

Depois de me haver entendido com Mariano Lisboa, em 12 de Janeiro enviei a Benedicto Leite o seguinte cabogramma:

“Conversei Mariano pedindo-lhe toda reserva. Aceita ficar governo até setembro, quando poderei reassumir. Vae quatorze Pedreiras, esperando regressar até dez fevereiro. — Moreira.”

Foi guardada a reserva recommendeda por Benedicto Leite e a noticia não transpirou, senão quando fui por elle autorizado a conversar com os amigos sobre o assumpto.

Dois ou tres dias depois, recebendo jornaes do Rio de Janeiro e uma carta de José Euzebio sobre o movimento que se operava para a successão presidencial da Republica, minha attenção foi despertada para o discurso que, no Senado Federal, pronunciou Rosa e Silva, em uma das ultimas sessões de dezembro. O governador e chefe do partido estava ausente; deviamos seguir sua orientação em tão grave momento quando as nuvens já se formavam nos horizontes. Rosa e Silva enfrentava a situação e parecia querer assumir posição de combate ao lado do presidente Affonso Penna, cujas sympathias pelo nome de David Campista eram conhecidas, contrariando assim a Pinheiro Machado, dado com partidario do nome de Ruy Barbosa. Ainda não se fallava no do marechal Hermes da Fonseca que, sómente mezes depois, apareceu.

Telegraphei:

Benedicto Leite — Hyères.

Candidatura Campista parece certa. Eusebio diz feita, apoiada Penna, Minas, S. Paulo, Pernambuco. Rosa Silva, tribuna Senado, quasi proclamou Campista. “Correio Manhã” diz Pinheiro manobra favor Ruy. Caso consulta Maranhão, dizei orientação devemos seguir. — Moreira.”

Transcrevo este telegramma, como a resposta que lhe deu o chefe, porque, como se verá no desenvolver da vida politica do Estado e dos acontecimentos dos quaes tratarei nos capitulos seguintes, teve elle grande influencia na crise que havia de surgir, depois do seu falecimento.

A resposta não se faz esperar e no dia 18 de janeiro recebia eu:

“Eleição presidencial orientação acompanhar Affonso Penna. Podeis comunicar Urbano, Eusebio, outros amigos quizerdes, indicação governador. — Leite.”

No dia 17 de janeiro, vespера do dia em que recebi a resposta de Benedicto Leite, Urbano Santos e José Eusebio embarcaram no Rio de Janeiro, com destino ao Maranhão; aguardei o em que deviam passar pela capital da Bahia para informal-os não só da orientação que o chefe do partido entendia dever ser seguida na questão das candidaturas á presidencia da Republica, como para avisar-lhes da indicação de meu nome para a sucessão governamental do Estado. Enviei o telegramma, dirigido conjuntamente aos dois representantes recebendo a seguinte resposta:

Bahia, 21-909. — Governador — Maranhão.

“Scientes resolução Leite. — Urbano-Eusebio”.

Não deixei de extranhar os termos um tanto frios de semelhante despacho, enviado em resposta áquelle em que aos referidos amigos eu comunicava a escolha que do meu nome fizéra o chefe do nosso partido para ser o seu successor no proximo quadriennio.

Conhecida a indicação em S.. Luiz, começou de circular o boato de que Urbano contra ella se rebellaria. Apesar dos termos do telegramma, eu tinha certeza de ser tal boato sem fundamento; não passava de desejo dos que julgavam-na contraria aos interesses politicos oppostos aos do nosso partido. A improcedencia do que se murmurava mais se tornou firme, quando do meu irmão, então juiz de direito de Tutoya, de quem foram os dois viajantes hospedes em sua passagem por aquelle porto, eu recebi um telegramma informando ter ouvido do mesmo Urbano calorosas manifestações de sympathia á minha candidatura.

Antes deste aviso eu tinha recebido de José Eusebio, o seguinte telegramma, transmittido de Pernambuco, dois dias depois daquelle da Bahia: “Tudo bem. Nada devemos receiar. Telegrapei Mariano”.

A'quelle, como a este telegramma, fez allusão a “Pacotilha”, procurando expical-os no seu numero de 14 de janeiro de 1911, dois annos depois, sob o titulo “*historia de uma chefia*”. No telegramma re-

cebido de Recife e assignado sómente por José Eusebio, não havia allusão ao enviado da Bahia e pelos dois representantes assignado. A "Pacotilha" interpretou-os, descobrindo ligações entre elles, parecendo atribuir a José Eusebio a redacção de ambos os despachos...

No dia 31 de janeiro Urbano Santos e José Eusebio chegavam ao Maranhão e todos os amigos foram testemunhas dos aplausos que de ambos não faltaram á indicação expontanea partida do chefe do partido. Foi Urbano Santos quem, de seu proprio punho, escreveu a circular dirigida ao eleitorado fazendo a apresentação, sendo José Eusebio quem, com mais insistencia, pugnou pela sua immediata publicação, afim de, no seu dizer, evitar especulações.

Eram tambem sem fundamento os boatos de divergencias politicas entre Benedicto Leite e Urbano Santos. Muito ao contrario; entre os velhos amigos e companheiros embora, ás vezes, encarassem certos acontecimentos por diferentes prismas, nada existia que os autorizasse e de Benedicto Leite recebi o seguinte telegramma em resposta ao que lhe dirigiu Urbano á sua chegada a S. Luiz:

Governador Maranhão.

"Peço digaes Urbano agradeço o telegramma delle, tendo profundo pesar não poder abraçal-o ahi. Quando elle volta? — Leite."

Em 8 de fevereiro, attendendo Urbano á necessidade de se tornar publica e official, por parte dos amigos, a minha candidatura, desde que teria de ser transmittido o governo ao presidente do Congresso antes de iniciar-se o periodo de seis mezes dentro do qual eu me tornaria inelegivel, se permanecesse no exercicio do cargo de governador, foi assignado o seguinte manifesto-circular:

Estando ainda muito distante a epoca em que se tem de proceder á eleição para o cargo de governador, pode parecer que o Directorio do partido não devia cogitar, por enquanto, de indicar aos seus correligionarios o nome daquelle que, no seu entender, deve ocupar esse alto cargo no futuro quadriennio de 1910 a 1914, na successão do eminent Dr. Benedicto Pereira Leite.

Mas acontece que exactamente o correligionario para quem convergem as vistas não só deste illustre chefe, como de todas as influencias do partido, se acha neste momento em um posto em que, se permanecesse, ficaria incompatibilizado para receber os suffragios do partido. Referimo-nos ao eminent Dr. Arthur Quadros Collares Mo-

reira, o qual, com honra para si e a contento do povo maranhense, ocupa interinamente o governo do Estado, desde que, para acudir ás exigencias da saúde alterada por ingente esforço, o presadissimo Governador, Dr. Benedicto Pereira Leite, foi forçado a interromper a sua brilhantissima administração.

E' de necessidade, pois, o Directorio tomar desde já uma deliberação que permitta ao candidato preferido descompatibilisar-se para receber os votos do Partido Republicano. Por este motivo, de accordo com a indicação do chefe, o eminente Dr. Benedicto Pereira Leite, e com o apoio dos republicanos em geral e dos representantes federaes abaixo assignados apresentam ao Partido Republicano o nome do Dr. Arthur Quadros Collares Moreira, como candidato ao cargo de governador do Estado no futuro quadriennio, na eleição a realizar-se em 31 de Agosto proximo. Maranhão, 8 de Fevereiro de 1909. — *Antonio Joaquim de Lima Junior, Manoel Ignacio Dias Vieira, Americo Vespuçio dos Reis, Custodio Gonçalves Belchior, Affonso Giffnig de Mattos, João Fernandes Marques, Nuno Alvares de Pinho, Urbano Santos da Costa Araujo, José Eusebio de C. Oliveira, Francisco da Cunha Machado.* — Por autorização dos Srs. Drs. Luiz Antonio Domingues da Silva, Christino Cruz e Henrique Coelho Netto, *José Eusebio de C. Oliveira, João Dunshee de Abranches Moura.*

Ouvi, então, de Urbano Santos que, á sua chegada a S. Luiz, fôra visitado por Costa Rodrigues que o precedera na viagem ao Maranhão, o qual, em conversa sobre candidaturas para substituição de Benedicto Leite, offerecera-lhe o seu e o apoio de seus amigos, caso elle Urbano quizesse ser o candidato, isso quando já era de todos conhecida a indicação do meu nome pelo chefe do nosso partido. Disse-me ainda Urbano Santos haver respondido, recusando o offerecimento e declarado já haver acceptado a indicação do meu nome da melhor bôa vontade, pois sabia ser eu tão seu amigo quanto o era de Benedicto Leite, sendo a minha candidatura, por este indicada, mui bem accepta pelo partido. Não podia ser contra ella e, menos ainda, oppor-lhe o seu proprio nome.

Accrescentou não lhe parecer que Costa Rodrigues tivesse ficado satisfeito com a resposta dada ao offerecimento não tendo voltado a fallar no assumpto e nem mesmo, ainda, á residencia de seu irmão Antonio Brício, onde elle Urbano estava hospedado.

Eu não podia contar com a boa vontade dos adversarios e nem delles esperar apoio; reconhecia-lhes o direito de recusarem-no á minha candidatura. Nunca fui, em politica, um intransigente, no rigor

da expressão e jámais subordinei a quaesquer paixões partidarias, as minhas amizades particulares que sempre procurei manter e cultivar, mesmo com aquelles mais arraigadamente presos a credo politico diferente ou contrario ao que sempre professei; nunca procurei tirar aos adversarios, em quanto militei na politica, aquillo a que elles tivessem direito, embora sempre contrario a que se lhes desse o que de direito cabia aos amigos. Mas se assim sempre fui, tambem no governo do Estado, no periodo de quasi um anno em que o exerci, procurei sempre observar estrictamente a orientação do chefe, seguindo tambem os conselhos do proprio Urbano, dados no final do trecho da carta por mim transcripta na qual elle dizia-me que, *eleito, eu devia governar de acordo com o nosso antigo partido e sua orientação, isto é, com aquelles que o constituem, isto é, os velhos amigos*".

Procedendo assim, seguindo aquelles conselhos, quando eu estava preso por laços que a lealdade e actividade partidaria exigiam manter, hoje os posso invocar para mostrar serem infundadas as queixas dos adversarios que de modo contrario interpretavam a minha acção no governo do Estado como infundadas ainda, foram as allegações de meu partidarismo, dado como contrario á orientação de Urbano.

No dia 31 de janeiro de 1909 quando nos achavamos reunidos no palacio do governo do Maranhão, presentes Urbano Santos, José Eusebio, Cunha Machado e outros amigos, os dois primeiros chegados naquelle dia a S. Luiz, fomos dolorosamente surprehendidos por telegramma em que Viveiros de Castro communicava-me o falecimento de seu venerando pae e meu antigo chefe e amigo conselheiro Gomes de Castro, occupante de uma das cadeiras da representação maranhense no Senado Federal.

Avaliando quão dolorosa, e talvez perigosa, seria para Benedicto Leite a noticia, podendo mesmo concorrer para a aggravação do seu precario estado de saude, procurei preparar-lhe o espirito dizendo haver Gomes de Castro adoecido gravemente; no dia immediato, porém, mandei-lhe a noticia do falecimento do grande maranhense, que tambem delle fôra chefe e grande amigo; respondeu nos seguintes termos:

"Ao Estado do Maranhão que neste momento representaes, envio condolencias irreparavel perda acaba soffrer falecimento senador "Gomes de Castro que com seu grande merecimento, glorioso nome, eo-briu brilho immorredoir sua terra natal, todo Brasil — Leite."

O triste e lamentavel acontecimento, se representava grande perda para o Maranhão, abria, inesperadamente, uma vaga na representação maranhense no Senado Federal. Eu não previa, e nem podia prever, que aquelle acontecimento viria a ser, senão a causa principal, pelo menos, uma das que mais concorreram, pelo despertar de ambições, para crear situação favoravel á grande crise que, dentro em pouco irromperia no seio do partido, e que ficou conhecida na historia politica do Maranhão sob o nome de *dualidade*, na qual, infelizmente e bem a contra gosto meu, encontrei-me envolvido. Em capitulos seguintes tratarei detalhadamente do assumpto, com a largueza e documentação que o caso merece.

Justamente no dia do falecimento de Gomes de Castro, realizou-se o pleito para renovação da Camara dos Deputados e do terço do Senado. José Eusebio havia sido eleito para o Senado e para a Camara dos Deputados — Luiz Domingues, Cunha Machado, Christino Cruz, Dunshee de Abranches e Coelho Netto, como representantes do partido chefiado por Benedicto Leite e Costa Rodrigues e Agrippino Azevedo nos dois logares reservados para a minoria.

Occorrendo, agora, a vaga de Gomes de Castro, pensavamos todos que a indicação do chefe não tardaria, sendo por elle preferido o nome de Luiz Domingues, por ser o mais antigo na representação, dentre os pertencentes ao situacionismo do Estado. Mas, assim, não aconteceu, recebendo eu, como surpresa para todos, o seguinte telegramma:

Governador — Maranhão.

"Solicitaes João Costa vos mostre telegramma passou-me respeito senatoria; dizei-lhe meu nome seguinte: quem fôr eleito agora terá necessariamente resignar fim meu periodo governo, pois tenho voltar Senado. Eusebio resignaria, fim eu ter lugar, porém tendo se dado vaga, desapareceu necessidade renuncia. Eu não poderei escolher melhor amigo que João Costa; para ser eleito terá aposentar-se. Terei mais profundo pesar, se, com renuncia para mim, concorrer prejuizo delle, pois creio aposentadoria perderá parte vencimentos. Porém, se, não obstante isso, desejar logar Senado até fim periodo governo, é desde já meu candidato. Neste caso, peço communiqueis Directorio.
— Leite."

Pelos termos deste telegramma passado de Hyères, no dia 4 fevereiro, afigurou-se-me logo que Benedicto Leite illudia-se a respeito do seu estado de saude alimentando a esperança de poder ainda vir a ocupar a cadeira senatorial em 1910 e, em taes condições, era

claro e intuitivo, que nenhum dos amigos recentemente eleitos deputados federaes, com um mandato portanto, de tres annos, podia pretender ou preferir um senatorial de menos de dois annos. Qualquer deseo que, nesse sentido, fosse manifestado, iria certamente melindral-o ou o que seria peior, mostrar-lhe estar illudido quanto á precariedade do seu estado de saude. Conversei com Urbano, Cunha Machado e José Eusebio, presentes em S. Luiz, e todos foram accordes em que, dada a condição estabelecida inequivocamente no telegraphma, o candidato não mais podia sahir dentre os deputados federaes eleitos dias antes.

João Costa, sciente da solução favoravel ao seu pedido, certo do acolhimento honroso que este tivera, embora condicional, declarou-me que iria procurar a um amigo conhedor da legislacão sobre aposentadorias para saber quaes as vantagens que lhe caberiam, se aposentado no cargo de desembargador do Superior Tribunal de Justiça do Estado. Horas depois, voltando ao gabinete do governador, declarou-me desistir do pedido, por haver verificado que, aposentado, seus vencimentos ficariam muito reduzidos e sendo, para exercer o mandato, de limitado tempo, bem reflectira e, em taes condições, solicitou-me que telegraphasse a Benedicto Leite, informando-o de sua desistencia.

A este dirigi-me nos termos indicados por João Costa; no dia seguinte, aguardavamos sua palavra, quando Urbano Santos e José Eusebio, presentes em palacio, chamando-me de parte, disseram-me haverem se lembrado do nome do coronel Collares Moreira, então intendente municipal da capital, pensando em apresental-o á deliberação daquelle chefe. Observei-lhes que, em se tratando de pessoa a mim tão chegada e tão cara, eu estava obrigado a abster-me de figurar na apresentação. Fizessen'o elles. Não me ficaria bem intervir, certo, porém, de que seria do meu maior agrado se Benedicto Leite a acolhesse. Em vista de minha resposta, alli mesmo no gabinete, sobre a minha mesa de trabalho, redigiram o telegraphma, por ambos assignado.

Poucas horas depois e creio mesmo que antes de recebel-o, no dia 6, telegraphou-me Benedicto Leite nestes termos:

Governador-Maranhão.

“Visto desistencia João Costa, indico candidato senatoria coronel Collares Moreira quem explicareis necessidade renuncia fim periodo governo. Quem vae substituilo intendencia até fim periodo intendente? Conversae elle este respeito tambem Dias Vieira. — Leite.”

Fiz notar a hypothese de ter Benedicto Leite indicado o nome de Alexandre Collares Moreira Junior, antes mesmo de receber o telegramma de Urbano Santos e José Eusebio fazendo a suggestão. Sou levado a assim pensar, tendo em vista a seguinte circumstancia: o telegramma, indicando o nome de João Costa, foi entregue á estação telegraphica de Hyéres no dia 4 de fevereiro, ás 12 p.m.; sómente no dia 5, á tarde, enviei a resposta por elle dada a que devia ter chegado a seu destino, pela diferença horaria, na noite do mesmo dia ou na manhã de 6; o telegramma de Urbano Santos e José Eusebio, seguiu a 6 e, no entretanto, o despacho em que Benedicto Leite, tendo em vista a desistencia de João Costa, indicava o nome de Collares Moreira, foi entregue em Hyéres no mesmo dia 6, ás 9 e 55 a. m.

Mas, ao caso isso importaria em mostrar que a escolha de Benedicto Leite, quanto ao nome de Collares Moreira, foi expontanea e não devida áquella indicação, aliás tambem muito honrosa para elle, partindo dos dois senadores.

A Luiz Domingues enviou então, Urbano Santos o seguinte telegramma:

Deputado Luiz Domingues — Rio.

Leite desejou candidato successão Gomes de Castro aceitasse candidatura sob condição resignar cargo fim periodo governo. Indicou nosso amigo coronel Collares Moreira que aceitou, estando nós todos accordo. — *Urbano.*"

Não podendo Urbano pensar sequer que Luiz Domingues viesse a tomar a candidatura de Collares Moreira Junior, como uma preterição aos seus legitimos e naturaes direitos, deixou de mencionar no telegramma que antes de ser apresentada esta indicação, fôra feita a do nome João Costa, com identica condição.

Luiz Domingues, ausente, no Rio de Janeiro, foi infelismente deixado na ignorancia do se passara, talvez mesmo da assignatura de José Eusebio no telegramma. Tomou a candidatura de Collares Moreira Junior, como uma manobra de Urbano de acordo commigo, detendor que eu era do governo. Em chegando Urbano ao Rio, não procurou indagar deste o que se passára. Da candidatura de João Costa só veiu Domingues a saber depois de desencadeada a tormenta. Si conhedor dos antecedentes estou certo de que não assumiria a atitude tomada... .

Restabelecida a paz no partido, depois de solucionada a questão da *dualidade*, pelo que conversamos, convenci-me de que elle ficara na ignorancia d'aquellas circunstancias, a pensar sóriente que fora preferido devido a combinações feitas em Maranhão para deixal-o em condições de inferioridade dentro do partido.

Mas quando foi de tudo informado e ficou bem sciente, depois do seu discurso na Camara, e do qual tratarei oportunamente e da crise por elle provocada, tres mezes depois, o mal estava feito; desapareceria aquella cohesão partidaria tão firmemente mantida por Benedicto Leite.

71 VI 24

Eleição de Mariano Lisboa para presidente do Congresso do Estado — A questão de licença ao vice-governador — Passagem do governo áquelle presidente — Falecimento de Benedicto Leite — Chegada de José Leite á capital — A escolha dos futuros vice-governadores — Troca de cartas e telegrammas entre José Eusebio e Urbano Santos — Conferencia com José Leite — Sua opinião — Viagem para a Parahyba — Telegamma de Collares Moreira Junior — Viagem ao Rio de Janeiro — Discurso de Luiz Domingues na Camara dos Deputados — Conferencia para confecção da chapa para o Congresso do Estado.

Escolhido o candidato para preenchimento da vaga senatorial deixada por Gomes de Castro, no dia 11 de fevereiro de 1909 teve logar a sessão de abertura do Congresso do Estado, sendo eleito Mariano Lisboa seu presidente, nome que eu indiquei em primeiro lugar, dentre tres que mandei a Benedicto Leite, de acordo com o seu pedido em telegramma de 5 de janeiro, naquelle em que avisou a escolha do meu nome para ser seu successor no governo. Luiz Domingues, em telegramma de 25 de janeiro, lembrou-me o de José Euzebio para a presidencia do Congresso, mas avisado por mim da escolha do de Mariano Lisboa, declarou-se satisfeito.

Antes de chegar o dia em o qual eu precisaria passar ao presidente do Congresso o governo do Estado para tornar-me elegivel, fiz ver aos amigos que, depois de transferil-o a Mariano Lisboa, eu não necessitaria de licença para ausentar-me do Estado por tão claro o artigo 38 da Constituição e consoante já acontecera com outro vice-governador, Casimiro Junior, o qual, em situação identica á minha, depois

de deixar o governo do Estado, d'este se retirou sem pedir licença e sem que alguém se lembrasse de allegar haver perdido o mandato. Com este modo de ver concordaram Urbano Santos, José Eusebio, Cunha Machado, Ribeiro Gonçalves, João Costa e outros. Nenhuma opinião contraria, no momento, foi ouvida.

Não obstante essa concordancia de opiniões, para evitar quaesquer duvidas desde que eu teria de dar como motivo para passar o governo a necessidade de ausentar-me do Estado, por *insistencia minha*, e não que eu me tivesse deixado enliçar, vítima de uma cilada, ficou assentado entre mim e aqueles amigos, presentes então em S. Luiz, que eu dirigisse uma mensagem ao Congresso solicitando a licença, passasse o governo e, quando a Comissão respectiva offerecesse parecer favoravel á concessão, ella propria, por occasião de ser o parecer discutido, apresentaria um substitutivo declarando não haver necessidade desde que eu, apenas vice-governador, não me achava mais no governo, podendo do Estado sahir livremente.

Prescrevia a Constituição do Maranhão, então, vigente:

Art. 38. O Governador e os Vice-Governadores, quando *em exercicio*, não poderão sob pena de perda dos cargos, ausentar-se do Estado, sem licença do Congresso, que só a poderá negar por dois terços de votos dos membros presentes.

§ 1.º Se o Congresso não estiver reunido, o Governador poderá retirar-se do Estado, dando disto sciencia ao Presidente daquella corporação. Este submeterá á aprovação do Congresso o facto, na primeira reunião.

§ 2.º O Congresso só poderá negar a aprovação por dois terços de votos dos membros presentes.

Combinados estes dispositivos com o artigo 21 n. 32, redigido nos seguintes termos: "é da privativa competencia do Congresso: conceder licença ao governador ou ao vice-governador *em exercicio*, para sahir do Estado", seria difficult encontrar quem, convictamente, podesse sustentar que o vice-governador depois de deixar o exercicio em 25 de fevereiro passando-o ao seu substituto, o presidente do Congresso, precisaria de licença para sahir do Estado no dia 10 de março, quando, effectivamente deixei a capital do Estado, seguindo para a Parahyba. Mas, se apesar de tudo, alguém ainda offerecesse duvida, havia ainda, a meu favor, o seguinte argumento, pois, entrando o parecer n.º 2 em discussão, a Comissão apresentou o seguinte substitutivo:

“A 2.^a Comissão, tendo examinado o officio em que o Exmo. Sr. Dr. Arthur Collares Moreira, 2.^o Vice-Governador, pede licença para retirar-se do Estado, sem direito a ordenado, e attendendo a que na mensagem em que o mesmo Vice-Governador communicou a passagem do Governo ao Presidente do Congresso, justificou esse facto com a necessidade de sahir do Estado, é de parecer que, nos termos do artigo 38 da Constituição não ha necessidade da licença perdida, uma vez que o impecante não se achava mais em exercicio quando a solicitou. Sala das Comissões, 3 de março de 1909. — Joaquim Ribeiro Gonçalves. — Cunha Machado. — Dias Carneiro”.

Em discussão este substitutivo, afinal aprovado, foi impugnado pelo *leader* da oposição, deputado Clodomir Cardoso a quem, depois, ao tempo da *dualidade*, encontrei ao meu lado como um dos mais entusiastas na defesa do meu direito, apoio de que tanto me desvaneço. Dizia elle que reconhecer ao governador e ao vice-governador a faculdade de sahir livremente do territorio do Estado, uma vez que tinha passado o exercicio aos seus substitutos, seria burlar o direito que assiste ao Congresso de dar ou negar a licença para essa ausencia; quando a lei fala em vice-governador em exercicio, refere-se ao vice-governador depositario do poder, aquelle que recebeu o governo e que para o deixar, para retirar-se do Estado, tem de passal-o a um substituto seu, que, só na sua ausencia ou na sua falta, poderia assumir o exercicio.

A Clodomir Cardoso respondeu o relator do parecer Ribeiro Gonçalves, já eleito senador federal pelo Piauhy e talento tão brilhante quanto o daquelle *leader* oposicionista.

Pouco depois, porém, trocavam-se os papeis: Clodomir Cardoso esteve ao meu lado nos duros dias da *dualidade* e Ribeiro Gonçalves serrou fileira ao dos que entendiam que eu havia perdido o mandato por haver sahido do Estado sem licença.

Rascunhos do parecer e substitutivo foram feitos no proprio gabinete do governador, em minha presença, escriptos por Cunha Machado, com assistencia do Ribeiro Gonçalves, seus signatarios. Approvando-o estabeleceu o Congresso que eu poderia sahir livremente do Estado sem perda do meu mandato de vice-governador, desde que, antes de fazel-o, deixasse o governo. E foi o que fiz.

* * *

Antes de proseguir, abro aqui um parenthesis. Permitta-me o leitor que o faça. Este livro representa tambem uma defesa.

Governei o Estado durante nove meses, dedicando esse tempo, de 24 de maio de 1908 a 2 de fevereiro de 1909 e com o maior esforço, a procurar bem servil-o, sem afastar-me uma linha sequer dos principios de lealdade devida ao chefe do partido, a quem ligavam-me os mais estreitos laços de uma amizade sincera e que conservo como se fosse um culto, mesmo depois de passados tantos annos após seu fallecimento.

Poucos dias antes de deixar o governo, de acordo com as instruções que delle recebi ao indicar-me para substituilo no quadriénio immediato, como governador, dei em *mensagem* dirigida ao Congresso do Estado, conta de minha gestão.

Sobre a situação financeira, escrevi então:

"Si não podemos, rigorosamente, considerar prosperas as condições financeiras do Estado, posso, contudo assegurar-vos que, si não fosse o apparecimento da variola em varios pontos, a qual já está felizmente exticta, e do mal levantino, que em Agosto, reappareceu nesta capital, estariam em via de equilibrio as nossas finanças e normalizado o pagamento de todo o funcionalismo publico do Estado.

A dívida fluctuante até 1907, tem sido amortizada com o producto da venda das apolices, emitidas de acordo com a autorização legislativa.

Como sabeis, a receita do Estado, para o anno financeiro de 1907 a 1908, foi orçada em Rs. 2.655:150\$000, sendo para a capital em Rs. 1.894:150\$000 e para o interior em Rs. 761:000\$000, e a arrecadação effectuada subiu á somma de Rs. 2.727:887\$666, attingindo a da capital, pelo Thesouro, a importancia de Rs. 1.782:075\$739 e a do interior do Estado, pelas respectivas estações fiscaes, a de Rs. 945:811\$927. Si na receita orçada, para a capital, a arrecadação apresentou, para menos, uma diferença de Rs. 112:074\$261, na orçada, para o interior, houve uma diferença para mais, da importancia de Rs. 184:811\$927, resultando, assim, uma diferença de Rs. 72:373\$666 sobre a renda orçada.

Deduzindo-se, dessa importancia, a quantia de Rs. 21:941\$242, relativa ao anno financeiro anterior e recebida no exercicio de que se trata, fica um augmento de receita que atinge a Rs. 50:796\$424, não

se incluindo nessa quantia parte da renda desse exercicio e já arrecadada e ainda a arrecadar no actual.

No exercicio vigente (1908 a 1909) conforme vereis de annexos que serão publicados, já é conhecida a arrecadação feita na capital e relativa ao primeiro semestre e a realizada, no primeiro trimestre, pelas estações fiscaes do interior, attingindo aquella a Rs. 723:290\$050 e esta a Rs. 68:164\$491, verificando-se, assim, que a arrecadação efectuada na capital foi inferior nos seis meses á metade importancia orçada para o exercicio, salientando-se tal diminuição nos impostos de consumo, de exportação, de heranças e legados e de transmissão de propriedade.

Na arrecadação do imposto de industria e profissão em que parece haver uma diferença de Rs. 30:000\$000, para menos, em relação á metade da importancia orçada, pôde-se afirmar não existir tal diferença, visto como, ha ainda a receber contas que importam em mais daquella importancia e cuja cobrança está sendo effectuada no corrente semestre.

Quanto á arrecadação no interior, é como sabeis, difficilimo o calculo, pois que é apenas conhecida a do primeiro trimestre que, como o terceiro, é de renda muito diminuta, visto como os impostos arrecadados, por meio de lançamentos, são cobrados nos meses de Outubro e Abril que pertencem ao 2.^º e 4.^º trimestres.

Nas cifras apresentadas não está incluida a renda proveniente da venda das apolices da dívida publica do Estado, visto não constituir ella receita orçamentaria.

A despesa para o exercicio de 1907 a 1908 foi fixada em Rs. 2.646:838\$000, não se podendo determinar a effectuada por motivos que conhecereis pelo relatorio do Inspector do Thesouro, salientando-se, entre elles, o sistema de escripta que era adoptado na repartição. Pôde-se, no entretanto, calcular que a somma despendida, no exercicio, foi approximadamente de Rs. 3.500:000\$000 incluindo-se nesta cifra o pagamento de dívidas relativos a exercícios findos, em importancia superior a Rs. 1.000:000\$000 que foi feito em sua quasi totalidade com o producto da venda de apolices da dívida publica do Estado.

A despesa, para o exercicio corrente, foi fixada em Rs. 2.602:563\$ e no, primeiro sementre, foi apenas despendida a importancia de Rs. 628:198\$981.

A dívida fluctuante do Estado que, em 31 de Dezembro de 1907, montava a cerca de Rs. 2.500:000\$000 inclusive os empréstimos com os Bancos e casa commercial dos Srs. Cunha Santos & C. Successores, achava-se em 31 de Dezembro reduzida a Rs. 1.032:396\$046 inclusive os mencionados empréstimos, tendo sido ella amortizada, como já salientei, com o producto da venda das apólices emitidas em virtude das leis ns. 437, de 13 de outubro de 1906 e 474, de 19 de abril de 1907 e estou certo de que, brevemente, se achará, senão extinta completamente, pelo menos, ainda mais reduzida, graças á boa aceitação que estão tendo esses títulos do Estado.

Sendo como disse a dívida fluctuante de cerca de Rs. 2.500:000\$, no fim de 1907 e feita a emissão de apólices, no anno findo, no valor de Rs. 1.076:200\$000, claro está que a diferença que se nota no *quantum* dessa dívida, em 31 de Dezembro ultimo, foi resultante de pagamentos com os próprios recursos do Tesouro.

O empréstimo realizado, em 1904, com os Bancos do Maranhão e Commercial e que, no anno passado, se achava reduzido a Rs. 400:000\$000, está presentemente em Rs. 350:000\$000, com o pagamento da prestação relativa ao anno findo e juros respectivos.

Relativamente ao empréstimo de Rs. 300:000\$000, feito em 1906, com os Bancos do Maranhão e Hypothecario e a casa commercial dos Srs. Cunha Santos & C. Succs. demonstram os saldos das respectivas contas correntes, fechadas em 31 de Dezembro ultimo, achar-se elle reduzido a Rs. 239:217\$070, sendo: o do Banco do Maranhão — Rs. 56:448\$490; o do Banco Hypothecario Rs. 43:020\$450 e o dos Srs. Cunha Santos & C. Succes. Rs. 139:748\$130.

Quanto aos prazos das contas dos Bancos, os quais findavam em 31 de Dezembro ultimo, já está firmada a sua prorrogação até 31 de Dezembro do corrente anno e o da dos Srs. Cunha Santos & C. Successores, terminará em 30 de junho vindouro.

O empréstimo de Rs. 50:000\$000, tomado aos Srs. Machado Pereira & C., e que em Fevereiro do anno passado se achava reduzido a Rs. 19:887\$200, já está extinto, pelo seu integral pagamento.

— A dívida fundada do Estado montava em 31 de Dezembro findo a Rs. 2.442:400\$000, sendo Rs. 1.299:600\$000 em apólices emitidas no antigo regimen, Rs. 66:600\$000 em apólices emitidas em virtude da lei n. 405 de 17 de abril de 1906, que foram retiradas do

Banco Hypothecario em 1907 e Rs. 1.076.200\$000 tambem em apolices da divida do Estado, emitidas em virtude das leis ns. 437 de 13 de outubro de 1906 e 474, de 19 de abril de 1907.

Os juros da divida publica consolidada estão sendo pagos com a maxima pontualidade no Thesouro Publico, faltando sómente effeetuar os de uma pequena parte de apolices, cujos possuidores ainda não se apresentaram para recebel-os n'aquelle repartição, — que se acha habilitada a satisfazer promptamente taes compromissos, pois, a respectiva importancia está recolhida nos seus cofres".

Foram estas as palavras constantes da *mensagem* que no dia 11 de Fevereiro de 1909, enviei ao Congresso do Estado, cerca de nove mezes depois de assumir o governo deste e treze dias antes de deixal-o.

Apesar de representar, então, para mim, um grande sacrificio de ordem pessoal abandonar por um longo periodo os meus interesses localizados em Estado differente daquelle em que eu seria obrigado a permanecer á testa do governo, não vacillei em acceitar a minha candidatura que representava a maior prova de confiança que eu podia aspirar, partida do chefe e amigo, ausente e bem doente, mas que acompanhava com o maior interesse todas as phases, quer da politica quer da administração, conhecedor perfeito que era de todos os meus actos, pautados naquelles exemplos de escrupulo, de honestidade, de desinteresse, de patriotismo, deixados por Benedicto Leite, certamente por alguns equalados mas nunca por ninguem excedidos.

A situação financeira do Estado não permittia uma administração de grandes melhoramentos. E' verdade que o Maranhão poderia recorrer ao credito, como faziam outros estados da federação; sua divida fundada era pequena, sendo que parte vinha do regimen monarchico e assim mesmo não chegava então a tres mil contos, conforme resalta daquellos dados. Tinha uma divida fluctuante que reduzi a pouco mais de mil contos de réis, sendo que o funcionalismo da capital deixei todo em dia quanto aos seus vencimentos, estando *incluidos* na mesma divida os emprestimos tomados aos Bancos de S. Luiz e casa commercial dos Srs. Cunha Santos & C., emprestimos estes contrahidos ao tempo do governo de Benedicto Leite e quasi todo empregado quando encontrou-se em situação difficil pelo apparecimento de duas epidemias a

que foi de urgencia attender, males aos quaes tive tambem de enfrentar.

Mas, em uma interinidade de governo, de duração incerta, não seria possivel cogitar de emprestimos para emprehender a realização de serviços de cuja falta resentia-se o estado, além de que diversos delles nem estudados estavam podendo, com vagar, ser realizados, como alguns o foram posteriormente. Todo meu empenho orientou-se, então, no sentido de manter regularizados, e devidamente pagos, os serviços orçamentarios que o Thesouro Publico do Estado tinha a seu cargo, além dos extraordinarios inadiaveis e urgentes referentes á saude publica, reduzindo, apesar disso, e quanto possivel, a dívida fluctuante acima descripta.

Benedicto Leite, conhecedor das vantagens que trazia ao Thesouro do Estado, arrecadador e pagador, a escripturação por *partidas dobradas*, unico meio efficiente de regularizar e fiscalizar a arrecadação e despesa, havia, cinco dias antes de entregar-me o governo, por decreto n. 79 de 19 de maio de 1908, mandado adoptal-a na referida repartição e, pouco tempo depois, por decreto n. 81 de 20 de junho do mesmo anno, determinei que "os dous empregados no serviço de escripturação do "Diario" e "Razão" e dos Caixas" não poderiam, absolutamente, ser distraídos para outro qualquer sendo os referidos empregados responsaveis por qualquer falta ou atraso", pois, com a practica que eu adquirira na vida commercial, convencera-me que sem aquella escripturação não ha ordem nem fiscalização possivel na administração seja do que fôr.

Com a medida adoptada por Benedicto Leite, e por mim regulamentada, auxiliado pela mais rigorosa economia e pelo zelo e competencia do inspector e funcionarios daquella repartição, consegui, em dez mezes, o resultado descripto na mensagem que, pouco antes de passar o governo, dirigi ao Congresso do Estado.

Encerro o parenthesis e prosigo.

* * *

Fóra do exercicio desde 25 de fevereiro, marquei minha viagem para a Parahyba, devendo tomar o vapor que deveria passar por S. Luiz, a 10 ou 11 de março; por instante e obsequioso offerecimento do meu substituto, não deixei o palacio até o momento do embarque, con-

tinuando a occupal-o na parte reservada á residencia do governador e sua familia; era, no entanto, para mim e para os meus, situação um tanto embaraçosa, a de occuparmos o proprio palacio do Estado, destinado á residencia do seu chefe; como era natural, sentia-me acanhado e não queria prolongar a minha estada em S. Luiz. Eu sabia por cartas da melhor fonte que o estado de saúde do governador e chefe do partido mais e mais se aggravava, sem mais esperanças alimentarem a familia e amigos quanto ao restabelecimento de sua saúde. O desapparecimento seria questão de dias ou de poucos meses e não havia como poder prever o momento do triste e fatal acontecimento. Eu tinha urgente necessidade de ir cuidar dos meus interesses, do meu meio de vida, desde que, sem esperar, delles me afastára, havia quasi um anno e que prejudicavam-se com a prolongação de minha ausencia, sem que para esta tivesse me preparado.

Mas, no dia 6 de março, dez dias depois de haver eu deixado o governo e quatro antes do dia marcado para meu embarque, falleceu Benedicto Leite, o amigo querido e respeitado, o chefe incontestavel do seu partido e ao qual ia fazer tanta falta, como á familia, ao Maranhão e ao proprio paiz. Sé bem que esperada, sua morte a todos causou a maior tristeza; as manifestações de pesar foram geraes e os seus mais intransigentes adversarios não escondiam o respeito que inspirava sua memoria e o seu nome, o de um dos mais dignos filhos do Maranhão, orgulhoso de tantos que lhe têm honrado a tradição.

Sendo natural que os seus restos viessem repousar no seu Estado natal, do qual era o chefe ao tempo de sua morte, dias antes de deixar o governo, prevendo que o desenlace se viesse a dar inesperadamente e convindo, pela regularidade que eu havia entendido seguir no Thesouro, dever tudo providenciar em devido tempo, entendi-me com o respectivo inspector, o zeloso e digno funcionario Gilberto F. Gonçalves, a quem, communicando o que eu sabia sobre o estado do chefe do Estado, recommendei estivesse prevenido para serem, no momento opportuno, tomadas as necessarias providencias por intermedio da casa bancaria Oliveira Neves & Cia., cujo chefe veiu a palacio, a convite meu. Mesmo depois de haver passado o governo, sendo, como era o candidato official ao futuro quadriennio, ainda fui eu, naturalmente com o conhecimento do meu substituto, quem se entendeu com o inspector do Thesouro sobre a opportuna remessa dos recursos necessarios para a vindia dos despojos do grande maranhense e a de sua familia, pois entre

a data de seu falecimento e a do meu embarque, houve de permeio quatro dias.

Refiro-me a este facto, bem a contragosto; mas é preciso que o faça, quando a oportunidade se me oferece, porque desejo e tenho mesmo necessidade de defender-me, apesar de decorridos tantos annos, de uma accusação soffrida da parte de antigos amigos e que contra mim se voltaram ao tempo da *dualidade*, a allegarem que, morto o chefe, do Maranhão eu sahi sem aguardar a chegada dos seus restos e sem haver cogitado, em tempo, das providencias necessarias para o transporte de seu corpo e regresso de sua familia.

Já expliquei por que não me foi possivel aguardar no Maranhão, a vinda dos restos mortaes do meu saudoso amigo, á cuja memoria ninguem, fóra de sua familia, rende maior culto. Tenho hoje oportunidade de tornar publico um documento que é a minha defesa quanto a outro ponto.

Dirigi ha annos, ao inspector do Thesouro de então, a seguinte carta delle obtendo a resposta que em seguida áquella, vae, tambem transcripta:

“Rio de Janeiro, 12 de Novembro de 1932.

Presado Amigo Sr. Gilberto Frasão Gonçalves.

Afectuosos cumprimentos.

Agora que os annos passaram sobre as paixões e encontro-me afastado da actividade politica, quero aproveitar os que me possam restar de vida para escrever alguma cousa sobre um periodo historico do nosso Maranhão politico, no qual exercei actividade, principalmente no que se refere ao episodio que ficou conhecido por *dualidade* e que teve logar em 1909.

Constou-me que, então, certamente devido áquellas paixões, não faltaram accusações infundadas e injustas. Desejo desfazer as que me dizem respeito; entre estas, lembro-me de uma para a qual preciso de seu testemunho, tendo em vista que o meu distinto amigo exercia, então, e com proficiencia, as funcções de Inspector do Thesouro Publico do Estado, a de ter deixado eu o governo em 25 de fevereiro de 1909, quando sabia esperada, a cada momento, a noticia do falecimento do governador do Estado, meu inolvidavel amigo e chefe, sem haver providenciado, como me cumpria e era dever do Maranhão, para que, ocorrido o falecimento, viessem os seus restos mortaes para o Estado e o mais que fosse preciso para o repatriamento de sua digna Familia.

Desejo, assim, que o meu amigo me preste o especial obsequio de, appellando para sua memoria, responder-me em seguida á esta, as seguintes perguntas:

1.^a Si é ou não verdade que, dias antes de eu passar o governo do Estado ao Presidente do Congresso, Sr. coronel Mariano Lisboa, e quando se anunciava proximo o fatal desenlace, eu recommendei ao meu amigo, como Inspector do Thesouro, que fizesse o Thesoureiro abandar determinada quantia, julgada então sufficiente, não distrahindo-a, fosse qual fosse a necessidade, afim de estar o governo apparelhado para acudir áquellas necessidades;

2.^a Si foi ou não em cumprimento daquelle minha recommendação que o Thesouro, poucos dias depois, procurou satisfazel-as, sem embaraço;

3.^a Si foi ou não em sua presençā e si, em caso contrario, não lhe constou que, naquelle occasião, veiu a Palacio o chefe da casa bancaria Oliveira Neves & Cia.; com o qual ficou combinada a melhor forma de serem dadas as providencias, no tempo opportuno;

4.^a Si é ou não verdade que, mesmo depois de deixar o governo e quando ainda no Palacio me encontrava, antes do meu embarque para a Parahyba, procurei interessar-me para que nada faltasse em tal sentido.

Pedindo ao amigo a autorização para utilizar-me de sua resposta, como me convier, subscrevo-me com muita estima.

velho amigo aft.

Arthur Q. Collares Moreira.

Resposta:

"Presado am.^o Exmo. Des. Arthur Collares Moreira.

Em resposta á sua carta supra cumpre-me responder da seguinte forma aos quesitos nella formulados:

Ao 1.^o E' verdade que em fevereiro de 1909, antes de passar V. Exa. o governo ao Presidente do Congresso, Sr. coronel Mariano Martins Lisbôa, quando já se previa o proximo e fatal desenlace do pranteado Dr. Benedicto Pereira Leite, recommendou a mim, que então exercia as funcções de Inspector do Thesouro do Estado, tivesse sempre em deposito a quantia de vinte contos de réis para que, ocorrido o falecimento, o Estado enviasse á Exma. Familia daquelle Governador, os recursos necessarios para o repatriamento dos seus restos mortaes.

Ao 2.^o Que o seu successor, o governador Cel. Mariano Lisbôa, utilizando-se daquelle reserva, remetteu para a França, á familia do extinto, a somma de Francos 20.000 (vinte mil francos). Releve mencionar aqui que, embora não se tivesse imposto o dever de prestação de contas, todavia, regressando á esta capital a referida Familia fez comprovar a despesa feita, recolhendo ao Thesouro o saldo

não utilizado, calculado ao mesmo cambio da remessa. Aos 3.^o e 4.^o quesitos, respondo afirmativamente.

Autorizando V. Exa. a fazer de minha resposta o uso que lhe convier, subscrevo-me com toda consideração.

Am. Adr. e cr.
Gilberto Frasão Gonçalves.

S. Luiz, 1 de Dezembro de 1932".

Dias antes de deixar o governo, Benedicto Leite telegraphou-me, perguntando quando pretendia eu voltar da Parahyba e, como havia promettido a Mariano Lisboa regressar para o Maranhão, em setembro, depois de realizada a eleição, respondi nesse sentido. A pergunta foi em 22 de fevereiro e no dia 23, recebi tres telegrammas, sendo um delles a respeito de Barbosa de Godoes, seu adversario politico, mas amigo particular e a quem dedicava muito amizade e de quem não se esquecia, quando, pôde-se dizer, já agonizava. Poucos dias de vida lhe restavam, mas o espirito e o amor á terra natal se mantinham intactos.

No dia de seu falecimento, seu irmão José Leite não se encontrava na capital, mas á esta chegou no dia immediato á noite. Meu velho correligionario, a nossa amizade se estreitara, pela convivencia durante annos em Rosario, logar de sua residencia e onde eu exercera as funcções de promotor, juiz municipal e juiz de direito. Dedicava eu a José Leite grande amizade e eu sentia ser esta correspondida com muito affecto.

Devia retirar-me do Estado; precisava ouvir-l-o e explicar-lhe os motivos que me levavam a ausentar-me, quando acabava de morrer o chefe do nosso partido. Além de muito intelligente, era José Leite possuidor de uma certa cultura, muito acima da commun entre homens cujos estudos não chegaram, como os delle, ás escolas superiores; negociante a principio, dedicára-se, depois, á agricultura de onde tirava os meios que lhe garantiam independencia de vida; jámais aceitára posições politicas além daquellas que lhe impunham os deveres de municepe e na sua propria localidade. Unico irmão restante e dedicado amigo do chefe da politica situacionista do Estado, a este sempre recusou os offerecimentos de posições politicas, as quaes, sem desdouro para o seu nome e antes com vantagem para a causa publica, podia exercer.

Ainda em vida de Benedicto Leite e quando, embora indicado para futuro governador, ainda me encontrava em exercicio, como vice-governador, fui por elle autorizado a conversar com alguns amigos, *com reserva e como se fosse causa minha, para evitar-lhe compromissos*, sobre os futuros vice-governadores. Seguindo taes instruções, perguntei a João Costa sé podia contar com elle na hypothese de precisar de seu nome para o ocupar o de 1º vice-governador, tendo resposta affirmativa.

Sem dizer a pessoa alguma, como me fôra recommendedo pelo chefe do partido, haver este cogitado do assumpto, telegraphei-lhe suggerindo o nome de João Costa para 1º vice como lembrei-lhe os de Godofredo Vianna, Pereira Junior, barão de Itapary, Ferreira Bayma e Fortunato Bandeira para dentre elles, se aceitos, serem escolhidos os 2º e 3º vice-governadores.

No dia immediato ao do falecimento de Benedicto Leite, naquelle em que era esperado José Leite, Domingos Barbosa me preveniu precisar José Eusebio fallar-me em reserva, achando-se este em uma das salas de Palacio; para ali dirigindo-me, delle ouvi a declaração que me fazia de *constar-lhe* pretender Nuno Pinho o logar de 1º vice-governador, sob pretexto de precisar de uma prova de consideração por parte do partido, no momento em que o chefe desapparecia.

Extranhei a pretenção que inesperadamente surgia, por parte d'aquelle valoroso correligionario, a quem eu devia efficaz coadjuvação á minha administração, principalmente ao tempo em que tive de enfrentar as difficuldades de duas epidemias que irrompendo na capital, ainda no governo de Benedicto Leite, continuaram a atormentar-me por algum tempo, pois delle ouvira não desejar na politica posição alguma, a não ser uma cadeira de deputado federal e isso mesmo, sómente quando o filho, então ainda menor, estivesse prompto para cursar uma acadernia, na capital federal. Fiz ver a José Eusebio o embaraço que vinha causar a pretenção de Nuno Pinho, pois, autorizado pelo chefe, eu havia convidado a João Costa para o mesmo posto, convite por elle aceito. Não causou-me bom effeito, confesso, a pretenção de Nuno Pinho naquelle momento, prevendo aborrecimentos que podiam surgir e como José Leite devia chegar naquelle dia, convidei José Eusebio a aguardarmos sua presença e assim se fez.

Acompanhado de José Eusebio e de João Costa, avistei-me com José Leite logo depois de sua chegada, expondo-lhe o ocorrido, dif-

ficuldade que surgia quando mal fechara os olhos o chefe do partido. Com João Costa e como meio de arredar outras pretenções, assentei em convidar a José Leite para ser o 1º vice. João Costa declarava que para José Leite, cederia de bom grado; em aparecendo seu nome, dizia eu, nenhum outro amigo teria motivo para queixas, surgiendo o delle como penhor da continuidade da politica de seu irmão.

Respondeu-nos José Leite dizendo que, em hypothese alguma, aceitaria aquelle como qualquer outro posto politico; recusara-os sempre ao irmão e agora, morto este, ainda menos acceital-os-ia. Acrecentou que Nuno Pinto estava sem razão; João Costa, já convidado, devia ser o 1º vice, podendo então a elle Nuno ser reservado o logar de 2º vice, sendo 3º vice-governador o chefe situacionista de Caxias, por ser dos municipios do interior o mais importante. Sobre o assumpto, não mais conversei até a minha partida, julgando que tudo ficaria bem solucionado como sugerira José Leite, a ser oportunamente publicado, depois de ouvidos os membros do directorio. Sómente annos depois, quando em uma das minhas viagens ao Maranhão, conversando com o Nuno Pinho sobre o assumpto, delle ouvi, com surpresa, não se lembrar absolutamente que houvesse manifestado siquer o desejo de ser vice-governador e que, naturalmente, alguem abusara de seu nome fallando a esse respeito com José Eusebio.

Póde-se dizer ter sido esta solução a primeira contrarieidade politica soffrida por Urbano Santos, depois da morte de Benedicto Leite. Antes de sua partida de S. Luiz, o que se deu na vespera do falecimento deste, pediu-me elle que não tratasse da organização da chapa de vice-governadores e deputados estadoaes enquanto eu estivesse em Maranhão e o Congresso do Estado a funcionar. Era preferivel que o assumpto fosse objecto de conversa no Rio de Janeiro quando todos os representantes federaes estivessem alli reunidos e eu presente, com a viagem que pretendia realizar.

Pelo mesmo vapor em que segui para a Parahyba, escreveu José Eusebio a Urbano Santos uma carta, datada de 10 de março, dizendo que "haviamos eu, José Leite, Mariano Lisboa e elle julgado conveniente adiantar logo alguma cousa sobre a chapa de vice-governadores. A respeito do 1º vice-governador não havia duvida; seria João Costa. Porém, Cunha Machado, Dias Vieira e Nuno Pinho entendiam não dever eu sahir do Estado, sem assentar nos nomes dos outros candidatos, declarando Nuno Pinho sentir-se mal se, não rece-

besse uma prova de consideração do partido que, como já era sabido, indicára Collares Moreira Junior para senador e Dias Vieira para intendente municipal da capital. A elles parecia de toda conveniencia assentar na chapa João Costa, Nuno Pinto e José Cruz. Os mesmos amigos, accrescentava a carta, desejavam tambem que se fizesse logo alguma cousa sobre a chapa de deputados estadoaes mas accordaram em esperar para mais tarde, attentas ás razões que eu e elle José Eusebio adduzimos, de não tratar disso durante o funcionamento do Congresso". Na carta pediu a opinião de Urbano sobre a chapa de vice-governadores para poder ser publicada.

A' carta de José Eusebio respondeu Urbano Santos, por telegramma, dizendo não ver razão para Machado, Pinho e Dias Vieira lhe demonstrarem tão má vontade a ponto de instarem por deliberações do partido tomadas á sua revelia accrescentando que, no momento, tratava exactamente da inclusão de Cunha Machado na commissão de finanças da Camara dos Deputados; de Nuno Pinho recebera protestos de amizade quando partiu do Maranhão, sendo que Dias Vieira sempre com elle guardara completa solidariedade. Não obstante, julgava acertada a escolha dos vice-governadores como haviam elles feito.

Ao telegramma de Urbano replicou José Eusebio, por outro longo despacho, dizendo que amigos não fallaram em fazer-se indicação á sua revelia nem entendiam assim, sendo prova disso a carta que lhe escrevera e o facto de não darem publicidade da chapa sem sua resposta. Accrescentava ter, como sabia Urbano, grande responsabilidade na situação para aceitar qualquer deliberação do partido sem estar convencido de sua conveniencia, sendo seu fim, como dever, manter a situação em condições de supportar grande abalo pela perda do saudoso chefe. Estava convencido de poder manter a orientação, sendo porém para isso indispensavel reconhecer direito de intervirem na direcção do partido todos aquellos que dispuzessem de influencia real no Estado. Sem franca confiança mutua, marchariam fatalmente para dispersão de forças, ruina da situação. Apellava para Urbano cuja ponderação estava acostumado a reconhecer e que no Maranhão declarara solidariedade a Mariano, dizendo achar bom tudo quanto elle José Eusebio fazia, afim de reconhecer procedencia no que expunha, consciente de sua responsabilidade.

Ao despacho de José Eusebio ainda replicou Urbano Santos dizendo parecer-lhe haver entendido mal a carta delle recebida; mas,

constando desta que Cunha Machado, Nuno Pinho e Dias Vieira desejavam a organização das chapas de vice-governadores e de deputados estando elle Urbano ausente e resolvida a combinação da primeira sem lhe ouvirem, apesar da instancia com que pediam sua publicação, era para entendel-o ainda admirado por estes ultimos termos, sendo que esses amigos tratavam do assumpto e que desejavam essa publicação, antes mesmo de sua audiencia. Ninguem mais no caso, accrescentava, que José Eusebio para saber que nunca elle Urbano Santos fôra e nem por indole podia ser contrario á intervenção na direcção do partido daquelles que dispunham de influencia no Estado.

Antes mesmo de sua partida, fizéra declaração explicita nesse sentido fallando em composição do directorio. Estar imbuido de tal preocupação, fosse diverso seu modo ver, era commetter injustiça contra elle; seria acto reprovavel procurar incutil-a animo alheio. Mas, por isso mesmo, que pensava assim, pela maneira porque entendia a carta de José Eusebio, extranhava que, para com elle houvesse desejo de procedimento diverso.

Dissera a Mariano Lisboa, aliás sem necessidade, porque os antecedentes de ambos não permittiam outra conducta que era solidario com elle. Repetia a declaração. Dissera tambem estar habituado a aprovar de antemão tudo quanto fizera José Eusebio, como tambem lhe habituára, desde certo tempo a tudo fazer de combinação com elle. Conhecia-lhe José Eusebio bem o caracter e temperamento para saber não supportaria a vida politica attritando-se com amigos, cujas relações presava.

Preferia antes abster-se de qualquer intervenção na politica que se envolver em competições que só acarretam desgostos.

José Eusebio ainda telegraphou, fazendo-o em poucas palavras e a dizer que para evitar continuasse Urbano Santos a interpretar mal suas palavras atribuindo-lhe intenção nunca tivéra, occasionando atritos que procurava sinceramente afastar, pedia permissão para só responder quando se avistassem, e Urbano Santos, aceitando o alvitre, declarava resalvar sua intenção interpretando mal suas palavras.

Dessa troca de cartas e telegrammas me fez Urbano Santos sábedor e foi evidentemente uma das primeiras manifestações positivas da luta que esboçava-se, da crise politica que se avizinhava.

Invocando e procurando, tanto quanto possível, resumir, os seus proprios termos e expressões, é de ver por elles que eu apenas servi

de pretexto para a scisão que a morte de Benedicto Leite fazia abrir no seio do partido, reflexo da orientação que já se observava na politica federal, a querer envolver a do Estado e que o acaso, collocando Mariano Lisboa no governo, era aproveitado por José Eusebio para fazer pender a balança para um dos lados.

* * *

Um ou dois dias depois da sua chegada á capital, á perspicacia de José Leite não escapavam os signaes precursores da borrasca que a morte do vigilante timoneiro tornava ameaçadora. Mais velho, mais pratico, melhor conhedor do meio do qual, durante annos, eu estive afastado e ao qual voltei, ao tornar-me inesperadamente governo, via claro onde eu mal enxergava, via bem o que a mim passava despercebido.

Quando, em certo momento, nos achamos a sós e conversavamos, e eu me preparava para, dentro de dois dias, embarcar para a Parahyba, perguntou-me José Leite porque eu não tomava resolução contraria deixando de seguir e reassumindo o governo; parecia-lhe de bom alvitre e de prudencia que eu do Estado não me afastasse. O chefe do partido morrera. A situação podia mudar, os interesses entrariam em jogo e as ambições surgiriam.

"Eu, no seu caso, dizia-me elle, reassumiria immediatamente o governo; eleito o seu tio senador, procuraria fazel-o governador, indo V. então ocupar a cadeira do Senado".

Eu não percebia o perigo que José Leite enxergava. Sentia-me seguro. Estava a tratar com amigos e confiava na sua lealdade. Era o 2º vice-governador do Estado com o direito que sómente o 1.º, ausente, idoso e alquebrado, podia, mas que, com certeza não viria fazer valer. Em face da Constituição e da lei sómente este podia a mim se antepôr. Se Antonio Roxo viesse assumir o governo estaria no seu direito e o partido nada perderia e, ao contrario, lucraria.

Respondi-lhe que a sua suggestão era solução para mim muito favoravel, a que mais conyinha aos meus interesses pessoaes; arredado da magistratura, havia annos, vivia do commercio, em Estado diferente, e não desejava, então, abandonar a profissão. Senador, se fosse, não precisaria afastar-me por muito tempo do meu meio de

vida como tel-o-ia de fazer por quatro annos, tempo do mandato governamental. Mas, o chefe, antes de morrer, determinára que eu seria o governador e o meu tio o senador e assim, deviamos respeitar-lhe a vontade. Declarei a José Leite que eu não faria tal proposta ao coronel Moreira e deviamos cumprir o que fôra deliberado por Benedicto Leite.

A pedido de José Leite, guardei reserva em relação ao conselho que me deu e que eu senti difficultade em aceitar, apesar da sua insistencia; delle, a ninguem disse uma palavra siquer e sómente, depois, ao tempo da *dualidade*, quando veiu ver-me á capital, revelou-me que, quando me aconselhára, com tanta insistencia, a tomar aquella resolução, não sabia, ao certo, o que contra mim se tramava, mas que, *por certas cousas desconfiava* e dahi sua insistencia no que me suggeria. Accrescentou que, se soubesse com certeza, m'o teria dito.

No dia 11 de março, dia justamente em que eu ia partir do Maranhão, devia ter logar a eleição para a renovação da mesa do Congresso, pois naquelle data completaria este o primeiro mez de seu功用; dois ou tres dias antes, quando Benedicto Leite já havia falecido, José Eusebio, quando conversavamos, me fez ver as apprehensões que tinha, trazidas pelo desapparecimento do élo que unidos mantinha os elementos do partido; era possivel, dizia-me, que por occasião da eleição de presidente do Congresso e que ia ter logar naquelle dia, houvesse desvio na votação, podendo acontecer que os elementos da oposiçao se ligassem a alguns congressistas descontentes e livres do compromisso pela morte do chefe e surgisse eleito um outro deputado, o qual, em tal caso, teria que assumir o governo ou obrigar-me a reassumil-o. Fiz-lhe ver que estava com a viagem marcada para o dia 10 ou 11, quando esperado o vapor, sem dia certo de chegada; mas, como suas apprehensões podiam ter algum fundamento, assentei no seguinte: se o vapor chegasse a 10, eu não embarcaria; se a 11, só o faria, depois de realizada a reeleição de Mariano Lisboa, pois, se outro fosse eleito, eu reassumiria o governo, embora com isso ficasse impossibilitada minha eleição para governador e todos os que em palacio se achavam para acompanhar-me ao embarque, foram testemunhas de que sómente, á ultima hora, fui á agencia do Lloyd buscar as passagens, isso mesmo, depois que Domingos Barbosa, então congressista, avisou-me pelo telephone a reeleição de Mariano Lisboa ficando assim assegurada sua permanencia no governo.

Fosse eu um ambicioso ou desleal, não depositasse em meus amigos a maior confiança, que eu tinha o direito de esperar reciproca, não estava a politica situacionista do Estado em minhas mãos, desde o dia 6 de março, data do falecimento do chefe do partido e quando eu tinha certeza, pelo telegramma de Antonio Roxo a José Eusebio, que o 1º vice não viria ocupar o logar a que tinha direito? Porventura, deixei de ouvir os conselhos de minha consciencia, de attender aos interesses dos meus amigos, e recomendações do chefe, para cuidar dos meus?

Não dizia eu aos amigos que me pediam permanecesse no Estado até a época da eleição, que tudo confiando em quem de mim recebera o governo, não desejava collocal-o em posição difficult, tendo ao seu lado quem pudesse manietal-o no livre exercicio de suas funcções, pelo direito que eu tinha de, em qualquer momento, reassumil-o?

Quando já na Parahyba, por cartas de Urbano Santos e de outros amigos do Maranhão, tinha informações de que algo se tramava contra o que o fallecido chefe determinara. Não dei aos avisos o devido credito, pensando que não passassem de má interpretação a certos actos e attitudes, embora não me passasse despercebido que, após a minha sahida do Estado e sem que nada me houvessem dito Mariano Lisboa e José Eusebio, fosse considerado dissolvido o antigo directorio do partido, depositario da confiança de Benedicto Leite e composto de seus amigos dedicados...

Embora eu recebesse na Parahyba, cartas de amigos do interior do Maranhão acompanhadas de copia do telegramma circular que José Eusebio enviára em 20 de março de 1909, declarando não passarem de explorações tendenciosas noticias que espalhavam a respeito da possibilidade da dissidencia no caso de minha candidatura, logo depois, a 6 de abril, recebi de Urbano Santos um telegramma confidencial nestes termos:

“Em aditamento minha carta. Como disse mostrei carta Roxo dia 28. Dia 30 Roxo procurou-me trazendo telegramma Eusebio passado dia seguinte minha partida no qual affirmava estavamos todos de acordo. Roxo accrescentou verificava agora minha carta affirmação não exacta, antes Eusebio manifestava proposito fazer politica desconsiderando-me: visto isto, vinha garantir-me sua solidariedade, estando disposto a agir, accordo commigo. Respondi não considerar necessaria sua intervenção tudo pretendendo harmonizar sem attrictos; que, posto magoado, não desejando exautorar Mariano, convencido Eu-

sebio reflectira melhor. Demorei esta communicação para coincidir chegada minha carta, perceberás sua razão. Escrevo vapor amanhã".

No dia immediato, porém, recebi novo telegramma de Urbano nos seguintes termos:

"Recebi telegramma affectuoso Eusebio comunicando partida. Fiquei satisfeito".

Collares Moreira Junior, já eleito senador, estava de partida para o Rio; anunciava-me proximo embarque e eu aguardava sua passagem pelo porto da Parahyba, quando a 21 de abril delle recebi um telegramma no qual me dizia constar em S. Luiz haver no Rio de Janeiro desgosto entre os amigos. O despacho era nestes termos, devidamente cifrado:

"Carta confidencial Urbano mostra-se magoado Eusebio negócios politicos. Convém apressares tua viagem Rio harmonizar, evitar desgostos".

Dados os termos do telegramma, era dever apressar minha projectada viagem ao Rio afim de procurar harmonizar os amigos, pondo fim, se possivel, ás divergencias. Quem mandava aquella comunicação era pessoa que muito me merecia; seu aviso, tão ponderada era a fonte, não podia deixar de ter toda a procedencia e eu, desde logo resolvi tomar o mesmo vapor, afim de seguirmos juntos. Além disso, eu devia aos amigos o cumprimento da promessa de ir com elles combinar a futura chapa de deputados estaduaes. Communicando aos amigos a resolução, José Eusebio respondeu declarando aguardar com satisfação minha chegada á Capital Federal.

Combináramos em Maranhão — Urbano, José Eusebio, Cunha Machado e eu, opportuna reunião no Rio de Janeiro para organização da chapa estadual; não me era estranho o incidente ocorrido entre os dois primeiros, quando ao conhecimento de Urbano chegou a noticia da escolha dos vice-governadores, á sua revelia; tinha, remettidas, por elle, as copias das cartas e telegrammas trocados e meu dever, como amigo de ambos e depositario da confiança do chefe do partido, indicado por este para ser o seu successor no governo, era procurar impedir um novo estremecimento.

Ao chegarmos ao Rio de Janeiro e quando conversavamos sobre o incidente, indagou Urbano Santos qual o meu modo de pensar a:

respeito da chapa para a renovação do Congresso do Estado. Fiz-lhe ver, com a necessaria franqueza, o que era corrente em Maranhão, isto é, haver movimentos contrarios á minha candidatura e, como ao Congresso a ser eleito, caberia reconhecer o futuro governador, eu, como candidato indicado, precisava estar preparado para evitar quexquer surpressas, viesssem estas de onde viesssem; era amigo leal, dedicado ao meu partido, desejava a união de todos os amigos e, de minha parte, não daria motivo a queixas; mas, como teria de governar por quatro annos, não era fóra de proposito que eu desejasse contar com a maioria dos congressistas. Não me referi a este ou aquelle, mas sabendo que, pela lei, a representação da oposiçao que era a minoria, teria de dar-se e como eu não contava com a sua boa vontade, não havia porque admirar que; para o futuro, surgissem divergencias no partido e que unidas á minoria, tornassem-n'a maioria, a perturbar a vida do meu futuro governo.

Tinha o maior desejo e não menores esperanças em manter o partido unido, mas não a certeza de que assim acontecesse e eu não desejava ficar em minoria no Congresso. Creio que Urbano Santos referiu a José Eusebio o meu modo de pensar a esse respeito. Marcou o primeiro uma reunião em sua residencia afim de trocarmos idéas e estudarmos o problema, antes de conversarmos com os outros representantes. Eu encontrara-os muito unidos — Urbano Santos e José Eusebio, como que esquecidos do incidente de mezes atraz, provocado pela organização da chapa de vice-governadores.

Mas, em alternativas de esperanças e desillusões estava eu; ora parecia-me conjurada a crise entre os amigos, ora eu a tinha como proxima de resurgir.

Relendo a exposição que escrevi logo em seguida ao termo da crise da *dualidade*, da mesma vou transcrever um trecho em o qual me referi aos boatos correntes em rodas maranhenses e em alguns outros em os quaes havia reflexo do que naquelles se passara. Dizia eu, então a referir-me ao que, a meu respeito, eu ouvira:

“No Rio, porém, diversas pessoas que se interessavam pelos negocios politicos do Maranhão, quando, porventura nos avistavamos e encaminhado o assumpto para o governo do Estado, perguntavam se eu havia ou não perdido o lugar de 2º vice-governador, sahindo do Estado sem licença, obrigando-me a explicar-lhes a duvida que manifestavam. Perguntava-lhes quem havia informado essa inverdade e diziam-me que isso era corrente nas rodas maranhenses.”

Tal pergunta insistente já de alguma sorte me intrigava o espirito e devo confessar que atribuia o facto a algum plano de oposição, ligada ao "Jornal do Brasil" que também do assumpto tratara.

Para demonstrar a união de vista entre os amigos quanto á minha candidatura, concorri para a reprodução da circular de sua apresentação no "Jornal do Commercio" e como resposta ao "Jornal do Brasil", contrario ao que se chamava "oligarchia dos Moreiras".

Preparava-se, entretanto, na politica federal um movimento encabeçado pelos que queriam oppor á candidatura David Campista á presidencia da Republica, o nome do ministro da Guerra. Urbano Santos voltára a se enfileirar entre elles, seguindo a orientação de Pinheiro Machado contraria á candidatura Campista, embora ainda então, ao nome do ministro preferisse o de um outro, como, sem aliás decliná-lo, disse em aparte no Congresso Nacional quando, meses depois, se reuniu este para a apuração.

No dia 10 de Maio, poucos dias depois da sua abertura, fui á Camara dos Deputados; quando alli cheguei, a sessão já começára e Luiz Domingues, na tribuna, iniciava discurso para pedir um voto de pesar pelos falecimentos de Gomes de Castro e de Benedicto Leite. Fui para uma das tribunas lateraes á mesa da Camara, no antigo edificio, de sorte que Domingues, de frente, viu perfeitamente quando nella entrei; aproveitou-se da oportunidade para fazer uma declaração sobre a orientação politica do Maranhão; do seu discurso, destaco o seguinte trecho, justamente o da declaração:

"Comprehende V. Exa., Sr. Presidente, a insignificancia ou melhor a nullidade de minha acção na politica (*não apoiados geraes*), mas a Camara sabe que a minha palavra jámais traiu o meu pensamento e o que penso, Sr. Presidente, é que, seja quem fôr que quererá honrar o Maranhão ha de venerar a memoria de Benedicto Leite como o homem que mais fez por ser util aquella terra. (*Muito bem*)."

O senador José Eusebio foi sempre o depositario mais imediato do seu pensamento politico. Delle recebíamos todas as instruções. Nunca nenhum de nós, seus amigos, recalcitrou em aceitá-lo como seu representante, enquanto viveu. E como nesse carácter nol-o deixou, quando morreu, ao senador José Eusebio para logo affirmei a minha inteira solidariedade na politica do Estado, com a orientação que elle lhe imprimira. Isso eu disse, Sr. Presidente, e nisso estou. Nisto estou e ahi fico, em honra á memoria de Benedicto Leite (*muito bem*). Ou a politica do Maranhão se mantem fiel á essa orientação ou me desligarei della".

Comprehendi, sem aliás no momento lhes medir todo o alcance, que as palavras de Luiz Domingues vinham dirigidas a mim, porém, em ricochete, pois Urbano Santos era o alvo visado. Luiz Domingues punha, mais uma vez, o seu bom coração e grande talento, ao serviço de seu temperamento impulsivo. No momento, atribuia a Urbano o não ter sido o candidato á senatoria federal em substituição a Gomes de Castro. Esquecia-se então de suas declarações bem conhecidas, pelo menos daquellas a quem, como a mim, as transmittiu, dizendo tel-as feito a Benedicto Leite quando constou que este pensava em eleger José Eusebio, em 1906, em lugar de Urbano Santos que foi afinal o indicado para a cadeira senatorial.

Luiz Domingues declarava então não ser possível admittir semelhante preterição. Si foi assim, certo é que mudou de opinião. Naquella occasião, porém, a substituição de Gomes de Castro por Collares Moreira Junior pol-o contra Urbano Santos. Volto a este ponto, nelle insistindo, porque quero deixal-o bem accentuado, podendo, mesmo em parte, servir a Luis Domingues para escusal-o. Ausente no Rio, ignorava e a circunstancia fôra-lhe mesmo occultada, que o primeiro indicado por Benedicto Leite foi João Costa e sómente depois da recusa deste em ser candidato, apesar de haver solicitado a principio sua indicação, foi Collares Moreira Junior o escolhido. Urbano Santos, no telegramma dirigido a Domingues, comunicando a candidatura Collares Moreira, sob a condição estabelecida pelo chefe, esqueceu-se, lamentavelmente, de explicar aquella circunstancia, a da indicação anterior, de João Costa. E, mesmo depois de estar no Rio de Janeiro, não esclareceu Luiz Domingues sobre tal circunstancia, como certamente não lhe disse que o telegramma dirigido a Benedicto Leite, indicando Collares Moreira Junior fôra tambem assignado por José Eusebio. Luiz Domingues, só via no caso uma preterição aos seus direitos, atribuindo a Urbano Santos e quiçá tambem a mim mesmo, a indicação do meu parente como uma manobra para prejudical-o. Despeitos e interesses politicos em jogo impelliram-n'o á attitude que assumiu. E, sómente, mais tarde, veiu a saber da inteira verdade quanto aos antecedentes do caso da successão senatorial de Gomes de Castro, verificando a injustiça que commettera, para penitenciar-se, reapproximando-se de Urbano Santos e fazendo a este declarações inteiramente em desacordo com as enunciadas naquelle discurso e no começo do movimento de que foi causador. O mal ao partido, porém,

estava feito, embora da lucta surgisse, como conciliatoria, sua propria e tão almejada candidatura, accepta pelos tres grupos, dous de antigos correligionarios e o terceiro de adversarios, confiante cada um, nas promessas recebidas, como tambem nas esperanças que ditas promessas deixavam entrever e prelibar.

* * *

Reunidos Urbano Santos, José Eusebio e eu, como combinámos, estivemos a lembrar nomes dos deputados estadoaes que, ao ver de cada um, deviam permanecer na chapa para renovação do Congresso, como os dos que deviam entrar, em substituição de outros que não podiam ser reeleitos.

De trinta membros o mesmo se compunha; pela lei eleitoral, então vigente, com o escrutinio em chapa incompleta de vinte e quatro nomes, á minoria ficariam reservados seis logares. Urbano annotava-os á medida que José Eusebio indicava os que deveriam figurar na chapa; indiquei dois ou tres; sabíamos que Luiz Domingues, Cunha Machado e Christino Cruz tinham outros a apresentar e sem contar com aquelles que Urbano Santos viesse a fazel-o, a lista ultrapassou de quarenta nomes, sendo que apenas de vinte e quatro cadeiras podíamos dispor. Nas minhas notas não registrei o dia em que essa especie de sessão preparatoria realizou-se, mas deve ter tido logar a 13 ou 14 de maio de 1909, poucos dias, portanto, depois de minha chegada ao Rio; tendo em vista o que já occorrera com a escolha dos vice-governadores, convenci-me de que da escolha dos vinte e quatro nomes, pelos interesses em jogo, surgiria novo dissidio. Resolvemos adial-a, sendo convocada nova reunião á qual deveriam estar presentes Luis Domingues, Cunha Machado e Christino Cruz. Dois ou tres dias depois, antes que tal reunião se realizasse, dava-se o rompimento e a questão ficou no mesmo pé, só resolvendo-se depois que terminou a *dualidade*.

95' VII 101

Collares Moreira Junior apresenta seu diploma de senador pelo estado do Maranhão — Contestações de Coelho Lisbôa e Fernando Mendes — Retirada da candidatura David Campista á presidencia da Republica — Pinheiro Machado e Urbano Santos — Candidatura Hermes da Fonseca áquella presidencia — Compromisso de Pinheiro Machado tomado com Fernando Mendes sobre a cadeira senatorial do Maranhão — Reunião convocada por Urbano Santos — Ausencia e declarações de Luiz Domingues — Crise do partido situacionista — Arthur Collares Moreira resolve seguir para o Maranhão afim de reassumir o governo — José Eusebio e Mariano Lisbôa — Telegrammas trocados entre este e Arthur Collares Moreira — Attitude da maioria da bancada — Telegramma de Arthur Collares Moreira a José Leite — Seu embarque para o Maranhão.

Apenas chegado ao Rio, Collares Moreira Junior apresentou ao Senado Federal o respectivo diploma; o pleito correra sem competidores e a apuração sem protestos. Reunida, porém, a commissão de poderes, apareceram dois contestantes: Coelho Lisboa, ex-senador pela Parahyba, contrario a todas as eleições oligarchicas, como as chamava, e Fernando Mendes de Almeida, este que sabidamente e antes do pleito, procurára, em vão, apoio do partido da oposição para fazel-o seu candidato, mas, que depois da eleição e para contestal-a, obtivera-o dos proprios correligionarios do diplomado, — o indicado pelo chefe antes de morrer; Fernando Mendes em carta escripta a Mariano Lisboa, em 30 de julho de 1909, dia seguinte ao da solução da *dualidade*, confessava e agradecia mesmo o apoio que, no mesmo sentido, havia tido de José Eusebio e Luiz Domingues, e como se trata

de documento politico que se prende á uma época da historia política maranhense, estou certo de que, ainda hoje, será bem apreciado. Não me posso furtar ao dever de transcrevel-o como subsidio historico e bem expressivo daquella época... (4)

A contestação de Fernando Mendes, muito diferente da de Coelho Lisboa, tinha em mira resultados mais praticos: a nullidade da eleição para, em novo pleito, disputar a cadeira, mas, neste, com o esperado e promettido apoio da oposição e nos termos da carta, já então, com o de Luiz Domingues e de José Eusebio. Sem taes promessas, além de documentos e informações que lhe foram fornecidos em reuniões que, dizia-me Urbano, foram realizadas no escriptorio de Agrippino Azevedo e algures, a elles comparecendo os que se mostravam contrarios á eleição de Collares Moreira Junior, certamente, não agiria Fernando Mendes, sem esperanças no resultado de sua accão.

Tudo, porém, dependia de Pinheiro Machado, sendo o reconhecimento de poderes no Senado sabidamente orientado pelo criterio partidario... Preparava-se aquelle chefe para a luta que se avisinhava temerosa — a da questão presidencial e como não desejava enfra-

(4) Rio, 30 de Julho de 1909.

Exmo. Parente e Am.^o Sr. Coronel Mariano Lisboa.

Attenciosos cumprimentos.

Agora e só agora, me é lícito escrever-lhe sobre assumpto da politica, em vista da attitude de confraternisação que assumiram os chefes maranhenses, no tocante aos negócios do Estado.

Venho, primeiro que tudo, significar-lhe que sou particularmente agraciado ao nosso commun amigo e seu genro Sr. Senador José Eusebio pelo alento que deu ás minhas pretenções políticas em carta que escreveu ao nosso estimado patrício Sr. Dr. Luiz Domingues, reconhecendo meu direito a taes pretenções, compromettendo-se a fazel-as effectivas, á vista da contestação que offereci á eleição senatorial do Exmo. Sr. Coronel Alexandre Collares Moreira e de qual ora lhe remetto douz exemplares, a titulo de recordação dessa campanha de cerca de tres meses, a mais demorada de que tenho lembrança no Senado. Como V. Excia. sabe, promovi a annulação das eleições desse cavaleiro, por obediencia aos intutitos dos nossos distintos patrícios, Srs. Drs. Costa Rodrigues e Agripino Azevedo, que foram gentilissimos para comigo, não só aceitando prasselrosamente o meu nome para substituir o nosso inovável patrício Sr. Conselheiro Gomes de Castro, como fornecendo-me os documentos para a contestação.

Está agora em paz a familia maranhense, e, assim, desejo que V. Excia. utilize para os nossos communs amigos os serviços que, por ventura, possa prestar e, para o interesse geral do Maranhão, toda a actividade de que tenho dado provas e a dedicação e lealdade que custumo empregar no trabalho pelas bôas causas, como é a do desenvolvimento da bella terra que tem direito a todos os nossos sacrifícios.

Com os meus respeitos á Exma. Familia, creia-me sempre

Parente, Patrício, Am.^o Obrd.^o

Dr. Fernando Mendes de Almeida.

quecer, no Senado, a maioria de que dispunha, só deixaria alli entrar quem soubesse seguro no acompanhal-o.

A situação complicava-se e mais grave se tornára com a demissão do ministro da Guerra, formulada fóra dos moldes até então em uso... Os termos e as circumstancias que a cercavam, não escondiam seu objectivo. Era a sua propria candidatura que a attitude dos elementos em que se apoiava fazia surgir.

A declaração de João Luiz Alves, no Senado, fóra no sentido de restituir Affonso Penna, aos seus amigos, áquelleas que o acompanhavam, apoiando a candidatura David Campista, a palavra empenhada e esse facto tornava Pinheiro Machado o arbitro da política do paiz.

Eram conhecidas as relações de amisade e de solidariedade politica existentes entre Pinheiro Machado e Urbano Santos; este, desde o tempo de Benedicto Leite, se mostrára mais propenso á orientação do chefe gaúcho do que á de Rosa e Silva que tinha as preferencias do chefe do situacionismo maranhense; desse desencontro de vistos que, aliás, não passava de uma questão pessoal, houve mesmo, em certos momentos, ligeiras divergencias entre os dous velhos amigos. José Eusebio e Cunha Machado, na bancada, nesse ponto de vista, pareciam mais inclinados ao chefe pernambucano. Mas, isso não importava em desconhecerem elles o valor de Pinheiro Machado, pois, no anno anterior, quando no governo Benedicto Leite, José Eusebio, escrevendo-me em Junho de 1907, e referindo-se ao chefe gaúcho, dizia-me: "ao nosso Pinheiro Machado que vae resistindo a tudo e a todos com arte e geito, sabendo desviar os golpes sem se importar com os arranhões e dal-os quando a occasião se apresenta propicia". Estas palavras mostram que, naquelle anno, José Eusebio e Urbano pensavam da mesma fórma sobre Pinheiro Machado.

A situação, parece, já teria mudado em 1909, mesmo no fim de 1908 e principio de 1909, quando Benedicto Leite estava doente na Europa e eu no governo.

O telegramma de Benedicto Leite, ao qual já me referi, passado em meiado de Janeiro, recommendingo aos seus amigos que, quanto á eleição presidencial, seguissem a orientação de Affonso Penna, foi transmittido a Urbano Santos e José Eusebio, para a Bahia, por onde deviam passar em viagem para o Maranhão. Dalli foi, naturalmente, seu conteúdo transmittido para o Rio de Janeiro por José Eusebio, mais ligado á corrente que seguia a candidatura Campista; Urbano

Santos, era natural, esquivar-se-hia de fazel-o a Pinheiro Machado, a quem a noticia de certo não agradaria.

A verdade é que a noticia da recommendação de Benedicto Leite chegou ao conhecimento de Pinheiro Machado, mesmo porque era interesse dos que o combatiam, tornal-a publica.

Tenho fundada convicção de ter sido essa determinação causa preponderante do compromisso tomado por Pinheiro Machado com Fernando Mendes para annular a eleição senatorial do Maranhão, e poder dar-se a entrada deste para o Senado. Urbano Santos, por diversas vezes m'o disse e quasi que tive a confirmação do proprio Pinheiro Machado. A recommendação do chefe da politica maranhense foi, como disse, transmittida para a Bahia, quando Urbano Santos e José Eusebio viajavam para o Maranhão. Pinheiro Machado tornou-se della sabedor num dos ultimos dias de Janeiro, justamente nas vespertas do falecimento de Gomes de Castro. Aberta a vaga, Fernando Mendes procurou obter o apoio da opposição maranhense para sua candidatura, mas não o conseguiu. O apoio representaria um compromisso futuro e Costa Rodrigues aspirava á senatoria. Pinheiro Machado, despeitado com o situacionismo maranhense, prometteu seu apoio a Fernando Mendes, caso viesse este a conseguir alguma causa da opposição. Esse apoio veiu, depois, com a crise na mesma politica e dahi o compromisso tomado por Pinheiro Machado para a annulação da eleição de Collares Moreira Junior. Fernando Mendes, na sua carta, declarou qual o apoio com que contava.

Embora viesse, com o desapparecimento de Benedicto Leite e com a restituição da palavra empenhada, conforme declarára João Luiz Alves, mudança de orientação da politica situacionista maranhense em relação á questão da candidatura presidencial, o compromisso de Pinheiro Machado com Fernando Mendes ficou de pé; Urbano Santos de então em diante, por si e como representante de uma parte da corrente situacionista, voltára a agir de acordo com Pinheiro Machado, mas só com grande esforço pôde adiar o golpe que ia soffrer a nossa politica, já irremovivel, maximé depois da attitude de alguns representantes maranhenses da qual nos deu conta Fernando Mendes, tornando-nos sabedores dos termos da carta por elle escripta, quando assentado que seria o senador com o sacrificio do legitimo representante eleito e afinal reconhecido, mas sómente depois de seu compromisso de renuncia após o reconhecimento.

Corria que a solução do caso senatorial maranhense, isto é, o do reconhecimento do senador eleito ou annullação de seu diploma, seria adiada. Urbano Santos de novo se integrára na corrente orientada por Pinheiro Machado, quando, apesar das declarações de João Luiz Alves, constava haver ainda uma certa resistencia por parte dos que não se podiam conformar com a candidatura contraria á que se dizia bafejada pelo presidente da Republica. Deslocara-se o eixo da politica nacional, na phrase incisiva e opportuna de Quintino Bocayuva, mas havia ainda quem se julgava com força, o novo ministro da Guerra, para repol-o no seu logar, ajustando-o novamente.

Apesar disso, em 17 de maio a situação tornára-se mais clara. Pinheiro Machado ganhára evidentemente a partida, convocando, para logo, uma reunião dos representantes das diversas bancadas, a ter lugar á noite do referido dia, e, dirigindo-se a Urbano Santos, pediu-lhe resposta decisiva sobre a attitude da do Maranhão, até ás 9 horas, quando deviam reunir-se.

Não havia mais duvida em que da reunião sahiria victoriosa a candidatura Hermes, já então accepta pelo chefe da politica nacional. Benedicto Leite fizéra aquella recomendação aos amigos e que se-ria observada em quanto elle vivesse e eu estivesse no governo; mas, o chefe morrera e eu encontrava-me fóra delle; o situacionismo do Estado, representado pelo governador em exercicio, obedecia sómente á orientação de José Eusebio, genro deste; Urbano Santos, morto Benedicto Leite, declarava não submetter-se á chefia de nenhum outro; João Luiz Alves, finalmente, restituira a palavra aos que empenhá-ra-n'a em favor da candidatura Campista. Por tudo isso, entendia Urbano Santos e entendia com razão, não dever haver vacillação do nosso lado, possivelmente prejudicial á nossa politica que, além do mais, precisava attender ao momento em que tinhamos dependente de Pinheiro Machado e sómente deste, o reconhecimento de um amigo leal e dedicado, cheio de serviços ao partido e a quem o chefe, antes de morrer, indicára para preencher a vaga de Gomes de Castro, reconhecimento que não podíamos deixar ao desamparo, maximé tendo sido a candidatura fortemente combatida pelos adversarios e solapa-dada pela attitude dos proprios correligionarios, não no pleito e sim nas manobras empregadas para fazel-a fracassar no reconhecimento.

Urbano Santos, sem perda de tempo, convidou aos representantes federaes da corrente situacionista para a reunião que deveria ter

logar em seu escriptorio; á hora marcada, ali compareceram José Eusebio, Cunha Machado, Christino Cruz, Collares Moreira Junior, Dunshee de Abranches e eu, então candidato oficial do partido, ao governo do Estado. Luiz Domingues, allegando molestia em pessoa de sua familia, não compareceu. Coelho Netto tambem não foi, mandando dizer que concordaria com o que viesse a ser resolvido.

Exposto por Urbano o motivo da reunião e a necessidade de uma resposta immediata ao convite de Pinheiro Machado que a aguardava, recommendando mesmo "que o Maranhão evitasse formar na retaguarda" (sic), declarou José Eusebio parecer-lhe precipitada qualquer solução, naquelle momento, opinando Cunha Machado por uma audiencia prévia ao presidente da Republica e conversa com Rosa e Silva e João Luiz Alves.

Respondeu-lhes Urbano Santos, dizendo que o compromisso tomado, quanto a candidatura Campista, fôra com o presidente Affonso Penna e desde que este restituia aos amigos a palavra por elles empenhada a favor daquella candidatura, dando-lhes plena liberdade, como lhe confirmára o proprio João Luiz Alves, não via mais porque ouvir aos outros que seguiam á mesma corrente; que, em taes condições, lhe parecia ser dever da bancada, como interesse da politica a que estava filiada, acompanhar a Pinheiro Machado de quem além do mais, era amigo e do qual só se afastara para seguir a orientação de Benedicto Leite e por este recommendeda, quando o presidente Penna se interessava pela candidatura David Campista; que, retirada esta pelo seu grande patrono, entendia não haver outro caminho a seguir, senão o que era de conveniencia ao interesse da nossa politica; lembrava ainda estar dependente de reconhecimento pelo Senado a eleição de amigo, a quem, talvez, por vacillação de nossa parte, fossemos sacrificar. Urbano Santos, então, ignorava que houvesse compromissos tão fortemente tomados por Pinheiro Machado com Fernando Mendes ou pelo menos, até onde elles chegavam.

Luiz Domingues, que era o *leader* da bancada na Camara dos Deputados, não compareceu; mas, sua opinião não podia deixar de ser ouvida e, dada a urgencia do caso, exposta no convite, assentou-se em que Christino Cruz, desde que a isso se escusára Cunha Machado por não poder fazel-o na occasião, fosse á residencia daquelle para communicar-lhe o que se passára na reunião.

Antes de ser esta dissolvida, José Eusebio propôz então, que Urbano Santos, tendo em vista o que expuzéra e urgencia do caso, ficasse autorizado a agir sob sua responsabilidade como melhor parecesse ás circumstancias, proposta esta aprovada pelos presentes; pelo menos, não foi por nenhum destes impugnada.

Pareceu-me mais tranquilla a situação; os amigos a entenderem-se e assim, afastado o perigo da scisão. Mas, infelizmente, não se conhecia bem até onde ia já a divergência por competições e o trabalho de solapamento contra aquelles aos quaes se atribuia o desejo de reconhecerem a ascendencia de Urbano Santos na politica do Estado. Aquelle concerto de opiniões, como se me afigurava, era puramente apparente; a tranquillidade era apenas illusoria; o dissidio minava-a, enfraquecendo a base em que a mesma situação se apoiava.

No dia seguinte, quando depois de encontrar-me com Urbano Santos, elle e eu seguimos em direcção ao seu escriptorio onde devia ter logar a nova reunião e á qual se esperava comparecessem todos os representantes situacionistas para ouvirem o resultado da que tivéra logar na residencia de Pinheiro Machado, encontramo-nos com Coelho Netto que informou a Urbano ir justamente á sua procura e por parte de Luiz Domingues, para declarar não ir este ao seu escriptorio e "que só iria á reunião se ella tivesse logar em campo neutro". Surprehendidos ficamos com os termos de uma tal declaração, respondendo Urbano Santos, com vivacidade e mal disfarçada contrariedade, que a declaração de Luiz Domingues, nos termos em que a transmitia Coelho Netto, equivalia a considerar seu escriptorio *campo inimigo* e se assim era, não teria logar a mesma reunião senão no mesmo logar já designado.

O perigo voltava ao ponto em que pouco faltara para a explosão. Como de meu dever, com temperamento sempre propenso á harmonia, procurei ainda desviar o *estopim*, esforçando-me, tanto quanto possível, por solucionar a crise que tão desarrasoadamente irrompia, a pôr o nosso partido em sérias dificuldades, justamente em occasião tão melindrosa como a que atravessavamo. Procurava agir com a maxima sinceridade, com a lealdade que eu devia aos amigos, com a responsabilidade que me pesava sobre os hombros como aquelle a quem o chefe, pouco antes de morrer e como expressão de suas ultimas vontades, designara para lhe receber como guarda, a chave de segurança do proprio partido — o cargo de governador — a suc-

ceder-lhe no Estado, chave confiada a mim, sómente a mim e a mais ninguem, deixando até ao meu arbitrio a *conversa* sobre a *escolha* dos meus substitutos conforme seu telegramma de 15 de fevereiro.

Agindo, como agi, eu só tinha em mira evitar o rompimento e, para isso, tornava-se preciso sacrificar minha propria candidatura, voltando ao governo para procurar, dentre os amigos, um com força bastante para restabelecer o equilibrio que sómente poderia existir se não houvesse preponderancia de uns sobre os outros dos que eram indicados como chefes das duas correntes, declarando terminantemente que não governaria o Estado, tendo os meus amigos divididos e, dahi os meus passos para evitar a scisão.

Eu estava certo de que esse tão necessario equilibrio não se podia dar enquanto um delles se encontrasse a dispor de melhor vantagem, a de ter no governo o seu proprio sogro.

Eu pensava em José Leite, apesar da recusa categorica que delle tivera, quando logo após o falecimento do irmão, eu lhe fiz, de acordo com João Costa, a offerta do logar de 1º vice-governador; mas, sómente depois de chegar ao Maranhão, e de entender-me com elle pessoalmente, poderia agir.

Procurei a José Eusebio em sua residencia e encontrei-o em conferencia com Cunha Machado. Fallei com a fraqueza que lhes devia, parecendo-me não me conhecerem bastante para acreditarem na minha sinceridade. Notei-lhes certa prevenção para commigo, por julgarem que eu agia para entregar o Estado a Urbano Santos, quando todo o meu esforço eu empregava para harmonizal-os, sem, no entretanto, concordar com o desprestigio daquelle amigo, a quem, desde muitos annos, me acostumára a estimar e admirar.

Mas eu estava a verificar que depois de haver deixado o governo, alguns próceres da nossa politica estavam a oppor entraves á direcção de Urbano, que parecia-me natural. Os factos se apresentavam a mim com surpresa e a declaração de Luiz Domingues tanto mais era de extranhar, principalmente a mim que lhe ouvira tres annos antes, em 1906, no Rio, contar qual fôra a sua attitude quando Benedicto Leite, eleito governador, manifestára o desejo de se fazer substituir, no Senado, por José Eusebio, declarando então Domingues ao chefe do partido que nenhum dos outros politicos da bancada podia disputar a Urbano a cadeira que ia vagar. Ora, se Domingues assim pensava em 1906, como admittir que, semi motivo plausivel, a não ser a ques-

tão da successão á cadeira de Gomes de Castro, viesse a tomar a atitude que o seu discurso revelara? E Urbano foi o senador em 1906.

Mas, retomo a narrativa dos factos. Desejando manter a harmonia, pensei que as minhas palavras sinceras tivessem encontrado echo; eu via as cousas por um prisma em que as imagens, favoraveis aos meus desejos, se apresentavam pelo bom aspecto; eu não conhecia, então, uma lição de Bismarck que li invocada por Von Bulow, annos depois: *en politique la presbytie est un defaut plus grave que la myopie*" (Von Bulow — *Memoires* — I - 329).

Que eu me enganava, os factos não tardaram em m'o provar; no dia seguinte, recebia a seguinte carta enviada por José Eusebio, acompanhada de copia de um telegramma, tambem em seguida transcripto:

Rio, 20 de maio de 1909.

Arthur. Recebi hoje telegrammas do Maranhão que me obrigaram a responder pela fórmula constante da cópia junta. Até amanhã. Abraça o teu collega e am.^o certo. — *José Eusebio.*" e

sendo esta a cópia do telegramma a que se refere a carta:

Governador — Maranhão.

Acabo receber vosso telegramma transmittindo-me noticia comunicação vos fez maioria bancada maranhense da Camara dos Deputados federaes, relativa sua deliberação, constituindo-me seu transmissor pensamento partido republicano maranhense perante governo federal, estadoal e chefes politica nacional. Respondendo consulta me fazeis, devo declarar só tive conhecimento daquella comunicação depois de vos ter sido ella transmittida e até agora não conheço termos exactos telegramma vos foi expedido a tal respeito.

Nunca recusei serviços meu partido e parece-me, faltaria meus deveres de politico disciplinado se não acceptasse honrosa e spontanea incumbencia me destinaram seus representantes na Camara Federal com aplausos nossos presados amigos coroneis Dias Vieira e Nuno Pinho, desembargadores João Costa e Lopes da Cunha e outros conforme telegrammas acabo receber agora mesmo. Todo caso lamentaria profundamente se qualquer das influencias politicas do partido republicano dissentir do modo de ver dos deputados e amigos que me distinguiram por essa fórmula e estou prompto a, sem o menor resentimento, passar a outrem que fôr julgado mais apto, a referida incumbencia. Respeitosas saudações.

* * *

José Eusebio quando nos encontramos, mostrou-me um telegramma de Mariano Lisboa em o qual este, naturalmente mal informado, discordava do meu procedimento *em questão íntima de Domingues contra Urbano* (sic), signal de que contra mim se rebellavam como pretexto e não como causa.

Transmitti a Mariano Lisboa o seguinte telegramma, pois, a exhibição a mim de seu despacho e os termos deste, exigiam que o fizesse:

Rio, 22 de maio de 1909.

Governador — Maranhão.

Eusebio mostrou-me telegramma lhe dirigistes discordando meu procedimento questão íntima Domingues contra Urbano, origem desharmonia bancada, cujos factos passaram minha presença, testemunhando Domingues sem razão, como ahi vos demonstrarei com simples narração dos factos. Accrescentaes me coloco fóra orientação inolvidavel chefe. Parece-me, neste caso, invertais termos questão. Nossa grande chefe, indicando-me seu successor governo, investiu-me posição interpretar, sobre todos, sua orientação; julgo-me, por isso, com poder para dal-a, antes que orgãos competentes partido, quando reconstituída sua direcção, venham dital-a. Antes todo outro, julgo deveis reconhecer-me este direito, desde que fostes collocado posição grande confiança vos achais, por indicação minha feita saudoso chefe telegramma 5 janeiro. Appelo, pois, como velho amigo confiado vosso reconhecido bom senso, provada lealdade, não prestais vossa autoridade para desharmonizar nosso partido, quando estou empregando todos os esforços manter união. — Arthur Moreira.

Tinhamos combinado, depois do falecimento de Benedicto Leite, evitar qualquer acto que importasse significação de escolha de chefe do partido, para substituir-o, enquanto a nossa politica não estivesse perfeitamente reorganizada e realizadas as eleições a effectuar em agosto de 1909; do proprio Cunha Machado eu ouvira, por mais de uma vez, não lhe parecer conveniente a *escolha do chefe* e sim preferivel ser o partido dirigido por uma Comissão Executiva. Com o decurso do tempo, ver-se-ia o melhor a fazer.

Em tais condições, o telegramma da maioria da bancada da Camera, sabidamente obra de Luiz Domingues, quiçá transmittido sem prévio conhecimento de alguns que nello figuraram como signatarios, passado á revelia de Urbano, de Dunshee e do novo senador Collares

Moreira, importava em scisão da representação, attitude injustificavel perante aquelles que não haviam dado motivos para serem tratados como adversarios e condemnação do meu procedimento quando eu estava, inteiramente devotado, a esforçar-me para harmonisar aos amigos, a offerecer-lhes mesmo o sacrificio de minha candidatura, se por ventura fosse elle preciso para evitar a scisão.

Comprehendi claramente que eu havia perdido sua confiança politica e que, em taes condições, não devia mais ser o candidato; abrindo mão da candidatura, para lhes provar a minha sinceridade e como eu teria força e isenção de animo para procurar harmonisal-os, era de meu dever ir reassumir o cargo, como vice-governador que era, evitando assim a desaggregação do partido.

Comprehendi, como todos deviam ter comprehendido, que o reajuntamento não poderia ter logar enquanto Mariano Lisboa estivesse no governo; ninguem poderia esperar que tivesse em vista senão fazer pender o fiel da balança para o lado favoravel ao seu genro e amigo. Era isso natural e humano.

A situação, porém, exigia que nos congregassemos todos, nós os amigos de Benedicto Leite, ao redor de um nome que a todos inspirasse confiança. O logar era meu; de direito, só Antonio Roxo, como 1.^º vice-governador, m'o podia disputar e deste tinha eu o apoio.

Qual a causa do dissidio? Ninguem, no momento, dizia-a ao certo. Sómente depois, veio a ser conhecida: o preenchimento da vaga deixada no Senado por Gomes de Castro, a qual entendia Luiz Domingues dever caber-lhe; fôra-lhe occultada, como já repetidamente tenho dito e accentuado, a circumstancia de só haver sido indicado Collares Moreira Junior, depois do offerecimento que a Benedicto Leite fizera João Costa para lhe guardar a cadeira, mas que fôra aceito com a condição imposta de opportuna renuncia, eleição, porém, que não se effectivou por haver João Costa, desistido depois de aceito seu offerecimento. Constou-me mesmo, com fundamento, que recebida por Benedicto Leite a noticia do falecimento de Gomes de Castro, pensara o chefe fazel-o substituir por Graça Aranha, a quem tinha deixado de attender na ultima eleição, por não se ter dado a hypothese prevista da nomeação de Dunshee de Abranches para um posto diplomatico por elle pretendido, condição de que dependia a satisfação dos desejos de Graça Aranha de ser incluido na ultima chapa para a Camara dos Deputados.

A eleição de Coelho Netto nunca fôra posta em duvida. Desde que se tratou da organização da chapa, Benedicto Leite declarou-me não poder abrir mão de seu nome. Representava um compromisso solemnemente assumido, quando foi da viagem de Affonso Penna ao norte. Sendo governador e chefe do partido, cabia-lhe cumprir a promessa e cumpriu-a.

Luiz Domingues, como disse, julgando-se prejudicado, num impulso muito proprio do seu temperamento, irritou-se, atribuindo a Urbano Santos a candidatura de Collares Moreira Junior e dahi o seu discurso e o telegramma dirigido a Mariano Lisboa sobre a investidura de José Eusebio, como representante do partido.

Feito o movimento, obteve Domingues a promessa de Costa Rodrigues de fazel-o seu candidato; isso me foi referido por Urbano Santos e por ter ouvido do proprio Costa Rodrigues, quando, em certo momento e quando eu resolvara reassumir o governo, surgira, ao redor de Urbano Santos, um certo movimento por parte de amigos de Belfort Vieira, em favor do nome deste, e Urbano Santos, á minha revelia, aliás, sondára Costa Rodrigues a respeito (5). Daquelle compromisso, tudo leva a crer, veiu o interesse de Nilo Peçanha, quando na presidencia da Republica, pelo accordo que levaria Luiz Domingues ao palacio do governo do Maranhão, esperando cumprisse este as promessas feitas, é de crer, a Costa Rodrigues, ás quaes, quando no governo, não pouse ou não quiz satisfazer.

O sentimento partidario levou-o, assim, quando eleito, a comprehendêr a situação e fez com que se unissem os amigos ao redor de seu governo, principalmente devido á acção de Pereira Junior, chefe de policia, e que muito concorreu para que Luiz Domingues reconhecesse, dentro em breve, qual o verdadeiro sentir dos seus amigos e o fim a que os levaria se seguisse orientação diversa.

Convém, porém, não precipitar a narração, devendo esta seguir os factos, á medida que vieram se desenrolando.

(5) A "Gazeta da Tarde" no seu numero de 25 de Maio de 1909, publicou o seguinte echo, onde referiu-se a Belfort Vieira:

"Diante da renuncia do Dr. Arthur Moreira, de pleitear a eleição de governador do Maranhão, sabemos que, entre os chefes da politica federal, responsaveis pela actual ordem de coisas na Republica, e os representantes não dissidentes do partido republicanos maranhense, tres nomes estão assentados para elles sahir o futuro governador do Estado, o senador Urbano Santos, o deputado Dunshee de Abranches e o capitão de mar e guerra Belfort Vieira. Este ultimo, porém, é possível que seja o preferido, por indicação mesmo dos Srs. Urbano Santos e Dunshee de Abranches.

Como se via, a situação estava a exigir um nome que fosse melhor de harmonia entre os amigos. De mim, pensei em José Leite; nenhum outro, naquelle momento, melhor podia convir ao partido. Seu caracter e temperamento moderado, sempre conciliadores, eram qualidades que se alliavam á de irmão de Benedicto Leite, cujo nome era a bandeira sob a qual nos devíamos congregar.

A dificuldade estaria em conseguir delle a aceitação da investidura; guardei seu nome em reserva e a ninguem revelei meu pensamento. Urbano Santos parecia, então, inclinado a favor de Belfort Vieira, apesar de haver-lhe eu ponderado que do assumpto só deveríamos tratar, depois que me fosse dado assumir o governo.

Procurei seguir para o Estado e, antes de embarcar, dirigi, do Rio, a seguinte circular telegraphica aos chefes dos municipios maranhenses, servidos pelo telegrapho:

Rio, 21 de maio de 1909.

"Apparecendo pequena divergencia entre amigos representantes federaes, afim manter integridade partido, politica saudoſo chefe, estou resolvido renunciar candidatura governador, reassumir administração Estado, devendo seguir dentro poucos dias. Ahi explicarei tudo tem havido. Espero harmonizar contento todos. Communique amigos."

Depois de havel-a expedido, della dei noticia a José Eusebio; embarquei para o Maranhão, via Pernambuco, para demorar-me uns dias em Parahyba, onde residia.

A José Leite enviei o seguinte telegramma:

Rio, 23 de maio de 1909.

José Leite — Rosario (Maranhão).

"Como telegraphei, sigo breve assumir governo, acabar questões entre amigos, originadas desinteligencia Domingues contra Urbano. Fui testemunha factos, presenciando sem razão Domingues. Mesmo assim, conservo-me imparcial, afim de não aumentar difficultades. Posto Eusebio, Domingues, Machado, Christino occultem-me suas deliberações, assim como de meu tio, estamos possuidos animo conservar intacta obra nos deixou vossa grande irmão. Conto me auxiliareis neste pensamento pelo que insisto vossa presença capital minha chegada. Abraços. — Arthur Moreira.

E ao meu irmão, deputado estadual Domingos Barbosa, á hora de partir, transmitti este outro:

"Noticias malevolas aqui publicadas dizem tenho assentado candidato governo, citando nomes. Podeis desmentir categoricamente. Minha desistencia candidatura, voltando cargo me compete, fim ter liberdade agir modo restabelecer harmonia bancada. Voltarei sem prevenções nem resentimentos. Causa desharmonia nenhuma parte tive, apenas apoiando velho amigo, tenho consciencia, como testemunha, foi injustamente offendido, exautorado. Chegando ahi espero conferenciar amigos, procurando harmonizar.

Communicare todos. Abraços."

109 VIII 120

Convocação do Congresso do Estado — Telegramma do presidente do Congresso ao vice-governador — Resposta deste, seu embarque para a Parahyba e depois para o Maranhão — Cunha Machado em viagem — Chegada de Arthur Collares Moreira a Maranhão — José Leite — Explicação de sua attitude*— Declaração do governo — Morte do presidente Affonso Penna.

Estando ainda na Parahyba, onde aguardava passagem de um vapor que mais rapidamente me pudesse levar ao Maranhão, recebi em 2 de Junho o seguinte telegramma:

Sendo corrente vindes esta capital assumir governo Estado e estando convencido haverdes perdido cargo segundo vice-governador, *ex-vi* artigo 38 Constituição Estado, por vos terdes ausentado deste sem licença Congresso, declaro-vos não entregarei governo, até que Congresso Estado, que convoquei para reunir-se sessão extraordinaria, se pronuncie sobre questão, do que dei sciencia Presidente da Republica, devendo desistirdes daquelle proposito a que me opporei terminantemente. Saudações. — *Mariano Lisboa, Governador.*

Este telegramma foi expedido depois de assignado o acto de convocação do Congresso do Estado, assim fundamentado:

“Attendendo a que achando-se o Dr. Arthur Quadros Collares Moreira no exercicio do cargo de governador do Estado, como segundo vice-governador, e estando reunido o Congresso, lhe passou no dia 25 de Fevereiro ultimo o exercicio do mesmo cargo, na qualidade de presidente daquella corporação e por haver falecido o terceiro vice-governador, coronel Raymundo Nogueira da Cruz Castro, com declaração de fazel-o para retirar-se do Estado e a onze de Março em-

barcou para o Estado da Parahyba, sem que lhe tivesse sido concedida licença pela mesma corporação para ausentar-se do território estado;

Attendendo a que assim procedendo o Dr. Arthur Moreira violou o preceito do art. 38 da Constituição, que veda ao governador e aos vice-governadores, quando em exercício, sahirem do Estado sem licença do Congresso, achando-se este reunido, e incorrendo na pena de perda do cargo comminado pela citada disposição constitucional;

Attendendo a que em mensagem que dirigiu ao Congresso, quando ainda em exercício, o mesmo Dr. Arthur Moreira pediu licença para retirar-se do Estado e que tendo sido apresentado parecer contrário à licença pedida, foi depois apresentada uma emenda substitutiva ao dito parecer, dizendo não ter mais razão de ser a mesma licença, por já ter o impetrante deixado o exercício;

Attendendo que esse acto do Congresso não pôde se prestar ao burlamento do poder que a citada disposição da Constituição deu áquelle de negar licença ao seu vice-governador, que estiver em exercício, como se prestaria, se encerrasse o pensamento de que basta o vice-governador passar o exercício a quem se lhe seguir na ordem da substituição do governador para independer do consenso daquella corporação, para sahir para fóra do Estado;

Attendendo a que, sem o referido acto do Congresso, baseado naquelle artigo da Constituição, deve estar no seu espírito em harmonia com a mesma disposição, segundo a qual o facto de ausentar-se o Dr. Arthur Moreira do Estado sem licença da corporação legislativa lhe acarretava a perda do cargo, para o qual foi eleito:

Attendendo a que não obstante isso o Dr. Arthur Moreira embarcou no Rio de Janeiro, com destino a esta capital, no dia 26 do mês proximo findo, no propósito de vir assumir o governo do Estado;

Tendo ouvido o Procurador Geral do Estado e de acordo com o parecer deste, resolve não entregar o governo ao mesmo Dr. Arthur Moreira até que o Congresso do Estado pronuncie sobre a questão, e para ouvir o mesmo Congresso a esse respeito, usando da atribuição que lhe dá o art. 44, n.º 4, da Constituição do Estado, decreta:

Artigo único — É convocado o Congresso do Estado para reunir-se extraordinariamente no dia 24 de julho vindouro, afim de decidir se o Dr. Arthur Quadros Collares Moreira, sahindo para fóra do território do Estado, sem licença do mesmo Congresso, perdeu ou não o cargo de segundo vice-governador, para o qual foi eleito. —

Palacio do Governo do Estado do Maranhão, em 1 de Junho de 1909.
— *Mariano Martins Lisboa*.

A'quelle telegramma dei a seguinte resposta:

Coronel Mariano Lisboa — presidente Congresso, exercicio governador — Maranhão.

Respondendo vosso telegramma, declaro-vos não concordar vossa opinião, sendo manifesta vossa incompetencia proceder como procedestes. Espero aguardareis minha chegada fim conferenciarmos. Retribuo saudações. — *Arthur Moreira, 2º vice-governador Maranhão.*

Contava poder, em chegando a S. Luiz e logo reassumisse o governo, pôr termo á situação diffíl em que se encontrava o nosso partido. Eu recebera, porém, quando em Pernambuco aguardava o vapor que devia conduzir-me a Maranhão, aquelle telegramma de Mariano Lisboa, informando-me de seu proposito de recusar-me a entrega do governo.

Pensei, por tão absurdo me parecer, que o conselho para telegraphar-me em taes termos não partisse do Rio de Janeiro. Além do mais, como eu acreditava que os velhos amigos do Maranhão conhecessem a minha fibra de partidario e o amor e a minha lealdade ao partido, não via porque pensarem que eu pretendesse outra cousa, senão restabelecer a harmonia entre elles, amigos e correligionarios. Eu via em Urbano Santos e José Eusebio, dois antigos amigos que dissentiam, divergencia que não teria aparecido, não se animando José Eusebio a tomar attitudes, se não fôra a de Luiz Domingues, que não sabendo sopitar a mágoa, aliás infundada, por se julgar alvo de injustiça por parte de Urbano Santos, collocou-se ao lado de José Eusebio, quando tanta questão fazia do seu bairrismo, não deixando de alludir ao facto, aliás sem importancia, de não ser José Eusebio maranhense.

Mas, de mim, eu via um que tinha de seu lado a força resultante de ter o proprio sogro no governo; e outro que, embora sem equivalente vantagem no Estado, dispunha em todo caso, na politica federal, das preferencias de Pinheiro Machado, o chefe da mesma politica.

Entendi dever agir como o bom senso aconselhava; quando a alguem parece ou, de facto vê, dois amigos seus em attitude de luta, estando um muito e o outro, menos, pouco ou nada armado ou ambos bem armados, procura, como a prudencia aconselha, pol-os na impossibilidade de se engalfinharem, para encaminhal-os a um accordo.

Fossem quaes fossem as causas de divergencia entre os dous amigos, a explosão de Luiz Domingues foi, em parte, tambem um pretexto; no fundo, além da competição pessoal, havia na do estado, o reflexo das duas correntes existentes na politica federal e que vinha se fazendo sentir desde o tempo da chefia de Benedicto Leite e antes mesmo do seu governo. José Eusebio, embora intelligente e arguto, não podia prever, quando já nos encontravamos em janeiro do anno em que devia ter logar, em agosto, a eleição para governador, que eu pudesse ser o candidato á successão, caminhando, como eu estava, para o termino do prazo que, ultrapassado, tornar-me-hia inelegivel, se no governo permanecesse até terminar o mez de Fevereiro de 1909. Elle sabia, como outros sabiam, que o estado de saude de Benedicto Leite se aggrava dia a dia, pouco tempo de vida podendo elle ter e que, sendo assim, pela ausencia dos outros vice-governadores e impossibilidade mesmo de exercerem o cargo, devia eu permanecer á testa da administração até aquella data, tornando-me assim inelegivel.

Em outubro de 1908, eu recebera noticia, de fonte segura, da aggravação do estado de saude de Benedicto Leite; aconteceu, por aquelle tempo, que João Costa, havia pouco regressado do Rio de Janeiro, insuspeito por seus sentimentos de amizade ao chefe e amigo, avisara-me que o estado deste era alli conhecido, por noticias de boa fonte, mandadas de Paris, havendo trabalho de interessados, junto ao 1º vice-governador, para conseguirem deste a resolução de, oportunamente, encaminhar-se para o Estado afim de reassumir o governo, que, por direito, lhe cabia. Aconselhou-me, então, João Costa, a quem Benedicto Leite, ao seguir para a Europa, indicou como devendo ser ouvido sobre a politica do Estado, que eu escrevesse a Urbano Santos, muito amigo de nós ambos como de Antonio Roxo, afim de que pudesse evitar-nos qualquer surpresa de sua parte, deslocando a orientação politica de Benedicto Leite, que vinhamos seguindo.

Na carta a Urbano Santos e cujos termos foram combinados entre mim e João Costa, eu dizia que, enquanto vivo Benedicto Leite, sómente á sua orientação eu obedeceria; mas que, infelizmente, eu não contava que os seus dias se prolongassem e assim, depois que este fechasse os olhos, devia preparar-se para ser o guia do nosso partido, naturalmente indicado para substituir áquelle chefe.

Urbano Santos, quando, mezes depois, chegou ao Maranhão informou-me haver mostrado a carta a José Eusebio e este, quando Maria-

no no governo, no dia seguinte ao do falecimento de Benedicto Leite da mesma disse ser conhecedor. Sabia, portanto, José Eusebio que, tendo ocorrido o desaparecimento d'aquele nosso chefe, Urbano Santos seria por mim prestigiado como seu substituto. Isso, porém, não importaria em desconhecer os seus bons serviços, bem relevantes e reconhecidos, quer por Benedicto Leite, quer pelos amigos deste.

Aconteceu, porém, o que não era mais de prever, viesse a se dar, ter eu de deixar o governo, embora simples cessação de exercício e não perda do cargo de vice-governador, por haver o chefe do partido indicado o meu nome para succeder-lhe como governador effectivo e o que, foi mais, assumindo o governo, por indicação minha, o proprio sogro de José Eusebio. Para este a situação mudou; a força que elle e outros pensavem ter Urbano, estando eu no governo, passou para suas mãos, não convindo deixar escapar uma situação, com as vantagens que tão inesperada e favoravelmente se apresentavam. David Campista, o candidato prestigiado pelo presidente Affonso Penna, justamente o da corrente da politica federal sympathetic a José Eusebio, seria, pensavam todos, o candidato vencedor e entre elle e este, havia constante troca de telegrammas, que, em quanto estive no Maranhão, eram-me mostrados para eu vêr, como de facto eu via, que do ministro da fazenda, considerado já como o futuro presidente da Republica, tinha José Eusebio a preferencia e sympathy.

Volto, porém, a prosegir na narrativa dos factos, taes como os anotei no documento politico escripto logo depois da *dualidade*, manifesto explicativo que não publiquei então, deixando, porém, como já disse, uma cópia em poder de Urbano Santos; apenas nelle fiz algumas rectificações, ou pelo conhecimento posterior de alguns factos ou de certos documentos. Devo mesmo accentuar que, muitos annos depois, e pouco antes do falecimento de Cunha Machado, a este entreguei o trabalho, pedindo que bem o examinasse e fizesse notar algum equívoco ou esquecimento de minha parte. As notas estiveram em seu poder e senão por elle, dado os seus incommodos de saude, mas pelo seu irmão Raul Machado creio que foram lidas; e, ao devolver-as, disse-me que tudo fôra fielmente por mim relatado.

* * *

Desde que sahi do Rio de Janeiro, até S. Luiz, chegavam-me notícias do que se preparava contra mim, por instruções do Rio obedec-

cidas em Maranhão. Pereira Junior, meu velho amigo, um dos politicos de mais serviços ao nosso partido e da mais comprovada lealdade, fôra demittido de chefe de policia, sendo substituido por Magalhães Braga, antigo correligionario e a quem eu sempre distingui, incumbido de pôr em pratica as medidas preparadas contra mim e que poderiam chegar, possivelmente, até a violencia.

Não me seria lícito e nem eu devia recuar.

Seguindo para o Maranhão, depois de resolver o sacrificio de minha candidatura, devida esta tão somente á indicação do chefe supremo do partido e que devia ser sagrada para aquelles que se diziam respeitadores de sua vontade, eu procurava, defendendo o meu direito, vêr se era possivel, pondo os dois amigos, então em divergencia, no mesmo pé de igualdade, evitar o esfacelamento do grande e forte partido que o chefe deixára, confiando-o á minha guarda como seu successor.

Não seria eu digno aos meus proprios olhos e á minha consciencia, se recuasse depois da attitude assumida. Mas, todos os que me conhecem sabem ou pelo menos, devem saber, que eu nunca tive, experimentei ou guardei odios, e pelo meu feitio, pelo meu temperamento, sou sempre inclinado a preferir fazer amigos a adquirir inimigos. Assim comprehendo a vida do partidario como a de quem é obrigado áquella defesa. Se, por ventura e é facto, manifestei-me algum dia contrario a que se entregassem certas posições de *natureza partidaria ou de tal expressão*, aos adversarios, foi por comprehender que estes, si nas mesmas se fixassem, não teriam o que dar aos nossos, porque tudo seria pouco para os seus proprios amigos; questão de defesa pelo instincto de conservação.

Nunca li na cartilha de Machiavel que aconselhava “*não poupar o inimigo publico ou particular*”, mas eu sentia que, mudadas as posições, nós, se apenas aliados, passaríamos a soffrer as consequencias de taes facilidades. Por demais verdadeira nunca perdi de vista, a lição que li alhures: *a simplicidade ingenua que, no ponto de vista moral é uma virtude, em política é uma fraqueza*. Intransigente alguns consideravam-me e diziam, disto queixando-se e procurando pretexto para se opporem ao meu nome; mas, intransigente apenas me manifestava quando discordava em se entregar aos adversarios a arma que seria, depois, como natural e humano, apontada contra os amigos que della se houvessem ingenuamente despojado.

Quando segui para S. Luiz, não attendendo a considerações ou pedidos de qualquer especie, recebidos durante a viagem, desejava reassumir o governo; seria satisfação ao meu direito, mas, tambem oportunidade para mostrar não ser homem para vinganças e pratica de actos menos generosos. Verificada que fosse minha volta ao governo, importando isso no fracasso da minha candidatura pela inelegibilidade e caso José Leite persistisse no seu ponto de vista de não aceitar qualquer posto, os meus intimos não ignoravam que eu pretendia, em tal caso, apresentar á escolha dos amigos os nomes da Graça Aranha, Ferreira Nina e barão de Itapary, procurando, por tal modo, com um delles, tentar uma politica de congraçamento, no momento e após a lucta, necessaria, pois que as correntes politicas se haviam *baralhado*. Não seria uma novidade no proprio Maranhão; Frederico José Correia, refere no seu "Livro de Critica", (á pag. 127), ao que alli se passou em 1846 quando o senador Joaquim Franco de Sá tentou fusionar os partidos, que eram dois, para realizar os melhoramentos que elle tinha em mente e dos quaes a provincia tinha carencia. Esse congraçamento seria tambem tentado por mim, que me sentia com forças para fazel-o, tendo de um lado os antigos amigos e de outro, os antigos adversarios e que ao meu lado, na lucta pelo meu direito, se haviam collocado. Cumprido que isto fosse, eu voltaria novamente para a Parahyba, para a minha modesta tenda de trabalho, na qual, durante longos annos, vivi satisfeito, inteiramente fóra das lutas e competições politicas. Então, eu não pensava em deixar a vida de industrial e de commerciante que, annos antes, procurára. A politica partidaria, pelo meu longo afastamento do Estado, talvez já não me seduzisse como dantes. A morte de Benedicto Leite produzira, porém, confusão com a qual eu não contava e que fez-me perder parte do entusiasmo dos antigos tempos.

* * *

Cunha Machado fôra do Rio para Pernambuco a bordo de um paquete inglez e do Recife, como disse, seguimos em outro vapor para Maranhão. Na capital pernambucana recebi um telegramma, em que Urbano Santos informava-me "*procurarem os amigos uma solução conciliatoria, indicando os chefes da politica nacional o nome de Luiz Domingues para futuro governador, nome que elle Urbano ac-*

ceitava satisfeito, devendo eu, em tal caso substituir Domingues na Camara dos Deputados, sendo que os mesmos amigos desejavam que eu deixasse de ir ao Maranhão". Não comprehendi tal revira-volta. Talvez que para a inesperada approximação concorresse o estado de saude do presidente Affonso Penna a se agravar cada dia. Esta hypothesis, porém, só vim a admittir depois, pois até o recebimento do telegramma ainda não sabia da gravidade do estado do chefe da nação. A perspectiva do governo Nilo Peçanha e as relações deste com Costa Rodrigues modificavam o ambiente atemorizando aos meus antigos amigos, no momento, no Rio e no Maranhão contra mim, os quaes, certamente já arrependidos pelo rumo que a aventura tinha tomado, eram levados, talvez mesmo a faltarem a outro compromisso, ao qual não parecia estranha a viagem de Cunha Machado; acceitavam pressurosa, talvez mesmo afflictivamente, o nome de Luiz Domingues, inviável em qualquer outra occasião pelo seu temperamento e inesperadas attitudes, incompativeis com os planos em vista e que, por ter sido já accepto por Costa Rodrigues, poderia evitar que, com o governo de Nilo Peçanha, Costa viesse a conseguir outro nome de perigosa significação politica... Além disto, Pinheiro Machado era sabidamente amigo de Luiz Domingues e isso seria razão para Urbano poder acceptal-o, apesar da attitude que, ha pouco contra elle, tomára; mas, este não era irreductivel nem caprichoso; muito ao contrario, sempre inclinado a preferir soluções pacificas.

Admirei-me de mudança tão rapidamente operada, depois de minha saída do Rio, e tive a impressão que não menos a Cunha Machado surprehendeu; com este encontrando-me na agencia do Lloyd, em Recife, dei-lhe a noticia recebida, mais tarde confirmada por telegramma de José Eusebio com a informação de ter partido de Urbano Santos a suggestão da candidatura que surgia. Isso era ainda para mais suprehender.

Apesar de minha idéa assentada, a de entender-me com José Leite, embora certo de ser muito difficult vencer-lhe a intransigencia na recusa de qualquer posto politico, declarei acceptar *em principio* o nome de Domingues; mas, como a questão tomára aspecto differente com o decreto unconstitutional expedido pelo meu substituto no governo e com o qual procurava, com violencia, privar-me do logar que me pertencia e, como a desistencia de minha ida ao Estado poderia ser interpretada como medo ou receio, abandonando em meio do caminho aquelles que,

ao meu lado, no Estado, se haviam aberta e corajosamente collocado, telegraphei a Urbano Santos dizendo estar prompto a acceptar o accordo, mas presidindo eu a eleição de Luiz Domingues; não suspenderia minha viagem e sem me ser entregue o governo, eu não entraria em acordo, preferindo resignar o cargo de 2º vice-governador a submeter-me a imposições.

Durante a viagem de Recife a S. Luiz, conversei com Cunha Machado sobre o modo de ver e de agir de cada um de nós, declarando-lhe que minha resolução dependia de uma conferencia que esperava ter com José Leite, a quem havia solicitado estar na capital, á minha chegada. Apezar do telegramma sobre a candidatura de Luiz Domingues, precisava ouvir-o e, talvez, do seu criterio, reconhecido bom senso e desinteresse, viesse o ramo de oliveira para por termo á triste luta entre correligionarios e velhos amigos. Eu acceptára o nome de Luiz Domingues, mas impozera condição. Não me foi respondido se seria accepta ou não; livre, portanto, eu estava para agir, retomando o meu ponto de vista, com liberdade de acção. Tinha me collocado ao lado de Urbano Santos porque entendi ser injusta a acção contra elle. Mas, guardava aquella liberdade, pois, embora entendendo que na chefia do partido deveria substituir a Benedicto Leite, sua investidura dependia de manifestação das forças politicas do partido e estas estavam divididas. Além disso via que a situação estava a requerer um nome que pudesse conciliar os amigos em divergência e o de Belfort Vieira não me parecia no momento aquelle que pudesse isso conseguir. E, ao sahir do Rio, deixei Urbano Santos orientado nesse sentido.

O dia 12 de junho de 1909 foi o da minha chegada ao Maranhão e não preciso recordar aos que assistiram-n'a ou della tiveram noticia, o que foi minha recepção. De braços abertos, por uma menor parte do meu partido e pela maior da oposição; de lança em riste pela maior parte dos meus correligionarios, entre os quaes se encontravam, em massa, aquelles que, tres meses antes, acompanhavam-me ao embarque com os maiores protestos de amizade e consideração e contra os quaes, ausente como estive, nada fizera para que de tal modo contra mim se insurgirem. Ausente, não lhes aggravára para de mim se afastarem, salvo as honrosas excepções dos que não me abandonaram.

Entre os que mais entusiastas se mostravam pela victoria do direito, encontrei elementos que tinham feito oposição ao meu governo, alguns dos mais ardorosos partidarios de Costa Rodrigues e que

tanto mais me obrigavam pelo auxilio que traziam com o seu valor, áquelle direito, quando eu bem sabia que o chefe do seu partido estiverá muito contra minha candidatura; eu tinha seguros elementos, por informação do proprio Urbano Santos, que de Costa e dos seus amigos, no Rio, nenhum mais valioso tivéra Fernando Mendes para contestar o diploma senatorial de Collares Moreira Junior, sendo presentes ás reuniões para isso realizadas; eu tambem sabia não ser Costa Rodrigues estranho ao movimento operado por Luiz Domingues, sendo prova disso, a confissão por elle feita a Urbano Santos do compromisso com o mesmo Domingues já tomado e quando, depois do rompimento, Urbano Santos sugeria-lhe o nome de Belfort Vieira. Esses factos vinham assim emprestar grande valor á acção dos seus amigos, em S. Luiz, dentre os quaes destacavam-se José Barreto e Clodomir Cardoso.

José Leite, correspondendo ao meu pedido, veiu esperar-me em S. Luiz; e a elle expuz, com a devida franqueza, sem occultar-lhe o minimo detalhe, o que se passára no Rio; fiz-lhe ver que eu trazia as melhores intenções de resolver a crise e harmonizar os amigos, mas que, ao chegar á terra do qual eu era o legitimo governador, fôra recebido como um inimigo. Limitar-me-hia a pedir a intervenção do governo federal, deste aguardando a solução.

José Leite disse-me já estar então de tudo inteirado; a principio ignorava; fôra mesmo illudido, mas, depois, ficou perfeito sábedor.

Referindo-se ao telegramma que era dado como por elle enviado a Mariano Lisboa e por este transmittido a todos os chefes do interior, em forma de circular, motivo de adhesão de muitos delles, explicou-me como o facto se passara: o primeiro telegramma a elle enviado por Mariano Lisboa, chegou ás suas mãos quando, por completo, ignorava que, no Rio, os amigos estivessem em divergencia. Delle recebendo, e por telegramma, a copia do despacho em que este informava haver-lhe sido enviado pela *maioria* da bancada, investindo a José Eusebio dos poderes de representar a politica do Estado e de ser o transmissor do seu pensamento, julgou que aquella *maioria* fosse a composta dos deputados membros do partido, pois para elle José Leite, *minoria* eram os deputados Costa Rodrigues e Agrippino Azevedo; e, como assim pensou, não teve duvida em responder, tambem

por telegramma, dizendo estar de pleno accordo com a investidura, da qual, aceita pelos do partido, não havia porque dissentir.

Depois de obtida essa resposta de adhesão, recebeu o então novo telegramma de Mariano Lisboa dizendo que procuravam hostilizar a José Eusebio e, como elle José Leite não podia com isso concordar, voltou a telegraphar ao mesmo Mariano nesse sentido, isto é, no de não concordar com tal hostilidade.

Recebidos em Palacio os dous telegrammas, e, propositadamente, é de crer, fundidos em um só, foram transmittidos para todo o Estado, em *circular*, como se fôra assim recebido de José Leite; importaria isso, sem explicação aos amigos, em convencel-los estar o irmão de Benedicto Leite, aquelle que era muito mais amigo de Urbano Santos, que de José Eusebio, a favor deste e contra aquelle. Sómente os que, como eu, sabiam das relações existentes entre Urbano Santos e José Leite, podiam affirmar que este não tomaria attitude contra Urbano Santos, sem razões muito poderosas.

Informei-o, então, que ao chegar assumira o governo, expedindo as devidas communicações e que se o palacio continuasse a me ser recusado, pediria providencias ao presidente da Republica (cujo grave estado de saude, aliás, eu desconhecia ainda), no sentido de garantir o meu direito conculado e dos termos da resposta de José Leite, guardei sempre em memoria, além de tel-os tambem annotado naquelle documento a que já me referi: "*outro caminho sua dignidade não lhe permitte e se eu estivesse no seu logar, outro procedimento não teria*".

No correr da conversa, disse-lhe que uma das fundadas esperanças estava no seu nome, no sacrificio que, por ventura, quizesse fazer em beneficio do nosso partido.

Estava certo de que, se concordasse com ser o candidato, nenhuma voz, dentre os nossos velhos amigos, se levantaria contra a indicação do seu nome; possivelmente a dos adversarios sómente ser-lhe-ia contraria.

Se consentisse no prestar esse grande serviço á terra natal, como ao partido, sacrificio que seria tambem um preito á memoria do seu irmão, eu tomaria a iniciativa de apresental-o, estando bem certo de que todos os amigos recebel-o-hiam de braços abertos. Si não quizesse fazel-o, eu não me illudia, disse-lhe, seria muito difficult a solução. E' verdade que, quando sahi do Rio-de Janeiro, Urbano Santos pensava em Belfort Vieira, mas eu não via como poder, com o d'este,

resolver a questão, desde que eu sabia, não quererem-no aquelles que estavam senhores da situação e o proprio Costa Rodrigues declarára, ao fallar-lhe Urbano Santos sobre elle, estar compromettido com Luiz Domingus, circumstancia esta já por mim anteriormente alludida.

Declarou-me José Leite, peremptoriamente, recusar todo e qualquer posto politico que lhe fosse offerecido. De tal disposição, não havia como afastal-o. Jámais seu irmão delle conseguira esse sacrificio; menos disposto estava ainda agora a mudar de orientação. Certifiquei-me de que nada conseguiria. Eu estabelecera, como condição para aceitar a indicação do nome de Luiz Domingues, minha prévia reposição no governo e José Leite recusara o offerecimento. O desenrolar dos factos vinha justificando minha exigencia para subordinarme ao acordo, e se, afinal, a elle submetti-me, como se verá adiante, foi por appello angustioso de amizades ás quaes entendia não me ser possível faltar.

Feita a minha communicação official a Mariano Lisboa, dali em diante não mais governo legal, tornou-se elle apenas illegal detentor do palacio, pois assumindo eu o governo, cessara constitucionalmente seu exercicio. Todo Maranhão foi testemunha de não ter eu procurado outro caminho senão o da lei, e, enquanto pude resistir ás exigencias de alguns amigos, não concordei, com bastante contrariedade por parte de alguns, sahir do caminho legal para readquirir o que, por direito, me pertencia. Não me seria, talvez, difficil operar com successo, um movimento, pela grande sympathy que minha causa despertava, se eu me quizesse aproveitar do apoio que me foi offerecido por valiosos elementos da guarnição federal de S. Luiz e por outros da propria força policial que estariam promptos a coadjuval-os. Havia, porém, talvez, uma parte desta que lutaria, embora, com probabilidade de perder. Na luta poderia haver sangue e eu declarei sempre aos que me fallavam: "si para vencer fôr preciso derramar uma gotta de sangue dos meus conterraneos, eu não quero o governo", e apenas concordei com alguns, em certo momento, quando me pareceu assegurado por affirmações dos poucos que agiam, de que nenhuma resistencia haveria por parte da força policial; esta garantia, porém, foi de certo modo retirada com o pedido de devolução de palavra, para com terceiro, empenhada....

121 IX 139

Nilo Peçanha na presidencia da Republica — Suas declarações a Urbano — Attitude de Rosa e Silva e Esmeraldino Bandeira no caso do Maranhão — Promessa de solução — Demora em dar-a — Conferencia de Nilo Peçanha com Urbano Santos — Pareceres do consultor geral da Republica e Clovis Bevilacqua — Cartas de Urbano Santos a Pinheiro Machado — Nilo Peçanha procura solução favorável a Costa Rodrigues e seus amigos — Discurso de Severino Vieira — Esforços para fazer vingar a candidatura de Luiz Domingues desejada por Costa Rodrigues — Attitude deste e de seus amigos — Telegrammas — Com apoio de Urbano Santos é realizado o acordo, sendo Luiz Domingues e Costa Rodrigues candidatos aos lugares de governador e 1º vice-governador do Estado — Fim da dualidade.

Com a ascensão de Nilo Peçanha à presidencia da Republica pelo falecimento do presidente Affonso Penna, não havia como admitir que pudesse permanecer a situação política que, sómente pela força, vinha sendo mantida em Maranhão desde minha chegada a São Luiz, tão líquido era o meu direito. O desanimo que lavrava entre os antigos companheiros, no momento adversários, então ao lado do ilegítimo detentor do governo e o infundado receio de uma reacção de minha parte depois de ser reempossado, eram conhecidos. Com o falecimento de Affonso Penna e o governo de Nilo Peçanha, suas esperanças desapareciam. A entrega do palacio do governo ao legítimo governador era esperada a qualquer momento.

Eu confiava, como todos os que me acompanhavam, em que o novo presidente da Republica, conhecendo perfeitamente a situação

de anormalidade constitucional existente no Estado desde o dia em que, alli chegando, assumi officialmente o governo, não se demorasse no cumprimento de seu mais comezinho dever de chefe da nação. Affonso Penna, gravemente enfermo, não tivera oportunidade de solucionar o caso; o mesmo motivo não existia para ser allegado pelo seu successor. Passavam-se os dias e eu a esperar, debalde, pelo reconhecimento do meu direito. Na occasião em que o novo presidente tomou as redeas do governo, a elle communiquei officialmente e pelo telegrapho, a situação em que eu me encontrava; no dia 18 de junho, Urbano Santos, depois de ouvir declarações de Nilo Peçanha favoráveis ao meu direito, telegraphou-me dizendo que eu aguardasse tranquillo a solução. No dia 25 do mesmo mez, Nilo Peçanha lhe declarou que, *no dia seguinte*, dal-a-ia, e na manhã de 26 eu recebia pela *Western Telegraph*, transmittido do Rio, ás 7,55 da manhã, um despacho cifrado no qual Urbano Santos dizia-me apenas “*decisão hoje*”.

Fui naquelle dia procurado pelo general Rodrigues Campos, comandante da região, de quem ouvi já haver declarado a Mariano Lisboa, que se recebesse ordem do presidente da Republica mandando empossar-me, fal-o-hia imediatamente, esperando em tal caso, que nenhum obstaculo fosse opposto á sua acção.

Passou-se, porém, todo o dia 26 sem que a promettida solução fosse dada, e, ao dia designado, outros seguiram-se, permanecendo a questão no mesmo pé. De duas uma, pensavamos: ou Nilo Peçanha procurava uma formula, não para cumprir a Constituição do Estado, mas com a qual pudesse entregar a situação do Maranhão a Costa Rodrigues, seu particular amigo, ou Rosa e Silva e o ministro do Interior, Esmeraldino Bandeira, mais favoraveis á corrente de José Eusebio e Cunha Machado, oppunham obstaculos, embaracando a solução.

Cabe aqui a narração de um incidente, tal como ao encontrar-me com Urbano Santos, mezes depois, foi, a mim como a alguns outros amigos, revelado e por elle considerado como um dos factores da mudança de attitude de Nilo Peçanha e procrastinador da solução promettida. Tendo este assumido a presidencia em 14 de junho, e empregado os primeiros dias do governo na organização do seu ministerio e outras providencias, combinou com Urbano Santos o dia 26 como aquelle em que procuraria dar solução ao caso do Maranhão. No dia 24 ou 25, porém, Ruy Barbosa, após insistentes pedidos, obte-

ve dispensa da vice-presidencia do Senado Federal e no dia 26, justamente o designado para a solução, foi eleito Quintino Bocayuva cuja amizade e ligações políticas com o novo presidente eram de todos conhecidas.

A' hora combinada, chegou Urbano Santos ao palacio do Cattete, certo de que ia receber a solução que a elle e a Pinheiro Machado tinha promettido Nilo Peçanha, motivo pelo qual me havia enviado aquelle telegramma cifrado, com a promessa de solução para aquelle dia.

Querendo Urbano Santos, logo á chegada, encaminhar a conferencia para o assumpto que alli o levara, isto é, obter a promettida decisão que devia pôr termo á *dualidade*, ouviu do presidente ter assumpto mais importante e de preferivel cogitação: precisava sobre este conversar antes de tratar do caso do Maranhão, adiado este, assim, por um pouco; e, fazendo ver que era assumpto reservado, convidou-o a passarem para o parque do palacio onde a sós poderiam livremente conversar.

Assim fizeram. Disse então Nilo Peçanha haver bem reflectido sobre a situação do paiz, desde que assumira o governo; parecia-lhe precisar a nação entrar em um periodo de paz, não vendo assim mais razão para a candidatura Hermes que sómente surgira para forçar Afonso Penna a recuar no seu proposito de eleger David Campista seu successor. Mas, que tendo falecido aquelle presidente, não via mais razão para a referida candidatura que levaria o paiz á uma luta tremenda, pois Ruy Barbosa que acabava de renunciar a vice-presidencia do Senado, ia chefiar a campanha civilista. Entendia Nilo Peçanha que o caso devia ser logo estudado com a procura de um nome nacional em substituição ao do marechal.

Surpreso pela inesperada manifestação, arriscou Urbano a pergunta: qual poderia ser esse nome nacional, para fazer com que recuassem os adeptos da candidatura Hermes, já assentada e que tinha a seu lado, além de fortes correntes politicas, as proprias forças armadas?

Respondeu, então, Nilo Peçanha haver pensado no de Pinheiro Machado; prevalecendo-se Urbano Santos das relações de amizade entre elles existentes, replicou: se estaria Nilo a falar seriamente, pois não podia acreditar que, depois de haver Pinheiro Machado delle sofrido o xeque representado pela entrega da pasta politica a Esmeral-

dino Bandeira, do situacionismo pernambucano, emprestando com ella tanta força a Rosa e Silva, pudesse fazer a este acceptar a candidatura Pinheiro que seria certamente vetada pelo chefe pernambucano, seu mais forte adversario.

Nilo Peçanha, referia Urbano Santos, pareceu reflectir, declarando, então, ter procedencia a observação; accrescentou, porém, não parecer-lhe o caso sem solução e esta acabava de ser offerecida pela eleição de Quintino Bocayuva, naquelle dia justamente, escolhido para a vice-presidencia do Senado, assim seu substituto immediato. Si Pinheiro Machado acceptasse a solução que suggeria e Rosa e Silva naturalmente o faria, podia elle Nilo ser o proprio candidato, passado nesse caso, o governo a Quintino Bocayuva, certamente um nome nacional e que, como vice-presidente, terminaria então, o quadriennio.

Urbano Santos não attendeu, no momento, a que o interesse de Nilo Peçanha estava justamente com esta ultima hypothese; trocar um governo de menos de anno e meio por um quadriennio completo.

Combatteu francamente a idéa, dizendo achar difficil que Pinheiro Machado concordasse com a suggestão, recuando do ponto a que havia chegado com a candidatura Hermes. Terminou a conversa; e, ao voltarem ao salão, lembrando Urbano Santos o cumprimento da promessa de solucionamento do caso do Maranhão, obteve de Nilo Peçanha, como resposta, ser já muito tarde e que o assumpto ficaria adiado.

Aconteceu que Urbano Santos, na mesma noite, transmittisse a Pinheiro Machado a opinião do novo presidente e seu alvitre, delle ouvindo, então, que se opporia á semelhante solução, accrescentando que Nilo Peçanha, assumindo o governo no segundo biennio e por vaga do cargo de presidente, tornára-se presidente de facto e de direito, ficando deste modo inelegivel. Acreditava mesmo Urbano haver Pinheiro Machado influido para qualquer publicação officiosa sobre a inelegibilidade, embora sem referencia áquella suggestão.

Verdade é que a solução do caso do Maranhão não apparecia; os dias se passavam e a situação em S. Luiz era cada vez mais premente e angustiosa.

Na sessão do Senado Federal de 30 de junho de 1909, o senador Severino Vieira, num estudo sobre a situação politica do paiz, encarou o caso do Maranhão, por estas palavras, transcriptas dos *Annaes*:

“De modo que, sr. Presidente, quando na vida dos Estados ocorre qualquer crise, como a que agora mesmo está trabalhando o infeliz e depauperado Estado do Maranhão, o Estado que é presa desta crise tem de ficar reduzido á situação penosa de uma lucta desigual entre os que monopolisam ou usurparam mesmo o poder e aquelles contra quem são voltados os sabres e carabinas da força publica e os recursos do thesouro publico, não raro em verdadeiro estado de fallencia. E desgraçado do Estado sobre o qual desabar esse infortunio, porque terá de debater-se no abandono de todos os Estados da Federação.

E, sr. Presidente, já que me refiro á situação actual do Maranhão, não posso deixar de lamentar que todos os homens publicos não se levantem como uma só pessoa para profligar esse acto de deslealdade, de perfidia mesmo, de trahição sobre o qual se quer basear uma situação politica naquelle Estado.

SR. ANTONIO AZEREDO: — Sempre o interesse predomina nesta occasião.

SR. SEVERINO VIEIRA: — Desgraçadamente, mas interesse pessoal! Ou antes o que se pretende nestes manejos é o predominio de pessoas.

Mas, o que de lastimar é que esse interesse subalterno do predominio de um individuo ou de um corrilho, ou oligarchia que não hesite em recorrer a processos desleaes, perfidos e trahiçoeiros para empolgar uma situação, não seja *in limine* contrabalançado pela razão, criterio e bom senso de todos os homens que influem na vida política do paiz e que não seja mesmo combatido e repellido pela sua acção energica e decisiva em defesa da mais comesinha moralidade política.

Sr. Presidente, se eu tivesse a honra, que para mim seria um sonho, de que aliás nunca cogitei, de me encontrar na situação do actual e honrado Presidente da Republica, não teria a menor hesitação em dar o golpe de morte nessa questão do Maranhão, porque não é preciso mais do que declarar o governo federal, á luz da Constituição do Estado, qual a pessoa que considera legitimamente investida do governo, para que cesse de vez mais essa vergonha com que se quer achincalhar o regime constitucional.

Fallei em questão do Maranhão... Mas propriamente nem existe ou não pôde existir alli essa questão, que foi, antes mesmo de nascer, resolvida pelos proprios poderes do Estado. Que se pretende no Estado do Maranhão? Excluir do exercicio do governo o funcionario a quem esse governo pertence de facto e de direito. Quem infirmou até hoje a legitimidade da autoridade que tem de exercer o 2º Vice-Governador do Estado do Maranhão? Ninguem. Porque o unico poder competente no Estado para declarar subsistente os poderes conferidos a esse titular pela razão invocada, fôra unicamente a assembléa do mesmo Estado; mas, esta não deve e não pôde presentemente fazer desde quando deliberou pelo voto de sua maioria em parecer unanime da commissão competente, que o 2º Vice-Governador podia ausentar-se

sem licença, visto que já tinha passado o exercicio ao seu substituto legal. E uma vez transmittido o poder a esse substituto, uma vez que elle não se achava no exercicio do cargo pela propria Constituição do Estado, não dependia de licença da mesma assembléa.

Portanto, de duas uma: ou a Assembléa do Maranhão procedeu de bôa fé e, neste caso, não ha que esperar della, quando se reunir extraordinariamente, senão a confirmação do seu *veredictum*, senão a reaffirmação da doutrina de que o Governador passando o exercicio não precisa mais de licença para se ausentar do Estado; ou procedeu de má fé e fraudulentamente, armando uma cilada para colher nella o Vice-Governador incauto; e esta obra de perfidia e de fraude, e então, esta obra de fraude e de perfidia, de felonía e de deshonra, não pôde ter o *placet* dos homens de bem, que têm responsabilidade na politica nacional e dos poderes da Nação á cuja direcção honesta e prudente estão confiados os destinos do Paiz.

No momento actual, sr. Presidente, não pôde haver no Estado do Maranhão senão um governo legitimo que é o do seu 2.^º Vice-Governador. Entretanto, correm os dias e os politicos do Maranhão andam no maior isolamento a debaterem a questão de validade do governo local, desamparados, ao que parece, do auxilio dos politicos influentes de outros Estados que, em geral, cedendo a instincto de conservação, se retrahem, vendo, indiferentes, a lucta entre os que estão com a bôa causa e os que se prevalecem de um lance de fortuna ou de um manejo de perfidia para usurparem o poder.

Fallo nesta occasião, sr. Presidente, com inteira isenção de animo, porque não tenho mais estima pelos representantes de um do que pelos representantes do outro grupo. Ao contrario, se viesse a agir por suggestão de moveis que me eivassem de parcialidade, seria naturalmente por justo ressentimento inclinado a manifestar sympathias por aquelles cuja conducta, aliás, venho profligando."

* * *

Dois dias depois do discurso do senador bahiano, cujas palavras são candentes, esbrazeadas como se estivesse o proprio ferro no cadiño ao fogo intenso e em ponto rubro, eu recebia ao em vez da prometida solução reconhecedora do meu direito, este telegramma:

"Rio, 1 de julho de 1909.

Arthur Moreira — Maranhão.

Presidente deseja formula intermedia assumindo governo presidente Camara garantindo direito nossos amigos Congresso, camaras municipaes, vice-governadores, dando-nos todo prestigio governo federal. Declarei essa solução não resolve questão. Conto todo apoio situação. Todo motivo hesitação doutrina sustentada por nós parecer

aprovado Senado questão estado do Rio. Espero tenhas um pouco mais pacienza. *Urbano*".

Eu tinha, porém, a pacienza quasi esgotada; comprehendia que o presidente Nilo (aliás eu ignorava, ainda, o incidente da confidencial suggestão por elle feita a Urbano, dias antes, sobre a sua candidatura e passagem do governo ao vice-presidente do Senado), procurava meio de entregar a situação politica do Estado a Costa Rodrigues e aos seus amigos. Tudo mais era desculpa. Estes confiavam nas promessas de Luiz Domingues. Costa Rodrigues, quando estava eu ainda no Rio, como já por vezes referi, confessára a Urbano Santos ter compromisso tomado com o mesmo Luiz Domingues, isso quando Urbano Santos pedia-lhe o apoio para o nome de Belfort Vieira, aliás sem consultar-me préviamente. Respondi no mesmo dia 1º de julho:

Senador Urbano Santos. Rio.

Applaudo tua resolução recusando solução desejada. Pontos cousas chegaram, seria quebra dignidade entrar qualquer acordo sem prévio reconhecimento meu direito. Depois, prompto aceitar combinação, fazer política reconciliação entrando costistas nos têm auxiliado. Fóra disto, preferivel renunciar, retirar-me do Estado, mesmo da politica. — Arthur.

Eu comprehendia qual o ponto até onde Nilo Peçanha queria chegar. Não abandonaria, si o governo me fosse entregue, e nelle permanecesse, os amigos de Costa Rodrigues que nos tinham acompanhado. Mas, eu não podia concordar com que lhes fosse entregue a situação. Eu estava em luta com os dirigentes de uma parte do meu partido, mas não era contra este, dentro do qual eu tinha iniciado minha carreira politica e vivi durante annos e annos. Eu não podia concorrer para semelhante sacrificio. Sabia que a culpa era de poucos para a todos envolver na responsabilidade. Apellava-se para uma reunião do Congresso do Estado mas nenhuma das correntes de que elle se compunha contava com os dois terços de deputados precisos para declararem que eu havia perdido o mandato; seria medida protelatoria, verdadeiro *impasse*. O grupo interessado não daria numero para o funcionamento. Encontrava-me em uma situação, a qual sómente a minha lealdade e amizade aos meus amigos me faziam supportar. (6)

(6) O "Jornal do Commercio", do Rio de Janeiro, em varia de 21 de junho de 1909, depois de referir-se a casos anteriormente ocorridos nos Estados de Matto Grosso e Sergipe, alludia ao do Maranhão, nos seguintes termos:

Em quanto eu esperava a solução, no Rio de Janeiro trabalhavam Urbano Santos e Pinheiro Machado. Como documentos illustrativos do assumpto, transcrevo as seguintes cartas a este escriptas por aquelle, em 14 e 16 de julho.

Rio, 14 de Julho de 1909.

Meu caro general.

“Estive com o Nilo hontem e hoje. Antes de mim, ante-hontem á noite estivera o Costa Rodrigues o qual me communicou que o Nilo lhe declarára estar decidido a liquidar o caso do Maranhão em vista da opinião do Clovis e Araripe.

Hontem, quando estive com o Nilo, me havia precedido na visita o Rosa e Silva que segundo me disse aquelle, se ocupou do assumpto. Hoje me declarou que o Rosa neste caso está *enteté* (sic) e lhe sugeriu a audiencia do Esmeraldino. Respondeu Nilo que de proposito afastára desta questão o interesse politico, arredando até as proprias affeções e por isso a entregára ao estudo de homens imparciaes e in-differentes.

A mim o Nilo disse que vae resolver o caso e só está á espera do parecer escripto pelo Clovis e Araripe que elle já conhece por exposição verbal para declarar legal o governo de Arthur Moreira.

Não me parece que aguardará a solução do Congresso.

Mas deseja que o Arthur Moreira, depois de empossado, renuncie o governo, assumindo um deputado eleito presidente da assembléa em vez de Mariano Lisboa. O Nilo não cogitou desta hypothese quando falou com o Costa Rodrigues. Supponho que a suggeriu o Rosa.

Respondi ao Nilo que não me posso envolver neste assumpto, ex-sando-me mesmo de ser o transmissor do seu desejo ao Arthur Moreira. Sobre o caso, penso eu, só o Arthur Moreira se pode pronunciar desejando eu que o faça com inteira liberdade. Identica resposta havia eu dado ao Luiz Domingues quando me propoz a solução do Dias Vieira, e renunciando o Arthur; disse-lhe que provocasse directamente esse procedimento, não me sendo lícito fazel-o.

“O que se está passando no Maranhão não deve continuar porque é além do mais improprio do momento que atravessamos.

A situação ali pôde ser definida assim: um governador de facto destituuiu por decreto o governador de direito caessando-lhe a função até que o Congresso Estadoal extraordinariamente convocado, decida se na verdade houve ou não perda do cargo. Um está no exercicio efectivo, mas as autoridades federaes reconhecem ao outro na sua autoridade, platonica, é certo, mas nem por isso menos legitima.

Os politicos maranhenses sem exceção devem comprehender que escolheram um pessimo momento para a eclosão de suas rivalidades. No interesse superior da tranquillidade e do bom nome do paiz, o que cumpre aos chefes partidarios daquelle Estado é confiarem a solução do caso ao espirito de justiça do Sr. Presidente da Republica e sujeitarem-se ao que elle decidir.

Em vista desta resposta, resolveu o Nilo o apello ao Arthur depois de reconhecido o seu governo.

Eis em que termos se acha a questão.

E' inutil dizer-lhe que acho exquisita esta exigencia do Nilo. Já lhe disse que o Arthur executará, no governo, todas as nossas combinações. E' indispensavel para isso sujeitá-lo a esta verdadeira humilhação de ser julgado incapaz pelo presidente da Republica de ocupar o governo, só porque o José Eusebio assim quer.

Naturalmente, o Arthur Moreira não deixará subsistindo os actos de reacção politica que são em grande numero, e os de montagem da machina eleitoral praticados pelo Mariano Lisboa depois do rompimento e isso é o que precisamente receia José Eusebio, mas é tambem acto de grave injustiça contra os meus amigos que tudo isso fique de pé. Peço-lhe, em vista do exposto, que escreva ao Nilo dando mais uma vez a sua opinião a respeito disto tudo e me diga tambem o que neste caso julga que eu deva fazer. Abraços do col. am. certo. — *Urbano Santos.*

16 de Julho.

Meu caro general.

Confirmo a que lhe dirigi ante-hontem expondo o que ha sobre o caso do Maranhão. Infelizmente devo hoje acrescentar-lhe que tenho motivos para não acreditar no que o Nilo me disse. O Barbosa entregou-me os sete telegrammas para decifrar. Não têm importancia, excepto um de 13, cuja copia lhe envio na parte que interessa.

Vê-se dahi que o Esmeraldino esteve presente á reunião dos juriconsultos quando Nilo affirma que não lhe tem dado conhecimento da questão, já havendo até o Rosa pedido que o faça e elle excusado, como informei na minha anterior.

Tambem verifica-se que o que Esmeraldino ouviu não combina com o que Nilo me disse. Emfim, o Nilo asseverou-me e isto me havia passado quando lhe escrevi, que declarara cathegoricamente ao Rosa na conferencia de 13 á tarde, não consentir no precedente da deposição do Moreira; que elle havia de assumir o governo, não ficando o Mariano. Entretanto, veja a segurança com que o Rosa fallava na mesma data. Mais do que isto. Ainda hontem, acaba de informar-me o Costa Rodrigues, elle garantiu a um amigo commum (creio ser o Thomaz Accioly) que no Maranhão tudo ficaria como está; que o Nilo nada fará.

Estamos, pois, como até agora, aliás, sendo ludibriados por meio de uma farça. (7)

(7) Cabe aqui, referencia á carta que, em 23 de junho de 1909, Dunshee de Abranches endereçou a Nilo Peçanha, escripta em tom energico, se bem que familiar como permittiam as relações existentes entre ambos.

Lembrava Dunshee o que de Nilo ouvira em 1902, na redacção do "O Paiz", em presença de Salamonde, a dizer então o mesmo Nilo que se algum dia tivesse

O Nilo, o que quer, é ganhar tempo e nada mais... Depois do Congresso do Estado, virá o Federal, como informa o Esmeraldino, e assim por diante, até o infinito. Veja que até agora se conseguiu que ouvisse aos jurisconsultos, sobre uma questão que me disse, desde a primeira vez que lhe fallamos a respeito, no dia seguinte ao do enterro do Penna, não oferecer dúvida alguma, tendo elle seu juizo formado a favor do direito do Moreira. Chama a isso habilidade...

Comprehendendo isto claramente, já eu quiz liquidar este assumpto mandando dizer ao Moreira para renunciar ao mandato e retirar-se do Estado. Ele mesmo, de *motu proprio*, já o quiz fazer. O meu amigo não aprovou essa solução e assim... foi a farça do Nilo por diante.

Os meus amigos, como é natural, estão desanimados.

Collega e amigo

Urbano Santos.

Enquanto Urbano e Pinheiro Machado agiam por um lado, e Rosa e Silva, directamente ou por meio do ministro de Interior, pelo outro, Nilo Peçanha ia fazendo o seu jogo para chegar á candidatura de Luiz Domingues, candidato de Costa Rodrigues e com o qual este contava e nem podia ser de outro modo, dado o compromissq tomado e confessado ao Urbano, e que surgiu mais claramente quando, no Recife, eu e Cunha Machado tivemos as respectivas communicações, sendo que para este foi a noticia tambem uma surpresa, que decepcionante, como me pareceu perceber...

Depois daquellas cartas escriptas por Urbano Santos a Pinheiro Machado, e que de certo modo elucidam os factos que por aquelles dias iam ocorrendo no Rio, chegou ás minhas mãos o seguinte telegramma:

Rio, 20 de Julho de 1909.

Arthur Moreira — Maranhão.

Presidente insiste solução acordo seguinte: presidente telegraphará reconhecendo legitimo teu governo, appellando teu patriotismo, dares solução conciliatoria; respondendo dirás prompto satisfazer seu desejo inclusive renunciando cargo 'desde' seja necessário paz política maranhense; Congresso depois votará não perdesse mandato; seguida mandarás tua renuncia tambem Mariano. Congresso elegerá presidente Americo Reis assumir governo, fazer eleição acordo chapa organizada

força bastante na politica federal, tudo faria a favor de Costa Rodrigues. Inutil assim, acrescentava Dunshee, procurar Nilo, agora no governo, persuadir que não elle Nilo, mas o Esmeraldino Bandeira, por imposição do Rosa e Silva, fazia do caso do Maranhão, um caso ministerial o que não passava de um *caso pessoal*.

aqui. Chapa resguardará direitos nossos amigos, Costa. Conversei hoje Domingues, Eusebio, Christino, Costa, todos desejosos acabar questão politica, cançados mesma não tem fim. Meu lado penso mesmo modo. Caso concordes julgando direitos amigos garantidos futuro, responde urgente. — *Urbano.*

A este telegramma respondi no dia seguinte:

Senador Urbano Santos — Rio.

Direito meu ou de Mariano. Primeiro caso, como presidente está prompto reconhecer, governo deve ser-me entregue. Segundo caso, que fique Mariano governo. Não terei candidato governador. Estarei prompto eleger aquelle que fôr indicado, fazendo politica larga, sem odios, prevenções, reacções, preferencia qualquer grupo ou mesmo renunciar governo tres dias depois tiver assumido sob condição Mariano apresentar mesmo tempo renuncia presidente Congresso. Solução proposta importa desconfiança sou capaz não cumprir combinação. Conversei amigos maioria Congresso. Qualquer hypothese, todos rejeitam nome Americo. Eu assumindo condições acima, amigos aceitarão para presidencia Congresso Ignacio Parga ou qualquer amigo Costa. Continuamos agindo mesma orientação até solução caso, pois temos maioria Congresso. — *Arthur.*

Declarando, como declarei neste telegramma de 21, aceitar na presidencia do Congresso Ignacio Parga ou qualquer amigo de Costa, mostrava com quanta boa fé eu estava.

Continuavamos, porém, sem solução. Ao presidente Nilo Peçanha, era evidente, só convinha a que fosse favorável a Costa Rodrigues. Este, naturalmente, não podendo apresentar candidato sahido de suas proprias fileiras, pois isso faria surgir movimento natural de defesa, com o reajuntamento immediato dos elementos do partido de Benedicto Leite, naquelle momento, em crise, trabalhava pela candidatura de Luiz Domingues com quem tinha compromisso e naturalmente Nilo Peçanha era conhedor da situação, dado o grão de amizade intima existente entre elle e Costa Rodrigues.

Para justificar-se perante aquellos que, como Severino Vieira, reclamavam pelo reconhecimento do meu direito, julgado liquido por Clóvis e Araripe Junior, cujo longo parecer como consultor geral da Republica, encontra-se publicado no tomo III de pags. 209 a 223 de *Pareceres da Consultoria*, constando-me, sem aliás poder affirmar, que tambem por Epitacio Pessoa e Lafayette, lembrou-se da hypothese da convocação do Congresso do Estado para solucionar o caso; e, como

neste não tivesse nenhuma das correntes como conseguir os dois terços, claro que não se reuniria. Informava-me Urbano haver o presidente declarado a José Eusebio que, em tal hypothese, mandar-me-ia repôr. Tudo, porém, pretextos da parte de Nilo Peçanha para afinal chegar á solução que convinha á corrente que tinha as suas sympathias. Para esta, dentre as possiveis, era a eleição de Domingues, a melhor, pelo menos pela apparencia e promessas que deixavam á mesma corrente entrever a posse da situação do Estado.

Na primeira combinação, avisara Urbano, o logar de 1º vice-governador caberia a Pereira Junior, collocado na chapa como companheiro de Luiz Domingues. Até então, José Barreto mostrava-se infenso ao acordo e aconselhava-me a que continuasse a resistir até conseguir a reposição.

Logo, porém, que surgiram as noticias de que o dito acordo se processava, não com o nome de Pereira Junior para o 1º vice-governador e sim com o do proprio Costa Rodrigues para este posto, como companheiro de chapa de Luiz Domingues, os amigos de Costa que, até então, aconselhavam-me a resistencia, passaram a applaudir a fórmula que representava um sacrificio de meu direito, sem mesmo a compensação de figurar Pereira Junior na chapa, ao contrario do que Urbano avisara estar combinado. Eu mostrava aos meus aliados, a alguns que já eram e aos outros que se tornaram então meus amigos, todos os telegrams, reservados ou não, que eu recebia de Urbano, fosse qual fosse o assumpto. Tinha eu, porém, avisos de que os meus aliados recebiam despachos de seu chefe, dos quaes guardavam reserva, como sabia que taes avisos davam noticias do acordo favoravel aos seus amigos e desfavoraveis aos meus, como a exclusão de Pereira Junior e de deputados ao Congresso, os quaes me acompanhavam e que eram excluidos da chapa. O caso politico a todos, gregos e troianos, apaixonava, não sendo por isso de admirar de que tivesse informações mesmo partidas de onde a reserva devia imperar e muito provavelmente os do outro lado tambem as recebiam.

Eu soubera, com absoluta certeza, de que no dia 23 de julho dirigido aos meus aliados chegara, vindo do Rio, telegramma longo e todo cifrado; não me foi confessado o recebimento, apesar de perguntar-lhes se havia Barreto tido noticias. Dei a Urbano Santos, no mesmo dia e por cifra, conhecimento do facto. Entretanto, pedia-me José Barreto, instantemente, que eu telegraphasse a Urbano Santos

dando a este poderes para agir livremente, isso justamente quando era eu informado, com segurança, haver Mariano Lisboa recebido telegramma noticiando ter o presidente da Republica exigido condições todas favoraveis aos amigos de Costa Rodrigues e desfavoraveis aos meus. Não mais se cogitava do nome de Pereira Junior para 1º vice-governador e nem da inclusão de meus amigos na chapa para deputados estadoaes.

Exigia-se, afinal, de mim que me submettesse á humilhação de renunciar, sem prévia entrega do cargo que me pertencia; que, em vez de Pereira Junior fosse o proprio Costa Rodrigues o 1º vice-governador; que eu aceitasse todo o combinado no Rio com sacrificio meu e dos meus amigos. Abriam-se-me os olhos e eu só procurava sahir de tal situação sem mais em causa alguma confiar.

Em vista disso, resolvi telegráphar a Urbano Santos dizendo-lhe, já então, ser Ignacio Parga o unico candidato que nos convinha para a presidencia do Congresso. Eu havia já então claramente percebido que aos amigos de Costa Rodrigues a solução preferida — não era mais o reconhecimento do meu direito, senão um acordo pelo qual elles tivessem afinal a situação ou com a entrega da fortaleza que era a presidencia do Congresso, isto é, o governo ou a sua chave principal que era o logar de 1º vice-governador. Com o governo de Luiz Domingues dadas suas promessas, e com aquelles elementos, contavam ser, afinal, os donos da situação, da propria fortaleza.

Os amigos de José Eusebio, no Estado, e o proprio Cunha Machado, haviam comprehendido o perigo que iam correr com o cargo de 1º vice-governador do Estado nas mãos do chefe do partido oposicionista com uma Constituição, a então vigente, que permittia o reconhecimento do governador do Estado com qualquer numero de deputados presentes, tendo além disso na presidencia da Republica um amigo como delles era Nilo Peçanha e cujas provas de como procuraria agir, em seu favor, estavam sendo dadas.

Em face do perigo, não mais aquelles escondiam preferir que o logar de 1º vice-governador fosse ocupado por um amigo da corrente do partido que me acompanhava. Mas era tarde. A unica esperança residia no despertar opportuno do espirito partidario de Luiz Domingues.

Que, naquelle momento, Costa Rodrigues e seus amigos, desde que Nilo Peçanha assumira a presidencia e começava de agir com o fim claramente manifestado de preparar-lhes a situação, consideravam-na quasi sua, elles, pôde-se dizer, confessaram annos depois na "Pacotilha" de 5 de fevereiro de 1916:

"A politica federal mudou, o dr. Costa Rodrigues veiu a ser no Rio o politico de mais prestigio no Estado e, se não foi possivel fazer voltar ao governo o dr. Arthur Moreira, conseguiu, entretanto, porque foi elle quem o conseguiu, que o governo saisse das mãos que inconstitucionalmente o detinham."

Que os amigos de Costa Rodrigues contavam com Luiz Domingues para entregar-lhes a situação, não tenho a esse respeito, a menor duvida. Bastariam para proval-o, os aplausos com que lhe receberam o nome e acompanharam até certa phase de seu governo, quando então comprehenderam haver se equivocado; o espirito partidario de Domingues que parecia haver desapparecido, reaccendera-se ao contacto da terra, da qual ha tanto tempo se afastara, mas isso sómente quando ia já quasi em meio o tempo de duração de seu mandato.

No dia 25 de julho fiquei certissimo de que eu seria sacrificado e, commigo, os amigos que seguiam a Urbano Santos. A situação se me tornara mais que clara e o meu despacho naquelle dia foi nestes termos :

Senador Urbano Santos
Rio.

Acabo de receber atrazados telegrammas terrestres, teu e presidente. Reflecti toda noite sobre teu submarino hontem. Sabes amizade te consagro, sómente para salvar honra sou obrigado discordar. Accordo proposto não salva dignidade partido. Domingues inspira confiança, mas só assumirá março, se não fôr tambem sacrificado. Está em jogo minha dignidade; appello para tua, para do presidente, para de todos. Presidente, vocês estão illudidos. Situação politica maranhense melindrosissima, muito mais séria pensam. Scisões aparecerão proprios partidos, só evitara restabelecimento completo legalidade. Estou prompto resignar dentro tres dias depois tiver assumido, entregando poder presidente Congresso, eleito, embora convencido que se não fôr o indicado presidente, acordo não será cumprido. Tenho amarga lição, minha lealdade faz soffrer. Procedimento contrario, depois tanto lutar direito, me faria cahir conceito todos dentro, fóra Estado. Todos amigos

acordo commigo, Mariano sem direito, não tem direito melindrar.
Se solução não convier, dize, tomar outra irrevogavel. Responde urgente para eu responder presidente. — Arthur..

No final deste telegramma deixei bem comprehender qual a minha attitude. Estava disposto a retirar-me do Maranhão, sem renunciar ao mandato e sem mais querer saber de accordos. *Sí eu não podia salvar o meu direito, ao menos, salvaria o meu partido, embora este nada mais de mim podesse exigir, em vista do que me estava fazendo injustamente soffrer.*

Estavamos Urbano, eu e os nossos amigos servindo ao jogo que Nilo Peçanha preparava para chegar ao seu objectivo, assentado desde que assumira o governo. De manobra em manobra, entre avanços e recuos, tudo dissimuladamente calculado, iria até entregar o Estado á antiga opositão.

Grato eu era a alguns amigos de Costa Rodrigues, os quaes, desde o começo da luta, collocaram-se ao meu lado. Podia indagar se isso lhes seria ou não de mais vantagem, desde que a victoria de José Eusebio, com o grosso do partido a seu lado, resultado de estar como detentor do poder, com todas as seduções, o seu proprio sogro e amigo, não lhe deixava margem para attendel-os, ao passo que a minha reposição encontraria livre de compromissos em cerca de noventa por cento dos municipios do Estado. Se devia a elles aquelle apoio, sabia tambem quanto Costa Rodrigues fôra contrario á indicação do meu nome para governador, offerecendo mesmo a Urbano Santos, depois de conhecida e acceita por este a minha candidatura, o seu e o apoio dos seus amigos á do proprio Urbano, como me foi por este relatado, como ainda déra todo o apoio á contestação do diploma senatorial de Collares Moreira Junior por parte de Fernando Mendes. Mas essas razões não deviam influir para diminuir a minha gratidão aquelles dos seus amigos que se collocaram a meu lado, porque, agindo como agiram, contra a indicação do meu nome e contra a eleição de meu tio, usaram elles do seu direito de adversarios, *então não aliados*, situação esta que só surgiu com a *dualidade*.

O final do meu telegramma que envovia um perigo á trama que se punha em pratica, contra a bondade, bôa fé, lealdade e grande coração de Urbano Santos, quando conhecido, causou alarma; se eu me retirasse do Estado sem renunciar, estaria assegurada a permanencia, ahí legal, de Mariano Lisboa. Ficaria José Eusebio senhor da

situação. Começou, então, o assedio a Urbano Santos e ao coronel Collares Moreira, aos quaes, unicos, eu podia permittir pedissem-me o sacrificio de renunciar aos meus direitos.

Da grandeza de seus corações e da situação em que se encontravam, conseguiram aquelles a quem não convinha tal solução, que meu tio me concitasse a seguir sem hesitar, a orientação de Urbano.

As palavras empregadas por Urbano no seu telegramma para pedir e conseguir de mim a aceitação do acordo e a amizade que aos dous eu dedicava, sómente poderiam levar-me, talvez, a ceder. Eu não pedira, não propuzera acordo; este fôra encaminhado no Rio, á minha revelia. *O presidente da Republica telegraphara-me, dirigin-do-se a mim como governador, reconhecendo assim o meu governo;* delle estava em meu poder o seguinte telegramma official:

Palacio da Presidencia da Republica, 23 de Junho de 1909.

Dr. Arthur Moreira, Governador — Maranhão.

Sciente das comunicações que V. Exc. tem feito a respeito da crise que se estabeleceu, nesse Estado, em relação á posse do governo, resvolvi, depois de ouvir os representantes federaes maranhenses, appellar para os sentimentos patrioticos de V. Exc. afim de sugerir uma formula conciliatoria que ponha termo immediato á mesma crise. Espero, assim, do reconhecido desprendimento de V. Exc., que, correspondendo aos nobres intuitos da representação maranhense toda unida ao redor deste elevado pensamento, preste sua preciosa contribuição para se seguir este alto desideratum do qual depende, neste momento, a paz no futuro Estado onde V. Exc. é um dos dignos filhos e *esclarecida autoridade.*

Cordeas saudações.

Nilo Peçanha.

E, na mesma data, á mesma hora, era tambem transmittido, pela estação telegraphica do Palacio da Presidencia da Republica o seguinte telegramma, dirigido aos representantes das diversas correntes no Congresso do Estado. Vae em seguida o recebido pelo deputado Domingos Barbosa:

Deputado Domingos Barbosa — Maranhão.

Pedimos que com urgencia communique aos amigos que compõem a segunda commissão que accordamos ser reconhecido unanimemente pelo Congresso que o dr. Arthur Moreira não perdeu seu mandato. Comissão deve dar parecer nesse sentido, acrescentando que embora

reconheça os nobres intuitos do coronel Mariano Lisbôa expedindo decreto convocação Congresso para se pronunciar respeito, todavia opina por essa conclusão. Está mais combinado que logo depois aprovado este parecer, Congresso tome conhecimento das renúncias enviadas pelo dr. Arthur Moreira e coronel Mariano Lisbôa, sendo eleito presidente do Congresso para assumir o governo o coronel Americo Reis para fazer a eleição da chapa que aqui fôr combinada que enviaremos brevemente. — *Urbano.* — *José Eusebio.* — *Costa Rodrigues.* — *Agrippino Azevedo.* — *Christino Cruz.* — *Luis Domingues.* — *Dunshee Abranches.*

De posse daquelle telegramma, de *pleno reconhecimento de minha autoridade*, não devendo o logar que ocupava senão áquelle que morrera, unico que podia exigir que delle abrisse eu mão, era meu direito de respondendo ao presidente da Republica, delle *exigir*, sim, *exigir* que cumprisse o seu dever constitucional de dar-me força para eu exercer o cargo que elle reconhecia meu, a mim dirigindo-se como governador, como *esclarecida autoridade*.

Mas, de um lado, um amigo que se esforçara por conseguir a minha e que seria tambem a sua victoria, appellava para a minha amizade, que eu sempre tanto presei *confessando-se torturado* por não lhe querer acompanhar no acordo que aceitára; do outro, estava o meu tio a quem tanto devia e que se encontrava com o reconhecimento de seu diploma a depender do voto do Senado, que não teria, talvez, se eu recusasse meu assentimento a tal acordo.

Pensei ainda poder salvar o partido e enviei a Urbano o seguinte telegramma:

Maranhão, 26 de Julho de 1909.
Senador Urbano Santos — Rio.

Ponho tuas mãos, nome nossa amizade, seguinte solução apresentada amigos: renunciarei juntamente Mariano, desde Congresso eleita presidente Ignacio Parga assumir governo. Responde urgente. — *Arthur.* (8)

(8) No telegramma de 21 de julho a Urbano Santos, eu condicionava minha aceitação do acordo à eleição de Ignacio Parga ou de qualquer dos amigos de Costa Rodrigues para a presidência do Congresso. Cada um dos seus dez deputados serviria. Nesta meu novo despacho de 26, cinco dias depois, eu restringia a condição à pessoa de Ignacio Parga.

E' que no intervalo, no dia 23, como acima referi, eu tinha disso absoluta certeza, os amigos de Costa haviam recebido um longo cabogramma do seu chefe, como tinha de haver sido recebido por Mariano Lisbôa no qual José Eusebio dando conta das negociações prestigiadas por Nilo Peçanha, dava Costa Rodrigues como 1º vice-governador, posto de lado, assim, o nome de

A resposta chegou no dia immediato:

Rio, 27 de Julho de 1909.

Arthur Moreira — Maranhão.

Estou verdadeiramente torturado hesitação amigos seguirem minha orientação, parecendo, põem duvida meus esforços, criterio, lealdade. Ali, sciente tudo, inteiramente solidario minha conducta. — *Urbano.*

E com ella o seguinte telegramma de Collares Moreira Junior.

Segue sem hesitar Urbano orientação. — *Moreira.*

A maior prova que eu podia dar de minha amizade aos signatarios dos doux telegrams, era o de submeter-me, embora resalvando o meu ponto de vista pessoal. Mandei então a Urbano o cruciante assentimento expresso nestes termos:

Senador Urbano Santos — Rio.

Reunidos deputados amigos li telegramma teu, Ali. Resolvidos aguardarem resultado tua conferencia Costa. Se nada conseguires comparecerão cumprido que ordenares. *Farei declaração publica que me submetto unicamente para cumprir aquillo combinaste.* — Arthur Moreira.

Tinha unicamente cedido á amizade; o sacrificio não fôra pequeno; só eu poderia avalial-o, o da dignidade e amor proprio feridos e que ficavam sem reparação.

Rio, 27 — Julho — 1909.

Arthur Moreira — Maranhão.

“ Sciente acertada deliberação amigos prova confiança me desvanece, agradeço. Seria incapaz aceitar solução trazendo teu desprestigio que seria tambem meu. Vocês apreciam factos erradamente. Publicação “ Diario Official” inexacta. Amanhã receberás telegramma Domingues respeito modo acordo foi feito. Verás completo prestigio nosso. — *Urbano.*”

Pereira Junior, como eu exigira para o mesmo cargo. Calculando que o telegramma de Costa Rodrigues, fosse no mesmo sentido, me foi negado e recebimento. Naturalmente, se viesse a saber disso, quando ainda não recebera o telegramma de Urbano, dizendo-se torturado e o de Collares Moreira Junior, podia retirar-me do Estado sem renunciar, compreendendo que a minha boa fé e lealdade não estavam sendo correspondidas. De então em diante, e mais ainda depois do referido telegramma de Urbano, só procurei o meio airoso de pôr termo á semelhante situação, exigindo, sem resultado, a presidencia do Congresso para Ignacio Parga.

Trocamos ainda os seguintes telegrammas:

Maranhão, 29 — Julho de 1909.

Senador Urbano Santos — Rio.

Tudo realizado teus desejos. Americo assumiu. Seguirei sabbado Parahyba. Amigos tudo providenciarão. — Arthur.

Recebi, então, do presidente da Republica o seguinte despacho:

Palacio da Presidencia da Republica, 30 de Julho de 1909.

Exmo. Sr. Dr. Arthur Moreira — Maranhão.

Appellando para V. Exc. afim de sugerir uma formula conciliatoria para obter a paz e congraçamento na politica maranhense, sabia de antemão não ser em vão o meu appello. Estou agora sciente de haver V. Exc. renunciado o cargo de vice-governador do Estado que exerceu com elevação. Queira acceitar os meus mais cordeaes cumprimentos pela prova de grande desprendimento e elevada cultura que acaba de dar de paz, com os aplausos que o seu acto recebeu da opinião em geral.

Cordeaes saudações. — Nilo Peçanha.

Terminou, assim, o que na historia politica do Maranhão ficou conhecida por *dualidade*. Tudo o que, a tal respeito, está aqui escripto, salvo certos esclarecimentos posteriormente recebidos que eu julguei conveniente focalisar, foi lançado no documento a que me tenho referido, escripto em 1909, não publicado, mas do qual existem cópias por mim fornecidas.

Valerá como um subsidio para quem se resolva escrever a historia politica do Maranhão. De como foi cumprido o acordo, darei noticia nos capitulos seguintes.

141 X 151

Telegramma de Luiz Domingues — Candidatura de Fernando Mendes — Como originou-se — Appello dirigido a Urbano Santos para conseguir de Collares Moreira Junior, depois de reconhecido, não renunciar á senatoria — Resposta de Urbano Santos — Explicação dada a Pinheiro Machado sobre os motivos que levaram Urbano Santos a aceitar a candidatura David Campista.

Logo em seguida ás renuncias, minha e a de Mariano Lisboa, eleição de Americo Reis para presidente do Congresso e posse deste no governo, embarquei para a Parahyba afim de alli retomar a minha actividade profissional que exercitava-se então no commercio da capital do Estado. Os mezes vieram passando, aguardando-se a chegada do fim de agosto, quando deviam ter logar as eleições para governador e deputados ao Congresso do Estado. Não cessava, porém, o recebimento de cartas portadoras de queixas, a mim enviadas por diversos amigos que continuavam a soffrer as consequencias de terem se colocado ao meu e ao lado de Urbano Santos. Americo Reis, no governo, seguia a mesma orientação partidaria de Mariano Lisboa, verificando-se, apesar de combinadas á revelia de Urbano Santos, victimá, como eu, de nossa boa fé, serem verdadeiras as condições do accordo celebrado no Rio de Janeiro, entre Luiz Domingues, José Eusebio e Costa Rodrigues, sob o patrocínio de Nilo Peçanha, publicadas no "Diario Official" do Estado de 27 de Julho.

Em 31 de agosto foram eleitos governador e vice-governadores — Luiz Domingues, Costa Rodrigues, Christino Cruz e Cunha Machado.

Tres dias depois da realização do pleito chegou ás minhas mãos o seguinte telegraphma:

Dr. Arthur Moreira — Parahyba.

“ Sempre declarei não aceitar candidatura sem teu apoio. Tua satisfação será, portanto, pela tua propria obra. Muitos abraços do teu

Luiz Domingues.

Repetidas e justas eram as queixas que, de S. Luiz e dos municipios do interior, eu recebia dos amigós que haviam se submettido ao accordo conforme fôra exigido á nossa amizade, vindo os actos taes como eu os havia previsto quando á exigencia tanto relutei em submeter-me; a Urbano Santos escrevi longa carta em 4 de outubro, na qual procurei demonstrar a realização das minhas previsões, quanto á situação de inferioridade em que ficáramos.

Eleito Luiz Domingues, devia este seguir para Maranhão. Seu reconhecimento dar-se-ia, logo se reunisse o Congresso do Estado. Antes de partir enviou-me novo telegraphma:

Dr. Arthur Moreira — Parahyba.

Partirei vapor Ceará 17. Apenas reconhecido, renunciarei deputação. Quisera ser primeiro abraçar meu substituto Congresso, porém vapor não toca ahi. — *Luiz Domingues.*

Dias depois deste despacho, reconhecido governador, enviou sua renuncia de deputado á Camara respectiva. Em março fui eleito para preencher a vaga e a minha eleição fez-se conjuntamente com a de senador; Collares Moreira Junior, cumprindo ao que fôra combinado, depois de reconhecido, renunciou tambem á cadeira, afim de ser esta ocupada por Fernando Mendes, á cuja acção e pelas circumstancias que cercavam a situação, foi obrigado a cedel-a.

De como surgiu a candidatura de Fernando Mendes, qual sua origem e como chegou a ter exito, sómente um pouco mais tarde vim a ter conhecimento. Quando escrevi a carta politica, em 1909, logo depois de solucionada a crise, eram-me ainda desconhecidos certos detalhes. Sómente depois de eleito deputado e empossado, cheguei ao devido e perfeito conhecimento.

Fernando Mendes não era maranhense; nasceu no Rio de Janeiro e jámais fora ao Maranhão, até que, quando já senador, resolreu conhecer a terra que foi berço do seu illustre progenitor, o inol-

vidavel maranhense que, com tanto relevo, ocupou uma das tres cadeiras da representação maranhense, no Senado do Imperio. Adepto declarado das idéas monarchicas, do que digna e anteriormente fizera sempre garbo, como jornalista, proprietario de um orgão de larga circulação, começou de approximar-se de Pinheiro Machado, tornando-se um dos adeptos da candidatura Hermes. Fernando Mendes alimentava ardente e indisfarçável desejo de representar no Congresso Nacional a terra natal de seu venerando pae e o incidente na politica maranhense veiu offerecer-lhe oportunidade de ver realizada sua grande aspiração.

Proprietario e redactor principal do "Jornal do Brasil"; inteligente, espirito culto, muito relacionado na sociedade, bem comprehendeu o valor da arma que tinha em mãos.

O caso merece um estudo retrospectivo. Em 1908 já desenhavam-se nos horizontes politicos do paiz, os signaes da luta que viria a travar-se em 1909, quando se approximasse a época em que devia ter lugar a escolha dos candidatos ao futuro quadriennio presidencial.

Pinheiro Machado que, com o falecimento de João Pinheiro e para prestigiar, no estado de Minas Geraes, á corrente de Francisco Salles, então ainda depositario de sua confiança, oppunha-se á candidatura de David Campista, dada como a preferida pelo presidente Affonso Penna, e preparava elementos para combatel-a. O "Jornal do Brasil" era, como sempre foi a imprensa, força que convinha aproveitar e dahi chamal-o Pinheiro Machado á sua corrente, alimentando em Fernando Mendes a esperança de, mais cedo ou mais tarde, fazel-o deputado ou senador federal pelo Maranhão.

Benedicto Leite continuava ausente e doente na Europa; sendo Urbano Santos, muito ligado pela amizade a quem estava no governo do Estado, Pinheiro Machado contava com o Maranhão para a luta que ia travar, dadas as suas relações de amizade com Urbano e as deste com o governador em exercicio que era eu.

Rosa e Silva, fizera, porém, do Senado, na sessão de 16 de dezembro de 1908, uma declaração com larga repercussão nos centros politicos no Rio de Janeiro e em todo o Brasil; referindo-se á certa local do "O Paiz" que lhe atribuia qualquer manifestação sobre a candidatura Campista, declarou *ser direito* do presidente da Republica "conversar com seus amigos sobre tudo quanto possa interessar á vida nacional".

Aquella declaração, o momento e a autoridade de quem a fazia e assumpto a qué se referia, eram, evidentemente, de alta significação e deixava clara a intenção de quem a dictara, a de estar ao lado de Affonso Penna a quem se atribuia querer fosse David Campista, seu ministro da Fazenda, o candidato á sucessão presidencial.

Pinheiro Machado, grande conductor de homens, sagaz e lutador, consciço do seu valor, vendo em risco a força que tinha em mão, caso fosse vencedora aquella candidatura que, então não mais queria, diziam, tendo sido sua quando vivo João Pinheiro e pensára em fazel-a em oposição a deste, sentindo-a agora prestigiada pelo chefe pernambucano, talvez o unico a enfrental-o, contra ella preparava elementos e contava com o Maranhão, sabendo ausente e muito doente, o governador e chefe do partido situacionista, cujas sympathias e preferencias pelo chefe pernambucano sentia e conhecia.

Sabedor, porém, Benedicto Leite, da declaração de Rosa e Silva, ao responder á uma carta minha, e comprehendendo-lhe o alcance, entendeu não dever occultar de seus amigos seu modo de pensar, sempre franco, leal e destemeroso como lhe era proprio do caracter; não era de seu feitio ter baterias mascaradas e resolveu telegraphar, enviando-me por telegramma de 18 de janeiro de 1909, apenas minha carta lhe chegou ás mãos, seu pensamento expresso nas seguintes palavras constantes do despacho que já transcrevi em um dos capítulos anteriores: “que, na questão de candidatura presidencial devíamos seguir a orientação do presidente Affonso Penna” e que eu desse, deste seu modo de ver, conhecimento a Urbano Santos e José Eusebio.

Mas, como estes já tivessem, justamente na vespera, embarcado no Rio com destino ao Maranhão, fiz-lhes, como me cumpria, a communicação do chefe do partido e governador, para a Bahia. Urbano Santos sabia por carta que eu lhe havia dirigido mezes antes, carta que mostrou a José Eusebio, como depois vim a saber, que “*enquanto vivo Benedicto Leite e eu no governo, por nenhuma outra orientação politica, senão a deste, eu me guiaria*”; assim sendo, o meu aviso importava em dizer-lhe qual a orientação que, eu no governo, imprimiria aos problemas políticos que interessassem ao Estado.

E' natural que, em chegando á Bahia, e sciente do pensamento de Benedicto Leite e de minha orientação, enquanto este vivesse e fosse o chefe do partido, tivesse José Eusebio, mais propenso á cor-

rente do presidente Affonso Penna, transmittido para o Rio a noticia aos amigos deste; a Urbano Santos, mais inclinado a Pinheiro Machado, talvez não conviesse fazel-o, com tanta pressa e sem conversar commigo, pois a este certamente não seria agradavel saber que não podia contar com o governo do Maranhão. O certo, porém, é que a noticia, por este ou aquelle meio, chegou ao conhecimento de Pinheiro Machado e este mal comprehendeu a situação difficil em que ficara Urbano Santos com quem contava para o projectado combate á candidatura Campista. No entretanto, a attitude de Urbano Santos, conformando-se com a orientação de seu amigo e chefe, ausente e doente, era a mais natural possivel e da mais correcta lealdade.

A chapa para a renovação do terço do Senado e eleição dos deputados federaes estava organizada, desde começo de janeiro de 1909, devendo o pleito realizar-se a 31 do mesmo mez, justamente quando em S. Luiz eram esperados Urbano Santos e José Eusebio.

Na vespera, porém, repentina e inesperadamente, falecera Gomes de Castro, abrindo sua morte uma vaga na representação do Maranhão, no Senado Federal.

Sabedor, bem possivelmente, do despeito de Pinheiro Machado, este já então conhecedor da orientação do situacionismo maranhense na questão presidencial que se approximava, viu Fernando Mendes, na vaga que surgia de modo tão inesperado, a oportunidade de ser satisfeita sua grande aspiração. Constou haver procurado aquelle chefe nacional e senhor absoluto da maioria do Senado, cuja intervenção pediu. Mas Pinheiro Machado, já conhecedor dos factos, não quiz, como era natural, solicitar do situacionismo maranhense a apresentação de Fernando Mendes á vaga que se abrirá, aconselhando-o então a que procurasse obter o apoio da oposição local, talvez mesmo porque já soubesse da apresentação de João Costa e em seguida, pela recusa deste, da de Collares Moreira Junior.

Tive informação de haver Fernando Mendes se dirigido ao chefe oposicionista do Estado, então em S. Luiz, solicitando-lhe o apoio, mas, por este ou aquelle motivo, nada lhe foi promettido, sendo, ao contrario, o apoio recusado. O tempo de mandato a preencher era de dous annos, tantos quantos faltavam a Gomes de Castro e é de crer que Costa Rodrigues visse em Fernando Mendes, um forte competidor, se candidato de seu partido naquella occasião, chegasse á mesma pretenção, quando no anno vindouro o mandato tivesse de ser

renovado por nove annos ou, em caso de difficuldade, viesse mesmo a pretender um dos logares da Camara occupados pelo proprio Costa Rodrigues e Agrippino Azevedo. Si tivesse obtido o apoio do primeiro, com a boa vontade de Pinheiro Machado e com certa votação, facil lhe seria o reconhecimento, como candidato da oposição, contra o do partido situacionista.

Ficou, assim, Fernando Mendes sem poder concorrer á eleição; mas parece haver então obtido de Pinheiro Machado a promessa de ser annullada a de Collares Moreira Junior, contra quem era allegada a inelegibilidade por ser director de um Banco que podia emitir letras hypothecarias e fôra annos antes, em 1889, intermedario do governo em distribuir auxilios á laboura, caso lhe fosse possivel obter de uma das correntes algum apoio em favor de sua candidatura, hypothese em que seria depurado, por inelegivel, o candidato eleito. As circunstancias encaminhavam-se para isso. Si os oposicionistas do Maranhão não tinham assentido em fazer delle seu candidato, com receio de futuras pretenções, agora que a attitude de Luiz Domingues e de José Eusebio se manifestavam contrarias ao que se chamava *oligarchia dos Moreiras*, os elementos de que dispunha Fernando Mendes, no Rio, proprietario e redactor de um jornal de larga circulação, não eram de desprezar para a campanha presidencial que se avizinhava.

A noticia de minha candidatura ao governo do Estado, no quadriennio de 1910 a 1914, por exclusiva indicação do chefe, sem intervenção de qualquer natureza, sem que eu mesmo pensasse em ser possivel, pela proximidade em que estava do inicio do prazo, dentro do qual, se estivesse ainda no exercicio do cargo, tornar-me-hia inelegivel, não agradou á oposição que já vinha combatendo fortemente o meu governo interino; era isso natural, embora eu tivesse consciencia de que muito me esforçara por fazer uma administração util á minha terra. Mas, eu estava apenas a substituir ao chefe cuja orientação devia seguir e, de facto, eu a seguia, sem vacillação; refiro-me á orientação politica, porque, quanto á administrativa, agi com inteira liberdade, como eu entendi exercel-a, convindo accentuar que a esse respeito deixou-me Benedicto Leite inteira liberdade. A candidatura de Collares Moreira Junior ainda mais excitou a animosidade das hostes adversarias, apesar de em nada para a mesma haver eu corrido.

Verdade seja que, ao realizar-se a eleição, já me encontrava fóra do governo e mesmo do Estado. Começaram de aparecer notícias, aliás confirmadas, de que a oposição ou melhor, alguns oposicionistas, haviam enviado a Fernando Mendes dados para a contestação ao diploma, sob fundamento da inelegibilidade a que me referi. E a "Pacotilha" publicou, na véspera da eleição, um editorial sob o título "candidato inelegível", em que sustentava a estranha e esdruxula allegação.

De posse de tais informações e documentos que lhe foram remetidos do Maranhão, ofereceu-se a Fernando Mendes oportunidade de, pleiteando a nullidade do diploma expedido a Collares Moreira Junior, abrir novamente a vaga, já aí com mais probabilidade de vir, afinal, obtê-la.

Da *contestação* então apresentada destaco o seguinte trecho escrito por quem não tendo sido candidato, contestou, no entretanto, o diploma:

"Foi isso o que os maranhenses quizeram que o Senado soubesse. Elles entenderam que devia eu vir pessoalmente clamar pela justiça, pela honra do Estado do Maranhão, já que, unidos, senadores e deputados, ao grupo que vai legalizar uma oligarchia que já está vitoriosa na apariencia, não havia uma voz que pedisse ao Senado a suffocação dessa tirannia que os principios democraticos repellem e que vós todos, republicanos de coração como vos declaraes, deveis respeitar, com a egide da liberdade que deve ser apanágio de todo bom brasileiro.

E' por isso que aqui estou, srs. senadores; não deixaria de vir chamado pelos maranhenses, eu que, afastado da política até agora, tenho resumido na defesa do Direito, da Liberdade e dos opprimidos, as minhas funções jornalisticas."

Constou-me, depois, ter sido naquella occasião por elle conseguida a promessa de Pinheiro Machado e os factos posteriormente vieram mostrar ter procedencia a suposição. Este conservava, quiçá, o travor que tinha lhe causado a noticia de seguir o situacionismo maranhense a orientação de Affonso Penna e não a delle, na luta que se avizinhava pela conquista do Cattete.

Eleito Collares Moreira Junior e devidamente diplomado, embarcou para o Rio; seguindo-se, dentro de pouco, a crise da *dualidade*, o seu reconhecimento ficou suspenso a depender da solução que a crise politica viesse a ter.

Apesar da attitude de Urbano Santos, a de ter logo que readquiriu sua liberdade de accão, voltado franca e decididamente a acompanhar a orientação de Pinheiro Machado, achava-se este preso ao compromisso tomado com Fernando Mendes, tanto mais forte por haver este conseguido, no ardor da luta e antes que fosse feito o accordo na base da eleição de Luiz Domingues, a garantia deste e a de José Eusebio como está claramente declarado na carta que escreveu a Mariano Lisboa e que foi por mim transcripta em capítulo anterior.

Resolvida a crise da dualidade, viram aquelles que se haviam collocado contra o meu direito, ter sido Collares Moreira Junior, também colhido pelas malhas da acção dos que foram por ella responsáveis e cujos serviços ao partido foram esquecidos, como contrariada ainda a vontade do chefe que escolhera-o para preencher a vaga senatorial. O compromisso tambem por elles fôra tomado e tambem esquecido; a injustiça clamorosa fazia sobresaltar-lhes as consciencias; não ignoravam que o compromisso do senador Collares Moreira, o de resignar o mandato afim de que podesse ser observado o que fora contrahido com Fernando Mendes, este que, como confessou em sua carta, estava fortemente apoiado pelos elementos que nella enumerou.

Collares Moreira Junior, já então reconhecido senador, não era homem de duas palavras; conheciam-no de sobra, para saber que só tinha uma; elle vinha de outros tempos, quando a lealdade aos amigos era dever comezinho e a fellonia, entre elles, moeda sem curso; tomaria o compromisso; havia de cumpril-o. A consciencia dos que o compelliram a tomar o que a cada um respondesse.

A Urbano Santos foi enviado do Maranhão o seguinte appello:

Senador Urbano Santos — Rio.

Appelamos valioso prestigio V. Exc. conseguir nosso presadó amigo, distinto correligionario Coronel Collares Moreira não renunciar mandato conforme compromisso consta ter tomado V. Exc.¹

Aquelle amigo, além guardar velha tradição nosso partido, a que tem prestado, bem como ao Estado, relevantes serviços, ficaria privado collocação condigna partido não lhe pôde dar actualmente, estando tambem saude alterada. Saudações. — Americo Reis. — Reis Lisboa. — Magalhães Braga. — Bezerra de Meneses. — Lopes da Cunha. — João Costa. — Tasso Coelho. — Dias Vieira. — Antonio Costa. — Raymundo Ramos. — Nuno Pinho.

A tal appello, deu Urbano a seguinte resposta:

Governador Americo Reis — Desembargadores Reis Lisboa, Magalhães Braga, Bezerra de Menezes, Lopes da Cunha, João Costa, Tasso Coelho, Antonio Costa, Coroneis Dias Vieira, Nuno Pinho, Raymundo Ramos.

Maranhão.

Falsa informação vos deram coronel Collares Moreira, a quem me ligam laços estreitos particular affecto, assumiu commigo compromisso renunciar logar dignamente occupa. Esse compromisso foi tomado com chefes republicanos Senado, sendo eu simples intermediario, nas circumstancias seguintes: por motivo divergencia suscitada questão eleição presidencial, sendo eu simples adepto candidatura Campista, chefes republicanos que combatiam essa candidatura, tomaram compromisso dr. Fernando Mendes, contestante eleição coronel Collares Moreira, que, caso elle angariasse votos para a sua eleição, aquella seria annullada. Cessada divergencia alludida e não hvedo dr. Fernando Mendes conseguido garantia ser eleito, chefes republicanos, por intervenção minha, que sempre sustentei incontestaveis direitos aquele presado amigo, assentaram seu reconhecimento, não obstante opinião injusta, parcial, capiosa manifestada no seio da commissão poderes senador Rosa e Silva em favor nullidade. Foi nestas circumstancias, estando já elaborado parecer favoravel eleição, só faltando ser relatado á commissão, que interveiu senador José Eusebio, que, em nome maioria bancada, chefes politicos Estado, garantiu por escripto dr. Fernando Mendes sua eleição, caso conseguisse nullidade pleito. Cumprida essa forma condição compromisso assumido chefes republicanos, estes tiveram voltar atraz resolução tomada. Neste momento só pude conseguir delles adiassem acto até ser resolvido questão governo ahi. Depois accordo que resolveu esta questão, ia ser cumprida deliberação chefes republicanos, quando dr. Fernando Mendes, que tinha palavra destes empenhada, consentiu em concordar reconhecimento coronel Collares Moreira mediante condição sua renuncia posterior, para ter logar sua eleição. Eu então sempre pugnei pelos direitos incontestaveis esse presado amigo, como já disse, que sempre me revoltei contra injustiça lhe queriam fazer, que empreguei todos esforços possiveis para que tal injustiça se não realizasse, como poderei demonstrar, accedi, para evitar mal maior, em ser intermediario perante elle, persuadindo-o acceitar este acordo, que evitaria desgosto elle tivesse seu diploma rasgado.

Obtendo sua aquiescencia, por minha vez, garanti áquelles chefes republicanos Senado sua palavra seria cumprida. Eis narração fiel factos como se passaram. Ninguem pôde pôr em duvida minha admiração pelos reaes serviços prestados nosso Estado pelo coronel Collares Moreira; ninguem lamenta com maior sinceridade posição elle ficou; só me resta consolação não concorri absolutamente para ella, antes sempre me oppuz a isso, como amigo que sou. Mas, dada essa situação

perante compromisso assumido com outrem, eu faria offensa seu carácter se me dirigisse a elle para pedir não cumprisse, assim como faria violencia meu proprio se acedesse solicitação V. Excias, a qual, estou certo, só foi feita no desconhecimento circumstancias que agora exponho. Saudações. — *Urbano Santos.*

* * *

Tenho já me referido á suspeita, quasi certeza, pelos termos do telegramma acima, de que o compromisso tomado com Fernando Mendes para fazel-o senador, proveiu de haver sabido Pinheiro Machado, justamente quando dava-se a vaga pelo falecimento de Gomes de Castro, que o situacionismo no Maranhão, com o qual contava, collocar-se-ia na corrente favoravel á candidatura David Campista por elle combatida e contra a qual preparava suas baterias. Urbano Santos sahira do Rio para o Maranhão deixando manifestada sua orientação de acordo com a do general. Quando elle e José Eusebio seguiam viagem para S. Luiz, receberam na Bahia a noticia por mim transmittida da recommendação do governador e chefe do partido, no sentido de seguir este, na questão das candidaturas, a orientação de Affonso Penna.

Disse quasi certeza, pelo seguinte: tempos depois, quando eu, deputado, approximara-me de Pinheiro Machado, de quem recebi manifestações de amizade, e conversavamos, veiu a propósito referir-se elle á crise da *dualidade* no Maranhão, declarando ter andado eu muito bem em prestigiar a Urbano Santos, a quem fez elogios como homem publico e particular, accrescentando que deste só tinha uma queixa, a de havel-o abandonado, em certo momento, para seguir a corrente favoravel á candidatura David Campista, embora depois “*entrasse na linha*”.

Repliquei ao general dizendo não me parecer ter elle razão. Expliquei, então o que ocorrera: o recebimento da recommendação de Benedicto Leite, a mim enviada por telegramma quando Urbano estava em viagem para o Maranhão e o dever que nós tínhamos de respeitar a vontade do governador e chefe do nosso partido, muito doente, na Europa, circumstancia mais relevante ainda para não ser contrariada.

Encontrando o original do telegramma de Benedicto Leite, por mim recebido naquelle tempo e no qual nos recommendava seguisse-

mos a orientação do presidente da Republica, dias depois, quando procurei novamente ao general, mostrei-lhe aquelle despacho pedindo sua attenção para os seus termos e data. Pinheiro Machado leu-o com attenção e restituiu-m'o sem nada mais dizer senão que estava sciente; mas, eu bem comprehendi, pelo seu modo de manifestar, que a expli-cação deixára-o satisfeito.

Era tarde, porém; Collares Moreira Junior e o partido haviam soffrido as consequencias, embora tivessemos cumprido com o dever de não contrariar a vontade do chefe e só abandonamos a orientação do presidente Affonso Penna, quando João Luiz Alves declarou restituir a palavra empenhada por todos os que estavam com a candidatura Campista, então retirada.



153 XI 173

Governo de Luiz Domingues — Boatos de reforma da Constituição para permittir a reeleição do governador — Urbano Santos contrario á reforma — Telegramma deste áquelle sobre a successão governamental do Estado — Resposta — Opinião de Herculano Parga sobre a sifuação — Deposições de governadores e presidentes de Estados — Plano preparado para deposição de Luiz Domingues — Como delle soube Urbano Santos — Acção deste perante o presidente da Republica' para evital-a — Contra ordem de deposição — Mudança de orientação por parte de Luiz Domingues — Seu rompimento com os amigos de Costa Rodrigues — Substituição deste como "leader" da bancada na Camara Federal — Explicação dos que agiram nesse sentido — Carta do então major Rocha Lima.

Para substituir a Luiz Domingues na Camara dos Deputados fui, em março de 1910, eleito sem competidor. Por indicação de Urbano Santos que, depois do congraçamento, tornou-se o orientador da politica do Estado, foi Costa Rodrigues escolhido para *leader* da nossa bancada, dando Urbano como razão da preferencia o facto de ser o mesmo Costa, o mais antigo dentre os seus membros, os quaes, integralmente, apoiavam as situações federal e estadoal.

Nenhuma objecção foi feita á escolha obediente ao criterio da antiguidade, embora se tratasse do chefe do partido adverso ao situacionismo local, ao qual pertencia a maioria da bancada; mas, sendo Costa Rodrigues, por outro lado, o chefe daquelles que, em S. Luiz e no anno anterior, em grande parte, se collocaram ao meu lado na crise

da *dualidade*, de certo não poderia partir de mim qualquer objecção á escolha. As correntes partidarias do Estado approximaram-se ao redór de um acordo imposto pelo presidente da Republica e contra o qual me insurgi. Realisado á minha revelia, fui afinal forçado a aceitá-lo, tão sómente para attender a appellos e pedidos de Urbano Santos e Collares Moreira Junior, como deixei claramente explicado nos capitulos anteriores, sendo realizado com o sacrificio de minha autoridade de legitimo governador do Estado e, mais do que isso, com o de amigos que, em alguns municipios e arrostando os perigos da luta, se collocaram ao meu lado, sendo que, apesar das garantias dadas a Urbano Santos quanto ao respeito dos direitos dos seus amigos, do acordo afinal celebrado resultou serem entregues aos amigos de Costa Rodrigues as maiorias das Camaras municipaes de alguns municipios, justamente d'aquelle cujos chefes haviam ficado ao nosso lado na lucta da *dualidade*.

Vieramos, assim, de um forte dissidio, da chamada *dualidade*, na qual fui, pelo menos apparentemente, um dos principaes figurantes. Urbano Santos, amigo e correligionario desde o antigo e depois companheiro no novo regimen, aconselhára-me, com a sua longa experienzia e pratica, temperamento cordato e melhor conhecimento dos homens e da politica, que eu não devia manifestar resentimentos quanto ao modo de proceder dos companheiros de represenatção, que, contra mim, se haviam collocado porque sómente de nossa attitude cordata e contemporisadora, viriam a paz e concordia tão necessarias á consolidação da politica no Estado e seu prestigio na federação. Aliás, esses conselhos adaptavam-se perfeitamente ao meu temperamento, embora taes incidentes ou dissídios não sejam de extranhar, mesmo entre amigos e familias intimas, sendo costume dizer em França e alhures: "*dans les familles, plus les liens sont rapprochés, plus on se querelle*".

Accrescentava Urbano Santos parecer-lhe que Luiz Domingues, no governo, com a orientação que mostrava querer seguir, procurava libertar-se de certos compromissos politicos assumidos por occasião do acordo que o levára ao poder; que, em taes condições, sem se saber ao certo qual o ponto por elle visado, era de elementar prudencia manter-se a politica de *acordo* que vinha sendo seguida, com o congraçamento dos diversos elementos, pois, assim, ficaria elle, caso procurasse positivar o que, até então, deixava apenas entrevêr, sem ponto

de apoio no caso de querer, effectivamente, afastar-se dos compromissos assumidos.

Aquellas recomendações não contrariavam o meu modo de ver e de sentir, avesso sempre a malquerenças, maximé não havendo motivo para justifical-as; mas, dahi chegar a admittir como razoaveis, as intromissões contrarias á economia do nosso partido, taes como recusas a nomes de uns, e indicações dos de outros para certos postos politicos, ia uma grande distancia. No entanto, que essa tão singular como, por estranhos, admirada tolerancia, não seria correspondida se, mudada a situação politica, nós viressemos a perder as posições, em seu beneficio, os factos e a experienzia mostravam que assim viria a acontecer; e o proprio Urbano, quando na intimidade conversava com seus amigos e estes aventavam a hypothese, não deixava de admittil-a como tendo fundamento, sendo que elle mesmo, sem aquella mudança, chegou a experimental-a em seus effeitos, quando, em 1917, vendo a oposição que soffria a candidatura de seu irmão, tão fortemente pleiteada pelo governador em exercicio, como impugnada pelos seus aliados, procurou, com o seu proprio nome e grande sacrificio pessoal, solver a difficultade, com o não menor desgosto de ver por elles aconselhada a abstenção dos seus amigos ao respectivo pleito, o que representava evidentemente manifestação contraria ao seu proprio nome...

De nossa parte, simples precaução, senão proprio instincto de conservação propria e da dos amigos, convindo nunca perder de vista o prudente conselho de Jules Cambon, invocado por Lichnowsky: "na vida, como em politica, é preciso saber collocar-se no ponto de vista dos outros". Por outros termos: é conveniente examinar como, se trocadas as posições, o adversario procederia para comosco...

Quando duas correntes se fundem, quando desapparecem as linhas divisorias que as separam, e não era esse o caso da politica do Maranhão, deixam-se bem comprehender as pretenções conjugadas sob o mesmo interesse do partido. Mas, mantel-as separadas, cada uma com vida propria, com interesses diferentes e orientações diversas e permitir que uma dellas venha a querer orientar a outra até na indicação que esta faça de a quem deva entregar os postos de confiança, foi esse ponto com o qual nunca concordei e sempre, com franqueza, manifestei minha opinião, embora comprehendesse que isso poderia concorrer para crear prevenções contra o meu nome, quando lembrado para taes postos.

Quando antigos adversarios passavam para as nossas fileiras e tornavam-se, assim, correligionarios, vindo, com a juncção dos homens, a dos interesses do partido, jamais manifestei qualquer prevenção contra a designação de postos de confiança a elles entregues. Passavam a ser correligionarios, com as mesmas vantagens e os mesmos riscos. Não era uma questão de pessoas, senão de proprios principios.

Se alguns dos nossos antigos correligionarios, tão injustamente e sem a menor plausibilidade, haviam se insurgido contra mim, (depois de pressurosos e entusiastas, quando eu retinha o poder, terem se mostrado favoraveis á indicação do meu nome), creando uma situação prejudicial ao partido e a nós outros, mesmo mais a elles proprios do que a mim mesmo pessoalmente, bastava-me a certeza do seu arrependimento, não mais disfarçado, senão aberta e francamente confessado, para me satisfazer e consolar-me.

Costa Rodrigues oppuzera-se á minha candidatura, como tambem contrarios á ella foram seus amigos; apesar de sua attitude no Rio de Janeiro, antes e ainda no começo da scisão, contra ella trabalhando, como ainda fornecendo a Fernando Mendes elementos para contestar a eleição de Collares Moreira Junior, legitimamente eleito senador, muitos de seus amigos, no Estado, levados, uns pela formação juridica do seu espirito, outros pelo entusiasmo que as bôas causas soem despertar, e, outros, naturalmente, por verem nisso interesse do seu seu partido, vieram collocar-se na primeira linha dos que formaram ao meu lado. Não indaguei, no momento, já o disse, se o interesse delles melhor se accommodaria collocando-se do outro lado, cujas fileiras compactas não offereciam brecha para substituições, no caso de ser victorioso, ou se, do nosso, se reconquistassem o campo, quando as nossas, menos densas, por terem os outros no momento a posse do governo, podessem offerecer melhores vantagens, encontradas na larguezza e liberdade de accão que a possivel victoria nos poderia permittir.

E' possivel que tivessem razão os que me censuravam por aceitar um apoio que succedia a tantos actos de hostilidade contra a minha candidatura, como contra o reconhecimento do senador eleito, a mim tão intimamente ligado. Mas, eu que de nada indaguei quando acceitei-o, não procurando verificar se sincero ou não, não podia e nem devia depois virar-lhes as costas, enquanto não tivesse provas ou demonstrações positivas de insinceridade no apoio, embora, sem re-

conhecimento prévio de meu direito, concorresse Costa Rodrigues, tão fortemente, para a realização do acordo ao redor do nome de Luiz Domingues, com o qual pensou, depois da inesperada ascensão de seu amigo Nilo Peçanha á presidencia da Republica, não, reparar o meu direito conculado, mas conseguir que, com o governo de Domingues, a situação do Estado lhes fosse realmente entregue com a effectivação de promessas e compromissos que dentro de dous annos, porém, se tornaram desillusões.

Adquiri alguma experienca na vida, tentando-a em diversos dos seus campos de accão, mas ainda assim não sufficientemente para me livrar e penitenciar-me da facilidade commettida da qual resultou a unica luta politica por mim verdadeiramente travada. Aproveitei a lição, talvez só em parte, comprehendendo quanto de verdade ha no dizer de La Rochefcauld: "*il n'y a point d'accident si malhereux, dont les gens habiles ne tirent pas quelque avantage, ni de si heureux que les imprudents ne puissent tourner à leur prejudice.*"

Se a minha habilidade, por bem fraca, não foi bastante para aproveitar-me inteiramente da lição pela experienca, é por ser certo verdadeiro o que já ensinava Benjamin Franklin: "*a experienca mantem uma escola onde as lições custam caro*".

Eleito deputado depois de resolvida a crise, procurei manter, pela experienca adquirida, pelos conselhos recebidos e pelo proprio temperamento, a harmonia entre as duas correntes da bancada; tal situação continuou, quer no primeiro, quer no segundo anno do meu mandato, em 1910 e 1911, se bem que não me passasse despercebido que aquella cordialidade com os antigos correligionarios, dos quaes me separára ao tempo da *dualidade*, mas com os quaes nunca cessaram as minhas relações pessoaes, não agradava aos que, de fóra do meio ou mesmo neste, olhavam a politica por um aspecto mais intransigente e restricto.

* * *

A politica do Estado procurava mudar de feição, caminhando para a desagregação do bloco que se formára ao redor de Luiz Domingues, e apenas mantido pela tactica e habilidade de Urbano Santos, cujo tempéramento cordato tudo fazia para evitar uma luta que elle sentia prejudicial ás suas aspirações firmadas numa só corrente sob uma unica chefia, aliás prejudicial aos partidos que vivem da que

se trava honestamente ao redor das urnas. Congraçamento geral é utopia que só serve para enfraquecer a unidade de cada uma das correntes partidarias tão necessarias estas á vida politica do paiz.

Antes que essa prevista separação ou quebra do bloco viesse melhor se positivar, ocorreu em S. Luiz um facto do qual tive noticia e que possivelmente concorreu para apressar seu rompimento. Manoel Ferreira Bayma, representante de tradicional familia do Codó, meu amigo de infancia e chefe do partido situacionista local, gosava de merecido prestigio no meio partidario, sendo muito considerado pelos chefes; exercia as funcções de collector estadoal e era proprietario do jornal "Comarca", que alli se publicava. Aconteceu que nas suas columnas aparecesse uma publicação sob a responsabilidade de Deoclides Mourão que a assignara, parecendo haver na dita publicação algo em contrario á orientação do governo. O jornal foi logo apresentado ao governador como prova da attitudem oppositionista por parte daquelle funcionario e Luiz Domingues, deixando-se arrastar pelo primeiro impulso, sem procurar verificar qual o gráo de responsabilidade, por parte de Ferreira Bayma, na publicação, mandou lavrar-lhe a demissão. O acto ia repercutir intensamente no interior, como manifestação de ter o governador caminhado para o lado do partido do deputado Costa Rodrigues, com prejuizo do de Urbano Santos, a quem Bayma, chefe de um dos mais importantes municipios do Estado, havia acompanhado, ao tempo da *dualidade*, como meu amigo que era. O effeito que seria desastroso para o nosso partido, se mantido o acto, pouco durou, porém, e não eram decorridas quarenta e oito horas, quando Luiz Domingues já encontrava por parte de seus amigos e auxiliares, amigos de Bayma, algumas observações contrarias ao seu acto precipitado e injusto e a situação mudou. Ouvi de pessoa muito ligada por laços de sangue ao governador referir que ao receber este um telegramma de Ferreira Bayma no qual dava explicações sobre o que ocorrera, pediu um bloco de formulas telegraphicais e imediatamente, de seu proprio punho, respondeu-lhe declarando ter ficado sem effeito a demissão. Presentes alguns amigos de Costa Rodrigues, quizeram estes, ou pelo menos um delles, talvez dentre os presentes, o de mais autoridade, fazer observações á nova resolução do governador, mas este não quiz attendel-as. O effeito da revogação do acto nautralizou o da demissão, e as relações entre Luiz Domingues e José Barreto mais frias se tornaram até o rompimento

que bem accentuado ficou no longo discurso pelo segundo pronunciado no Congresso do Estado na sessão de 13 de Abril de 1912.

Dentro em pouco, os amigos de Costa Rodrigues combatiam, na imprensa, ao governador que era por nós outros sustentado e que por seu turno ia prestigiando aos elementos do seu velho partido, sem indagar qual a posição que este ou aquelle tomára em 1909, procurando, assim, resgatar os prejuizos ao mesmo causado por sua injustificavel attitude de então, que, se não foi causa unica da crise, contribuiria, e muito, para precipital-a. Se não fôra elle, sobrevindo como sobreveiu a morte de Affonso Penna, os planos não viriam á execução, não se animariam os que, por ventura, os tivessem architectado a exporem-se aos riscos que a mudança de presidente podia trazer, sendo Nilo Peçanha tão intimamente ligado ao chefe do partido adverso.

Voltemos, porém, a 1911, quando ainda eram bôas as relações entre Luiz Domingues e Costa Rodrigues e quando os amigos deste, com José Barreto á frente, ainda frequentavam o palacio do governo do Maranhão. Urbano Santos teve avisos de pretender Luiz Domingues reformar a Constituição do Estado para se lhe tornar possivel a propria reeleição e, como para conseguir a reforma, seria preciso dispôr, no Congresso do Estado, de dois terços dos seus membros ou de vinte deputados, dizia-se contar o governador com os votos dos amigos de Costa Rodrigues, que representavam a minoria, numero certo que se tornava preciso, porque, entre os da maioria, haviam alguns que lhe seriam contrarios nessa tentativa. De Urbano Santos ouvi lhe ter sido essa pretenção comunicada por um dos representantes do Estado na Camara dos Deputados, recente chegado de Maranhão, onde o proprio governador o sondara sobre o assumpto.

Dizia-me Urbano que de modo algum concordaria com a projectada reforma constitucional e que se, de facto, Costa Rodrigues Luiz Domingues tivessem combinado algo a este respeito, procuraria, com antecedencia, forçal-os a definirem-se, o que faria por meio de um telegramma que já havia formulado dirigido ao segundo e, no qual, pondo a indicação do meu nome logo em fóco, como candidato á successão, embora ainda muito cedo fosse para isso, leval-os-ia, caso verdadeira a noticia, a se manifestarem; além do mais, dizia Urbano Santos, eu era merecedor de uma reparação. Precisava, porém, antes de expedir o telegramma, ouvir a Costa Rodrigues afim de conseguir deste o compromisso de aceitar o meu nome e assim verificar

se, de facto, este ia agir de acordo com Luiz Domingues para ser reformada a Constituição no sentido de permitir a reeleição do governador.

Por aquelle tempo, fui á Parahyba, embora estivesse o Congresso a funcionar. No telegramma que, antes de eu embarcar, o Urbano já tinha redigido e cuja cópia, bem como a resposta dada por Luiz Domingues, devem estar no seu arquivo, dizia Urbano ser tempo de cogitar-se do nome do amigo que a Domingues deveria suceder no governo e, como o que lhe parecia mais indicado para ocupar o cargo era eu, entendia natural a escolha do meu nome para, préviamente, ser eleito senador na vaga a abrir-se pela terminação do tempo de Fernando Mendes, porque, assim, ficaria facilitada a vinda delle Domingues, para o Senado, terminado que fosse o seu quadriénio governamental. Não guardei, ao contrario do que costumo fazer, cópia do telegramma de Urbano Santos, mas senão foram exactamente essas as suas palavras, o sentido era esse. Sobre o assumpto foram ouvidos José Eusebio, Cunha Machado e Christino Cruz, mostrando-se todos de acordo.

Informava-me ainda Urbano Santos ter conversado com Costa Rodrigues pedindo, para a indicação, o seu apoio; ainda, então, não se déra o incidente de sua substituição no posto de *leader* da bancada, não parecendo haver divergencias e nem queixas sobre a minha acção politica, no exercicio do meu mandato; ao ler os termos do telegramma, informava-me Urbano, mostrou-se Costa Rodrigues hesitante em concordar, deixando mesmo transparecer ser contrario á indicação, recusando-se, no entretanto, a dar uma resposta definitiva, sendo esta demora a causa de não ter sido o despacho enviado antes de minha partida para Parahyba. A hesitação de Costa Rodrigues levou Urbano Santos a pensar que a noticia tinha algum fundamento.

Ao regressar de minha viagem, ouvi deste que muitos dias se passaram sem que Costa Rodrigues lhe désse uma resposta decisiva, quando afinal delle ouviu, conforme consta de minhas notas que "em vista do ponto em que Urbano puzera a questão, nella insistindo, não podia oppor-se". A' vista da resposta, foi o despacho enviado. Entrementes, houve uma pequena demora: Luiz Domingues fôra ao interior do Estado e Urbano Santos á Bahia, em companhia do presidente Hermes. No seu regresso, teve, porém, a resposta de Luiz Domingues que, em tom inesperado e, quiçá inamistoso, dizia: *ser*

cedo ainda para cuidar-se do nome de quem havia de substituir-o no governo do Estado e que, no devido tempo, o Maranhão saberia escolher quem deveria ser alli o seu successor".

Ficou Urbano Santos sem poder atinar quaes os motivos que levaram Luiz Domingues a responder-lhe em termos tão fóra do seu estylo e que não correspondiam aos de sua proposta e nem ás manifestações de apreço e amizade que não lhe deixavam perder occasião para fazel-as a meu respeito. A mim, porém, não causára a menor extranheza a resposta, quando, desta, na Parahyba e por carta de Herculano Parga, tive sciencia.

Ou que Luiz Domingues tivesse em mira a propria reeleição, ou que alimentasse a esperança de fazer Frederico Figueira seu successor, como outros diziam ser seu intento, os termos da resposta eram de molde a pôr de lado a questão, sendo que por esta forma se inclinava Herculano Parga a pensar, quando isto dizia-me em carta de 20 de Julho de 1911, escripta do Rio, onde se achava, para a Parahyba, onde me encontrava.

Herculano Parga informava-me ter Urbano Santos resolvido não responder ao telegramma de Luiz Domingues, mas que observando elle Herculano que "com a resposta de Luiz Domingues, eu ficaria em posição um tanto difficult, por ser já conhecida entre os amigos, no Rio, a minha candidatura", respondera Urbano Santos que, por isso, não, pois fôra uma indicação feita sem grande importancia, desde que se separava da successão governamental o que o fazia por conveniecia". Continuando, dizia ainda Herculano "sentir Urbano que o Domingues, e é absolutamente verdade, procura separar o Costa afim de ficar no Estado em melhores condições que Urbano, tendo o apoio delle Costa e da gente contraria e alguns de nós que assim ficaremos em grande minoria e por isso elle Urbano precisa de andar harmonicamente com o Costa, para termos apoio seguro na possibilidade de lutarmos com o Domingues, como me parece certo e infallivel".

Apesar de tudo isso, os que eu tinha a meu lado, com exclusão de Costa Rodrigues e seus amigos, pugnavam pelo meu nome. Em carta, sem data, mas que deve ter sido escripta, mais ou menos, em meiado de 1911, dizia-me Herculano Parga: "Sobre tua candidatura, nada tens que vêr; é dos amigos e questão de vida e de morte. Não te ponhas arredio."

Que Costa Rodrigues se oppunha ao meu nome, já em 1911, o testemunho de Herculano, que então gosava de sua intimidade, se eu precisasse de provas, m'o viria confirmar. Em carta de 20 de Junho de 1911, dizia-me elle: "ao passo que o Costa se oppunha ao teu nome, preferindo ao teu o do Ali, a mim só me fallava em Agrippino, no Luso e José Barreto."

* * *

Foi corrente, então, entre os amigos de Urbano Santos, uma explicação dos motivos da resposta de Luiz Domingues nos termos em que a deu. Veiu do Maranhão, mandada pelos que privavam com o governador, pertencentes á velha corrente do nosso partido. Dou-a com as devidas reservas: "quando Urbano preparou o telegraphma para ser enviado a Luiz Domingues e Costa Rodrigues, pediu prazo para responder, Domingues foi prevenido em Maranhão de que ia receber uma imposição de Urbano com a indicação do meu nome. O despacho não chegou logo a S. Luiz e Luiz Domingues esperou-o, já prevenido. Apenas recebido, e como já estivesse com o animo preparado, esbraveceu e, sem attender a qualquer consideração, deu aquella resposta."

Se não foi verdadeira a versão, é possivel, no entretanto, que tivesse sido...

Não se demorou, porém, a accentuação da luta latente entre Luiz Domingues e os amigos de Costa Rodrigues, que, pela "Pacotilha", entraram a atacar ao governo e á propria personalidade do governador.

Começaram, depois, as deposições dos governadores e presidentes dos Estados. Luiz Domingues enfraquecido: — pelo rompimento com o partido de Costa Rodrigues, sem maioria no Congresso do Estado, pelas deposições de outros governadores e ameaça decorrente de sua situação, não mais podia alimentar o projecto de reforma constitucional, para permittir-lhe a reeleição, na hypothese de ser verdadeira a versão de haver nisso pensado. As quedas de outros governos estadaoes, a se succederem, deixavam-n'o como a outros, na dependencia do governo federal. A autonomia dos Estados se tornára um joguete nas mãos deste.

Luiz Domingues, intelligentissimo como era, presentiu o perigo e, reconhecendo seu proprio enfraquecimento, estando já sem maioria

no Congresso, limitava-se a vetar alguns dos projectos que este lhe mandava, alguns mesmo que, por completo, procuravam até cercear-lhe as atribuições constitucionais. Alguns desses vetos ficaram tradicionais pela verve esfusiente, atticismo com que eram escriptos, trocadilhos, emprego de expressões que se prestavam a dois sentidos, mesmo o pejorativo. Voltou-se, então, de todo em todo, para o seu antigo partido, á medida que o jornal oposicionista, no Estado, com repercução na imprensa do Rio, movia-lhe uma campanha pessoal tremenda, a offerecer-lhe oportunidade para revidar em todos os tons, naquelle linguagem que, mesmo a se desmandar, era um primor de estylo, de espirito e de vernaculo, a servir á uma das mais privilegiadas intelligencias, um dos mais primorosos talentos, dentre os muitos que o Maranhão tem produzido.

* * *

Approximava-se a epocha das eleições para a renovação do terço do Senado e Fernando Mendes, eleito senador para o resto de um periodo, esforçava-se por vêr assegurada sua reeleição, contando com a boa vontade do presidente da Republica e do general Pinheiro Machado.

Por seu turno, Costa Rodrigues tambem pretendia a cadeira senatorial e trabalhava por obtel-a, junto aos proceres, já procurando o apoio do presidente Hermes com quem mantinha boas relações, como o de elementos preponderantes na politica de alguns Estados e principalmente no de Minas Geraes. Do meu nome, que fôra lembrado a Luiz Domingues naquelle telegramma, não mais Urbano cogitou.

Em 6 ou 7 de Janeiro de 1912, passaram pelo porto da Parahyba, onde eu os precedera, Costa Rodrigues e Dunshee de Abranches, estes em direcção ao Maranhão. Do mesmo vapor, desembarcou no porto de Cabedello, politico parahybano e amigo meu, o qual, confidencialmente, preveniu-me tratar-se da deposição de Luiz Domingues, sabendo muito ao certo, acrescentou, que a deposição só se daria em Março, quando, nos termos da Constituição do Estado, não mais seria preciso eleger outro governador; preenchendo, então, Costa Rodrigues o resto do quadriennio, como primeiro vice-governador, acrescentando ainda ter sabido que o coronel Abilio de Noronha, então em Pernambuco, iria, no devido tempo, para o Maranhão, afim

de pôr em pratica o plano já assentado. Outro passageiro informou-me que, na vespera e em sua passagem pelo Recife, Costa Rodrigues fôra recebido pelo coronel Abilio de Noronha, havendo ainda a bordo uma conferencia entre os dois.

Ora, se deposto Luiz Domingues, dar-se-hia no Maranhão justamente a hypothese prevista na Constituição do Estado, a de substituição integral pelo vice-governador, no caso da vaga pela renuncia ou morte do governador, quando ocorrida no segundo biennio, o que não ocorria na Parahyba, onde a successão integral se dava em qualquer dos biennios. Esta circunstancia vinha fortalecer a informação, além da veracidade da fonte de onde a recebia.

Como me cumpria e por que eu sabia ser Urbano Santos absolutamente infenso á deposição de Luiz Domingues, escrevi-lhe imediatamente, com a devida reserva, informando-o do que me fôra, pelo politico parahybano, revelado. Os meses se passaram, chegando a março e Luiz Domingues não foi deposto.

Ao voltar ao Rio, informou-me Urbano Santos, circumstancialmente, o que a respeito ocorrerá: "que antes de receber minha carta, Dunshee de Abranches, ao partir para o Maranhão, procurara-o para comunicar-lhe por parte do barão do Rio Branco tratar-se da deposição do governador do Maranhão, constando tambem das minhas notas, tomadas na occasião, haver Urbano Santos recebido uma denuncia mandada do Maranhão por Christino Cruz, a de haver chegado a S. Luiz o então major Rocha Lima, ao que se dizia, encarregado de *preparar o terreno para a deposição de Luiz Domingues*, a qual seria oportunamente levada a effeito pelo coronel Abilio de Noronha, a ser então nomeado commandante da região; informação tivera ainda pelo proprio Fernando Mendes quando procurara-o para dizer-lhe estarem removidas todas as dificuldades a respeito da proxima eleição para a renovação do terço do Senado, quanto ao Maranhão, pois o presidente Hermes da Fonseca lhe dera a certeza de sua reeleição, como dissera a elle Fernando Mendes que Costa Rodrigues, tambem pretendente á cadeira, com o governo do Estado ficaria satisfeito, assumindo-o como 1.^o vice-governador, com a deposição já assentada de Luiz Domingues, a ter logar oportunamente.

Fernando Mendes, naturalmente satisfeito por se ver livre de um concorrente á cadeira senatorial, cuja renovação de mandato defendia valentemente, competidor muito para temer pelas relações de que dis-

punha, além do apoio recebido da parte do presidente da Republica, que sempre procurou prestigiar aquelles que formavam ao lado do marechal Deodoro, seu tio e Costa Rodrigues, como deputado á Constituinte, fôra um delles, apenas ouviu a resolução do alto, correu para Urbano Santos, sem se preocupar se, posta em pratica, era ou não favoravel a situação da politica de Urbano e que inteira a entregava a Costa Rodrigues.

Foi a salvação de Domingues e da politica de Urbano; pelo que lhe informava Fernando Mendes, viu quão procedentes eram as denúncias que a tal respeito recebia.

Accrescentava Urbano Santos que apenas ouviu o que lhe fôra comunicado por aquele senador, procurou entender-se immediata e pessoalmente com o presidente da Republica, a quem declarou discordar absolutamente do projecto de deposição do governador do Maranhão, ouvindo, então, dò presidente, estar suprehendido com o que Urbano lhe dizia, pois haviam lhe afirmado estar este de inteiro acordo com a deposição, que, justamente, devia ser, em tempo opportuno, levada a effeito pelo coronel Abilio de Noronha. Mas, desde que Urbano não estava de acordo com a providencia, ordenaria, não só o regresso do major Rocha Lima como mandaria sustar o embarque do coronel Abilio de Noronha. E assim foi feito e Luiz Domingues não foi deposto.

Referindo-se ao episodio de tentativa de deposição de Luiz Domingues, assim se expressou Urbano Santos no discurso pronunciado no palacio do Governo do Maranhão, ao receber, no dia 3 de Fevereiro de 1918, dia do seu natalicio, uma manifestação de seus amigos:

“Como ultimas accusações apreciaveis, dizem que pretendi a deposição de Luiz Domingues, cedendo á intervenção de Pinheiro Machado, e que teria procurado destruir o partido de Benedicto Leite.

E' falsissimo que Pinheiro Machado haja tido qualquer intervenção junto a mim para impedir qualquer deposição de Luiz Domingues. Alludindo a esse caso, o proprio Luiz Domingues affirmou certa vez que a minha lealdade na chefia da politica salvou, no Estado, a Federação.

Não sei até onde foi real a existencia desse fallido projecto de deposição. O certo é que tendo denuncia delle, tomei todas as providencias para que se não pudesse realizar. Tenho disso testemunho ainda vivo e faria documentação como de tudo tenho dito”.

São por demais expressivas as palavras do trecho acima e que transcrevo do jornal "O Estado", de S. Luiz, da sua edição do dia 4 de Fevereiro de 1918, seguinte ao em que foi o discurso pronunciado.

Todos os amigos, todos os que pertenciam ao partido de Benedicto Leite devem immorredoura gratidão a Urbano Santos, cuja memoria deve ser por elles venerada. O governador do Maranhão só não foi deposto em 1911, tendo a situação maranhense a mesma sorte das de Pernambuco, Bahia, Ceará, Alagoas, porque Urbano Santos a isso se oppoz, fazendo valer o prestigio de que dispunha perante o governo e a politica dominante da capital do paiz.

Luiz Domingues, tornando-se conhecedor dos factos, bem percebendo qual o fim da missão de Rocha Lima, que devia seguir-se, diziam, pela de Abilio de Noronha, convenceu-se de quanto devedor era a Urbano Santos que lhe poupára o soffrimento de um attentado que, contra sua autoridade, fôra preparado e que representaria mudança completa da situação politica do Maranhão.

Depois de taes factos, começou Luiz Domingues de manifestar aos amigos seu desejo de ser eu o seu successor no governo.

Costa Rodrigues havia delle se separado, mas continuava a manter com Urbano Santos as mesmas relações sociaes e de solidariedade de alliado; mas, este continuava a dizer-me ser Costa Rodrigues muito contrario á indicação do meu nome.

Não se tendo dado a deposição, continuou Luiz Domingues a ser muito combatido pelos amigos de Costa Rodrigues, cujo jornal não o poupava. Depois da retirada de Rocha Lima do Maranhão e contrarordem de embarque de Abilio de Noronha para S. Luiz, voltou Costa Rodrigues para o Rio, nas proximidades da abertura do Congresso, eleito deputado na legislatura que se iniciava. Fernando Mendes conseguira ser reeleito senador, por nove annos, como reeleita fôra toda a bancada na Camara dos Deputados.

* * *

Nos primeiros dias de Maio de 1912 devia ter logar a costumada reunião dos *leaders* das diversas bancadas, para escolha, não só do da Camara, como dos deputados que deviam compôr as commissões permanentes.

No dia designado, ao chegar ao edificio da Camara dos Deputados, que era ainda o primitivo, fui pelos quatro companheiros que commigo pertenciam á maioria da representação maranhense naquelle casa do parlamento, os que commigo apoiavam a situação politica do Estado, solidarios com o governador, convidado para uma reunião a ter lugar dentro em pouco e que se realizou em um dos corredores lateraes ao recinto; nella ouvi então de Cunha Machado, com pleno assentimento de Christino Cruz, Dunshee de Abranches e Coelho Netto e com surpresa para mim, estarem dispostos a não concordarem com a continuaçao de Costa Rodrigues como *leader* da bancada, visto haver elle rompido politicamente com o governador do Estado, a este fazendo seus amigos forte opposição. Assim sendo, não havia como admittir que um chefe de partido contrario ao governador, fosse o *leader* da maioria de uma bancada com este solidaria. Tinham, assim, assentado na minha escolha para *leader* da maioria da bancada, accrescentando Cunha Machado já haver dessa resolução dado conhecimento ao daquelle Camara, deputado Fonseca Hermes que, no mesmo posto, ia ser reconduzido na proxima reunião dos *leaders* de todas as bancadas.

Respondi-lhes que recebia com surpresa a noticia da resolução por elles tomada, mas que a minha lealdade obrigava-me a ir, desde logo, dar sciencia a Costa Rodrigues, expondo-lhe o que acabava de ouvir.

A este procurando immediatamente, sem outro intuito senão o de lhe mostrar a minha lealdade e nenhuma influencia de minha parte na annunciada resolução, exclusivamente tomada por aquelles companheiros, apenas comecei de expor-lhe o que destes ouvira, quasi não me deixando dar-lhe as razões em que elles se firmavam, declarou-me, logo de entrada e antes que eu concluisse aquella exposição, *que eu poderia ser leader dos outros, mas não delle e nem de Agripino Azevedo*, seu correligionario. Tal foi sua attitude, como acabo de descrever. Deu mostras de não aceitar minhas explicações, aliás dadas com sinceridade e melhores intuitos.

A reunião dos *leaders* teve logar e, como foi realisada logo em seguida á declaração dos companheiros e das palavras que troquei com Costa Rodrigues, não tive oportunidade de conversar préviaamente com Urbano Santos sobre o assumpto, o que sómente me foi possível fazer, depois da reunião, na qual, ainda com surpresa, tive por intermedio do *leader* mineiro Ribeiro Junqueira, a noticia de que eu

seria o 2.^o vice-presidente da Camara, posto reservado ao da bancada do Maranhão.

Ignorava eu, até aquelle momento, que houvesse semelhante combinação e, sómente depois fui informado, não sei se com fundamento, de que nos trabalhos preliminares e anteriores á reunião official, se cogitára de conferir esse posto ao *leader* da bancada maranhense e que, sabedores os companheiros, situacionistas no Estado, da resolução, procuraram evitar o mau efecto politico que causaria á autoridade do governador caber tal posto ao chefe do partido da opposição, não porque a este faltassem predicados para a designação e que os tinha de sobra pelo seu prestigio, relações e qualidades pessoaes, mas porque a escolha teria repercussão, no Estado, contraria ao prestigio do governador.

Costa Rodrigues, porém, encarou bem errada e injustamente o meu acto, julgando talvez que, com elle, tivesse procurado desconsideral-o; não tive absolutamente tal intuito e nem havia razão para isso, quer de minha parte, quer da dos companheiros, alguns dos quaes seus antigos correligionarios. Enquanto Costa Rodrigues apoiou ao governador, sua situação de *leader* da bancada era perfeitamente explicada e justificada. Depois, porém, do seu rompimento com o chefe do Estado, seu governador, não havia como admittir que, em uma bancada de sete deputados, dos quaes cinco eram correligionarios do governador, apoiado tambem pelos tres senadores, o logar de *leader* da bancada da Camara, posto de significação politico-partidaria, continuasse com aquelle que, com um companheiro, embora dos mais distintos, fazia então, pelo seu partido, tão forte opposição ao governador. Seria manter uma situação indefensavel e sem explicação por aberrante de todos os principios da ethica politica.

Trato desse incidente, recordando-o com uma certa largueza de detalhes, porque foi esse, segundo constou-me, uma das causas dadas por Costa Rodrigues para justificar a queixa por tal magoa de mim recebida e que tinha tanto fundamento, como tiveram outros actos a mim injustamente attribuidos.

* * *

Antes de encerrar este capitulo aproveito a oportunidade para referir-me ainda á tentativa de deposição de Luiz Domingues.

Decorridos muitos annos desde o governo de Luiz Domingues, em 1933, encontrando-me com o já então marechal reformado Claudio da Rocha Lima, hoje infelizmente falecido, tivemos occasião de conversar sobre a missão politica que o levou ao Maranhão, em principios de 1912, quando elle ainda no posto de major do Exercito. Fallei-lhe do que então correu sobre sua viagem áquelle Estado, enviado pelo presidente da Republica para preparar, ao que se dizia, a deposição do governador Luiz Domingues.

Em novo encontro, tive oportunidade de ler-lhe trechos do meu trabalho, a parte referente áquelle incidente. Prometteu-me dizer, em carta explicativa, qual o fim daquella viagem e como realizou-a.

Algum tempo depois escreveu-me a que vae transcripta em seguida, esperando que sua leitura, como elemento historico, concorra tambem para exclarecer o caso, do qual julgou Urbano Santos necessario ocupar-se no seu discurso:

Rio de Janeiro, 1 de Agosto de 1933.

Meu caro patrício amo. sr. dr. A. C, Moreira.

Muitas saudações. Ha muitos dias estou com a minuta desta prompta para passar á machina sem ter tido até hoje oportunidade para isso. Para não demorar mais o cumprimento da promessa que lhe fiz ha quasi dois meses, vou manuscriptal-a esforçando-me por uma legivel caligraphia.

Antes, porém, de abordar o assumpto propriamente dito do seu questionario, devo explicar o por que da minha estadia no Maranhão no tempo a que se refere em suas cartas de 9 e 14 do mez ante-passado, ambas recebidas a 15, como já informei verbalmente por telephone; depois responderei de facto quanto ao *fim* e *modo* relativamente á mesma estadia.

Não foi arbitaria nem fortuita a escolha de minha pessoa para uma das mais delicadas missões concernindo a cousas politicas, a que o destino me conduziu algumas vezes, bem poucas, e que faz objecto de sua consulta.

A esse tempo era Presidente da Republica o meu antigo e saudoso amigo Marechal Hermes da Fonseca, cujas relações de amisade comigo vieram se estreitando cada vez mais desde os tempos perturbados dos primordios da primeira republica. Servi directamente sob seu comando muitas vezes desde o primeiro posto de official, desempenhando cargos de confiança.

A beira hoje dos 70 annos de idade o que vou dizer em seguida, com relação ao juizo delle a meu respeito, só pôde correr por conta de necessidade demonstrativa, sem preocupação de orgulho, vaidade ou exhibicionismo, cousas de que fui quasi nada cultor e menos agora.

quasi no fim desta viagem da vida. Elle fazia de mim lisongeiro conceito como intelligencia, moralidade, acção e tacto.

Certo dia, nesse tempo, fui lhe fazer uma das visitas que de quando em longe costumava, sendo recebido por elle com as palavras seguintes: — Você advinhou vindo cá porque poupou-me o trabalho de o mandar chamar (mais ou menos isto). Em seguida, depois de uma breve conversação trivial, me expoz precisar de uma pessoa de sua confiança para uma missão reservada ao norte. Desejava apurar o que houvesse de verdade sobre muito graves accusações á uma administração estadual feitas por pessoas qualificadas a que tambem se oppunham valiosos desmentidos.

Apresentei-lhe objecções que desmanchou dizendo tratar-se do Maranhão, onde, pelas muitas relações que eu tinha, me seria facil o desempenho da tarefa sem vexame de qualquer especie para mim. Disse mais constar-lhe estar por lá o animo do povo exaltado a ponto de se fallar em deposição do governador. Apresentei-lhe novas objecções a que respondeu não haver, entre seus amigos, melhor do que eu para o caso.

Além de outros requisitos allegou mais: 1 — Eu não era politico; 2 — dispunha de relações valiosas lá, onde, disse, eu já tinha estado duas vezes; 3 — não me deixaria levar por parcialismo, falseando o mandato. Nessa occasião lembrou-me episodios de minha vida, com relação á politica, alguns; e citou mesmo com detalhes o facto de uma projectada deposição de governador que eu fizera facilmente abortar annos antes, exactamente em Maranhão. Continuando a rebater minhas objecções, disse-me que qualquer tentativa de deposição do governador só se daria pelo menos com a segurança da neutralidade da guarnição militar e que esta, em qualquer emergencia, devia agir de conformidade com as determinações do governo federal; que não haveria nas guarnições do exercito no districto (Maranhão e Piauhy) enquanto não ultimada minha missão, official combatente do exercito mais graduado ou mais antigo do que eu e, assim, durante esse tempo, eu seria interioramente o detentor do alto commando; que em caso de qualquer occorrença de solução urgente e não prevista, confiava em meu criterio.

Nestas condições parti e não só porque de facto assumi o commando do districto como tambem na verdade tinha muitas relações na terra, fui visitado por gregos, troianos e neutros. Expontaneamente me eram dados esclarecimentos, contradictórios, já se vê, ao sabor das paixões de que se achavam possuidas as facções que pertenciam os informantes, e entre os neutros que nem todos eram, fallavam sympathias pessoaes. Comtudo, alguns diziam cousas preciosas e uteis. Eu ouvia a todos simulando um alheamento difficil de comprehender, conseguindo sempre, com habilidade e manifestações de real interesse por certas particularidades, fazer crer que minhas preocupações reaes fossem exclusivamente de natureza puramente militar. Foi assim se dissipando a

crença generalizada de que o objecto de minha ida ao Maranhão fosse a deposição do governador.

A este, que me mandara visitar officialmente, paguei pessoalmente a visita e, dias depois, pessoalmente, elle retrubuiu, tendo eu voltado á nova visita. Em nosso primeiro encontro, cumprida a parte official, pediu-me demorasse em caracter particular, e, com argucia, intelligencia e fino tacto, abordou logo o ponto nevralgico do boato de sua deposição, declarando-me preferir entregar-me o governo a expor-se a uma luta sem esperança de bom exito, expondo tambem o povo ás consequencias angustiosas de uma grave perturbação de ordem, optando antes pelo menor mal de seu sacrificio ao do socego e tranquillidade publicos.

Como lhe contestasse a veracidade do que se dizia, e, sem mentir, lhe hypothecasse até a minha palavra de honra, insistiu na hypothese de que me pudesse ainda vir qualque determinação nesse sentido, ao que lhe respondi que, dada essa hypothese e o ponto de vista em que se ficara perante ella, eu me compromettia a só a elle referir quaesquer determinações que tivesse a tal respeito para seu governo, menos quanto a passar-me o cargo, que eu só receberia, nesse caso, por determinação expressa do governo federal ou quando seus successores legaes declinassem da investidura, mas só até que o mesmo governo federal providenciasse nomeando um interventor, que eu não desejava ser. Não arrisquei nenhuma opinião sobre probabilidades de vir ou de não vir qualque ordem a esse respeito e contornei a dificuldade em que me achava com palavras animadoras sobre solicitações que pensava fazer ao governo estadoal de providencias e auxilios par bem poder levar a cabo a remodelação de um projecto de fortificação da costa maranhense que, annos antes, eu apresentara ao M. da Guerra, como chefe de uma commissão que alli eu exercera. Dizendo isto eu não faltava á verdade, porque levara tambem essa incumbencia e até fôra nomeado titular da chefia do material bellico no districto. Em seguida o governador tomou de um volumoso *dossier* e me fez, baseado em documentos officiaes e particulares, que exhibiu á proporção, uma detalhadissima exposição de sua gestão, explicando o emprego dos dinheiros publicos, principalmente de um ultimo emprestimo e todos os mais actos sobre os quaes se fazia publicamente, na imprensa e nas *coteries*, as mais acerbas criticas. Alludiu até mesmo em tom repassado de alívio despreso a accusações mais veladas sobre cousas de sua vida privada, que, dizia, nem respeitavam, engendrando calumnias e infamias. Em summa, disse-me, agradecia-me a attenção que lhe dera por tanto tempo só tendo tido o trabalho que tivera para bem poder eu julgar o que era oposição que lhe faziam. De facto, a entrevista fôra demoradissima e me retirei seguro da improcedencia de muitas e da exorbitancia de outras das taes accusações.

Pouco mais ou menos, *mutandis mutandis*, esse governo era como os outros. O mal não era desse governador que franca e desassombra-



damente e com digna altivez me fallava, com muitos documentos nas mãos; era o mal geral, o das injunções, etc., etc.

Comtudo, continuei minhas averiguações. Os informantes prosseguiam em suas visitas e eu já não me limitava a ouvir, e ainda que frisando minha indiferença quanto a nada ter que ver com essas cousas, apresentava contradictas a uns e outros, não occultando quanto possivel a procedencia do que sabia, restabelecendo verdades e ponto certas cousas em suas verdadeiras proporções.

Afinal, depois de dois meses de pacientes estudos e observações, estava edificado e dei conta do meu mandato: Para uma simples de posição não carecia de tanto tempo, maximé quando se considere que o governadór não opporia resistencia á violencia.

Mais algum tempo, cerca de um mez, lá permaneci, ainda aguardando ordens que me vieram. Estava bem o que eu fizera, devia regressar logo que chegasse meu substituto, que não tardava; este era um amigo do governador, e este permanecia em seu posto...

De passagem direi, com segurança, que o coronel Abilio de Noronha, desde que eu partira do Rio para o Maranhão, para lá não iria e nem sei se disso se preocupava. Elle havia servido no Maranhão, commandara o districto e simultaneamente exercera, por nomeação do mesmo governador, uma commissão junto á força publica estadoal de qualquer superintendencia á mesma, cargo este que recusei, oferecido pelo mesmo governador.

Para terminar, e pela importancia que teve nos successos desses dias, vou relatar o unico facto que, levado a effeito, poderia ter provocado grave perturbação da ordem, com possivel deposição do governador, episodio evitado, nesse caso, por minha lealdade para com este e quiçá por sua prudencia, ambos agindo em beneficio da paz e da ordem.

Approximava-se o dia marcado legalmente para reunião inaugural da Assembléa Legislativa estadoal: corriam desde bastantes dias antes boatos de que o governador impedia essa reunião no dia em questão, baseado para isso, creio, não me lembro bem agora, em qualquer disposição originaria de sua autoridade e que era justamente considerada attentatoria das prerrogativas da mesma Assembléa. Como estivesse eu no exercicio do commando do districto fui convidado officialmente a comparecer áquellea solemnidade, como compareci. Mas, antes de o fazer, dias antes, procurei o governador e, alludindo a esses boatos, e ao facto de dever comparecer á reunião, manifestei amistosamente o embaraço em que me encontrava e lhe pedi esclarecimentos que orientassem minha conducta. O governador, arrazoando em prol da irregularidade da reunião no alludido dia, declarou entretanto que eu podia ficar tranquillo e comparecer á sessão cujo funcionamento elle não perturbaria. E, assim sucedeu. A bem da verdade, devo dizer que não sei se o governador formulara qualquer intenção no sentido do que affirmava o boato. O dr. Luiz Domingues, durante o resto de sua vida, ainda que

sem maiores intimidades, manteve sempre commigo as melhores relações e nunca deixou de crer na verdade de minhas affirmações positivas naquelles dias de inquietude para nós ambos, por isso nossas sympathias reciprocas eram vivas.

Eis o que posso de sciencia propria offerecer ao digno patrício e amigo, satisfazendo ao seu pedido.

Se nada tivesse me perguntado, as referencias á minha pessoa constantes de seu futuro livro e que mandou por copia, exprimiriam a verdade, no sentido de que circulou insistentemente o boato a que se refere; consultado, porém, eu esclareço os factos.

Do que me veio ao conhecimento por — disque disques — não trato, não só por isso, como porque não altera a essencia das cousas, não devendo fazer: “*much ado about nothing*”...

Nestes assumptos o jogo de empurra é mui commun para deslocar ou transferir responsabilidades. A reserva que houve de guardar outrora a respeito disso perdeu hoje toda a razão de ser.

Sou muito sobrio em referencias pessoaes que aqui não faço, porque, quanto a estes factos, estamos quasi que em pleno cemiterio perante tumulos respeitaveis como simples tumulos, aparte affectos.

Finalmente, para reforço do meu depoimento quanto á intervenção que tive, vou declarar que, se a missão que me levou ao Maranhão tivesse sido a que constou de boatos ainda em circulação, ella teria sido feita. Com esta ultima affirmação quero significar que não ha neste depoimento defesa convencional por falso vestalismo repudiante da intencionalidade e até mesmo de autoria numa tentativa que se malograsse porventura, em consequencia de circumstancias independentes de minha vontade. E, para concluir, direi: que em tudo agi *autonomamente*, exclusivamente subordinadp ao mandato que tive, sem attender a quaesquer outras inspirações que não me faltaram, quer de um quer de outro lado; e mais: que se tivesse executado a deposição da qual fui arbitro, o marechal teria sabido em tempo assumir a responsabilidade do acto, como o soube com relação a outros da mesma natureza em documento official.

Desculpe a extensão que me pareceu necessaria e com a maior consideração e estima sou

atto. patr. e am. admirador

C. Rocha Lima.”

* * *

Este valioso documento, por sua insuspeição, posto ao lado do trecho do discurso pronunciado por Urbano Santos e que acima transcrevi, são bastantes para mostrar a procedencia das noticias chegadas a Urbano. O que se afirmou sempre foi que o então major Rocha

Lima fôra ao Maranhão, encarregado de *preparar o terreno* para a deposição do governador Luiz Domingues, mas que esta só teria lugar depois de 1.^º de Março de 1912; se assim fosse, o 1.^º vice-governador Costa Rodrigues assumiria definitivamente o governo, nelle permanecendo, como governador de facto, até o final do periodo e de tal combinação teve Urbano confissão do proprio Fernando Mendes como eu a tivera do meu amigo, politico parahybano. E' de crer que o major Rocha Lima não tivesse tido informação da projectada comissão do coronel Abilio Noronha. Se, porventura, vencido o prazo de cerca dos dois meses em que esteve o major no Maranhão, isto é, passado o 1.^º de Março, o governador entregasse o poder, sem necessidade do emprego da força, desnecessaria se tornaria a ida de outro official, dado como sendo indicado aquelle que fôra seu amigo e que, sabidamente, delle se tornara desaffecto. A deposição de Luiz Domingues, antes de 1.^º de Março, poderia trazer difficuldades: tornaria necessaria a eleição de novo governador, com um Congresso, cuja maioria pertencia ao partido contrario ao do 1.^º vice-governador e embora a Constituição do Estado, então vigente, permittisse o reconhecimento com qualquer numero de deputados presentes, sendo mais de sufficiente para isso o terço de que nelle dispunha o mesmo 1.^º vice-governador, para evitar o comparecimento dos outros deputados, os dois terços que poderiam embaragar o reconhecimento, seria preciso provavelmente empregar a força, o que devia ser evitado. A nova eleição poderia trazer surprezas. Conviria assim arredal-a. A deposição depois de 1.^º de Março, resolvia a questão.

Continuo a pensar convictamente que Luiz Domingues só não foi deposto em Março de 1912, porque Urbano Santos dispunha de bastante prestigio na capital do paiz, sendo muito considerado pelo presidente da Republica, cuja accão foi, em começo, posta em practica por estar convencido de que Urbano com ella concordaria. Este, como por mais uma vez, disse a nós, seus correligionarios da bancada, pensava, a principio, que as denuncias recebidas provinham apenas de boatos sem fundamento e só agiu, com urgencia, *immediatamente*, depois de receber a declaração que lhe fazia Fernando Mendes como tendo sido ouvida do proprio presidente da Republica. Dahi as palavras finaes do trecho do seu discurso:

"Não sei até que ponto foi real a existencia desse fallado projecto de deposição. O certo é que, tendo denúncia delle, tomei todas as pro-

videncias para que se não pudesse realizar. Tenho disso testemunho ainda vivo e farta documentação, como de tudo tenho dito.”

Se Urbano Santos teve erros e fraquezas proprios de um grande e bondoso coração, como era o delle e do seu temperamento, a verdade é que os que lhe obedeciam a chefia, vindos com elle da politica de Benedicto Leite, devem-lhe o inestimavel serviço de haver naquelle momento evitado ao seu partido a perda da situação e ao mesmo tempo seu Estado de sofrer uma humilhação.



177 XII 193

Urbano Santos e a vice-presidencia da Republica — Successão de Luiz Domingues no governo do Maranhão — Reunião da maioria da bancada — Chapa combinada para governador e vice-governadores — Eleição de Urbano Santos — Seu modo de ver manifestado a Arthur Collares Moreira — Viagem de Urbanos Santos ao Maranhão — Sua renúncia do cargo de governador — Candidatura de Herculano Parga — Eleição — Sua atitude em relação ao antigo partido — Eleição de intendente municipal — Candidaturas de Clodomir Cardoso e de Raul Machado — Telegrammas de Arthur Collares Moreira a Herculano Parga.

A Convenção do Partido Republicano Conservador, em 1913, indicou Urbano Santos candidato à vice-presidencia da Republica, companheiro de chapa de Wenceslau Braz, para exercerem as altas funções no quadriénio de 15 de Novembro de 1914 à igual data em 1918. A candidatura do illustre mineiro, um dos proceres da política nacional e dos de maior e justo relevo político, punha ainda mais em foco a personalidade de Sabino Barroso, presidente da Câmara dos Deputados, dentre os seus amigos, talvez o mais íntimo e por elle o mais prestigiado; por sua vez, eram conhecidas as relações de intima amizade existentes entre Sabino Barroso e Costa Rodrigues, sendo, assim, de prever que este teria, do futuro governo, demonstrações de preferência para as quais certamente não deixaria aquelle de influir no sentido de lhe serem dispensadas.

Tal circunstância de certo não passaria despercebida a Urbano Santos, conhecedor dos meios políticos em que vivia.

Soffriam reparos dos correligionarios que não escondiam suas queixas, as concessões por elle feitas a Costa Rodrigues e aos amigos deste no terreno politico-partidario, não raras vezes, allegavam aquelles, com injustificavel preterição aos direitos dos proprios correligionarios, julgando-as estes como indo além do que poderiam permittir os interesses do partido, algumas dellas que, se bem aproveitadas e inexplicadamente deixadas escapar, não teriam ficado só em ameaças, por mais de uma vez suspensas sobre a propria situação e partido que a seguia, pouco faltando para se tornarem realidade. Quando Urbano Santos as ouvia, transmitidas por aquelles que, para com elle, usavam da precisa franqueza, não deixava de dizer nada recear por estar attento para evitar que tal risco se tornasse realidade no qual, affirmava, aliás não acreditar e nem ser capaz de faltar aos deveres para com o seu antigo partido, como se delle dependesse, ou não, o aproveitamento da situação que, por mais de uma vez, esteve ao alcance de mão dos adversarios e seu arbitrio, como se deu quando, terminado o quadriennio de Luiz Domingues, renunciando Urbano Santos ao mandato de governador não foi acompanhado por Costa Rodrigues que ficou assim com o direito de assumir o governo e nelle permanecer até a posse do novo eleito.

Confiava Urbano Santos, de muito boa fé que era, na sua indiscutivel habilidade e na sua boa estrella; mas elle proprio chegou a sentir o perigo imminente e inherente a taes concessões, principalmente quando precisou agir com energia, para neutralizar, como neutralizou, o plano posto em practica para, á sua revelia, ser deposto Luiz Domingues, quando no seu segundo biennio, o que importaria, se effectivada a deposição, na perda da situação do Estado, que de direito e de facto, passaria para Costa Rodrigues, chefe da oposição, este o proprio 1º vice-governador, com dois annos em frente para montar sua situação, elegendo, antes de terminal-os, seu successor, naturalmente um dos proprios amigos.

Se isto acontecesse, como ainda nova oportunidade se offereceu, desde sua renuncia até a posse de Herculano Parga, Urbano teria então e tardiamente sentido, quanta sabedoria contem a conhecida sentença: "*o inteiro valor de uma aliança não apparece verdadeiramente senão no momento do perigo.*".

Urbano, na intimidade com alguns amigos, dizia ser seu desejo manter a aliança com Costa Rodrigues e nós comprehendiamos que

esta, pelas relações de que Costa, em verdade, dispunha, entrava no cálculo de suas justas aspirações; a orientação que seguia era mais de acordo com o seu bondoso coração, jámai fazendo e nem mesmo desejando a alguém o menor mal, não guardando odios ou mesmo ressentimentos de quem quer que fosse.

Mas Urbano, tenho disso plena convicção, nunca pensou em entregar a situação aos seus adversários, embora aliados. Faço-lhe esta justiça. Sua acção para evitar a deposição de Luiz Domingues bastaria-lhe-hia como defesa..

Entre outros estadistas do paiz e dos mais eminentes, encontrasse-ia algum, mesmo alguns outros que agissem da mesma forma. Mas, como chefe de um partido, se o descuido se tornasse realidade, elle a si proprio não se desculparia se, em uma, duas ou tres vezes em que os adversários no Estado tiveram com a situação ao alcance da mão, empregassem não muito esforço para apanhal-a.

Seria admissivel a escusa do de bôa fé, quando aos seus labios chegasse a esponja trazida por mãos das quaes não houvesse porque desconfiar; mas, como inadmissivel se apresentaria a desculpa, por confiança depositada quando aos mesmos labios fosse levada por quem, no jogo de interesses, os tivesse contrarios e a estes com eguaes direitos de defendel-os.

* * *

Approximou-se o mez de agosto de 1913, em cujo fim deveria proceder-se á eleição do governador e vice-governadores do Maranhão para servirem no periodo de 1914 a 1918, urgindo solucionar o caso, já um tanto demorado, embora por tão delicado aspecto se apresentasse. Temia Urbano, e com razão, complicações que levassem os amigos á scisão, dado o temperamento ardoroso de Luiz Domingues que devia ainda presidir ás eleições, com a influencia que o cargo lhe proporcionaria e cujas attitudes inesperadas podiam inopinadamente surgir, estando como já estava em luta com os amigos de Costa Rodrigues que procuravam, influir na sua successão apoiando um candidato a cujo nome era elle sabidamente contrario.

Urbano Santos convocou para uma reunião que deveria ter logar no escriptorio de Cunha Machado afim de ali trocarem idéas sobre a chapa, alguns dos representantes do Estado, da corrente situacionista,

tendo a ella, além daquelle chefe, comparecido Cunha Machado, José Eusebio, Christino Cruz e eu. Urbano, a expor-nos o motivo por que nos reunira — o de não poder mais demorar a organização da chapa, pois a eleição teria logar dentro em breve, disse, logo de principio, que o candidato natural ao logar de governador seria eu, representando a indicação do meu nome uma reparação a que eu teria direito; mas que, a elle, Costa Rodrigues se oppunha fortemente e como não convinha, no momento, uma luta eleitoral que nos poderia enfraquecer na politica federal, quando era elle Urbano o candidato escolhido para a vice-presidencia da Republica e como não podia mais ser adiada a solução, suggeria a hypothese de ser indicado seu proprio nome para governador com a reeleição dos tres vice-governadores na mesma ordem em que já o eram no quadriennio a findar, isto é, Costa Rodrigues, Christino Cruz e Cunha Machado. Por tal forma, pensava Urbano Santos, e assim dizia, arredar-se-iam, no momento, quaesquer difficultades.

Cunha Machado, fazendo considerações, allegava não compreender como, sendo Urbano candidato á vice-presidencia da Republica e cuja eleição deveria ter logar no proprio dia da posse do novo governador do Maranhão, podia isso se conciliar, vindo, dahi, talvez, algumas complicações em prejuizo do nosso partido, com o chefe oposicionista reeleito 1º vice-governador, mas, se com tal modo de solucionar e contornar difficuldades, era intuito de Urbano chegar, mais tarde, á candidatura de Herculano Parga, cujo nome já ouvira indicar, como provavel, elle Cunha Machado declarava, desde logo, com tal não concordar.

Accudiu Urbano dizendo não se tratar, então, do nome de Herculano, nem doutro qualquer. Sómente depois, se tivesse de renunciar, cogitar-se-ia então de quem o devesse substituir no governo do Estado.

Consultado, declarei que bem ponderando o que disséra Urbano Santos em relação á oposição feita por Costa Rodrigues á indicação do meu nome para governador, eu me julgava com o mesmo direito de oppor-me á indicação do seu para 1º vice-governador e que, assim sendo, não seria com o meu assentimento que elle figuraria na chapa para a reeleição.

Ouvimos, então, Urbano declarar ser, a que suggeria, a solução do momento e sómente para dar tempo a ser tomada outra resolução, depois de sua chegada a S. Luiz; não haveria o risco a que alludira

Cunha Machado, o de tomar Costa Rodrigues conta do governo, pois este assumira para com elle o compromisso de renunciar ao lugar de 1º vice-governador, *ao mesmo tempo* em que elle Urbano tivesse de tomar igual resolução. Em vista desta declaração, de compromisso assumido, deliberou-se que a chapa a ser apresentada seria aquella indicada pelo chefe do situacionismo maranhense.

Para os que, porém, não eram alheios aos factos e como elles vinham se desenrolando, como aos trabalhos em andamento e ao cerco de interesses politicos ao redor de Urbano, não havia duvida em que o candidato viria a ser o proprio Herculano Parga, a favor de quem se esforçavam amigos e correligionarios como Bricio Araujo e alguns de Costa Rodrigues, como este proprio; o recurso á chapa então apresentada, quanto ao nome do governador, era apenas protelatorio, para evitar uma attitude da parte de Luiz Domingues, sabidamente contrario á indicação do nome de Herculano Parga.

Devendo ser a eleição realizada com Domingues ainda no governo e seis mezes antes de deixal-o, poderiam surgir embaraços que convinha evitar, algum rompante que difficultasse a manutenção do accordo.

Urbano comprehendia perfeitamente que qualquer dissídio viria a enfraquecer o e ao Estado, na politica federal, este que acabava de ser distinguido com a escolha de seu illustre filho para a vice-presidencia da Republica. Dahi a attitude tomada e á qual fôra levado, por prudencia.

Com a apresentação do seu proprio nome, aguardaria Urbano Santos o termino do governo de Luiz Domingues, evitando desse modo, qualquer oposição deste contra o nome de Herculano, o que não deixaria de ter repercussão nos centros politicos do paiz.

O pleito teve lugar no dia 31 de agosto; mas, previam todos que as dificuldades persistiam e que Urbano não iria ao ponto de sacrificar sua candidatura á vice-presidencia da Republica e que, assim sendo, não assumindo o governo do Estado no dia justamente marcado para a respectiva posse, ter-se-ia que escolher outro candidato. Logica não faltava á previsão.

Preparava-se Urbano Santos para seguir para o Maranhão antes da reunião do Congresso do Estado, cujo inicio de sessões deveria ter lugar a 5 de Fevereiro; aberto que este fosse, proceder-se-ia ao reconhecimento dos eleitos; aproveitaria então á oportunidade para re-

solver, em S. Luiz, o problema que tanto a elle, como aos amigos, pre-
occupava e sua viagem foi marcada para fins de Janeiro.

A situação e solução estavam a exigir o maior cuidado. O nervo-
sismo politico era intenso; com qualquer passo dado em falso, pode-
ria cahir a situação nas mãos dos adversarios.

Eleito governador e candidato á vice-presidencia da Republica,
teria Urbano de sacrificar um dos postos, e, naturalmente, pelo relevo
do cargo e condições de sua permanencia no Rio de Janeiro das quaes,
com difficultade, se desprenderia, parecia não haver como vacillar;
mas, renunciado o primeiro, pela preferencia ao segundo cargo, ape-
sar do compromisso de Costa Rodrigues que Urbano Santos declará-
ra ter, aquelle eleito 1º vice e conhedor da situação, havia de impôr
condições; se inaceitaveis, poderia surgir uma crise cuja resolução
viria com prejuizo para o partido. No seu seio, em S. Luiz, já se es-
boçava um movimento favoravel ao meu nome e ao qual não era ex-
tranho o governador, e insistencia nelle poderia offerecer a Costa Ro-
drigues pretexto para o rompimento; eleito, como estava, 1º governa-
dor, obrigaría Urbano ou a assumir, sacrificando a vice-presidencia da
Republica ou a deixal-o em campo livre. Contra o nome do Herculano
pleiteado por Bricio e ardenteamente desejado por Costa Rodrigues e
pelos seus amigos que não escondiam a preferencia, considerando-o
quasi seu, desde que não podiam fazer um dos seus proprios e decla-
rados correligionarios, se manifestavam Cunha Machado e o proprio
governador em exercicio.

O Congresso Nacional encerrará seus trabalhos no ultimo dia de
dezembro e eu me preparava para embarcar no dia immediato para a
Parahyba afim de ir cuidar dos meus interesses; lá aguardaria a pas-
sagem de Urbano cuja viagem devia realizar-se em fins de Janeiro.

No dia 31 de Dezembro, vespera do meu embarque, fui á noite,
delle despedir-me; encontrei-o a sós, já no portão de sua residencia e
de sahida, dizendo-me destinar-se á casa do senador Feliciano Penna
a quem ia cumprimentar por ser aquelle, informou-me, o dia do seu
natalicio e, como era proxima da sua a moradia do politico mineiro, ia
a pé e convidou-me para acompanhal-o até as proximidades desta. As-
sim fiz; a conversarmos, notei estar o meu velho amigo e chefe um
tanto apprehensivo; disse-me que a solução do problema governamen-
tal de nossa terra estava a preoccupal-o bastante, não vendo como re-
solvê-lo a contendo de todos; os amigos não se entendiam e elle estava

a prever que, afinal, e no caminho em que iam as cousas, se aquelles não se accordassem, seria forçado a assumir o governo do Estado, em 1º de março, sacrificando assim, a vice-presidencia da Republica. Não me disse o que mais o preocupava, mas bem percebi não lhe ser estranho o risco que estavam a correr o partido e os amigos, tendo Costa Rodrigues como 1º vice-governador e certeza de que a renuncia deste não se daria como havia elle Urbano Santos garantido, á uma objecção de Cunha Machado, naquelle reunião.

Ao meu nome, dizia, se oppunham Costa Rodrigues e seus amigos; ao de Herculano Parga eram contrarios alguns amigos, entre os quaes Cunha Machado e o proprio Luiz Domingues, como eu sabia.

Respondi-lhe, então, como me cumpria fazel-o, isto é, que sendo seu amigo, do que já lhe tinha dado tantas provas, de minha parte, ficasse certo, não lhe viriam difficuldades; que, no dia immediato, eu embarcaria para a Parahyba e que, se ellas, provinham do movimento que já ia se esboçando em Maranhão, entre os situacionistas do Estado, com apoio do governador e em favor do meu nome, posesse-o de lado, sem embaraços, pois eu não desejaria de modo algum aumgntar as difficuldades que já existiam. Estava resolvido a não sahir da Parahyba, quedando-me ali, sem attender ao appello que muitos daquelles já faziam, convidando-me a ir ao Estado.

Deixei-o á porta da residencia de Feliciano Penna, despedindo-me. No dia immediato, embarquei para a Parahyba.

* * *

Em fins de Janeiro seguiu Urbano para o Maranhão e, desde a minha sahida do Rio, não mais tive noticia de como viria a resolver-se o caso da successão de Luiz Domingues, tão certos estavamos todos de que Urbano teria de renunciar ao governo do Estado, não convindo que o fizesse á vice-presidencia da Republica, posto para o qual estava indicado pela Convenção Nacional.

De mim eu via que, para evitar a perda da situação que seria inevitavel com o governo do chefe do partido contrario, só havia a escolher: ou o governo de Urbano Santos com o sacrificio da vice-presidencia da Republica ou o de Herculano. Fóra dahi, a perda seria inevitavel.

O vapor em que viajava Urbano Santos e no qual Costa Rodrigues tambem seguia, escalou pelo porto de Cabedello; estivemos jun-

tos a bordo, onde, por outros passageiros, tive noticia de achar-se o nome de Herculano Parga em fóco. De Urbano Santos não ouvi, porém, no pouco tempo em que juntos estivemos, aliás, sempre acompanhados por outras pessoas, palavra alguma a tal respeito.

Continuei ainda a receber instantes convites para ir a S. Luiz, inclusive um do proprio governador; não quiz a elles attender. Sabia que minha presença poderia complicar a situação ou collocar-me em difficuldades. Eu tinha feito a Urbano a declaração de que não lh'as opporia, pondo-o á vontade, com a restituição de quaesquer compromissos por elle e para comigo e por ventura, assumidos, nesse sentido, em anteriores attitudes. Eu tinha, tambem, convicção de que, no seu intimo suas preferencias seriam pelo meu nome, pois nunca deixou de reconhecer, como de proclamar, apezar de, ás vezes, divergirmos, a sinceridade da minha amizade e lealdade politica, que em 1909, me levaram a ficar a seu lado, pondo em jogo e sacrificando, como sacrificiei, a minha candidatura ao governo do Estado; mas, do outro lado, estava a attitude contraria de Costa Rodrigues tendo este, por si, alguns politicos influentes, principalmente Sabino Barroso, cuja força, no futuro quadriennio e na bancada de Minas, não havia como esconder.

Se eu attendesse aos instantes apellos de Luiz Domingues e de outros amigos e fosse, naquelle momento, ao Maranhão, poderia minha presença complicar a situação; ou crearia uma crise ou teria que recuar para submeter-me ás circumstancias, situação que ser-me-ia desagradavel, como de difficuldades para os amigos; ou reagiria ou bateria em retirada, tirando, talvez, da nova experienca o valor de certos movimentos e firmeza dos que os acompanham.

Deixei que os factos se desenrolassem sem que, de minha parte, viesse mais alguma contrariedade a Urbano Santos.

Em S. Luiz e depois de ouvir a diversos amigos, este tornou publico que não assumiria o governo no dia 1º de março, data constitucional para inicio do quadriennio; fal-o-ia Giffenig de Mattos, como presidente da Camara Municipal da capital e um dos substitutos do governador, na ordem de successão prescripta na Constituição do Estado.

No dia marcado, Giffenig de Mattos foi empossado e a candidatura de Herculano Parga tornou-se, dentro em pouco, official, tendo Urbano, com rara habilidade, conseguido arredar as grandes diffi-

culdades que a ella se oppunham e conjugar mesmo em seu favor as diversas correntes, ainda as dos que contra ella mais accentuadamente se manifestavam. A alternativa entre a candidatura de Herculano e o governo de Costa Rodrigues fez com que a preferencia pela primeira se manifestasse, mesmo por parte daquelles que, a principio, á ella se oppunham.

Reconhecido governador, enviou Urbano Santos sua renuncia ao Congresso do Estado. Os vice-governadores eleitos e reconhecidos, como aquelle, porém não o fizeram; ouvi dizer que Christino Cruz e Cunha Machado, estariam promptos a renunciar, conforme o compromisso tomado na reunião quando Urbano declarara tel-o igual de Costa Rodrigues, mas que este, por si ou por intermedio de amigo seu, creio que José Barreto, declarára nenhum compromisso haver sido tomado em tal sentido.

Enviada a renuncia de Urbano á Mesa do Congresso, foi conviado Costa Rodrigues, 1º vice-governador, a assumir o governo, tendo este respondido ao officio por meio de outro, em o qual declarou não poder — *no momento* — fazel-o, declaração que, no entretanto, importava na aceitação do cargo e como a Constituição não exigia o compromisso do vice-governador senão quando tivesse este de assumir o governo, sua falta não importava em perda de mandato. Eleito e reconhecido vice-governador, sel-o-ia durante quatro annos. Nestas condições, ficaram os tres como vice-governadores e si Costa Rodrigues quizesse, pela renuncia de Urbano, assumir no dia 1º de março o governo, delle tomaria conta muito legitimamente. Não fez, é de admittir, porque tinha certeza de ser Herculano Parga, o candidato pleiteado por Bricio e por elle Costa e seus amigos, pelas promessas e garantias que constava terem estes recebido, seu correligionario.

As previsões e calculos quanto á investidura sahiram certos. Mas, quanto á ação do candidato, quando governo, só o futuro diria.

Eu, de mim, não via muita razão para tanta confiança por parte de Costa Rodrigues e seus amigos. Se disso quizesse reassegurar-me, bastaria relêr as cartas que recebera eu de Herculano, annos antes.

Entre o governo do chefe da oposição que representaria para logo e irremediavelmente, a perda da situação da nossa politica e o governo de Herculano, mesmo os que contra este se haviam manifestado não vacillaram e aceitaram-no. Embora não fosse elle do nos-

so partido, seu pae o fôra e dos mais leaes e decididos; além disso, Herculano collocara-se ao meu lado em 1909; e, em 1911, francamente a favor de minha candidatura já prevista para 1913, quando contra esta se oppunha Costa Rodrigues, manifestações feitas em cartas cujos trechos transcrevi em capitulo anterior e em outras que posso no meu archivo. O temor do possivel governo do chefe adversario, fez com que se unissem, afinal, os de nosso lado, aceitando o nome de Herculano, uns, como eu que contra o seu não me poderia oppor e outros que viram que sua oposiçao poderia offerecer a Costa Rodrigues o pretexto para assumir o governo, escancarada a porta, como lhe deixára a renuncia de Urbano, sem ser acompanhada pela sua de 1º vice-governador.

Se Costa Rodrigues não contasse com Herculano, depois da renuncia do governador eleito, teria assumido o governo, podendo então, livremente, eleger um candidato seu. Não havia como isso obstar, nem, para reconhecel-o, teria necessidade da maioria do Congresso. A Constituição do Estado, ainda então não reformada neste ponto, como o foi annos depois, com a exigencia de maioria absoluta, permittia então, o reconhecimento do governador com qualquer numero de deputados e Costa Rodrigues dispunha de quasi o terço do Congresso. E para consentir que á sessão para reconhecimento comparecessem apenas os deputados que votassem com o governo não faltariam exemplos já ocorridos em outros Estados, com identicos preceitos nas respectivas Constituições.

Costa Rodrigues, Christino Cruz e Cunha Machado permaneceram ainda como vice-governadores e suas renuncias só foram apresentadas mezes depois; approximava-se a época das eleições para senador e deputados federaes que deveriam ter lugar em janeiro de 1915 e Luiz Domingues sabia estar sendo sua entrada na chapa combatida pelos amigos de Costa Rodrigues; e como os tres vice-governadores estavam já dentro do periodo de inelegibilidade por não haverem renunciado os cargos até seis mezes antes daquella data, levou a Pinheiro Machado o numero do "Diario Official" do Maranhão em que fôra publicado o officio de Costa Rodrigues á Mesa do Congresso, no qual declarava não poder *de momento* assumir o governo, fazendo-o mesmo acompanhar de certidões que, com aquelle, lhe foram enviadas do Maranhão. Luiz Domingues lembrou-se talvez do proverbio "*qui se fait brebis, le loup le mange*"...

Pinheiro Machadô, que sempre por Luiz Domingues mostrou inclinações de sympathy, declarou a Urbano, segundo deste ouvi, que dado aquelle officio de Costa Rodrigues publicado no "Diario Official" do Maranhão e que elle vira em poder do mesmo Domingues, estava Costa Rodrigues inelegivel como 1º vice-governador, que o era do Maranhão, por haver acceptado o cargo. A lei eleitoral, então vigente, não offerecia duvida a esse respeito.

Urbano presentiu estar Pinheiro Machado de prevenção, a favor de Domingues e contra Costa Rodrigues; para remediar a situação, communicou a este e aos outros vice-governadores(estes aliás nenhuma declaração, directa ou indirecta, haviam feito) o que se passava e tinha ouvido de Pinheiro Machado e, só então lhe foram entregues os officios de renuncia que enviados para Maranhão e publicados no "Diario Official" do Estado como se tivessem sido recebidos pelo presidente do Congresso anteriormente ao dia em que começára o periodo de inelegibilidades, publicação porém que só teve lugar quando meses já eram decorridos depois do inicio do mesmo periodo....

* * *

Acceitei o nome de Herculano Parga. Eu não poderia ser contrario á sua candidatura. Era um meio de agradecer a attitude que elle e seu pae haviam tomado cinco annos antes, a meu favor. Além disso, seu nome, no momento, representava ainda uma esperança, a de que sua candidatura não seria tão contraria ao partido como a de outrém que o chefe adversario poderia impôr, dados os triumphos que tinha em mão, se quizesse assumir o governo, bastando-lhe para o reconhecimento então de seu candidato, como mostrei, os deputados que tinha no Congresso, desde que a Constituição do Estado, então vigente, permittia-o com a presença de qualquer numero de seus membros e elle tinha quasi o terço de sua totalidade.

Herculano Parga de nós andará arredado ao tempo de Benedicto Leite apesar das ligações que com este tinha seu pae em quem aquelle muito confiava. Mas, ao tempo da *dualidade*, Urbano e eu não encontramos companheiro mais identificado nem mais entusiasta pela nossa causa, por ella batendo-se com desassombro.

O telegramma que delle recebi, quando indicado seu nome, foi escripto em termos amistosos:

“ Maranhão, 17 de Fevereiro de 1914.

Dr. Arthur Moreira — Parahyba.

Communico caro amigo virtude renuncia Urbano, fui indicado substituir-o. Aceito sem divergência alguma. Julgo desnecessario fazer protestos offerecimentos confiante permaneçam affectuosas gratas relações dispõe amigo. — *Herculano*”.

De Urbano e a proposito da escolha, recebi o seguinte:

“ Maranhão, 16-2-914.

Deputado Arthur Moreira — Parahyba.

Tenho grande satisfação comunicar ao presado amigo que hoje em reunião solemne realisada em palacio, presentes nosso illustre amigo governador Luiz Domingues, representantes federaes, estadoaes e muitos chefes politicos, annunciei minha proxima renuncia do governo, sendo escolhido e aceito por accordo geral Dr. Herculano Nina Parga para ser eleito em minha substituição. Aceite minhas congratulações pela forma elevada com que todos resolvemos esta melindrosa questão com plena garantia da estabilidade da harmonia politica existente em nossa terra cujas vantagens já apreciaveis neste momento, serão mais apreciaveis no futuro. Affectuosos abraços. — *Urbano Santos*.”

Costa Rodrigues e seus amigos mostravam-se muito confiantes na solidariedade política de Herculano; no entretanto, não me parecia que tivessem muita razão para isso. Pelo menos, já o disse, pelos antecedentes, pelo que eu sabia e pelas provas que tinha, eu não via muita razão para tanta satisfação e nem tanta segurança naquella solidariedade.

Em carta de 20 de julho de 1911, referindo-se á attitude de Costa Rodrigues, ao tempo muito chegado a Luiz Domingues, dizia-me Herculano:

“ Agora nosso proceder deve ser, acompanhando os factos, não deixar que o Costa fique montado exclusivamente e obrigar-o, oportunamente, a manifestar-se afim de não estar tirando dois proveitos. Com-nosco e com o Domingues, ficando bem com este e sómente nós arredados.”

Pouco depois, em 31 de agosto do mesmo anno, quando Urbano dizia que eu seria o successor de Luiz Domingues, foram ainda palavras suas a mim dirigidas:

"Desde que venhas para o governo, pouco importam as espertezas deste ou daquelle em ter mais um ou outro lugar; um homem de valor, de carácter conhecido, orientação sabida e experimentada, põe tudo nos eixos em menos de um anno e poderemos ter um partido forte."

Transcrevo estes trechos epistolares, apenas para mostrar como pensava Herculano a meu respeito quando sabia que Costa Rodrigues manifestava-se contrario á minha candidatura, ao tentar Urbano Santos perante Luiz Domingues justamente em 1911, esclarecer desde logo, a situação. Parece que, então, Costa Rodrigues pensava em lançar o nome de Belfort Vieira, o que aliás recusára a Urbano em 1909, dizendo ter compromisso com Luiz Domingues, isto quando declarada a crise, ia eu embarcar para o Maranhão para reassumir o governo, tornando-me inelegivel para o futuro quadriennio.

Foi ainda Herculano quem informou-me em sua carta de 8 de setembro de 1911:

"Effectivamente o Costa andava muito triste e estou muito crente que elle mesmo andava sugerindo o nome de Belfort e o meio de chamal-o sem deixar pretexto para bandear-se para o Domingues, é dar-lhe a senatoria."

Empossado Herculano e apesar dos seus protestos de solidariedade a Urbano e declarações de obedecer-lhe á chefia, mostrou, dentro em pouco, querer imprimir á politica e á administração uma orientação pessoal, toda sua, pode-se dizer — independente das duas correntes que o elegeram; em alguns municipios, tal orientação accentuava-se, tomando mesmo rumo francamente contrario á politica que nelles viera seguindo Luiz Domingues — a do antigo partido situacionista chegando mesmo á violencia de retirar do Superior Tribunal, annullando-lhe a nomeação, uns dos seus membros, o desembargador Pereira Junior, figura de relevo do referido partido e amigo pessoal de Urbano e meu, como fôra de Benedicto Leite e um dos seus mais esforçados lutadores, na situação que se creou com o governo de Luiz Domingues.

Herculano Parga, durante alguns annos, vivera fóra do Estado; ou por este, ou por aquelle motivo, a verdade é que, possivelmente, e por não conhecer bem aos homens, deixava-se levar pelas primeiras impressões embora, depois, viesse a reconhecer o erro em que cahira, a querer emendar a mão.

Havia forte trabalho da parte dos que o cercavam, no intuito de fazel-o separar dos velhos amigos de seu pae, afim de pol-o inteiramente na corrente dos seus interesses politicos.

Não havia muito tempo desde quando Herculano Parga estava no governo e Ignacio Parga veiu ao Rio. Fui visital-o na residencia do seu genro Viveiros de Castro e encontrei-o a sós com Costa Rodrigues, mostrando-se, á minha chegada, muito aborrecido com as noticias que Herculano lhe mandára no telegraphma que tinha em mão, com fortes censuras a amigos do velho partido, alguns mesmo da corrente que acompanhara a Urbano e a mim, na crise da *dualidade*.

Não lhe quiz responder logo, aguardando-me para quando estivesse calmo e a oportunidade me offerecesse occasião de encontrarmo-nos a sós. Esta não se demorou. Teve a gentileza de vir á nossa casa pagar-me a visita, quando então procurei, não sabendo se com resultado ou não, mostrar-lhe onde elle encontraria seus velhos e verdadeiros amigos. Acredito que aquillo que, então, eu lhe disse havia de ter-lhe feito impressão, senão no momento, talvez mais tarde; pelo menos, quanto a Herculano, chegou-lhe a lição com a experienca e eu tive a satisfação de vel-o indicar-me ao Urbano, como um dos candidatos á sua sucessão.

Se os nossos amigos não se mostravam satisfeitos, não tardou que a mesma situação chegassem de Costa Rodrigues que não mais escondiam a decepção que lhes causára a orientação politica que Herculano vinha imprimindo ao seu governo.

Urbano ouvia as queixas de uns e advinhava as dos outros; sabia-as justas e fundamentadas, pois Herculano agia evidentemente de modo contrario ás garantias que havia dado para conseguir dos amigos a aceitação do seu nome; pedia, porém, aos que lh'as levavam, que tivessem paciencia, pois, affirmava, as cousas haviam de melhorar.

A medida porém, que os amigos de Costa Rodrigues vieram se afastando de Herculano, chegando mesmo, como chegaram, até ao rompimento, sua attitude em relação ao nosso lado veiu aos poucos, se modificando pela approximação.

Em 1916, os ataques que aquelles lhe dirigiam sahiam já do círculo provinciano para surgirem na imprensa no Rio e Herculano procurava apoio naquelles dos quaes, no começo de seu governo, se retrahira. Sahi em sua defesa e escrevi á "Gazeta de Notícias" uma carta defendendo-o dos ataques; renovei a defesa da tribuna da Camara

ra, recebendo delle o longo telegramma de 17 de junho daquelle anno, em o qual agradecia a defesa que de seus actos eu havia feito.

Recebi, ainda, outros telegrammas nos quaes explicava os pontos em que era accusado e defesas dos seus actos tambem foram feitas por Fernandes Mendes, no Senado e por Luiz Domingues e Luiz Carvalho, na Camara dos Deputados.

Ainda em 1º de dezembro de 1916, Herculano avisava-me haver sido surprehendido com a noticia que faziam circular de haver seu pae levantado candidatura á successão do governo, não valendo a pena contestar aquillo que qualificava de modo um tanto *forte* se bem que expressivo.

Procurei sempre dar a Herculano provas de não haver esquecido sua attitudo na *dualidade*, grato como fui ao seu apoio desinteressado, naquelle triste momento de minha vida politica. Se a que em certo tempo de seu governo, teve para com alguns dos meus amigos, não foi de molde a ser-me agradavel, não procurei dar-lhe motivos para que, com fundamento, de mim se queixasse.

Depois, veiu-lhe a reflexão e melhor conhecimento dos homens e das cousas politicas do Estado. Quando se tratou de sua successão, entre os dous nomes que indicou ao Urbano, elle apontava o meu ao lado do de Bricio Araujo, quem, aliás, sobre o meu, merecia-lhe a preferencia.

* * *

Nada lucrára Costa Rodrigues com ter sido contrario á minha candidatura, resultando de sua *opposiçao*, a de Herculano. Que elle e os seus davam a deste como victoria sua, basta o seguinte trecho de um editorial da "Pacotilha" e que em honra ao anniversario do seu chefe, escreveu em 5 de fevereiro de 1916:

"O Dr. Costa Rodrigues declarou aceitar, dentre os amigos do Dr. Urbano Santos, o Dr. Herculano Parga, tambem amigo seu; e o Dr. Urbano Santos, que não fôra a impugnação do Dr. Costa Rodrigues a outros nomes lembrados desde muito antes e tenazmente sustentados por outros elementos, a aceitaria sem relutancia, firmou o pacto que, depois, lealmente cumpriu."

No governo ainda estava Herculano Parga e approximava-se a época em que deveria ter logar a eleição do futuro intendente municipi-

pal da capital e, apesar de já se mostrarem os amigos de Costa Rodrigues um tanto em desacordo com a orientação política por aquelle seguida, corriam, entre os maranhenses no Rio, certos rumores sobre a provavel candidatura áquelle cargo, de Clodomir Cardoso, amigo dedicado daquelle chefe e uma das figuras salientes de sua corrente, pela sua intelligencia, cultura e intransigencia partidaria. No Maranhão, onde estive no começo do anno, a respeito do assumpto ouvi falar, chegando mesmo a conversar com Herculano, parecendo-me estar este em desacordo com a indicação.

Cunha Machado antes de sua partida para o Maranhão, até onde fôra com o fim de assistir á eleição, communicára-me ser seu irmão Raul Machado candidato áquelle posto e pediu o apoio que á mesma candidatura eu pudesse dispensar.

Antes de dar uma resposta, procurei, como me cumpria, fallar a Urbano, chefe do partido, deste indagando que de verdade havia nos boatos correntes a respeito da candidatura Clodomir Cardoso que diziam ser por elle apoiada. Respondeu-me "ser verdade que nella se fallara, não tendo, porém, tomado compromisso algum, sendo os amigos livres na sua accão". De posse da resposta e abertura, por taes palavras, da questão por parte de quem podia fazel-o para os seus amigos, declarei a Cunha Machado que apoiaria a candidatura do seu irmão; eu recommendal-a-hia aos amigos que costumavam ouvir-me em politica.

Seguiu Cunha Machado para o Maranhão afim de acompanhar, de perto, ao pleito que se annunciava interessante e renhidissimo. A candidatura de Raul Machado pareceu despertar em Herculano Parga, que era o governador, a lembrança de haver Cunha Machado, de começo, se opposto á sua candidatura para governador, embora depois a houvesse acceptado; tratou de oficialmente prestigiar a de Clodomir Cardoso, contra a qual Urbano não queria ou não podia oppor-se, sem romper com elle ou com Costa Rodrigues e amigos deste.

De S. Luiz telegraphou-me Cunha Machado dizendo que, na propaganda em favor da candidatura Clodomir Cardoso, se affirmava que, além do apoio official que á mesma prestava Herculano, contava elle com o do proprio Urbano. Como pedia Cunha Machado, falei a Urbano no mesmo dia do recebimento do despacho, quando á minha residencia veiu visitar-me por me encontrar, então, doente; deste tive autorização para responder "que nenhum compromisso havia tomado,

tendo resolvido alheiar-se do pleito, desde que neste figuravam Raul e Clodomir, aquelle amigo e correligionario, como este o era de Costa, seu aliado e amigo particular" e foi elle proprio quem ditou os termos do telegraphma que eu devia mandar, em resposta ao de Cunha Machado.

Verdade seja, porém, dizer que os elementos do antigo partido federalista, em S. Luiz, divídiram-se; aos elementos pessoaes de Cunha Machado, que tinha-os ali valiosos, dentro do partidò e de sua corrente, acompanharam-no aquelles que mais de perto, representavam a tradição ao antigo partido chefiado por Benedicto Leite e entre elles Luiz Domingues; outros, embora alguns daquella corrente, porém mais chegados a Herculano, acompanharam-no no apoio prestado á candidatura de Clodomir Cardoso que, além do elemento official, tinha ainda, a seu favor, os de seu proprio partido.

As relações politicas e mesmo pessoaes, ainda então, não tinham desapparecido entre o governador e os amigos de Costa Rodrigues, apesar de ser conhecida e commentada a decepçao a estes causada pela orientação seguida por Herculano Parga, depois de empossado, muito differente da que esperavam e que concorria, cada vez mais, para o afastamento que entre elles vinha se operando e que chegou ao rompimento, sem muito tardar.

O auxilio e o apoio official que Herculano Parga, governador, prestou á candidatura de Clodomir, fizeram-na triumphar. Mas, a votação dada a Raul Machado bem demonstrava o sentir e o valor da velha corrente, sendo a victoria de Clodomir Cardoso, obtida por pequena maioria.

Fui informado de haver Luiz Domingues, ao discursar em uma passeiata, comicio ou mesmo reunião politica, declarado que a derrota de Raul Machado era a victoria do partido; achei estranha a declaração e perguntando-lhe, quando depois, no Rio, nos avistamos, a significação de seu dizer, deu-me a seguinte: conhecendo o temperamento de Herculano como o do Clodomir, ambos a governarem, em postos de eleição, independentes e autonomos, na mesma cidade e os interesses politicos em collisão de cada um delles, o choque seria inevitável o que do rompimento entre os dois, o nosso antigo partido viria a lucrar.

Parece que os factos deram razão a Luiz Domingues. Empossado Clodomir Cardoso, como era natural e de esperar de seu tempera-

mento, independencia e da sua reconhecida lealdade a seu partido, só obedeceu, na chefia do executivo municipal, á propria orientação; os choques esperados e previstos por Luiz Domingues, não tardaram e, pôde-se dizer, que razão tiveram aquelles que os atribuiam como principaes causadores do rompimento do partido a que pertencia o intendente municipal de S. Luiz, com o governador.

Apoiei a candidatura de Raul Machado. Senti que a minha atitude não agradou a Herculano. Em carta que a este escrevi, expuz-lhe, com franqueza, como pensava. Deixo-a aqui transcripta:

"Rio de Janeiro, 8 de Dezembro de 1915.

Meu caro Herculano.

Confirmo o telegramma que, ha tres dias, te dirigi, solicitando umas informações economicas e financeiras, do nosso Estado, para poder satisfazer ao pedido de um amigo, para um estudo que está a fazer.

Deixei passar a agitação produzida pela dualidade de candidaturas municipaes. Mesmo de longe, aprecieei as diversas peripecias eleitoraes. Agimos, tu e eu, com orientação diversa e cada um terá tido, para isso, razões diversas; quanto a mim, considerei a candidatura do Clodomir, aliás digno e ilustrado, um erro politico do Urbano e a elle manifestei a minha opinião com a franqueza que costumo usar para com os meus amigos. Se bem me recordo, na manhã do dia em que dahi parti e quando conversamos largamente tambem, a tua não era diferente da minha opinião.

Quando regressei disse-lhe (a Urbano) o meu modo de pensar; entendia que o Clodomir era digno, pelo seu valor, de ocupar um logar de destaque e cheguei a sugerir a fórmula pela qual se poderia chegar a esse resultado; sua candidatura, porém, para a intendencia da capital, era e não podia deixar de ser considerada uma victoria do Costa que ainda mais se fortaleceria, quando elle Urbano e tu, por mais de uma vez e o teu proprio Pae quando aqui esteve neste anno, me haviam declarado que não desejavam fortalecer ao Costa e nem entregar-lhe jamais a situação politica do Estado.

Sempre preferi a candidatura que fosse indicada por ti e que não trouxessem um cunho partidario que viesse enfraquecer a corrente a que sempre pertenci; aceitei a do Odylo e, retirada esta, teria prazer tambem na do Zuza Marques.

Resolvi agora escrever-te; disse-me um amigo que o "Estado" (não o tenho lido porque não m'o remettem), transcreveu uma *interview* do Britto Pereira na qual me dão como oposicionista ao teu governo. Não o sou, e, se fosse, dil-o-ia com a maxima franqueza.

Posso discordar de algum acto do teu governo e, de facto, discordo daquelles que julgo contrarios aos interesses dos meus amigos,

em diversas localidades e na capital e, mesmo, como aquelle contrário ao Pereira.

Não sou amigo incondicional; nunca o fui de ninguem e sim leal e franco. Todos sabem da amisade que me ligava a Benedito Leite e delle discordei, por mais de uma vez; já tenho discordado do Urbano e agora mesmõ, o fiz, quanto á candidatura municipal.

Essa minha posição, porém, não significa, devo dizer-o francamente, qualquer hostilidade a ti, ao teu governo, á tua pessoa; não quero, não desejo, não pretendo crear-te a menor dificuldade.

Tem sido essa a linguagem que uso para com aqueles que querem ouvir aquillo que eu lhes digo e penso.

Sei, perfeitamente, que ha trabalho para nos separar; felizmente, eu conheço os homens e as cousas e a uns e outros vou dando o devido valor.

No dia em que tu e o Urbano precisarem congregar elementos para se defenderem da avalanche de absorção que vem sendo preparada e que só os cegos não vêem, estou certo, hão de encontrar-me ao seu lado.

Realizam-se, não duvides, as tuas previsões e que tantas vezes verbalmente ou por cartas, me transmittias até 1912. Colloquei-me ao lado dos meus antigos correligionarios na questão das candidaturas; trabalho pela unificação do meu antigo partido, daquelle a que sempre pertenci; tem sido essa a minha posição clara e simples, sem pensamentos reservados, sem attitudes suspeitas, sem odios e prevenções contra quem quer que seja. Adeus, vae longa e cacete. Dispõe como sempre do

Collega am.^o e att.^o

Arthur Moreira.

Poucos mezes, depois, Herculano que de mim se tornara arredio, parece ter comprehendido que a razão estava commigo, ou por lhe tiverem calado no espirito as minhas observações ou por que sentiu directamente o desenrolar dos acontecimentos. Voltou a procurar-me, a me escrever, e a telegraphar-me, agradecendo a defesa que delle tomara na Camara dos Dputados e na imprensa. Si, de certo tempo, sua orientação, quanto á politica federal, foi differente da que segui, as nossas relações se mantiveram sempre amistosas até seu desapparecimento dentre os vivos, como manifestei com sinceridade por carta e telegramma que dirigi ao seu velho pae, em quem, e apesar de pequenas divergencias, vi sempre um cidadão honrado e digno de apreço que nunca lhe faltou por parte dos seus velhos amigos.

191 XIII 207

Candidatura senatorial de Costa Rodrigues — Telegramma do governador Herculano Parga a Urbano Santos sobre attitudes de José Barreto — Reunião da bancada — Declarações de Pinheiro Machado — Substituição de Costa Rodrigues por Cunha Machado na chapa senatorial — Explicações de Costa Rodrigues — Telegrammas do governador — Volta á anterior combinação — Explicação — Circular — Eleição — Reconhecimento de Luiz Domingues e esforços para sua depuração.

O afastamento de Herculano Parga de Costa Rodrigues e dos amigos deste, não attingira ainda ao completo rompimento a que depois effectivamente chegou; organizada a chapa para a nova legislatura do Congresso Nacional, a iniciar-se em 1915, tendo em vista a combinação, acordo, aliança ou que outro nome tenha e que vinha sendo mantido entre o partido situacionista chefiado por Urbano Santos e Costa Rodrigues e seus amigos, foram para estes reservados dois logares — o do Senado, na renovação de seu terço e uma das sete cadeiras da Camara, a serem, respectivamente, ocupadas pelo proprio Costa e por Agrippino Azevedo, sendo as outras seis reservadas para os cinco correligionarios de Urbano, que deveriam ser reeleitos e para Luiz Domingues que, deixára o governo do Estado e não tivera ainda oportunidade para voltar á cadeira á qual, desde o antigo regimen e quasi que sem interrupção, emprestára o brilho do seu talento e cultura.

Estando a chapa de senador e de deputados toda assentada e feitas as communicações para Maranhão, aguardava-se, apenas, a chegada do dia do pleito, quando, em certa noite, indo eu á residencia de Urbano encontrei-o a sós, tendo em mão, e todo em cifra, longo tele-

gramma pouco antes recebido do governador Herculano Parga; não encontrárá Urbano Santos a cifra entre elles combinada e dizia-me dever tratar-se de assumpto urgente e de importancia, pois, Herculano, havia tempo, não usava cifrar a correspondencia telegraphica entre elles trocada. Indagando se eu a conhecia ou se, pelo menos, lhe sabia a palavra-chave sobre a qual a combinação era calcada, respondi-lhe negativamente.

Lembrando-se de um amigo que possivelmente poderia decifral-o, foi solicitada sua presença; não se demorou e, dentro em pouco, conseguiu encontra-la e teve assim Urbano o despacho traduzido.

Herculano informava a Urbano que José Barreto, representante politico de seu tio e chefe Costa Rodrigues, declarando não recuar, se mostrava disposto a dividir os seis votos a que tinha direito cada eleitor do seu partido entre os nomes de Agrippino Azevedo e de Clodomir Cardoso; e que, assim sendo e attendendo aos elementos pessoaes do segundo, um dos outros seis candidatos, seria sacrificado, em beneficio do mesmo Clodomir; se não nestes mesmos termos, a communicação era nesse sentido. Não guardei copia do telegramma que, talvez esteja ainda entre os papeis politicos deixados por Urbano, mas apenas anotei-o pelo assumpto.

Ao tomar conhecimento, pela traducção, do conteudo do despacho, Urbano Santos contrariou-se sobremodo, declarando-me precisar imediatamente providenciar, pois, a attitude de José Barreto tornava evidente o intuito de sacrificar Luiz Domingues, candidato extra-chapa, mas cuja candidatura entrará na combinação. Tornava-se preciso levar o facto ao conhecimento de Pinheiro Machado com quem, elle Urbano, se compromettera pela eleição de Luiz Domingues, e por quem pessoalmente, tambem se interessava, fazendo questão por vel-o eleito.

Pediu-me então que, na manhã immediata e ao telephone, dada a urgencia do caso, convidasse aos representantes do partido situacionista, membros das bancadas no Senado e Camara, para uma reunião em sua residencia afim de ser tomada resolução urgente que viesse a neutralizar a acção de José Barreto que, assim procedendo, vinha romper o accordo, a contrariar e prejudicar o que estava combinado: — as eleições de seu tio para senador e de Agrippino Azevedo para deputado.

Antes, porém, que á hora combinada, fossem transmittidos os convites, pediu-me Urbano, ao telephone, que avisasse aos amigos de

que a reunião teria lugar, não mais em sua residencia, mas após a sessão do Senado, no gabinete do seu presidente.

A' hora marcada, ali nos reunimos: Urbano Santos, José Eusebio, Fernando Mendes, Cunha Machado e eu, em presença de Pinheiro Machado, e de mais alguns amigos, entre os quaes membros da Comissão Executiva do P.R.C.

Urbano expoz, então, o que lhe mandara dizer o governador, tendo a traducção do despacho recebido e fazendo ver aos presentes quaes as consequencias que, no seu entender, podiam advir da attitudo de José Barreto contra o que fôra combinado. Luiz Domingues candidato extra-chapa, seria votado apenas em alguns municipios. Tendo a entrada de Agrippino garantida por figurar na chapa official, a acumulação de votos dos amigos de Costa Rodrigues em Clodomir Cardoso punha em perigo o nome de Luiz Domingues.

Pinheiro Machado, depois de ouvir ler o telegramma do governador, declarou considerar o acto de José Barreto como rompimento do accordo que se traduzia na chapa combinada, não vendo, assim, como ainda possivel a permanencia nesta dos nomes do Costa Rodrigues e Agrippino Azevedo; em taes condições, entendia dever ser o nome do primeiro substituido na chapa de senador por um dos indicados para deputados, acrescentando que, embora fosse eu o "leader" da bancada, entendia que, sendo Cunha Machado mais antigo, a este devia caber a substituição. Declarei-me de perfeito accordo com a indicação do nome de Cunha Machado, ficando então assentado que Urbano Santos, ao responder ao governador, a este desse conhecimento do que, na reunião, se assentára.

Em seguida, retirou-se Pinheiro Machado do edificio do Senado para sua residencia, não sem antes felicitar á bancada pela attitude tomada contra uma situação que lhe parecia indefensavel. Permanecemos ainda no edificio com Urbano, que, ao retirar-se, convidou-nos, a José Eusebio, a Machado e a mim, para acompanhá-lo á sua residencia afim de organizarmos os telegrammas a serem enviados para o Maranhão, com as communicações e providencias necessarias e urgentes, pois, poucos dias faltavam para o pleito.

Ao tomarmos o automovel, Urbano mostrava-se já um tanto apprehensivo pelos provaveis effeitos que deviam naturalmente surgir do rompimento politico, poucos dias antes do pleito que se avisinhava, dispondo, como dispunha Costa Rodrigues, de elementos no Estado e

na situação federal e amizades no mundo politico, além das relações pessoaes que entre elle e este existiam.

Em caminho para sua residencia, mostrando Urbano Santos desejos de falar novamente ao general Pinheiro Machado, convidou-nos a acompanharmol-o ao Morro da Graça, mandando para ali encaminhar o automovel que nos conduzia e, antes que lá chegassemos, fez-nos ver que, reflectindo desde que foi dissolvida a reunião, chegára á conclusão de que difficult lhe seria pessoalmente romper com uma situação de paz e harmonia que vinha mantendo na politica do Estado, achando preferivel, dada a difficultade surgida, que elle se alheiasse do movimento, passando nós outros a agirmos directamente. Era o que, disse-nos, pretendia transmitir ao chefe do P.R.C.

Desço a estes detalhes constantes e transcriptos de minhas notas, para deixar bem esclarecido tão fallado incidente na vida politica maranhense. Fui, então, como em outras vezes, injustamente accusado como um dos causadores da crise; quero deixar bem clara e definida a parte que nesta tomei, sem haver para ella concorrido, surprehendidos como todos fomos e sómente agindo de acordo com Urbano Santos e Pinheiro Machado.

Conservo documentos, felizmente, como tenho notas tomadas naquelle momento e em outros; para a narração, recorro mais a elles e ás cópias de cartas e telegrammas do que mesmo á memoria que, em todo o caso, pôde ainda ajudar.

Recebidos por Pinheiro Machado que, segundo nos disse, de pouco precedera-nos, Urbano informou-o de que, em caminho, nos havia observado; depois de ouvido, o chefe do P.R.C. foi de opinião que não devíamos recuar da resolução tomada, pois o recuo, disse-nos, com aquelle modo franco, todo seu, "é um signal de fraqueza; que o Costa não podia ignorar o que estava a fazer seu sobrinho e representante, provavelmente mesmo com sua acquiescencia". Accrescentou que, se o Urbano, por este ou aquelle motivo, dadas suas relações com Costa Rodrigues, entendia retirar-se, elle Pinheiro aconselhava-nos a que agissemos em nome do partido, sustentando aquillo que se combinára na reunião que, pouco antes, tivéra logar no edificio do Senado.

Com este alvitre concordou Urbano, isto é, que o movimento resultante da mudança de chapa para senador, passasse a ser feito por Cunha Machado, por José Eusebio e por mim, entendo-nos com os

amigos de S. Luiz e do interior do Estado. E “que contassemos com elle” terminou o chefe do P.R.C., quando delle nos despediamos.

Da residencia de Pinheiro Machado seguimos para a de Urbano Santos onde com este estivemos, durante horas, a combinar os termos dos telegrammas que devíamos enviar aos amigos de São Luiz, afim de serem dali transmittidas as necessarias instruções aos cheffes dos diversos municipios.

Naquella mesma noite foi por Urbano enviada ao governador, a Bricio Araujo e Collares Moreira Junior, como representantes do Directorio, a comunicação do que ocorrerá.

Conservo cópia da que foi enviada a Luiz Domingues então em Turyassú, do proprio punho de José Eusebio e assignada por elle, por Cunha Machado e por mim. Eis-a:

“Dr. Luiz Domingues — Turyassú (Maranhão).

Visto procedimento amigos Costa contrariando instruções Urbano relativas chapa, resolvemos, com permissão mesmo Urbano e apoio Pinheiro, apresentar senador Cunha Machado, deputado Arthur Moreira, Dunshee, Coelho Netto, Luiz Carvalho e mais Cunha Machado, que deverá ser votado tambem deputado. Quanto tua eleição, garantida votos accumulados, para não alterar instruções dadas Bricio diversos collegios, mantemos resolução anterior tudo direcção P. R. C. Pedimos communes Carutapéra, Santa Helena, envidando esforços triunfo nossa chapa. Abraços.”

Preparados os telegrammas e transmittidos na mesma noite, assentou Urbano em que no dia seguinte, elle proprio iria comunicar a Costa Rodrigues a resolução tomada, isto é, a de que se alhearia da actividade politica, e que a direcção do pleito passaria para seus amigos, de acordo com o que fôra resolvido.

Mas, antes que se realizasse a comunicação que Urbano pretendia fazer pessoalmente a Costa Rodrigues, teve este noticia por um maranhense seu amigo que, indo á residencia de Urbano e tendo ali conhecimento do incidente, transmittiu-lhe na mesma noite, a que acabava de saber.

No dia immediato, pela manhã, e em um dos paquetes do Lloyd, devia embarcar para S. Luiz, o deputado estadoal Pereira Rego, de quem foi Urbano, a bordo despedir-se.

Costa Rodrigues ao mesmo bordo tambem fôra e ali, no proprio salão do paquete, tiveram os dous uma conferencia; ao retirarmo-nos

do cães, fomos por Urbano informados de ter ouvido de Costa Rodrigues completa explicação dos factos, exhibindo copia do telegramma que, pouco antes, dirigira a José Barreto mostrando as dificuldades em que este o collocara, expondo-o á uma situação difficult em face do que havia com Urbano combinado. Convidou-nos este, então, para uma nova reunião a se realizar no correr da tarde, no escriptorio de Fernando Mendes, edificio do "Jornal do Brasil".

Presentes os representantes federaes no lugar e hora marcados, disse-nos Urbano que muito reflectira e depois de ouvir as explicações de Costa Rodrigues, que se defendera de qualquer imputação menos favoravel á sua lealdade, tinha resolvido manter a chapa anteriormente combinada, revelando-nos, na mesma occasião, haver o governador Herculano Parga, por telegramma ha pouco recebido, discordado, em absoluto, da alteração e declarado não concordar com a substituição do nome de Costa Rodrigues pelo de Cunha Machado.

Eu percebi como todos para logo comprehenderam, que a nova attitude de Herculano, depois do telegramma em que avisára a de José Barreto, era, como fôra na indicação de Raul Machado para intendente, devida antes á de Cunha Machado do que a exclusão de Costa Rodrigues, resultado talvez da declaração que aquelle fizera contraria á sua candidatura ao governo, manifestação que ainda não esquecera.

Estando Herculano Parga senhor da situação, governador que era, dispondo da força politica que lhe dava o cargo, não haveria, sem uma scisão nos elementos situacionistas, como manter a resolução tomada na vespera, embora não fosse de esperar que o governador, cujo arrefecimento de relações com os amigos de Costa Rodrigues era evidente, e do que era prova a denuncia e appello á providencia contra o procedimento de José Barreto, se manifestasse contrario á resolução tomada, consequencia do facto que elle proprio denunciára.

Convidou-nos, então, Urbano a telegrapharmos aos amigos avisando-os da nova resolução. Fizemol-o José Eusebio e eu, negando-se porém, Cunha Machado, a fazel-o, recusa natural e razoável, pois bem comprehendeu a attitude de Herculano; sabia-se quem provocara o incidente, donde este partira, mas não querendo ou não convindo ataques a Urbano Santos nem a Herculano, indicaram-me como um dos seus autores, segundo se deprehende de publicações então feitas na imprensa desta capital e de S. Luiz, sendo que algumas locaes, como verifiquei, eram publicadas em S. Luiz como transcriptas de

jornaes do Rio, mas que só eram aqui publicadas no dia immediato á publicação em S. Luiz, mostrando assim a inteira ligação entre redactores e correspondentes...

Pelos seguintes despachos, então enviados, por mim, ao coronel Collares Moreira, por intermedio de seu filho e nosso amigo Alexandre Moreira, ver-se-ha como eu respondi então, ás accusações daqui mandadas para o Maranhão; seus termos dispensam mais explicações:

“Rio, 24 de Janeiro de 1915.

Alexandre Moreira — Maranhão.

Respeito proximas eleições federaes, peço queira dizer seguinte coronel Collares Moreira:

Depois troca telegrammas entre Urbano Santos, Herculano, Bricio, tratando apresentação candidatura Clodomir, Urbano recebeu telegramma Herculano dizendo José Barreto declarára não recuar mesma candidatura. Vista tal attitude, presença general Pinheiro Machado, expondo situação creada pelos amigos Costa, não podendo com ella concordar. Ficou deliberado, intiero accordo Urbano, apoio Pinheiro Machado, fosse apresentado nome Cunha Machado para senador, sendo apresentação firmada nós tres, fórmula exarada nosso telegramma, pela disposição estava Urbano retirar-se actividade politica Estado. Costa sabedor, então, por Urbno, que occorria, continuou affirmar desaprovar attitude José Barreto respeito candidatura Clodomir, entregando a Urbano, não só cópias telegrammas dirigira a José Barreto, manifestando-se contrario sua attitude, como despacho original deste recebido, no qual declarava julgar-se direito apresentar candidatura pelos seus vinte cinco annos serviços politicos, além outras considerações. Convocada por Urbano reunião bancada, excepção Costa, Agrippino, Urbano leu aquelles despachos trocados entre Costa e Barreto, ficando deliberada nova reunião sabado manhã. Realizada esta, mesmos reunião anterior, Urbano exhibiu telegramma inteira solidariedade politica assignado governador, outros chefes politicos appellando seu patriotismo permanecer direcção politica, bem como outro despacho Herculano avisando Barreto retirára candidatura Clodomir. Declarando bancada subscrever em todos os pontos telegrammas solidariedade, Urbano fez vér que, em vista declarações formaes Costa, provas estas exhibidas sua desaprovação acto seus amigos e telegrammas governador anunciando Barreto retirar candidatura Clodomir, entendia dever ser mantida chapa primitiva. Bancada deu, então, plenos poderes Urbano resolver crise como melhor entendeesse, devendo fazel-o directamente, como chefe da politica, cuja direcção continuará. — Arthur Moreira.”

“Rio, 25 de Janeiro de 1915.

Confirmo meu telegramma hontem respeito eleição federal. Devo accrescentar que telegrammas Costa dirigiu José Barreto, desaprovando candidatura Clodomir cujas copias, poder Urbano, foram lidas reunião,

instava retirada mesma candidatura, declarando sentir menos perder senatoria, que ser considerado trahidor combinação, causa absolutamente não desejava. Quando dirigimos telegramma apresentando nome Machado, estavamos plenamente autorizados Urbano, Pinheiro Machado. Aquelle aconselhou uzassemos expressão permissão, seu respeito, porque estava resolvido afastar-se direcção política Estado. Nenhum acto houve de nossa parte antes reunião alludida. Telegramma solidariedade assignado Herculano, outros chefes, foi por nós interpretado como desejo chegar-se acordo novamente, só podia ser restabelecido chapa primitiva. Sómente depois recebimento mesmo telegramma solidariedade, bem como o de Herculano anunciando haver Barreto retirado candidatura Clodomir, Urbano resolveu manter chapa primitiva. Jornal "Rua" disse hontem ter feito eu parte *complot* contra Costa, este meu lado dualidade governo, como noticiou ante-hontem haver recuado por imposição dahi. Não entramos nenhum *complot*. Obedecemos estrictamente instruções Urbano, apoio Pinheiro Machado. Faço estas comunicações para que amigos fiquem sabendo como se passou crise, obedecendo nós unicamente desejos chefe política nossa terra. — Arthur Moreira."

"Rio, 28 de Janeiro de 1915.

Urbano, Eusebio, Machado, eu resolvemos voltar aceitação chapa primitiva, acordo outros representantes, sómente depois recebemos telegramma solidariedade; chegou mesma occasião despacho Herculano anunciando José Barreto retirára candidatura Clodomir. Não podíamos interpretar aquella outra forma. Como fazel-o, desde que amigos Urbano, *tendo à frente governador*, telegraphavam collectivamente, *com proprio José Barreto*; cuja attitude anterior não recuar candidatura Clodomir, déra logar resolução Urbano, significando tal telegramma desejarem continuação acordo e proprio Herculano avisava ter Barreto retirado alludida candidatura? Só poderíamos manter acordo, voltando chapa primitiva. Não fossem telegrammas referidos, certamente mantériamos resolução apresentação Machado tomada em virtude resolução Urbano, apoiada Pinheiro Machado. Já disse motivo por que usamos permissão, parte Urbano, mas convém ficar devidamente registrado que nossas resoluções, quer apresentando nome Machado, quer voltando chapa primitiva, foram todas inteiro acordo resolução Urbano de cuja orientação não nos afastamos. Peço mostrar este e anteriores a Bricio, Mariano, Raul, fazendo vêr amigos ahi e interior por meio cartas, motivo nossa resolução. — Arthur Moreira."

"Rio, 30 de Janeiro de 1915.

Quando hoje pela manhã recebi seu telegramma de hontem noute dizendo "Pacotilha" publicará despacho noticiando dissera jornal "Rua" contra mim, não deixei receber sem certa surpresa, porquanto alludido jornal, atacando diariamente Urbano, apenas contra mim articulára ligeiras accusações, entre as quaes eu fôra parte principal *complot*. Lendo

agora numero "Rua", saiu hoje sabbado, á tarde, vi que local "Pacotilha" déra notícia hontem como aqui já publicada, sómente hoje "Rua" publicou, com vinte quatro horas atraso. Mandarei numero jornal para ahi verificarem como fazem accusações. Reunião foi resolvida apresentação nome Machado, para senador, nenhum discurso fiz; limitei-me, quando perguntada minha opinião, responder que acompanharia inteiramente o Urbano, qualquer fosse resolução por este tomada. Peço mostrar Herculano. — *Arthur Moreira.*"

"Rio, 30 de Janeiro de 1915:

Queira urgencia mostrar governador, outros amigos, telegrammas reservados dirigi relatando ocorreu aqui respeito ultima crise. Taes telegrammas tem Urbano pleno conhecimento. Telegraphei Herculano avisando. — *Arthur Moreira.*"

"Rio, 30 de Janeiro de 1915.

Governador — Maranhão

Autorisei coronel Moreira mostrar-vos todos telegrammas reservados dirigi relatando aqui ocorreu, dos quaes tem Urbano pleno conhecimento; seu conteúdo, verá distinto amigo quão infundadas notícias jornal "Rua" para ahi transmittidas. Cordiaes saudações. — *Arthur Moreira.*"

Assentou Urbano, de accôrdo com José Eusebio, Cunha Machado e commigo que assignada pelos tres ultimos, dirigissemos a seguinte carta circular aos amigos, chefes nos municipios, explicando o que occorrera e porque voltáramos a manter a primeira chapa:

"Rio, 24 de Janeiro de 1915.

Ilmo. Amgo. e Sr.

Affectuosos cumprimentos.

Depois de organisada e expedida a chapa para a eleição de 30 do corrente pelo nosso eminente amigo e chefe Dr. Urbano Santos, foi este scientificado, por informações seguras de S. Luiz, que amigos do Dr. Costa Rodrigues no Estado tramavam furar a mesma chapa, mandando votar em pessôa, que nella não fôra contemplada.

Contrariado com esse procedimento, o Dr. Urbano Santos reuniu os seus correligionarios da representação maranhense no Congresso Federal em presença da Comissão Executiva do P. R. C e assistencia do chefe do Partido, general Pinheiro Machado e a todos deu scienza do ocorrido e dos telegrammas que trocára com o governador e com amigos na capital do Estado. Foi proposto, então, que se respondesse a este acto organisando uma chapa da qual fossem excluidos o Dr. Costa Rodrigues da de senador e Agrippino Azevedo da de deputados.

Tendo o nosso chefe, Dr. Urbano Santos, declarado que, sendo o arbitro director da politica do Maranhão, preferia tornar-se neutro, desligando-se dos compromissos que tinha assumido para a manutenção do acordo político existente no Estado, deu-nos o devido assentimento para que organizassemos e recommendassemos aos amigos e correligionários a chapa que enviamos a V. S. no telegramma de 21 do corrente e que teve o franco apoio do eminentíssimo chefe do P. R. C. com autorização de declararmos isso mesmo nos nossos telegrammas.

Vendo os amigos do Dr. Costa Rodrigues a sua difícil situação, procuraram justificar-se perante o nosso chefe, Dr. Urbano Santos.

Ao mesmo tempo, amigos nossos e adversários da capital, representantes das duas correntes políticas, dirigiram telegramma de solidariedade ao Dr. Urbano Santos, pedindo que não abandonasse a direcção da política do Estado e o governador comunicou ao mesmo Dr. Urbano que a candidatura estranha fora retirada pelo Dr. José Barreto.

Reunida aqui a representação maranhense no Congresso Federal, resolveu esta, de acordo com o telegramma dos amigos de S. Luiz, manter a mesma solidariedade de sempre com o Dr. Urbano Santos, lamentar o acto de indisciplina que perturbára, por momentos, o acordo político existente no Estado e entregar ao mesmo a solução do caso presente e dos que possam surgir. E este, para evitar maiores perturbações, e em vista da retirada da candidatura estranha, resolveu manter a primitiva chapa.

Fica assim explicado o nosso telegramma, devidamente autorizado pelo nosso chefe Dr. Urbano Santos e pelo eminentíssimo chefe do P. R. C., general Pinheiro Machado.

Os nossos deveres de amisade e lealdade politica nos obrigam dar a V. S. esta explicação.

Agora, mais que nunca, devem os amigos continuar cohesos para manter a força do nosso antigo partido, da qual dependeu, neste momento, a victoria da orientação impressa á politica maranhense pelo nosso eminentíssimo chefe Dr. Urbano Santos.

Somos com a maior estima de V. S.

Amgos. gratos e corr. affs.

*José Eusebio de C. Oliveira.
Arthur Q. Collares Moreira.
F. da Cunha Machado."*

Transcrevo a circular por mim tambem assignada e que não me consta tenha sido até hoje publicada, fazendo-o apenas como elemento histórico e para mostrar como os factos se passaram e não com a feição que a estes então quizeram dar.

Minha cooparticipação, no movimento, foi a de collocar-me ao lado de Urbano Santos, como sempre, emprestando-lhe a devida so-

lidariedade. Esta carta, em confronto com os meus telegrammas acima transcriptas, esclarecem, por completo, o incidente e a parte que nelle tomou o general Pinheiro Machado, sufficiente para mostrar sua importancia e alcance.

Encerrado que elle foi, depois de larga repercussão, teve logar a eleição, recebendo Clodomir Cardoso significativa votação, que lhe foi dada pelos seus amigos; depois dos factos que occorreram e que foram acima relatados, por occasião do reconhecimento de poderes, ainda houve forte trabalho em seu favor e contrario ao reconhecimento do diploma conferido a Luiz Domingues, sendo que o senador Bernardo Monteiro e outros amigos de Costa Rodrigues procuravam fazer vingar a pretensão destes, trabalho que só não teve exito por haver contra elle opposto Urbano Santos todo o esforço, chegando mesmo a empregar certa energia para evitar a depuração de Luiz Domingues, apesar de bem conhecidos os esforços em contrario. Não fosse a attitude de Urbano Santos, naquelle momento, e Luiz Domingues teria sido depurado. Sómente a elle deveu este a posse de sua cadeira, naquelle legislatura.

209 XIV *245*

Divergencias entre o governador e o intendente municipal da capital — Rompimento politico do partido de Costa Rodrigues com o governador — Successão de Herculano Parga — Esforços deste para fazer Bricio Araujo seu successor — Impugnação por parte dos amigos de Costa Rodrigues — Urbano Santos resolve ser elle proprio o candidato — Difficultades quanto aos vice-governadores — Urbano combina com Costa Rodrigues, indicar este o segundo vice-governador, sendo escolhido Moura Rios — Consultado Herculano, oppõe-se este a entrada na chapa de qualquer amigo de Costa Rodrigues — Volta o nome de Raul Machado a figurar na chapa — Eleição de Urbano Santos para governador e de José Marques, Raul Machado e Lisbôa Filho para vice-governadores — Telegramma de Costa Rodrigues e Agrippino Azevedo.

Não se demoraram em enfraquecer, chegando, no decurso do periodo governamental, a completo rompimento, os laços de alliança, ou mesmo, como foi posteriormente allegado pela "Pacotilha", de solidariedade politica, as relações estreitas, desde muito existentes, entre Costa Rodrigues e Herculano Parga, sendo que o prepero e trabalho feito, desenvolvidos por aquelle e seus amigos, em favor da candidatura do segundo, naturalmente para evitar os argumentos de suspeição, partidos e justificados por parte de valioso elemento do partido e do proprio governador a ser substituido, foram feitos, sob prudente reserva, á sombra dos esforços de Bricio Araujo, amigo pessoal de Herculano em quem muito confiava e que, perante seu irmão, chefe do situacionismo, batia-se com denodo pela referida candidatura, muito se esforçando por vel-a victoriosa.

E, tanto confiavam os amigos de Costa Rodrigues naquelles laços, até então ainda não claramente confessados, mas por elles naturalmente considerados como de boa segurança, que, tendo Costa Rodrigues, desde 1.^º de março de 1914, data da renuncia de Urbano Santos, o governo ao alcance de suas mãos, a precisar apenas estendel-as para apanhal-o e nelle permanecer até eleger e reconhecer o novo governador, deixou de fazel-o, perdendo a oportunidade, como outra igual não mais teve; a confiança que depositava nos compromissos tomados por Herculano Parga, confessados pela "Pacotilha" de 18 de Janeiro de 1924, levou Costa Rodrigues a nelles descançar, sem precisar perder o mandato federal do qual estava investido, perda que se tornaria efectiva se assumisse o governo por qualquer tempo.

Acreditavam uns, como afirmavam outros, embora não conhecida, então, a força de resistencia de taes laços, não ser Herculano apenas aliado e sim correligionario, integrado no partido chefiado por Costa Rodrigues. O tempo mostrou não ser tanto assim; de mim, pelo menos, eu tinha razões, como já manifestei, para pensar que tal solidariedade não iria ao ponto por elles considerado seguro, tão seguro que não lhes pareceu valer a pena o sacrificio que seria feito pelo chefe do partido, de um mandato de deputado federal, embora no seu ultimo anno, em troca da eleição de outro amigo, mais declaradamente correligionario, e que seria garante certo da situação politica do Estado.

Antonio Lobo encarava a hypothese do nome de Herculano nesses termos:

"circulavam, é certo, havia mezes, uns tantos boatos vagos, em torno da possibilidade de semelhante candidatura. Rosnava-se á boca pe-
"quena que os amigos do Sr. Costa Rodrigues secretamente affagavam,
"buscando, num trabalho surdo de contramina estrategica, oppola com
"vantagem a qualquer outra do partido adverso." (*A Politica maranhense*
— Distribuição posthuma — 46).

Antonio Lobo bem comprehendeu a situação e tocou no ponto nevralgico, como é costume dizer. Pelas cartas que eu tinha de Herculano, escriptas depois que, entre nós, se firmou intimidade estabelecida ao tempo da *dualidade*, sempre duvidei de que tão fortes fossem os laços de solidariedade, tão intensa como aos amigos de Costa Rodrigues parecia, pela confiança nella depositada; que essa confiança existia, então, confessou-a a "Pacotilha" no seu numero de 24 de

janeiro de 1924, a declarar "haver Herculano trahido os seus compromissos para com os amigos de ostracismo a cujo concurso devera sua candidatura".

As divergencias entre Herculano Parga e os amigos de Costa Rodrigues, tiveram começo, ao que parece, no conflicto de attribuições ou mesmo de orientação politica, entre o governador e o intendente municipal da capital, para cujo cargo fôra eleito Clodomir Cardoso, com o concurso franco e decidido do apoio official que por aquelle lhe foi dado. Eleito Clodomir Cardoso, partidario intransigente, quiz imprimir á sua administração certo cunho de independencia, quiçá orientada pelas suas ligações e interesses partidarios, que, pelo menos, se já tinham sido, não eram mais os do governador.

Accentuando-se o dissidio, a "Pacotilha", jornal que obedecia, desde muitos annos, á orientação de Costa Rodrigues, seu proprietario, e á dos seus amigos, e em cuja direcção se fazia sentir a acção de Clodomir Cordoso, começou de fazer opposição a certos actos do governador e a separação entre elles e este, apesar de não parecer, então, que Costa Rodrigues estivesse de inteiro acordo com a orientação seguida pelos seus amigos em S. Luiz, tornou-se um facto. O editorial daquelle jornal, de 18 de agosto de 1917, mostrava, pelos seus termos, em que ponto do caminho ia já o mesmo rompimento.

Mantinha-se a politica do Maranhão em situação anomala, se bem que parecida com a que se déra ao tempo do governo de Luiz Domingues, talvez unica entre os Estados da federação e incomprehensivel áquelles que não tinham, della ou de suas causas, perfeito conhecimento; o partido chefiado por Costa Rodrigues fazia opposição ao governador, mas apoiava a Urbano Santos, então chefe da situação sendo este, porém, solidario com o mesmo governador. Os politicos dos outros Estados indagavam como podiam os do Maranhão explicar tão estranha situação e nós outros não podíamos fazel-o, nem responder e menos justificar, em tanta maneira singular esta se apresentava.

Approximava-se, com o termino do quadriennio, a eleição que devia preceder o, para escolha do futuro governador, sucessor de Herculano Parga. Este não occultava suas preferencias, antes abertamente manifestava-as pelo nome de Bricio Araujo, irmão de Urbano Santos e os amigos de Costa Rodrigues, apesar da approximação entre este e aquelle, não faziam mysterio de serem infensos á mesma candidatura.

Urbano bem sentia a dificuldade e protelava, á espera do surgimento de uma possivel solução. Esta urgia, porém, pela premencia do tempo, e eu, sabedor do que ocorria, isto é, da oposiçao que soffria o nome de Bricio Araujo por parte dos amigos de Costa Rodrigues, conforme declarações positivas que ouvira de conterraneos a elles ligados, os quaes, em conversa, me informavam da existencia de telegrammas de seus amigos, vindos do Maranhão, entre os quaes os de José Barretto, nesse sentido, chamei a attenção de Urbano para as dificuldades que eu previa. Disse-lhe, por vezes, usando da costumada franqueza com que sempre lhe fallei, afiugurar-se-me que sómente com o seu proprio nome seriam conciliados os interesses, permanecendo a orientação de paz e harmonia por cuja manutenção elle fazia tanta questão. Herculano Parga não escondia seu ponto de vista contrario á escolha de qualquer politico da corrente de Costa Rodrigues, como este e seus amigos, estes, pelo menos abertamente, declaravam não concordar com a de Bricio Araujo, nem com a de meu nome, nem tambem com a de qualquer outro partidario declarado de nossa corrente; embora eu soubesse, por Urbano, haver Herculano indicado o meu nome, para o caso de não poder vingar o de Bricio, eu estava certo de que, com elle, o caso menos ainda podia ser solucionado, sem quebra da harmonia tão desejada por Urbano Santos, tal a offensiva contra elle desenvolvida por Costa Rodrigues e seus amigos.

Herculano vinha encaminhando a solução do problema e, força é confessar, fazia-o com habilidade. Declarando deixar a Urbano liberdade de escolha, quanto ao nome do governador, embora sugerindo-lhe com interesse o do proprio irmão e depois o meu, nos proprios telegrammas, como fizera-o em cartas, declarava *reservar para si o direito de indicar o 1.º vice-governador, fazendo notar que esse direito não lhe poderia ser recusado, porque, governador que era, abria mão de indicar seu substituto, embora manifestando suas preferencias pelo proprio irmão do chefe do partido.*

O golpe era de mestre; a attitude e a exigencia de Herculano, eram, como notei, habeis e de grande alcance. Não se lhe poderia, assim, accusar de tendencia absorvente ou deslealdade, desde que, elle proprio, o governador, com os valiosos elementos dos quaes, como tal, dispunha, deixava a Urbano liberdade de indicar o substituto, embora mostrando preferencia pelo irmão do mesmo chefe; não podendo Ur-

bano, para este posto, indicar senão a um dos pertencentes ao seu partido, fechava Herculano a porta á qualquer pretenção dos amigos de Costa Rodrigues ao posto de 1.^º vice-governador, desde que elle proprio Herculano para si reservava o direito de indicar quem devesse occupal-o. Não disséra ainda para o Rio de Janeiro qual seu candidato para aquelle posto, mas, por diversas manifestações, conhecidas em Maranhão, sabia-se ser seu preferido o engenheiro José Marques, amigo da situação, pertencente ao antigo partido de Benedicto Leite e seu particular amigo.

Para os logares de 2.^º e 3.^º vice-governadores lembrára Herculano Parga os nomes de Raul Machado e Lisboa Filho. A animosidade contra Cunha Machado, depois do rompimento com os amigos de Costa Rodrigues, parecia, assim, um tanto arrefecida, senão mesmo exticta.

Estes, era então corrente, haviam telegraphado ao seu chefe opondo-se á indicação de Bricio; Costa, affirmava-se no Rio, estaria, porém, disposto a aceitá-la afinal, com a condição de lhe ser dado o logar de 1.^º vice-governador, o que não seria possivel a Urbano fazer, desde que o governador declarava haver para si reservado o direito de indicar quem para tal posto deveria ser eleito. Formára-se um verdadeiro *impasse*; corriam os dias, a eleição avisinhava-se e eu continuava a dizer a Urbano que a harmonia por elle deseja, só com o seu proprio nome poderia ser mantida. Não havia como procurar pretextos novos para justificar o adiamento da solução que parecia querer conduzir a politica do Estado á uma nova crise.

Urbano Santos, como ás vezes fazia, convidou a José Eusebio, a Cunha Machado e a mim para juntos trocarmos idéas a respeito do palpítante e inadiavel assumpto. A reunião teria logar á noite, em sua residencia; antes, porém, foi elle á de Costa Rodrigues, onde, nos informou ao chegar, havia estado tambem Agrippino Azevedo. Dando conta de seus passos e resoluções, declarou-nos haver resolvido ser elle proprio candidato ao logar de governador e como Herculano fazia questão de indicar o 1.^º vice, conseguira de Costa abrir mão de sua pretenção e contentar-se com o logar de 2.^º vice- para o qual indicára seu amigo Moura Rios. Lisboa Filho seria o 3^º vice-governador.

Cunha Machado, embora não se mostrasse satisfeito com a substituição do nome de Raul Machado pelo de Moura Rios, declarou concordar desde que com a providencia, accepta já por Urbano, não surgissem maiores dificuldades.

Transmittida, na manhã seguinte, por Urbano Santos a Herculano Parga, a combinação com o nome de Moura Rios, respondeu Herculano imediatamente, apenas recebeu o telegramma, declarando: “não admittir nome de costista na chapa”. Dados os termos do incisivo telegramma, não houve mais como acommodar as cousas, senão voltando ao nome de Raul Machado para 2.º vice, sendo abandonado o de Moura Rios. Era este *costista declarado* e, portanto, incuso na exigencia da exclusão, nos termos em que o governador puzéra a questão.

Em telegramma assignado por Costa Rodrigues e Agrippino Azevedo, publicado na “Pacotilha” de 26 de julho de 1917, foi por elles aconselhada aos seus amigos completa abstenção do pleito. Não lhes pareceu haver outro caminho a seguir, depois de acceita a impugnação de Herculano ao nome de Moura Rios; e não attenderam a que o candidato a governador era o proprio Urbano Santos, que só deixara de satisfazer aos interesses politicos do seu partido, forçado pela attitude do governador exposta nos termos daquelle telegramma de tão energica expressão...

Convém aqui abrir um parenthesis para transcrever o que a “Pacotilha” disse, alguns annos depois, ao se referir a esse incidente. Foi no seu numero de 18 de janeiro de 1924 publicado um editorial sob o titulo: “A pagina, a grande pagina...”, do qual destaco o seguinte e expressivo trecho:

“Quanto ás nossas attitudes politicas no passado, podemos-las também encarar com desassombro.

“Desapparecido o doutor Benedicto Leite, approximamo-nos do seu partido que se scindira. Mas, em que condições? Dirá o publico se “foi com a parcella que estava no poder e tinha o apoio do governo federal que ficamos. Sabem todos que ficamos com o Dr. Urbano Santos, ligado ao Sr. Arthur Moreira, que estava sem o governo, e “não contava, em virtude da falta de apoio central, com a menor esperança de voltar ao palacio.

“Não vem a propósito saber quem tinha razão na contendia, mas sempre diremos que o nosso ponto de vista, defendido destas columnas, “era de natureza constitucional. O Sr. Arthur Moreira ficará quasi só. A “Pacotilha” foi que, collocando-se ao seu lado, levantou a opinião em seu favor.

“Longe, pois, de irmos implorar posições ao Dr. Urbano Santos, “acorremos em seu auxilio em momento em que se achava em sérias

“difficultades, que não foram vencidas senão por virtude de facto super-
veniente — a morte de Affonso Penna.

“No Congresso e fóra delle eramos nós no momento o fiel da ba-
lança e influímos decisivamente para a solução que teve a dualidade.

“Essa é a verdade. A approximação entre nós e o Dr. Urbano
“Santos foi uma consequencia da scisão operada no situacionismo de
“então e do apoio que demos á sua facção. E o proprio Dr. Urbano
“Santos nunca isto negou: pelo contrario, considerou um dever corres-
“ponder ao nosso gesto.

“Se, posteriormente, houve modificaçāo na nossa ligação, isto se
“deu, ainda, por motivo cuja declaração só nos pôde ser honrosa.
“Tendo o Dr. Urbano Santos incluido um amigo nosso na chapa dos
“vice-governadores, recusou-o o Sr. Herculano Parga, que havia sido
“eleito por uma indicação do Dr. Costa Rodrigues ao Dr. Urbano
“Santos, que lhe pedira um nome dentre os dos amigos communs, fa-
“ctos que publicamos em vida do Dr. Urbano Santos, sem contestação,
“estando ainda o Sr. Herculano a fingir que era nosso amigo. O
“Dr. Urbano Santos não só aos nossos amigos do Rio, como em tele-
“gramma a dois daqui, ponderou que não valia a pena insistir, pois se
“tratava de um lugar sem grande importancia politica, em troca do
“qual garantia, ao nosso partido, no seu governo, vantajosas compen-
“sações.

“Apesar disso, tendo em vista o accinte do Sr. Herculano Parga,
“não nos conformamos com a exclusão do nosso amigo, porque jul-
“gamos que aceitá-lo depois da sua apresentação não nos ficaria bem,
“e como consequencia, a despeito ainda de ponderações do Dr. Urbano
“Santos contra nossa resolução, decidimos não sufragar nenhum dos
“nomes da chapa, inclusive o do candidato a governador, abrindo assim
“mão de todas as vantagens que nos eram lealmente promettidas.
“Nunca o eminent chefe maranhense se pôde conformar com o nosso
“gesto diante de sua candidatura.”

Deixando á perspicacia do leitor sublinhar alguns trechos, phra-
ses ou mesmo palavras deste artigo, fecho o parenthesis, devendo notar,
antes de proseguir, que a attitude de Herculano Parga insurgindo-se,
por tal modo e tão violentamente, contra a inclusão de um dos amigos
de Costa Rodrigues na chapa de vice-governadores veiu, afinal, a ter
certa influencia na politica. Se fosse Moura Rios o 2.º vice-governador,
a elle teria cabido assumir o governo e não a Raul Machado, ao
tempo do inesperado falecimento de José Marques....

247 XV 231

Organisação da chapa para as eleições federaes — Dunshee de Abranches e Coelho Netto — Leoncio Rodrigues — Candidaturas de Antonio Leite e Marcellino Machado — Governo de José Marques — Viagem de Urbano Santos ao Maranhão — Falecimento de José Marques — Governo de Raul Machado — Urbano Santos assume o governo — Sua sucessão — Escolha de Godofredo Viana — Eleição de Urbano para vice-presidente da Republica — Embarque para o Rio — Seu falecimento.

Antes de completar Herculano seu quadriennio, passou o governo a Bricio de Araujo, então 1.º vice-presidente do Estado, que o terminou.

Em 1.º de março de 1918, estando Urbano Santos ainda no exercício da vice-presidencia da Republica, com residencia no Rio de Janeiro, transmittiu Bricio a José Marques, novo 1.º vice-presidente, o governo do Estado. Embora elemento, por suas ligações de familia, do antigo partido situacionista, José Marques muito se approximára de Herculano Parga, que áquelle não pertencera; eram, entretanto, muito amigos e Herculano, com razão, confiava em sua amizade e lealdade.

Antes desta mudança de governo no Estado, estando Urbano Santos na vice-presidente da Republica, cogitava-se da organização da chapa para as eleições federaes a realizarem-se no começo de 1918.

Herculano deixára o governo, tendo feito innegavelmente bôa administração financeira, em ordem os seus respectivos serviços, com um apreciavel saldo nos cofres publicos. Com justiça, estava seu nome indicado para ocupar uma das cadeiras da representação do Estado

na Camara dos Deputados; Urbano tomára compromissos no sentido de serem reservados, na mesma representação, dois logares a serem preenchidos por dois amigos de Costa Rodrigues, estando este já no Senado. Restando quatro cadeiras, tres destas estavam naturalmente reservadas para tres dos antigos representantes da corrente politica, ligada ao antigo partido e com elementos proprios no seu seio. O sétimo logar, tudo indicava, seria ocupado por um dos dois representantes — Dunshee de Abranches ou Coelho Netto.

Preocupava-se, porém, Urbano, vendo-se forçado a manifestar preferencia por um destes, ambos correligionarios e brilhantes figuras da Camara da qual já faziam parte. Se um vinha, desde muito, a seu lado, dando-lhe o conforto de seu apoio na crise de 1909, o outro delle se afastou para collocar-se na corrente que lhe fôra contraria, ao tempo da *dualidade*; se aquelle assumiu no momento de dificuldades internacionaes posição diferente da que o paiz tomou, este estava na corrente pela qual o Brasil se decidiu.

Estava prestes a assumir o governo, o 1.^o vice-governador eleito, José Marques, candidato pelo qual se batera Herculano Parga por occasião da organisação da chapa governamental para o quadriennio a iniciar-se e já muito ligado á sua corrente politica.

Urbano, sem sacrificio da vice-presidencia da Republica, não poderia ir assumir o governo do Estado. Ignacio Parga, activo e trabalhador, com larga folha de serviços á politica e de certa energia no querer, não escondia sua preferencia ou sympathia pela candidatura de Leoncio Rodrigues á deputação federal. Este, por seu lado, muito ligado áquella corrente, depois de ter sido um dos secretarios de Herculano, ao tempo de seu governo, pessoa de inteira confiança, exerceia, no momento, cargo demissivel *ad nutum* e teria, caso viesse a ser candidato, de deixal-o antes de iniciar-se o periodo anterior ás eleições, o qual, se excedido, tornal-o-ia inelegivel, na forma da lei, em vigor.

Eu tinha certeza de que o coronel Ignacio Parga *batia-se* pela candidatura de Leoncio “fazendo-o sem discrepancia”, entendendo que na chapa para deputados, nos cinco logares reservados para os representantes situacionistas, deviam figurar Cunha Machado, Luiz Domingues, Herculano Parga, Arthur Moreira e Leoncio Rodrigues. Antes de iniciado aquelle periodo, dentro do qual devia Leoncio procurar desincompatibilizar-se, foi Urbano procurado por José Romero de Gouvêa, recem-chegado de S. Luiz e portador de communicação verbal de

~~Leoncio Rodrigues~~, a declarar que seria candidato, mandando disso prevenir a ~~Urbano~~, pois precisava deixar o cargo que desempenhava antes de tornar-se inelegivel.

Este que já se encontrava em sérias difficuldades, vendo-se forçado a retirar da respectiva chapa um dos antigos deputados, contrariou-se sobremodo com o aviso recebido, o qual, além do mais, vinha em forma de imposição á qual não poderia submeter-se, parecendo que a oportunidade decorrente da situação de ter o 1.^º vice-presidente de assumir o governo, estava a influir para que dita imposição tivesse resultado. Disse a ~~Romero de Couvée~~, como a mim que á sua residencia chegava quando acabava de recebel-o, que absolutamente á imposição não se submeteria. Passados alguns dias, foi ~~Urbano~~ suprehendido por um telegramma de ~~Leoncio~~ em que lhe comunicava haver solicitado demissão do cargo de procurador da fazenda do Estado, aviso evidente de que o candidato não desistira de sua pretenção.

~~Urbano Santos~~ e ~~Cunha Machado~~ iam seguir para o Maranhão; prevendo a difficuldade que podia advir da insistencia de ~~Leoncio~~, apoiado por ~~Herculano~~, ~~Ignacio Parga~~ e ~~José Marques~~, entendia ~~Urbano~~ que, se cedesse, muito se enfraqueceria. Convocou uma reunião para sua residencia, estando a esta presentes, além do proprio ~~Urbano Santos~~, ~~José Eusebio~~, ~~Cunha Machado~~ e ~~et al.~~ Foi então lembrada, como solução a poder ser aceita, sem provação de quaesquer atritos, a candidatura de ~~Antonio Leite~~, filho de ~~Benedicto Leite~~, não devendo certamente ser impugnada por ~~Ignacio Parga~~, sendo occupantes das outras cadeiras aquelles que o proprio coronel Parga entendia como devendo da chapa fazer parte. Assim, ~~Urbano~~ não teria tambem de manifestar preferencia por um dos nomes — os de ~~Dunshee de Abranches~~ e ~~Coelho Netto~~, e certamente ~~Ignacio Parga~~ não opporia o nome de ~~Leoncio Rodrigues~~, ao do filho de ~~Benedicto Leite~~.

Concordando ~~Urbano Santos~~ com a solução alvitrada e enviada esta em telegramma para S. Luiz, verificou-se uma circumstancia que havia passado despercebida, a de ter a ultima reforma eleitoral modificado um dispositivo da anterior e tornando, quer no Distrito Federal, quer nos Estados, inelegiveis os parentes, consanguineos ou affins, até certo gráo, do vice-presidente da Republica. Assim sendo, não poderia ~~Antonio Leite~~ ser candidato. Foi lembrada, então, nova solução, a de ser a cadeira ocupada por ~~Marcellino Machado~~, genro

de Benedicto Leite, devendo concorrer as mesmas razões de respeito a serem prestadas á memoria deste, senão na pessoa do filho, na de seu genro.

Não houve, com taes decisões, o menor intuito de desprestigar a Dunshee de Abranches, nem a Coelho Netto, os quaes desempenhavam, com invulgar brilho, os respectivos mandatos. O afastamento de ambos, ou pelo menos o de um delles, obedeceu tão sómente á necessidade de solucionar uma séria dificuldade que surgia e para evitar que, para arredal-a, viesse Urbano a sacrificar a vice-presidencia da Republica, assumindo o governo. E' possivel que a crise não viesse a surgir e que sem entrar Leoncio e com a permanencia de Coelho Netto ou de Dunshee e apesar da imminencia de ocupação do palacio do governo de S. Luiz por um da corrente que obedecia á orientação paraguista, as cousas se accommodassem. Mas, como é melhor prevenir que remediar, procurou-se em tempo afastar o perigo.

A exclusão de Coelho Netto da chapa official e sua substituição por Marcellino Machado, provocou grande celeuma na imprensa do Rio, natural pelo largo circulo de relações do primeiro, nos meios jornalisticos e litterarios, nos quaes era effectivamente figura de grande relevo; mas, força é dizer que a oportunidade foi aproveitada pelos que, mesmo de Estados diferentes, tinham contas a ajustar com Urbano a quem atribuiam, aliás injustamente, indebitas intervenções. Coelho Netto resolveu seguir para o Maranhão, já estando em viagem, com o mesmo destino, Urbano Santos e Cunha Machado. Diversos amigos de Costa Rodrigues, á frente do seu jornal, fizeram do nome do grande litterato maranhense bandeira de oposição, empênhando-se Coelho Netto e outros maranhenses no combate á pessoa de Urbano Santos, alvo este das maiores injustiças e apodos no Rio e em Maranhão, não poupadoss tambem a Cunha Machado, parecendo que a attitude por alguns assumida demonstrava antes a contrariedade que lhes causára verem na chapa o nome do genro de Benedicto Leite do que a exclusão do de Coelho Netto e a prova disso foi que a votação por este obtida na capital do Estado attingiu a cerca de 1.100 votos, pouca repercussão, porém, tendo no interior do mesmo Estado, onde os amigos da "Pacotilha", na vanguarda dos que apoiavam o nome de Coelho Netto, cerraram fileiras ao redor dos nomes de José Barreto e Agrippino Azevedo, quasi sem dar votos ao candidato por cuja exclusão tanto barulho fizeram.

Que a attitude dos que dirigiam a orientação daquelle jornal, pôde-se dizer, foi antes contraria ao candidato que na chapa surgiu em logar de Coelho Netto do que á exclusão deste, isso deprehende-se das palavras de Costa Rodrigues, em uma entrevista concedida ao jornal "A Lanterna", do Rio de Janeiro, transcripta no "O Jornal", de S. Luiz, edição de 4 de fevereiro de 1918, em a qual, manifestando-se contrario á candidatura de Marcellino Machado, em substituição á de Coelho Netto, dizia que "se Urbano Santos tentasse elegel-o governador elle Costa com este romperia". E' possivel que entrevissem na candidatura de Marcellino Machado á deputação federal um prepero para o futuro governo; pelo menos, 1.^º vice-presidente chegou elle a ser e, se não fôra a falta de edade para ser senador, e permitir a troca de posições, em momento opportuno, o palacio de S. Luiz teria sido por elle ocupado. E não foi para outro fim a sua eleição para primeiro vice-presidente do Estado. Urbano Santos deixou isso bem claro. Os intimos deste sabiam que assim seria e nem elle disso fazia mysterio.

A attitude por Urbano tomada, isto é, a orientação que pareceu querer imprimir, de então em diante, á politica situacionista do Estado, foi expressa em discurso que pronunciou no dia de seu natalicio, ao receber no palacio do governo do Maranhão as felicitações de seus amigos; collocou-a no devido ponto, verificando pela heterogeneidade dos seus elementos a dificuldade de se amalgamarem; suas palavras causaram estremecimento que fez descompassar o rythmo de paz e harmonia que vinha sendo observado entre as duas correntes.

Naquelle discurso de tanta sensação, pronunciado a 3 e publicado, na integra, pelo "Estado" de S. Luiz, de 4 de fevereiro de 1918, tratou Urbano Santos de diversos assumptos de ordem administrativa, tendo abordado o da politica do Estado. A este respeito, em uma de suas passagens, assim se pronunciou:

"Como ultimas accusações apreciaveis, dizem que pretendi a deposição de Luiz Domingues, cedendo á intervenção de Pinheiro Machado "e que tenho procurado destruir o partido de Benedicto Leite.

"E' falsissimo que Pinheiro Machado haja tido qualquer intervenção "junto a mim para impedir qualquer deposição de Luiz Domingues. "Alludindo a este caso, o proprio Luiz Domingues affirmou, certa vez, "que a minha lealdade na chefia da politica salvou, no Estado, a Federação.

"Não sei até onde foi real a existencia desse fallido projecto de deposição. O caso é que, tendo denuncia delle, tomei todas as provi-
"dencias para que se não pudesse realizar. Tenho disso testemunho
"ainda vivo e farta documentação, como de tudo quanto tenho dito.

"Eu procurei destruir o partido de Benedicto Leite, dizem, primeiro
"com o meu projecto de fusão dos partidos.

"E' certo que trabalhei para reunir os nossos partidos. Depois da confusão delles, da qual não fui a causa, verifiquei que os não separava qualquer diferença de idéas, que não havia principios que os dividisse, senão rivalidades entre pessoas, distanciadas uma das outras por motivos sem a menor valia. Então affigurou-se-me ser possível, esquecidas essas rivalidades, a união de todos os maranhenses ao redor "de um objectivo commun: o progresso do Maranhão.

"O meu projecto ruiu por terra impugnado pelas paixões, que ás vezes dividem os homens mais que as idéas, combatido por essas mesmas rivalidades, que me pareciam faceis de esquecer. Mas o juízo imparcial, desapaixonado, isento de preoccupiedes pessoaes, ha de reconhecer que me animava um bello e nobre ideal, inspirado pelo engrandecimento da nossa terra. Um ideal assim não pôde constituir um crime, sem uma completa inversão do criterio moral. E mais que os outros, os proprios que o destruiram, não podem ser admittidos a inventar essa categoria penal, sem que ao mesmo tempo se acerte o canon daquella especie de democracia moral, á qual alludiu o tragic inglez, fazendo uma creança observar á propria mãe que os patifes são uns tolos, porque, sendo em maior numero, não haviam invertido os papeis, passando a ser homens de bem e investindo os homens de bem "da função de patifes.

"O meu ideal não teve exito. Pois bem. Separemos os partidos, dividida, como outr'ora, a nossa politica. Mas tomemos o compromisso "de fazer a politica de homens civilizados.

"Não neguemos o direito aos nossos adversarios, reconheçamos que são tambem nossos patrícios, e como nós devem participar da gestão "da causa publica, para nos auxiliar nessa grande tarefa, concorrendo "para acertarmos, advertindo-nos a tempo do erro. Não levemos o ardor "partidario ao ponto de perturbar as nossas relações particulares. Nada "mais barbaro do que isso.

"Fechados os comícios, encerradas as pugnas politicas, sejamos todos "cidadãos desta grande terra para, na praça publica, no recesso do lar, "confabularmos sobre os negocios, tratarmos dos assumptos que nos interessam, maximé daquelles que entendem com o nosso engrandecimento, os quaes sobrelevam a todos e devem constituir um campo sa grado onde tão sómente reine a inspiração do patriotismo. Aliás estas "normas já eram quasi habituaes no nosso partido.

"Disseram por fim que tentei destruir o partido de Benedicto Leite "com a reforma administrativa, em que fui magna pars, ha quatro annos.

"O velho e generoso partido não deve agradecer aos meus accusa-

"dores este artigo do libello, o que importa em dizer que a sua vida se achava presa á administração, caso em que não teria direito de viver como partido político."

Ao discurso do chefe do situacionismo, respondeu a "Pacotilha", aproveitando a passagem da data natalicia de ~~O~~ Costa Rodrigues ocorrida dois dias depois da de ~~Urbano Santos~~, No seu edictorial de 5 de fevereiro de 1918, epigraphado com o nome de seu chefe, encontra-se o seguinte trecho que, melhor do que algum outro, poderia fazel-o, veiu mostrar quanta razão tinham aquelles que extranhavam a singular situação em que se mantinha a politica do Maranhão e que, apesar da licção, não demorou em restabelecer-se, com prejuizo para a vida dos dois partidos, tão necessaria ao organismo do Estado e que acabaram por desaparecer, esphacelando-se:

"Longe de nós, portanto, dizia a "Pacotilha", a má intenção de "melindrar de qualquer forma, ainda a mais subtil e imperceptivel, o "illustre sr. vice-presidente da Republica, o alliado eminente que, ante- "hontem, aproveitando o ensejo dos nossos abraços, pelo feliz aconteci- "mento que foi a passagem de mais um anno de sua existencia pre- "ciosa, nos communicou que deixava de o ser, de ser o alliado da ves- "pera e daquelle mesmo dia, até aquella hora, com o cuidado, entre- "tanto, que tanto nos desvaneceu, de nos declarar que, tornados embora "adversarios por aquelle modo, bem podiamos continuar na sua sala e a "ella voltar ainda, porque no seu novo e bello programma, e logo na "primeira linha, figurava a continuaçao de suas relações particulares "com seus adversarios politicos.

"Motivo pessoal para satisfação nossa, não houve propriamente, no "facto determinante dessa união que acaba de cessar. Mas ha, a grande, "no facto de vermos que o nosso eminente conterraneo, de quem nos "approximamos num momento tão difficult para S. Ex., ao despedir-se "de nós nos poude fallar do alto do cargo onde nos honra, e com o "direito ainda que deve exercer dentro em breve, de assumir o governo "do Estado, esse mesmo governo por causa do qual se deu, ha nove "annos atraz, aquelle destroçamento tão malsinado hoje, do partido de "Benedicto Leite.

"A nós outros, o que nos cabe, agora, é reencetar a lucta com o "mesmo ardor de sempre, e com a mesma satisfação com que lhe re- "cebemos a noticia."

A ameaça não disfarçada do final do artigo, veiu mostrar a fragilidade de tal alliance e a verdade da licção: *la pleine valeur d'une alliance n'apparaît vraiment qu'au moment du danger.*

Mas, apesar da ameaça, ~~Urbano~~ prestes a assumir o governo não chegou neste a sentir verdadeiramente aquella situação tão bem descripta por Bratiano, o conhecido politico rumeno, quando se refere aos que vão governar: “*todo governo novo se assemelha a um homem que entra n'agua sem saber nadar. Em quanto esta não lhe chega aos joelhos, deixam-no ficar tranquillo; mas quando lhe alcança o ventre, delle não tiram mais o olhar; mas, quando a agua chega-lhes ao pescoço, saltam-lhe sobre os hombros e afogam-no.*”

Se ~~Urbano~~ Santos não chegou a sentir o martyrio dos estertores asphyxiantes do afogamento politico, foi porque do governo do Estado sahiu: de uma vez para ser ministro e de outra para voltar á vice-presidencia da Republica, embora quando em caminho desta, a morte o tivesse surprehendido. Não chegou a sentir aquelles effeitos tão bem descriptos por aquelle politico. Ai delle se tivesse, ao sahir, de descer ao em vez de subir...

Não é de suprimir, porém, uma virgula siquer no trecho do artigo da “Pacotilha”, transmissor do pensamento do seu partido e que marcou uma hora memoravel na politica maranhense. Nelle se recordou vela, se bem que expressiva e propositadamente, um triste momento da nossa politica e que, tanto a mim como a ~~Urbano~~ interessando, não lhe tenho até hoje procurado defender. Sem esquecer o que ficamos a dever pelo auxilio tão bellamente invocado sob a forma admiravel com que o traçou o talentoso politico, devo fazer lembrar que se tal auxilio nos veiu, só chegou depois de vir do mesmo lado o sopro activador que fez desencadear a tormenta, despertando ambições, o que aliás em nada diminue a responsabilidade dos que, esquecendo os deveres impostos pela lealdade e solidariedade politicas, não souberam soplital-as.

O discurso de ~~Urbano~~ Santos, a reflectir o seu modo de pensar e agir, foi apenas a manifestação do desejo de harmonisar, tão proprio de seu temperamento; mas elle se enganava em attribuir a outros motivos a desharmonia que se notava entre as correntes politicas do Estado. Não era questão de individualidades, senão de interesses de correntes que se entrechocavam, procurando cada uma salvaguardar os proprios, esforçando-se por fazer desapparecer as linhas de separação firmadas pela *dualidade*. Naquelle tempo, o antigo partido mantido, durante annos, coheso sob a orientação de Benedicto Leite, com o desaparecimento deste, dividira-se. Mas, em cada municipio, quer naquelles em que os respectivos dirigentes acompanhavam ao governo de facto,

quer nos outros em que os seus, em muito menor numero, estiveram ao lado da justiça e do direito, os politicos que representavam aquella tradição, continuaram a considerar adversarios os do partido oposicionista ao de Benedicto Leite. Dispondo os amigos de Costa Rodrigues do prestigio que do centro lhes chegava, inesperadamente, com a ascensão de Nilo Peçanha, tratou sua corrente dos proprios interesses, sem mais se importar dos daquelles com os quaes se alliára em vida de Affonso Penna, quando então, se vencedores os que se haviam apoderado das posições, tinham que attender aos dos que os acompanhavam na quasi totalidade dos municipios, sendo que no accôrdo firmado no Rio, publicado no "Diario Official" do Estado, de 27 de julho de 1909, á corrente costista seriam entregues as posições officiaes nos poucos municipios justamente naquelles cujos chefes haviam ficado ao lado de Urbano Santos e do governo legitimo, por mim representado.

O resultado não se fez esperar. As duas correntes do antigo partido de Benedicto Leite separadas pela *dualidade*, perceberam logo que o perigo para cada uma dellas, não estava na outra, da qual, apenas os chefes se separaram e sim da antiga, contraria de sempre, tradicionalmente adversaria e que vinha de fortalecer-se com a ascensão de Nilo Peçanha á presidencia da Republica, *magna pars* no accôrdo que ia entregar o Estado a um candidato com quem, nos dias da crise, no Rio de Janeiro, o chefe da oposiçao compromettera o seu apoio, sendo este, porém, seu substituto immediato, como que a manietal-o, e quando a contraria encontrava-se enfraquecida pela scisão e sobretudo pela morte do chefe, cujo pulso forte, enquanto viveu, manteve a todos unidos.

Foi esse um dos equivocos de Urbano Santos; attribuir á animosidades pessoaes, o que não passava de méra e justificada defesa, pois, "*on s'allie parfois entre amis, plus souvent entre anciens adversaires contre un tiers dont on a des raisons de se défier.*" (Maurice Muret — *Guillaume II*, pg. 134).

São passados muitos annos; não tenho motivos para mudar de pensar do que então, e por varias vezes, manifestei a Urbano Santos, com a franqueza com que a nossa velha amizade autorisava e de cuja lealdade elle nunca encontrou motivos para duvidar, vendo-me sempre ao seu lado, até sua morte, sempre considerando-o como o legitimo substituto de Benedicto Leite na politica do nosso Estado.

O que deixo aqui escripto, não representa apenas o meu concurso para evitar que uma parte da historia politica do Maranhão fique sem certos esclarecimentos, sem conhecer documentos, que eu posso offerer. Valerá tambem como defesa de meus actos em momentos em que tive de agir, na dos meus como na dos direitos dos meus amigos. Ao tempo em que exercei actividade politica, e mesmo depois que dos laços desta tive que libertar-me por força das funcções judiciarias de que fui investido, quando minha accção pareceu contraria aos interesses politicos, senti a agrura dos espinhos acerados, convencendo-me quanto de verdade ha na sentença invocada por Barthou: "*Le Politique qui passe pour le plus heureux a connu, il connaît ou il connaîtra la deception, irritante, humiliante ou douleureuse, des mauvaises fortunes. Ne riez pas, il est à plaindre.*" (Louis Barthou — *Le Politique*, pg. 7).

* * *

Voltou Urbano Santos para o Rio de Janeiro, continuando investido das funcções inherentes ao cargo de vice-presidente da Republica. Approximava-se, no entretanto, a epocha em que devia terminar o periodo quadriennal fixado na Constituição Federal. Resolveu, então, em outubro, embarcar para o Maranhão. Em chegando a S. Luiz, poucos dias antes de findar aquelle mandato, renuncial-o-hia, assumindo o governo do Estado que vinha sendo exercido por José Marques.

Convidado instantemente por Urbano para acompanhal-o ao nosso Estado, com elle segui e, ao chegarmos á Bahia, fomos penosamente surprehendidos com a noticia do fallecimento de José Marques e sua substituição no governo pelo 2.^o vice-presidente, Raul Machado. Ao chegarmos a Maranhão, assumiu Urbano o exercicio do seu cargo, no qual permaneceu até ser chamado ao Rio, cerca de um anno depois, para ocupar a pasta da Justiça no quadriennio que ia inaugurar-se na data constitucional, ocupando então a presidencia da Republica o respectivo vice-presidente, não podendo fazel-o o presidente eleito Rodrigues Alves por não permittil-o o precario estado de sua saude.

Na pasta da Justiça esteve Urbano Santos durante a interinidade do governo do vice-presidente Delphim Moreira, até que, falecendo Rodrigues Alves e eleito, em substituição, Epitacio Pessôa, escolheu

este novos auxiliares para todas as pastas ministeriaes. Voltou Urbano para o Maranhão, onde, ao chegar, reassumiu o governo. Nenhuma objecção foi articulada contra a interpretação dada ao texto constitucional permittindo sua volta ao governo, depois de alguns meses no exercicio de chefe de um dos departamentos ministeriaes do governo federal.

Estou convencido de que essa ausencia de opposição a semelhante situação, foi devida a que nenhuma vantagem traria a outra solução, no caso, favoravel ao 2.^o vice-presidente Raul Machado. Si, ao em vez deste, fosse Moura Rios o 2.^o vice-governador, o que deixou de acontecer pela opposição que Herculano fizéra, ao tempo da organisação da chapa á inclusão de qualquer correligionario da corrente costista e talvez Urbano tivesse visto levantar-se contra a legitimidade desta phase de seu governo, argumentos encontrados em uma interpretação diferente... da adoptada.

Decorreram o resto de 1918 e o anno de 1919, permanecendo á testa do governo do Estado, tendo ao seu redor, á excepção de um ou outro, e apesar do artigo da "Pacotilha", acima transcripto, todas as correntes politicas do Estado.

Em 1920, no mez de fevereiro, quando Urbano se encontrava no governo, e antes de sua indicação para, de novo, exercer a vice-presidencia da Republica, tive que ir ao Maranhão; antes de partir, em conversa com Cunha Machado e José Eusebio, fizeram-me estes vêr as dificuldades que já se annunciam e eram mesmo de prevêr, quanto á renovação do mandato senatorial disputada por Fernando Mendes que, estavam certos, empregaria todos os esforços, lançando mão dos elementos de que dispunha, para consegui-la. Não se cogitava, então, da possibilidade de voltar Urbano á vice-presidencia da Republica, ocupada esta, como estava, por Delphim Moreira.

Urbano terminaria seu periodo governamental em 1.^o de março de 1922 e, assim, devíamos, desde então, cogitar do meio de assegurar-lhe a volta á sua antiga cadeira no Senado Federal, apenas deixasse o governo e a lei lhe permitisse a eleição, cadeira que só poderia ser a ocupada por Fernando Mendes, primeiro a terminar o tempo de mandato. Reeleito que este fosse e na impossibilidade de serem, elle e José Eusebio, eleitos para o governo do Estado, por faltar-lhes a exigencia constitucional de maranhenses natos, para aquella volta ao Senado só ficaria a hypothese de ir Costa Rodrigues, chefe do partido adverso,

para o governo, afim de ser aberta a vaga para Urbano. Não podiam pensar em tal hypothese, sendo dever de partidarios procurar evitá-la.

Como, pois, dadas tales circunstancias, deixar o partido de prevel-as, de cogitar, enfim, da solução do problema? Não se tratava da pessoa do chefe, o que já era muito, mas da segurança do proprio partido, o que não era de menor importancia.

Ao chegar a S. Luiz, expuz a Urbano o assumpto daquella conversa, delle ouvindo não ter Fernando Mendes direito algum para pretender a reeleição e muito já devia elle ao Maranhão por lhe haver dado a cadeira pelo resto de um e conservando-a em suas mãos por todo o tempo de um novo mandato de nove annos. Senador seria elle proprio Urbano que se julgava com o legitimo direito de voltar á sua cadeira, mas, como a eleição sómente teria lugar em janeiro de 1921 e a de governador mezes depois, em agosto do mesmo anno, teríamos de escolher primeiramente aquelle que deveria ir sucedel-o no governo. Assentado o nome do candidato, seria este préviamente eleito senador, assim facilitada, oportunamente, a solução do problema. (9)

(9) Fernando Mendes, apesar de arguto e devendo bem conhecer as necessidades da politica, deixou de, oportunamente, comprehender a situação tal como esta se apresentava; a insistir por sua permanencia no Senado, a querer reeleger-se por mais um periodo de nove annos, não admittia a hypothese de ir para uma das cadeiras da Camara dos Deputados, isto é, deixar um mandato de nove, por outro de tres annos. Aos que, collegas de bancada, lhe deixavam entrever a necessidade de voltar Urbano Santos para o Senado, logo que terminasse o seu periodo governamental no Estado, respondia que este também poderia ir para a Camara.

Urbano Santos era o governador e chefe do partido e as replicas de Fernando Mendes nesse sentido, levadas ao seu conhecimento, serviam para irritá-lo. Fernando Mendes insistia e procurava obter nos altos meios politicos do Rio de Janeiro, apoio em favor á sua pretenção.

Sabedor da attitudde do governador, a recusar de modo peremptorio prestigiolas intervenções em favor de sua reeleição, respostas cujos termos por conhecê-los, não mais lhe poderiam deixar esperanças, e vendo baldados seus esforços, procurou somente então voltar suas vistas para a Camara dos Deputados. Mas, para esta, já estavam distribuidas as respectivas cadeiras. Houve mesmo suggestão no sentido de se chegar a um acordo, mas a formula lembrada não foi accepta por aquelle de quem dependia sua realização. E Fernando Mendes ficou afinal fóra da representação, recebendo, mezes depois de haver escrito e telegraphado ao governador, o seguinte carta, escripta do Maranhão:

“Em 30 de dezembro de 1920 — Meu caro Fernando Mendes — Sómente agora me é dado responder a sua carta de 10 de setembro ultimo, relativa á composição da chapa maranhense para a proxima eleição federal.

Não pude fazel-o desde logo, não só porque estava combinado entre os directores da politica maranhense só tratar-se do assumpto agora em Dezembro, como porque andei a cogitar de um meio capaz de, satisfazendo necessidades imperiosas da nossa politica, contentar ao mesmo tempo sua justa aspiração à renovação do mandato.

Não ha duvida que o desempenho que tem dado ao mandato que o povo maranense lhe confiou tem sido inspirado pelo desejo de corresponder ás mais altas necessidades do Maranhão; mas, embora tenha assim acontecido, o que é innegavel, não é possivel tambem contestar que a sua entrada para o posto que ocupa, se realizou com preterição de justissimas aspirações de outros politicos maranhenses com longa folha de serviços ao Estado e grande influencia no

Continuando a tratar do caso de sua successão, disse-me que o nome naturalmente indicado e seria o apresentado, era o de Marcellino Machado, já eleito 1º vice-presidente do Estado; que quando o escolhera para este posto, cogitava já de fazê-lo seu successor; verificava, porém, uma dificuldade não prevista. A eleição para o Senado devia preceder á de presidente do Estado e Marcellino Machado, se tinha os trinta annos de edade para o governo, na época da eleição, não teria ainda os trinta e cinco annos exigidos para poder ser eleito senador federal. Disse-me que por essa circunstancia, teria que procurar amigo que tivesse os requisitos para ambos os cargos.

E, como eu lhe houvesse dito, á uma observação sua, continuar a preferir uma collocação fóra da política, perguntou-me qual o nome que eu poderia sugerir-lhe para a successão no governo, a ser antes eleito senador, para a opportuna troca de postos. Indiquei tres: os de Godofredo Vianna, Pereira Junior e barão de Itapary. Deu mostras de preferir o primeiro, declarando-me ser um nome a examinar e que, em chegando ao Rio de Janeiro, eu conversasse com os companheiros de representação, mandando, então, as impressões que delles obtivesse.

Apenas cheguei ao Rio, avistando-me com Cunha Machado, informei-o do que se passára e da incumbencia recebida. Disse-me nada ter a oppôr ao nome de Godofredo Vianna, que, além de outras excellentes qualidades, taes como intelligencia e cultura, embora parecendo não ter temperamento bastante partidario, era seu amigo, tendo para elle, além daquellas qualidades, a de ser filho do seu velho amigo Torquato Mendes Vianna. Mas, acrescentou, que eu devia entender-me com Luiz Domingues que não escondia fazer questão de ser elle pro-

nosso meio, os quaes desde então estão a reclamar um lugar a que fazem jus por esses serviços e que as mais francas demonstrações por parte do eleitorado estão a indicar-lhes não pôde ser recusado. Assim, é com pesar que lhe digo, que as necessidades da politica do Estado aconselham neste momento a composição de uma chapa em que seu nome não poderá figurar.

Como já disse, estive a procurar um meio de dar satisfação aos seus desejos e, ao mesmo tempo, attender a essas necessidades da nossa politica, mas não me foi possível alcançá-lo; o que quer dizer que o facto de não figurar na chapa nesta occasião o seu nome, não importa em dizer que a direcção da politica maranhense o tem em menor conta ou procure de qualquer forma desprestigial-o. Ao contrario, estou certo que esta não perderá occasião de lhe dar demonstração positiva da sua consideração e estima.

Escrevo-lhe esta sob ditado, da cama onde me acho preso por molestia; desculpe por isso não entrar em mais pormenores nestas explicações, como desejava.

Crela-me sempre com a maior consideração e grata estima, collega e amigo affectuoso e obrigado — *Urbano Santos.*

prio o senador na renovação do terço, declarando sem reserva ter Urbano compromisso solemne tomado nesse sentido.

Attendendo ás ponderações de Cunha Machado, mesmo porque eu tivera de Urbano a incumbencia de entender-me com os outros companheiros sobre o nome de Godofredo Vianna, procurei a Luiz Domingues em sua residencia, evitando fazel-o na Camara, tendo em vista o que ouvira de Cunha Machado e por conhecer seu temperamento. Informei-o, então, do assumpto da conversa que eu tivera com Urbano; quē este punha fóra de duvida que seria elle proprio o senador. Devíamos escolher préviamente o candidato ao governo; assentado o nome, seria este então eleito senador para facilitar a vinda delle Urbano para o Senado.

No nosso primeiro encontro, ao ouvir as minhas palavras, Domingues exaltou-se e a nenhum argumento ou ponderação queria attender, exigindo o cumprimento da promessa que lhe havia feito Urbano, a de ser elle Domingues o successor de Fernando Mendes no Senado. Sómente dias depois, em nova conferencia e depois de declarar que aceitaria o meu nome, cedeu aos meus argumentos e razões de récusa. Fiz-lhe ver não se tratar de outra candidatura senão a do proprio chefe do partido, cujo direito de voltar para o Senado, nenhum maranhense poderia contestar. A escolha era para governador, e a permuta facilitaria a ida de Urbano Santos para o Senado. Acabou, afinal, por concordar e a eleição de Godofredo foi realizada sendo eleito presidente do Estado, denominacão esta em que transformara a de governador até então usada.

Tendo, porém, falecido o vice-presidente da Republica Delphim Moreira, foi Urbano Santos novamente indicado para o referido posto; de acordo com Godofredo Vianna e dada aquella circunstancia, no dia 1º de março de 1922 assumiu Raul Machado o governo do Estado como seu vice-presidente; Godofredo, sómente mezes após o falecimento de Urbano, deixou o Senado e foi assumir a presidencia do Estado.

Eleito novamente vice-presidente da Republica e quando vinha para o Rio de Janeiro, faleceu Urbano Santos a bordo do paquete em que viajava, não lhe permittindo a insidiosa molestia que fechasse os olhos no seu lar, exemplo de virtudes e cercado dos amigos, embora não lhe faltasse, no momento supremo, os carinhos da familia estremecida da qual era elle chefe exemplar.

E, depois do seu falecimento, continuei, com mais afinco, a esforçar-me por encontrar oportunidade que me permittisse o afastamento da actividade partidaria, desde muito desejada, embora sem descurar-me das necessidades do meu Estado e sem esquecer-me dos deveres inherentes ao mandato do qual me achava investido como dos da lealdade ao partido, ao chefe e aos amigos.

Desde a morte de Benedicto Leite e crise da *dualidade* que á mesma se seguiu, já o disse, eu sentia, pelo que então soffri, enfraquecer-se o meu entusiasmo de moço, descrente da firmeza dos laços que se formam na lealdade partidaria; procurei aquella oportunidade só encontrada em 1926, com o reingresso á carreira judiciaria, a dos meus primeiros annos de vida publica, e abandono da actividade politica, certo da profunda verdade contida no aphorismo de Sainte-Beuve: “*il faut quitter les choses un peu avant qu'elles ne nous quittent*”.

Gomes de Castro — Benedicto Leite — Urbano Santos — Evolução e transformação de um partido de provineia, vindo do antigo, através do novo regime inaugurado em 1889.

Reunindo em livro, as paginas anteriores, algumas já publicadas na imprensa do Maranhão e que só valem por sua sinceridade, procurei relembrar, focalizando por incidentes, e por épocas, a acção dos homens politicos e os acontecimento que, directa ou indirectamente, se relacionam com a politica maranhense, não raramente ligados aos da central ou federal em cada um dos dois regimens, alguns a mim chegados pela tradição, outros dos quaes fui testemunha, como de outros em que fui parte directa ou indirecta.

Se o partido politico, no qual, seguindo as tradições de familia, iniciei a minha vida publica, anda no regimen monarchico, evoluiu, mudou de nome, soffreu transformações no periodo republicano, para mim foi sempre o mesmo, com elle solidario até que da actividade partidaria afastei-me; se dos antigos companheiros, alguns se arredaram; se outros, vindos de campos oppostos, nelle ingressaram, formando ao nosso lado, prestando grandes serviços á causa e ocupando saliente posição na primeira linha de seus combatentes, eu embora ausente do Estado desde alguns annos, jámaiis do seu seio me afastei até que as circumstancias decorrentes do meu reingresso na carreira judiciaria, obrigaram-me ao retrahimento da actividade partidaria. Conservador no imperio, nacional, federalista, republicano na republica, denominações que a corrente partidaria veiu tomando, não passaram esses titulos de rotulos diferentes que por lhe mudarem o curso das idéas e de

orientação, não lhe alteraram a base de formação, nem a accentuada feição de sua origem e nem a tradição e culto aos seus dirigentes.

Historiando os factos pelo aspecto com que á minha retina ou ao meu sentir se apresentaram, a uns commentando e a outros apenas me referindo, podia limitar-me ao viver intimo do partido, nas suas evoluções, nos seus erros, acertos ou transformações, no longo periodo maior de quarenta annos. Mas, se assim o fizesse, pondo de lado as correntes adversas como que olvidando-as, deixaria incompleta e quiçá incomprehendida a narrativa, principalmente a contar de 1909, desde quando o rythmo de nossa vida partidaria começou de descompasar-se pelos erros de uns e, principalmente, pela intromissão, desde então, no seu meio, dos interesses e da accão dos contrarios, como que a se entrosarem com a vida intima do partido para perturbal-a.

Dissabores e injustiças não me faltaram, aliás sem entibiar-me o animo. Jámais, porém, já o disse, de quem quer guardei prevenções, procurando sempre resguardar as minhas amizades e relações particulares, cultivando-as com carinho, fazendo por esquecer as injustiças tudo isso sem dissimulações, que não pratico e apenas porque detesto discordias e malquerenças que o meu temperamento repelle. Sempre entendi que, dos politicos, o dever precípua é o de defender os interesses seu e os dos seus amigos e não o de guerrear e prejudicar os dos adversarios, destes tirando ou tentando tirar o que de direito lhes pertence. Não comprehendo odios e malquerenças pela simples divergencia de idéas ou de interesses.

A idade e longa experiença da vida, me dão o direito de poder fallar com certa franqueza.

Devemos ter sempre em mira que as posições mudam com maior ou menor frequencia, em tempo mais ou menos dilatado; e os que hoje são poder, dispondo de suas posições e vantagens, amanhã estarão a soffrer as consequencias do ostracismo. Um adversario, por menor e menos perigoso que elle seja, ou pareça, é sempre um adversario; se hoje entendemos prejudical-o, só pelo prazer, e que triste prazer, de feril-o, dar-lhe-hemos pretexto para, amanhã, mudadas as posições, com todo o direito, não nos poupar e Guichardin, historiador florentino, aconselhava a: “*tratar o adversario de tal modo que elle possa tornar-se amigo, não nos devendo esquecer que o amigo, mesmo o melhor, poderá tornar-se inimigo*”.

Os adversarios politicos devem ser considerados apenas como aquelles que têm interesses contrarios ao nosso e aos dos nossos amigos. Mas não tidos e nem tratados como inimigos. Infelizmente, nem todos assim comprehendem. São elles, no dizer de Lesseps, cuja opinião citeme no começo deste trabalho: "*des precepteurs qui ne content rien*".

Perlustrando a vida politica através dezenas de annos, experiença adquiri; por mais de uma vez discordei do modo de vêr dos meus amigos; de uns, que abriam mão, em favor do adversario, daquelle que era de direito do correligionario, base para segurança do proprio partido; de outros, que pensavam de modo contrario, querendo que se negasse ao adversario aquillo que lhe pertence por lei ou pela propria necessidade de vida partidaria, a precisar de mais de uma agremiação, sem se lembrarem que um só partido é utopia que nenhum resultado bom pôde produzir e, muito ao contrario, muitos males trazer.

E' possivel que, nem sempre, minha acção e modo de pensar e de me manifestar, com franqueza e sem receios, áquelle que dirigiram os destinos do meu partido, principalmente, depois que o tempo e serviços deram-me o direito de manifestal-os, tenham sido merecedores de sua approvação; mas, se assim foi, ou melhor, porque assim foi, resta-me a consciencia tranquilla por lhes haver fallado como amigo, entendendo assim melhor servil-os, a elles como á causa dos nossos amigos.

A ~~Homes~~ de Castro segui desde adolescente; era o pharol que guiava a nós outros moços conservadores da antiga província, quando ainda na illusão dos nossos sonhos. Sua palavra eloquente era o evangelho em que liamos, a encher-nos de esperanças; com o echo, effeito e fulgor dos seus discursos no parlamento, chegavam-nos, através da imprensa e das informações dos que os ouviam, o brilho de suas palavras, suas phrases de espirito, seus apartes, seus conceitos não raro de causticante e de ferina mordacidade, a fazerem época, referidas e repetidas pelos que applaudian-as, como pelos que dellas lhes temiam os effeitos.

A confusão na politica era rara ou inexistente, como não se fizera tambem sentir o enfraquecimento dos partidos. Quem era conservador, dizia-se conservador, vivia como conservador, lutava, votava e esperava como conservador. Liberal, quem o era, como tal se proclamava, orgulhando-se por isso, pouco a se importar e menos a procurar saber como os adversarios arrumavam sua vida e apenas destes que-

rendo conhecer os elementos para enfrental-os nas urnas. Os campos partidarios se mantinham separados e cada qual procurava viver, sem procurar intrometter-se na vida e na economia do partido adverso e menos oppor-se aos nomes que este escolhesse para occupar os postos que lhes fossem devidos, função peculiar de cada um delles. A um nome que um levava ás urnas, perante esta, o outro levava o seu.

Amigo de ~~Benedicto Leite~~ e de ~~Urbano Santos~~, ao lado destes combati com outros, não sómente com os que com elles sahiram das hostes conservadores como dos que vindo das contrarias, nas nossas se integraram.

Ambos dignos e patriotas, tinham, no entretanto, temperamentos diversos. ~~Benedicto Leite~~ era um chefe educado na escola de ~~Gomes de Castro~~, procurando viver dentro do seu partido, isolado politicamente • do contacto dos adversarios embora no meio destes conservas- • se com carinho, amizades pessoaes que resistiam ás lutas travadas entre os partidos rivaes; dessas lutas e de sua attitude intransigente, a ~~Benedicto Leite~~ vieram as dedicações que soube crear e manter e cuja lembrança através tantos annos, perdura e permanece vivaz entre seus amigos e correligionarios, sendo que o seu nome ainda representa como que uma bandeira á qual ainda são fieis, mesmo aquelles que, depois de sua morte, se separaram e mantiveram-se desunidos.

No campo partidario procurava ~~Benedicto Leite~~ estabelecer e conservar posições definidas; se não cedia no que julgava pertencer ao seu partido, procurava não tirar ao adversario o que entendia a este caber na divisão dos cargos, como minoria que era.

~~Urbano Santos~~ depois de abandonar a magistratura e de uma curta estada no interior, eleito deputado federal, veiu para o Rio de Janeiro, entregando-se com successo á advocacia. Passando a residir fóra do Estado, ficou longe das lutas que vêm das discussões na imprensa partidaria e dos pleitos e suas paixões e que cavam profundas divergencias entre os homens. Seu temperamento político era inteiramente diferente ~~do~~ de ~~Benedicto Leite~~, seu companheiro de infancia e de bancos escolares e academicos. Não gostava de lutas e não deixava passar oportunidade para lhes mostrar sua aversão; e, se, por ventura, forçado pelas circumstancias, nellas entrava, dentro em pouco dava mostras inilludiveis de querer das mesmas sahir, preferindo solucionar as questões, convidando os combatentes ao accordo e tentanto evitar o proseguimento do dissidio. Não procurava vencer

ao adversario e sim conquistal-o, entendendo assim melhor servir ao Estado, embora com algum sacrificio dos interesses politicos dos proprios e dos do seu partido.

Embora sob a influencia de temperamentos differentes, nos traços caracteristicos de suas individualidades Benedicto Leite e Urbano Santos se irmanavam na benignidade, incapaz, qualquer delles, de ferir ou de prejudicar ao adversario, por este ou aquelle motivo injustificado e muito menos por partidarismo. Se Benedicto Leite era intransigente em não permittir ou concordar com a entrega de cargo administrativo de *natureza politica* a adversario, quantos aos outros, aos que não participavam de tal natureza, mesmo em se tratando de postos elevados da administração era tolerante e se a alguem pareceu afigurar-se que delle lhe proviesse alguma represalia por acto politico e contrario, não passou de puro engano. E' possivel que, em momento de grande agitação partidaria, lhe fosse attribuida a intenção de agir contra aquelle que se excedesse em manifestações partidarias contrarias a sua politica e muitos eram aquellos que, oposicionistas, occupavam cargos de maior ou menor hierarchia no funcionalismo estadoal; mas, se assim foi, em regra, não passou de ameaças, pois, para dellas passar á objectividade, representava para Benedicto Leite, bondoso e generoso, um difficult passo a transpor.

A verdade é que ambos, Benedicto Leite e Urbano Santos, eram incapazes de actos eivados de vingança partidaria. Quanto a Urbano, os seus actos de tolerancia, de benignidade politica, senão quasi de estranhada e, até por muitos do seu partido, censurada liberalidade para com os contrarios, foram de tal ordem que torna-se dispensavel invocal-os. Estão na consciencia de todos os que conheceran'o e, mais ainda, pelos que lhes sentiram os effeitos, fossem estes favoraveis ou desfavoraveis aos seus interesses e aos dos seus amigos, mas benevolencia, em regra, só reconhecida quando favoravel ao proprio interesse.

Urbano Santos não soffreu os ataques que não faltaram a Benedicto Leite. Não viveu, como este, no meio das lutas e dos choques do partidarismo local. Ausente do Estado durante annos e pelo proprio temperamento, entendeu orientar sua politica por forma differente da seguida pelo seu amigo e antigo companheiro. Mas, se continuasse a residir no Maranhão, com a responsabilidade de chefe, no meio e alvo de aggressões, que não faltam e que resultam das paixões politicas, lutas que são tambem, força é confessar, os principaes factores

das dedicações partidárias sinceras, resistentes ás mutações dos scenarios, talvez que sua orientação tornasse rumo contrario ao até então seguido, como deixou, quando no governo, em certa occasião entrever.

A convivencia com os correligionarios em ambito limitado e as divergencias que nelles estimulam as dedicações e extremam as animosidades, levarian'o provavelmente, na directriz que traçou naquelle discurso pronunciado no palacio do governo do Maranhão no dia 3 de fevereiro de 1918, quando pareceu reabrir-se novo horizonte á verdadeira vida dos partidos maranhenses a se enfraquecerem, amornecidos, então, pelo regime de *paz e amor*, inaugurado no paiz pelas convenienças e ambições pessoaes. Foi encarada, por um novo aspecto, a vida partidaria do Estado que ancejava por sahir da apathia dos accordos, embora sem deixar o terreno elevado em que se devem manter homens que se respeitam e que, apesar de suas idéas contrarias, devem estimar-se.

Taes accordos, maximé na normalidade da vida dos partidos, produzindo a estagnação, servem sómente para enfraquecel-os, levando os partidarios, não raramente, ao justificado despeito, lamentando o tempo perdido na politica e censurando aos que, na sua direcção, buscam accommodate os alheios interesses sem attender aos dos esquecidos correligionarios. E a razão que estes têm a seu lado, não serei eu quem deixe de reconhecel-a.

Não sou unico a assim pensar; dou a palavra á "Pacotilha", orgão entâo do partido adverso do Maranhão que, sob o titulo suggestivo: "Liquidando uma miseria", assim se exprimia no seu editorial de 18 de agosto de 1917, nas vespertas da eleição de Urbano Santos para governador.

"A um partido politico não pôde ser indiferente a cõr partidaria dos candidatos, recommendedos em uma eleição. Não lhe é bastante que se trate de um candidato digno do cargo para o qual lhe queiram suffragar o nome, se elle, o partido politico, conta tambem no seu seio, pessoas egualmente capazes, nomes egualmente dignos, sobre os quaes poderia fazer recahir os seus suffragios. Ha situações em que os partidos accordam em votar num só nome, que muitas vezes, é um nome do adversario de um delles. Mas, não nos achamos deante de um situação dessa ordem, e nada seria, em taes condições, mais disparatado do que sahirem os amigos do Dr. Costa Rodrigues da abstenção que lhes foi recommendeda para suffragar o nome de um adversario."

Comprehenderam os adversarios-alliados o alcance das palavras de Urbano Santos naquelle discurso de 3 de fevereiro e a resposta não se fez esperar; veiu no editorial da "Pacotilha" de 5 de fevereiro de 1918 já transcripto; embora digna e elevada, nella mal se disfarça a ameaça que vinha sob a macieza da pellica que a enluvou.

Pouco depois do *adeus* com que foi terminada a resposta, embarcou Urbano para o Rio e de novo desambientado das paixões locaes, continuou com o mesmo rythmo anterior á sua ida ao Maranhão, e os preparativos da luta, que apenas se esboçára, foram-lhe poupadoss. Voltou, porém, depois ao governo e apesar de sua bondade e benignidade dos seus processos politicos, ao deixal-o, quando mal iniciára a viagem de regresso ao Rio, e já no vapor que lhe serviu de camara mortuaria, comprehendeu que pouco faltou para sentir nos labios a acidez da esponja que quasi a elles a politica fez chegar, mas da qual não escaparam os do substituto que deixára no governo...